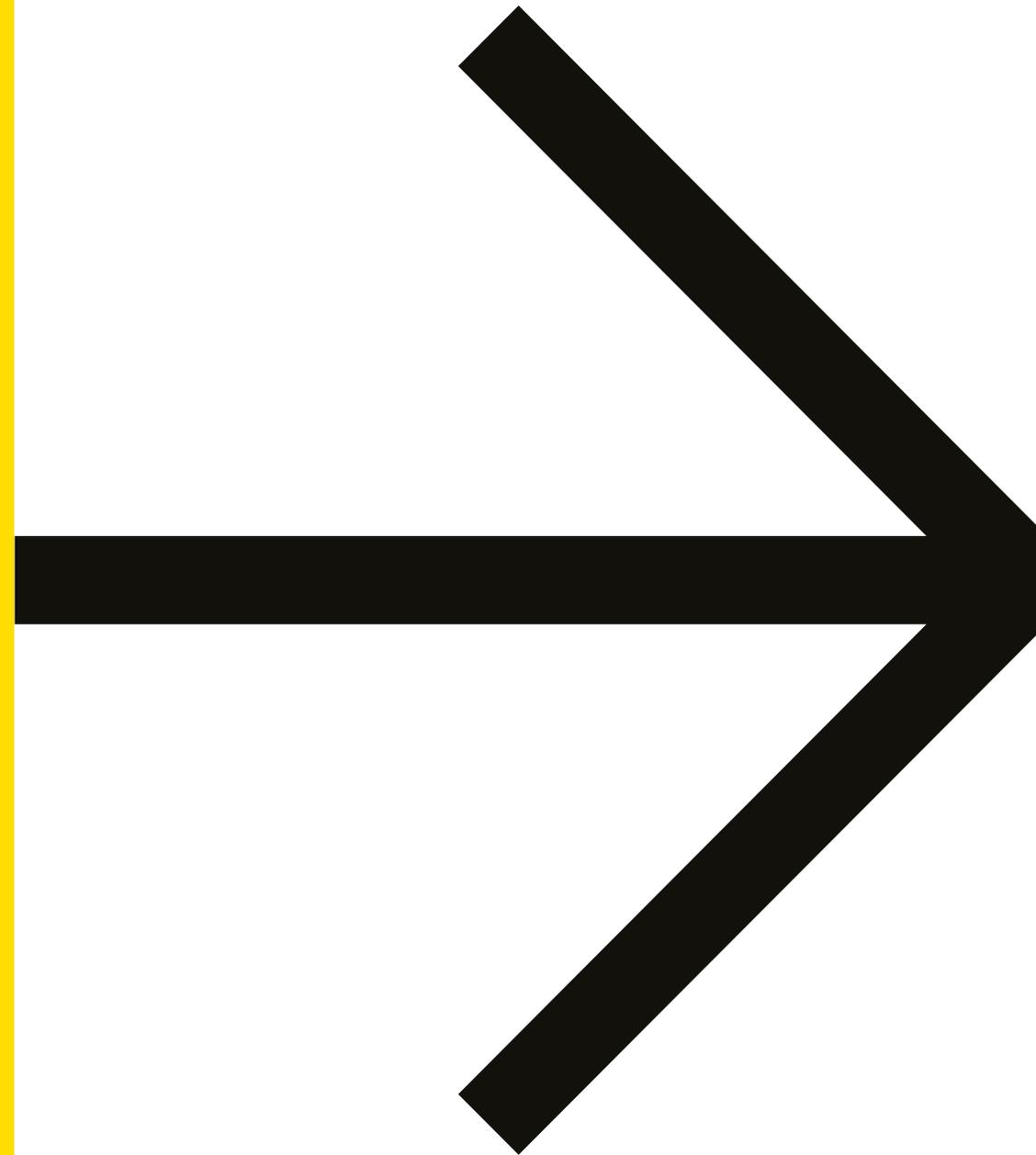


Relatório & Contas 2023

energia em rede

E-REDES
Distribuição de Eletricidade

O nosso
compromisso
com a segurança
está em rede.



Somos movidos
a energia e não
há energia
mais poderosa
do que a das
pessoas.



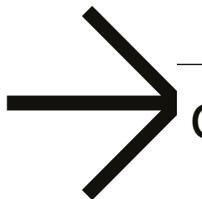
É por elas, e graças a elas
que trabalhamos todos os dias.
Estamos comprometidos com
todos os nossos clientes,
colaboradores e prestadores
de serviços.

E é por eles que a segurança
tem que ser uma questão
de princípio.

Uma rede humana é, acima
de tudo, uma rede de
segurança. Na E-REDES não
trabalhamos só com energia,
trabalhamos com confiança.

Confiamos uns nos outros,
no futuro e no caminho que
temos percorrido. Confiamos
nos números que nos
permitem evoluir e nas
decisões que tomámos até
aqui. Confiamos, porque
estamos seguros.

**Hoje e sempre, o nosso
compromisso com a segurança
está em rede.**



Conteúdos

Mensagem do Presidente	5	02 A ESTRATÉGIA	24	03 DESEMPENHO	50
01 A EMPRESA	8	2.1 Enquadramento Setorial	25	3.1 Principais Iniciativas em 2023	51
1.1 De EDP Distribuição para E-REDES	9	2.2 Enquadramento Macroeconómico	27	3.2 Económico	64
1.2 A Missão, Visão e Valores da E-REDES	11	2.3 Enquadramento do Negócio	27	3.3 Ambiente e Clima	86
1.3 Organização	12	2.4 Sustentabilidade	29	3.4 Pessoas	90
1.4 Sumário das Métricas de 2023	14	2.5 Gestão de Stakeholders	38	3.5 Experiência do Cliente	96
1.5 Principais Indicadores Operacionais	16	2.6 Enquadramento Legislativo e Regulatório	40	3.6 Autarquias e Comunidades	101
1.6 Principais Indicadores Financeiros	18	2.7 Perspetivas para 2024	48	3.7 Fornecedores	103
1.7 Principais Indicadores de Sustentabilidade	19	2.8 Riscos e Incertezas Associados à Atividade	49	3.8 Inovação	105
1.8 2023 em Revista	21			3.9 Continuidade do Negócio e Eventos Extraordinários	111
				3.10 Gestão de Vegetação	113
				3.11 Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício	116
				04 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	117
				05 ANEXOS	141

Estimados Stakeholders,

A E-REDES registou um excelente ano em 2023. De uma forma geral, todos os objetivos foram alcançados e os desafios ultrapassados. Estes, muito relacionados com dificuldades nas cadeias logísticas, tensões inflacionistas e escassez de mão de obra qualificada junto dos nossos principais parceiros de negócio.

Foi assim possível assegurar elevados níveis de qualidade de serviço, afirmar o importante papel da E-REDES na transição energética – que viabilizamos com capacidade de rede e ajustamento de processos – e servir melhor as necessidades de consumidores, produtores, comercializadores e municípios.

Queremos ser uma referência na entrega de um serviço de qualidade e na satisfação dos nossos clientes.

Em 2023 o nível de satisfação dos nossos clientes em relação a processos do Contact Center, Pontos de Atendimento e Ordens de Trabalho, manteve-se elevado e acima dos 8 pontos numa escala de 0 a 10.

Apesar dos fenómenos meteorológicos extremos que atingiram o país durante o ano, e graças ao trabalho incansável das nossas equipas no terreno, atingimos um TIEPI (Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada em Média Tensão) abaixo dos 50 minutos, tendo melhorado em relação ao resultado de 54 minutos de 2022 e ficando significativamente abaixo do objetivo máximo de 57 minutos em 2023.

JOSÉ FERRARI CARETO
Presidente do Conselho
de Administração



MENSAGEM DO PRESIDENTE ↑

Somos um facilitador ativo da Transição Energética em Portugal

Em 2023 ultrapassámos os 5 milhões de Contadores Inteligentes (CI) em telecontagem, sendo que durante 2023 instalámos 1 milhão e 200 mil CI, aumentando assim o ritmo de instalação face ao ano anterior. Foram também instalados mais de 18 mil *Distribution Transformer Controller* (DTC), tendo sido ultrapassadas algumas das restrições de aprovisionamento que comprometeram o ritmo de instalação no ano anterior, totalizando cerca de 58 mil DTC instalados. O bom ritmo de instalação de equipamentos inteligentes permitiu-nos continuar a reduzir o número de leituras manuais e aumentar o número de ordens de serviço realizadas remotamente que, em 2023, totalizaram 1,8 milhões.

São passos importantes que nos colocam mais perto de atingir o objetivo de concluir o processo de instalação de 6,4 milhões de Contadores Inteligentes até ao final de 2024. É um desafio fundamental para tornar a transição energética uma realidade, através da disponibilização de informação detalhada sobre consumos e produção que permitam aos diversos agentes económicos, nomeadamente clientes, produtores em regime de autoconsumo ou Comunidades de Energia, tomar as suas decisões de forma mais eficiente.

O acelerar da transição energética implica um esforço crescente por parte da E-REDES em melhorar e automatizar os seus processos de forma a dar resposta às solicitações do mercado.

Em 2023 foram ligados à rede elétrica mais de 750 MVA de potência renovável, um crescimento de 25% face ao ano anterior. Mais de metade desse valor destinou-se às 64 mil novas instalações de autoconsumo individual que, pela primeira vez, ultrapassaram os centros produtores de energia renovável, em potência instalada, o que confirma o grande dinamismo neste segmento. São já 196,7 mil instalações que se traduzem em mais de 1GW de potência total ao nível do autoconsumo. De salientar

ainda o elevado crescimento de instalações de autoconsumo coletivo em operação, sendo que o número irá crescer de forma muito significativa durante o ano de 2024.

Em relação à mobilidade elétrica verificou-se uma subida de 65% do número de ligações anuais, em relação ao ano anterior, tendo o número total de instalações triplicado nos últimos 2 anos.

Os desafios da transição energética exigem uma abordagem diferente da forma tradicional de gerir as redes. Com a flexibilidade conseguimos ter mais uma forma de dar resposta a estas alterações, em alternativa ao investimento em novos ativos. A E-REDES foi pioneira e em Portugal o primeiro mercado de flexibilidade teve resultados que superaram as ofertas alcançadas em leilões de serviços de flexibilidade no Reino Unido e em França.

No primeiro leilão recebemos um total de 623 licitações, apresentadas por 21 entidades, que participaram no leilão com 43 ativos, nos 8 locais abrangidos. São resultados acima das expectativas, que nos dão confiança no sucesso desta iniciativa e na sua continuidade durante o ano de 2024.

Investimos no Digital e em soluções inovadoras

Continuamos a apostar na digitalização da relação com o Cliente e lançámos uma nova aplicação, mais completa e simples de utilizar, que transporta a experiência do Balcão Digital na *Internet* para dispositivos móveis, agregando todos os serviços disponibilizados pela E-REDES de uma forma simples, intuitiva e segura. Atualmente 45,7% das interações com clientes são realizadas através de canais digitais, o que representa um aumento de 61% face a 2022. A crescente adesão aos canais digitais refletiu-se ainda num aumento de 55% dos clientes registados no Balcão Digital e de 45,7% das interações registadas com sucesso através deste canal.

Através do Portal *Open Data* continuamos a disponibilizar um volume crescente de informação sobre o funcionamento da rede aos vários agentes de mercado. Em 2023, foi apresentado, entre outros, o *Dashboard* "Transição Energética por Concelho". Este *dashboard*, desenhado especificamente a pensar nas necessidades dos municípios, foi apresentado no congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, onde a E-REDES marcou presença, e permite visualizar dados relevantes que podem auxiliar os municípios na sua tomada de decisão, nomeadamente quanto a medidas de melhoria da competitividade dos territórios. Esta nova funcionalidade do Portal apresenta indicadores específicos que permitem visualizar, em diferentes eixos, a evolução do território, a situação da rede elétrica e dos consumos de energia. Assim será possível aos municípios acompanharem a Transição Energética em curso no seu concelho. O volume de dados disponibilizados no *Open Data* da E-REDES cresce diariamente e o trabalho desenvolvido pelo portal aposta na criação de mais *datasets*, aumentando e melhorando assim a informação disponível para todos.

O reconhecimento externo da nossa aposta na digitalização também se faz notar com a E-REDES a ser distinguida com 6 prémios em 2023, pelos projetos *Analytics4Vegetation*, *GridWise* e *Open Data*.

Promovemos soluções de eficiência energética junto dos nossos clientes

Na Iluminação Pública (IP), instalámos 193 mil LEDs, elevando para mais de 55% a parcela de luminárias com este tipo de tecnologia gerida pela E-REDES.

Melhorámos significativamente a qualidade de serviço na manutenção da Iluminação Pública, com a redução dos tempos de resolução de avarias e com novas abordagens de reporte e monitorização em teste.

Concluimos o processo de instalação de Contadores Inteligentes no parque de Iluminação Pública em Portugal Continental. Atualmente, cerca de 63 mil instalações de IP estão dotadas destes equipamentos, que conferem mais rigor no acerto dos horários, permitindo maior eficiência no consumo e uma qualidade superior no serviço prestado aos municípios e permitindo o acesso a informação detalhada de consumos através da análise do Diagrama de Carga, bem como o controlo remoto – com autonomia dos municípios – dos respetivos horários de funcionamento.

Estas e outras funcionalidades estão disponíveis através da Área Reservada das Autarquias, canal digital de interação que continuamos a melhorar e cuja utilização tem vindo a aumentar progressivamente nos últimos anos.

São números que nos deixam satisfeitos pela aposta da empresa e dos municípios na eficiência energética e na gestão inteligente das redes, com clara melhoria na qualidade de serviço.

Realizamos todo o investimento previsto

Concretizámos todo o investimento previsto no plano, no valor de 384 milhões de euros, superando a capacidade de entrega de 2022 (315 milhões de euros) e respeitámos os limites dos custos operacionais, assegurando poupanças resultantes do Plano de Eficiência.

Privilegiamos a Segurança e o desenvolvimento das nossas equipas

A segurança é um valor fundamental para a E-REDES pelo que desenvolvemos um trabalho contínuo de envolvimento da organização e do ecossistema de parceiros. Apesar dos esforços desenvolvidos neste sentido, em 2023 verificou-se uma subida do número de acidentes de trabalho, o que reforça a necessidade de manter este tema no *top of mind* das nossas pessoas através de

iniciativas com objetivos de sensibilização, prevenção e formação.

A capacitação de recursos humanos é fundamental no atual contexto de transformação, pelo que continuamos a investir no aumento da qualidade da formação técnica, bem como em iniciativas de proximidade, auscultação e participação ativa dos colaboradores nos processos de mudança.

A E-REDES está também comprometida com o desenvolvimento sustentado de uma política de diversidade. Este é um caminho que vamos continuar a percorrer, quer com iniciativas internas, quer em parceria com diversas universidades de referência, no sentido de premiar o talento feminino e promover o acesso a carreiras técnicas.

Estamos prontos para os desafios de 2024

Estamos ativamente empenhados no nosso papel de facilitador da Transição Energética, através da modernização e aumento da resiliência da nossa rede, da melhoria dos nossos processos e qualidade do serviço prestado, da inovação nas soluções de gestão e operação da rede e da colaboração efetiva com os nossos parceiros. Sabemos que temos metas ambiciosas para 2024, mas acreditamos no empenho e na capacidade de entrega das nossas equipas para as alcançar.



JOSÉ FERRARI CARETO

Presidente do Conselho de Administração

1

A EMPRESA

SEGURANÇA
É PRESERVAR
O QUE IMPORTA.

EM REDE.

1.1 De EDP Distribuição para E-REDES	9
1.2 A Missão, Visão e Valores da E-REDES	11
1.3 Organização	12
1.4 Sumário das Métricas de 2023	14
1.5 Principais Indicadores Operacionais	16
1.6 Principais Indicadores Financeiros	18
1.7 Principais Indicadores de Sustentabilidade	19
1.8 2023 em Revista	21

01 A Empresa

1.1 DE EDP DISTRIBUIÇÃO PARA E-REDES

A EDP DISTRIBUIÇÃO

A EDP Distribuição nasceu em 2000, resultado da fusão de quatro empresas de matriz regional do Grupo EDP que geriam a rede elétrica em Portugal. A sua missão sempre se pautou pela melhoria da qualidade de serviço e pela redução das assimetrias em todo o território. Nas últimas duas décadas foram investidos 6,7 mil milhões de euros, reduzindo, nesse período, 75% o tempo médio de interrupção de energia. A Empresa atua numa gestão integrada das 278 concessões municipais de baixa tensão e, na concessão nacional de média e alta tensão. Uma rede integrada, nos diversos níveis, bem como o trabalho de proximidade junto dos Municípios e cidadãos, garante uma atuação eficiente, capaz de atender às novas exigências destes tempos de grande mudança e comprometimento.

Esta forma de atuação, aliada ao investimento realizado, não só permitiu garantir a eletrificação do país, como assegurar a resiliência da rede elétrica e a eficiência operacional, criando redundâncias, mecanismos de monitorização sobre o serviço prestado e sistemas de comando de proteção e controlo das subestações, a automatização e telecomando das redes de Alta e Média Tensão (AT/MT) e a crescente dotação de inteligência nas redes de Baixa Tensão (BT). Também desde cedo, posicionou-se no campo das redes inteligentes ao lançar o projeto InovGrid, dotando a rede elétrica de equipamentos mais inteligentes capazes de otimizar as operações e a gestão da energia, e assegurando uma nova plataforma de envolvimento dos consumidores. Hoje, com provas inequívocas dadas neste campo, com a instalação de mais de 5,6 milhões de Contadores

Inteligentes (CI) de norte a sul do país, a Empresa afirma-se como uma entidade facilitadora do mercado e das alterações em curso no setor energético.

Esta aposta que se tem vindo a efetuar nas redes, com a implementação de inteligência até aos pontos de ligação com os consumidores, bem como no reforço de competências e rejuvenescimento das equipas, capacitam-na para enfrentar, não só eventos extraordinários, como os verificados em anos recentes como o Leslie, Elsa e Hortense, como também para responder aos desafios de futuro, nomeadamente os da transição energética.

SEPARAÇÃO DE IMAGEM

A 21 de dezembro de 2017, de acordo com as indicações da Comissão Europeia, a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) determinou, através do Regulamento n.º 632/2017, a separação de imagem entre operadores do mesmo grupo económico no âmbito do setor elétrico, nomeadamente do Operador da Rede de Distribuição. A EDP Distribuição, responsável pela rede de distribuição de alta, média e baixa tensão, em regime de concessão, iniciou um processo criativo de desenvolvimento de uma nova marca capaz de captar o espírito, a cultura e a forma como a Empresa pretendia ser reconhecida e que refletisse a separação da Empresa face ao Grupo EDP, através de um conceito gráfico próprio, marcada pela alteração do nome e das cores até então associadas à Empresa.

A 12 de agosto de 2020, o processo de alteração de marca, bem como da designação comercial da EDP Distribuição recebeu luz verde da ERSE. A nova marca, E-REDES, conta com um logótipo marcado pelas cores amarelo e preto e com uma linha gráfica mais arrojada. Com esta alteração de imagem, que deixa de ter elementos de cor ou *design* comuns a outras empresas do universo EDP, reforça-se também a identificação, a singularidade e a neutralidade da operadora de redes de distribuição.

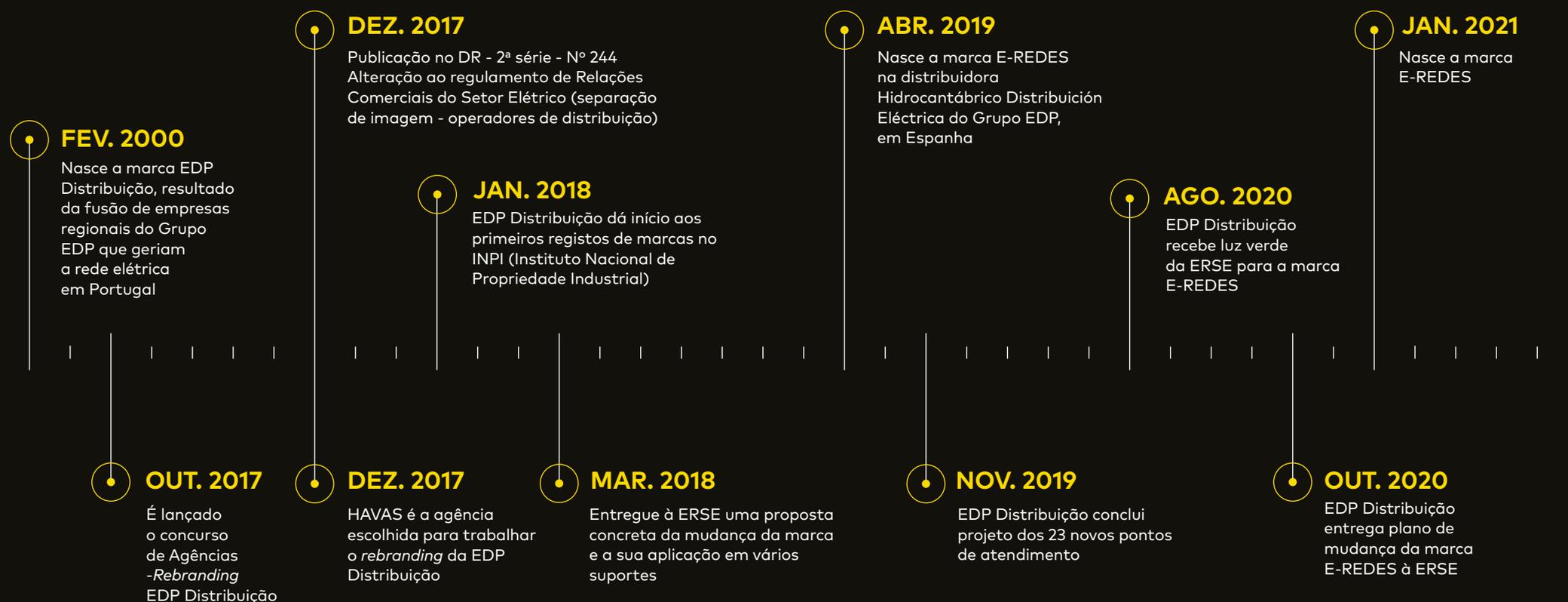
No dia 29 de janeiro de 2021 foi oficialmente lançada a nova marca E-REDES.

Porquê E-REDES?

A nova marca tinha, evidentemente, de remeter para o setor elétrico e para a eletrificação crescente de uma sociedade cada vez mais comprometida com a resolução da problemática das alterações climáticas, o que se tornou um desafio ainda maior para a equipa.

Através de *brainstorming* e de alguma reflexão nasceu um novo logótipo, cujo símbolo "E" ganha dinamismo no meio digital, tornando-se num elemento de energia inesgotável, ligando negócios, empresas e, mais importante, pessoas, numa rede constante de energia, que remete para a função principal da Empresa.

A palavra "REDES" traduz, de forma muito clara, o foco numa gestão integrada de toda a rede de distribuição, sustentada e sustentável, capaz de garantir fiabilidade, segurança, inovação, eficiência e a sustentabilidade do sistema elétrico nacional e a salvaguarda do interesse dos consumidores, dos municípios e do país.



1.2 A MISSÃO, VISÃO E VALORES DA E-REDES

A NOSSA MISSÃO

O que nos move, onde estamos e para onde vamos.

O nosso propósito é dar luz ao país e fazer da nossa energia uma energia única. É garantir um serviço de excelência e confiança de norte a sul do país. É terminar mais um dia com a certeza que a nossa luz não se apaga.

Os nossos objetivos:

- Garantir o fornecimento de eletricidade para todos os consumidores, com qualidade, segurança e eficiência;
- Promover o desenvolvimento da rede de distribuição que suporte a transição energética;
- Assegurar, de forma isenta, a disponibilidade de serviços aos agentes de mercado;
- Manter a rede de distribuição e garantir a segurança do abastecimento; assegurar o cumprimento dos padrões de qualidade;
- Viabilizar a integração da produção renovável na rede de distribuição: apoiar o aumento da eficiência energética no consumo;
- Prestar os serviços aos consumidores, comercializadores e outros agentes do setor elétrico.

A NOSSA VISÃO

Assumimos o compromisso de ser uma marca de confiança, sempre próxima dos consumidores, ao assegurar um serviço de qualidade, focado no cliente e orientado por uma forte responsabilidade social.

OS NOSSOS VALORES

A E-REDES está sustentada em quatro pilares: Confiança, Proximidade, Inovação e Resiliência.

01

Confiança

Acreditamos na competência das nossas pessoas, atuamos com integridade e rigor na construção de soluções para consumidores e outros *Stakeholders*.

02

Proximidade

Asseguramos um serviço público essencial, em todo o território nacional, garantindo agilidade no tempo de resposta, sempre atentos às expectativas dos clientes e das entidades com que nos relacionamos.

03

Inovação

Inovamos de forma contínua, promovendo e apoiando novas soluções e serviços que tornam a rede elétrica mais inteligente e facilitadora do papel ativo dos consumidores, contribuindo para um meio ambiente mais sustentável.

04

Resiliência

Estamos presentes nos bons e nos maus momentos, graças a uma equipa empenhada em garantir o fornecimento de energia de forma segura, eficiente e com determinação.

01

A EMPRESA

02

ESTRATÉGIA

03

DESEMPENHO

04

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

05

ANEXOS

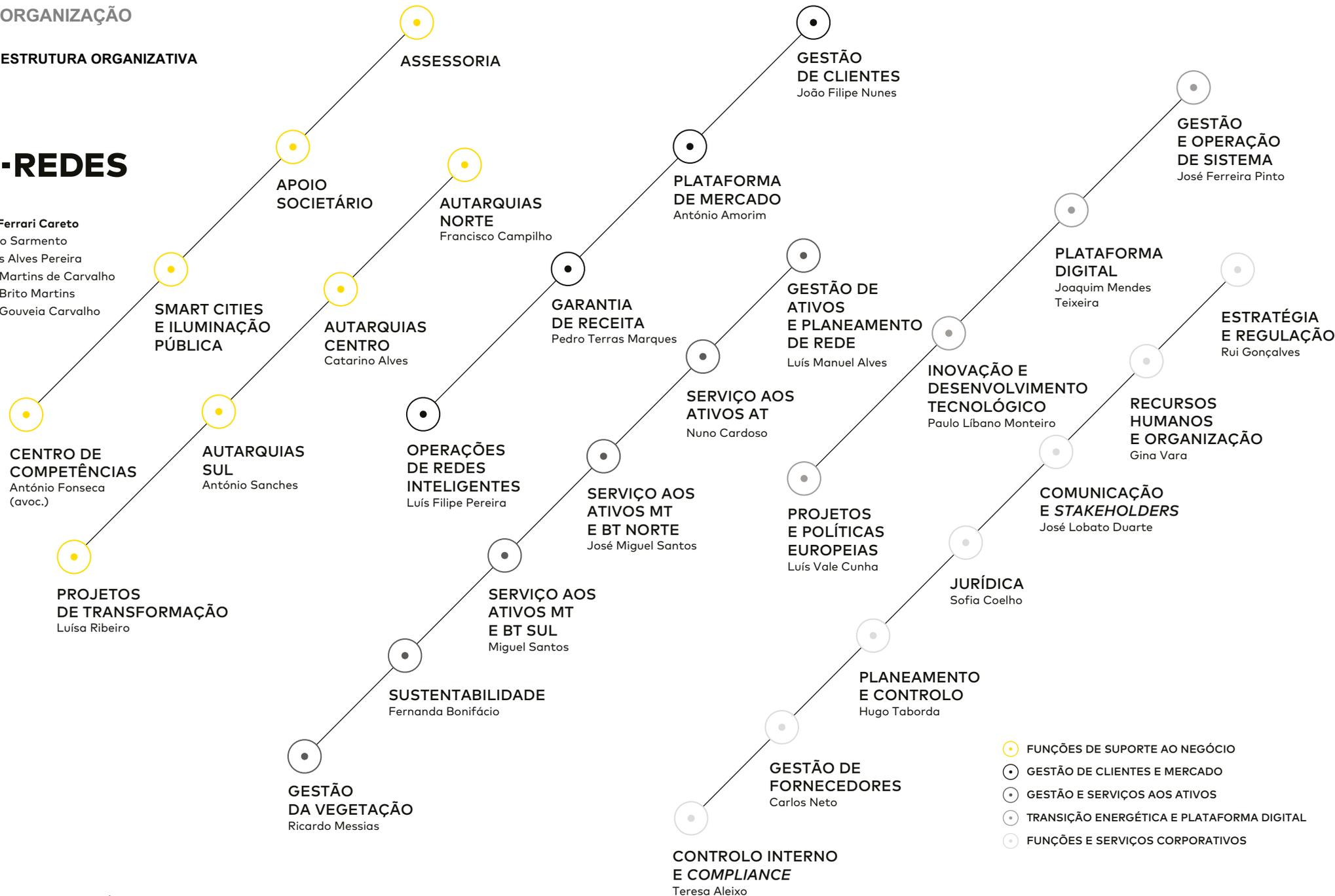


1.3 ORGANIZAÇÃO

1.3.1 ESTRUTURA ORGANIZATIVA

E-REDES

José Ferrari Careto
Ângelo Sarmento
Carlos Alves Pereira
João Martins de Carvalho
João Brito Martins
João Gouveia Carvalho



- FUNÇÕES DE SUPORTE AO NEGÓCIO
- GESTÃO DE CLIENTES E MERCADO
- GESTÃO E SERVIÇOS AOS ATIVOS
- TRANSIÇÃO ENERGÉTICA E PLATAFORMA DIGITAL
- FUNÇÕES E SERVIÇOS CORPORATIVOS

1.3.2 ÓRGÃOS SOCIAIS

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria Alexandra Marinha de Campos Cabral, **Presidente**

Joana Monteiro Dinis, **Secretária**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Manuel Ferrari Bigares Careto, **Presidente**

Ângelo Manuel de Melo Sarmento, **Administrador**

Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira, **Administrador**

João Pedro Soares Martins de Carvalho, **Administrador**

João Manuel Brito Martins, **Administrador**

João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho, **Administrador**

ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda, representada por:

João Rui Fernandes Ramos, **ROC Efetivo**

Aurélio Adriano Rangel Amado, **ROC Suplente**

1.4. SUMÁRIO DAS MÉTRICAS DE 2023

45,9 TWh

FORNECIMENTO
A CLIENTES

18.743

DISTRIBUTION
TRANSFORMER
CONTROLLERS (DTC)
INSTALADOS NO ANO

1.208

MIL CONTADORES
INTELIGENTES
INSTALADOS NO ANO

193

MIL LUMINÁRIAS LED
INSTALADAS NO ANO

205

NOVOS PONTOS
DE TELECOMANDO

88%

ENERGIA
TELECONTADA

71.168

Nº DE HORAS
DE FORMAÇÃO

384

MILHÕES DE EUROS
INVESTIMENTO
OPERACIONAL

48

MINUTOS
TIEPI MT

8,2

CUSTOMER
SATISFACTION (VoC)

+ de 5,6

MILHÕES DE CONTADORES
INTELIGENTES INSTALADOS

750 MVA

POTÊNCIA RENOVÁVEL
LIGADA

83%

ORDENS DE SERVIÇO
ELEGÍVEIS REALIZADAS
REMOTAMENTE

48.267

NOVAS LIGAÇÕES
BT E MT

01

A EMPRESA

02

ESTRATÉGIA

03

DESEMPENHO

04

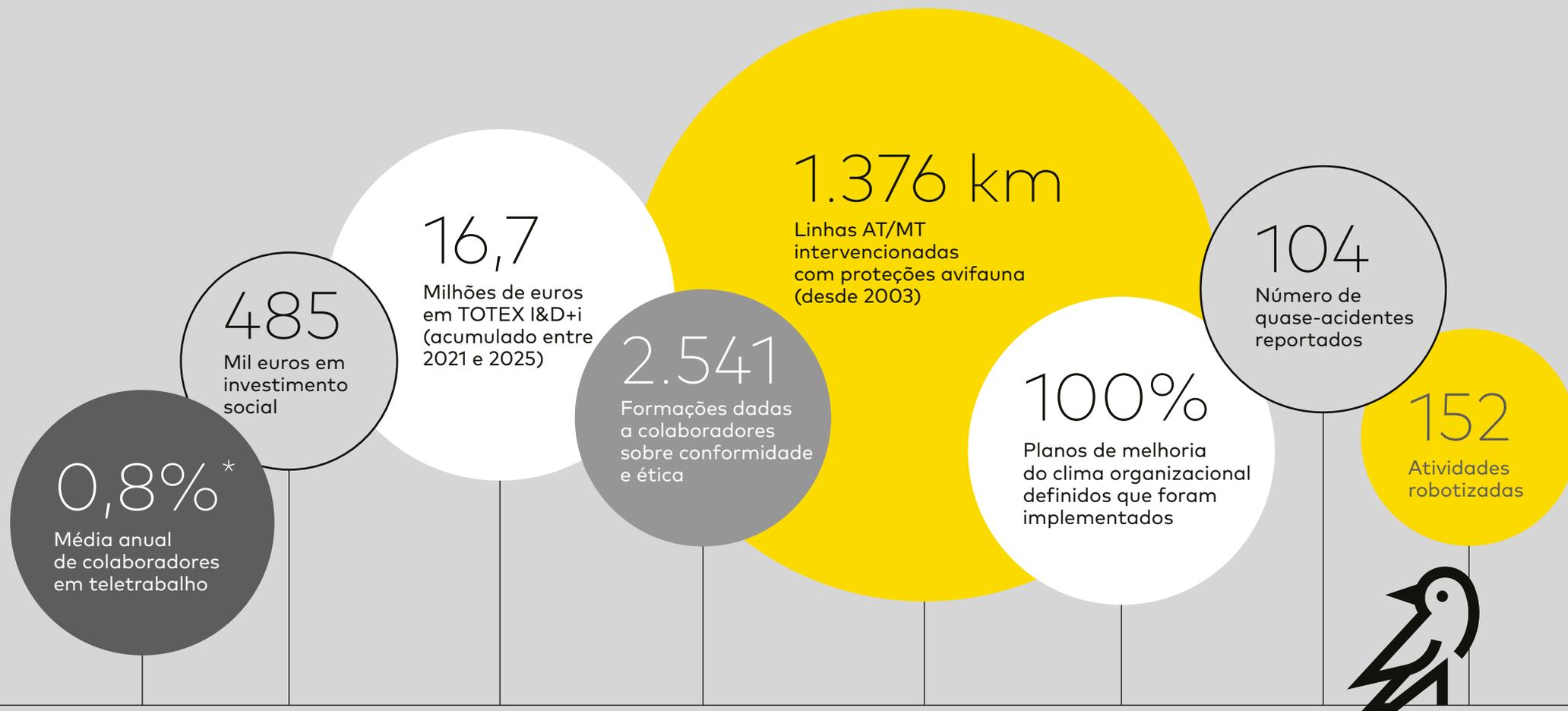
DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

05

ANEXOS



SUSTENTABILIDADE EM NÚMEROS

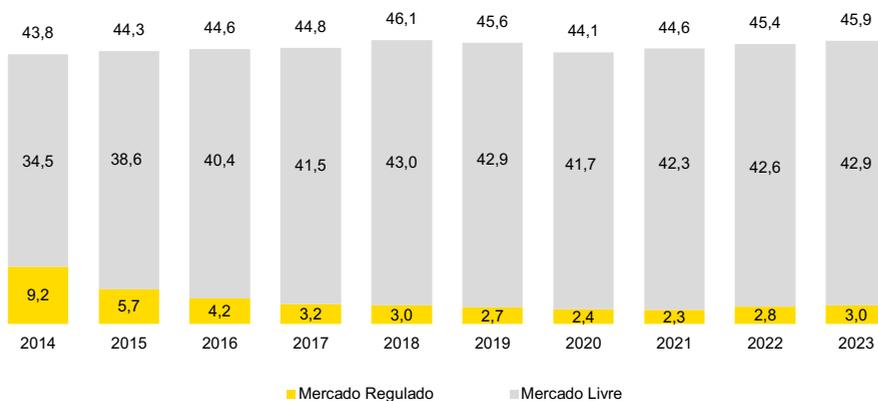


*Corresponde aos colaboradores em teletrabalho a 100%, não sendo considerados os colaboradores em regime híbrido

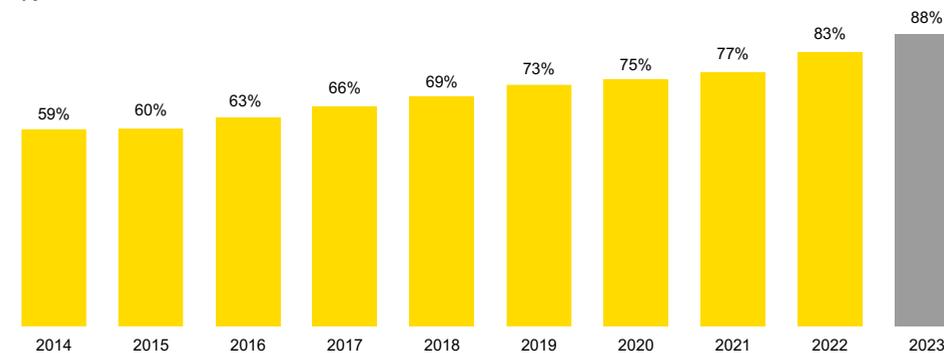


1.5 PRINCIPAIS INDICADORES OPERACIONAIS

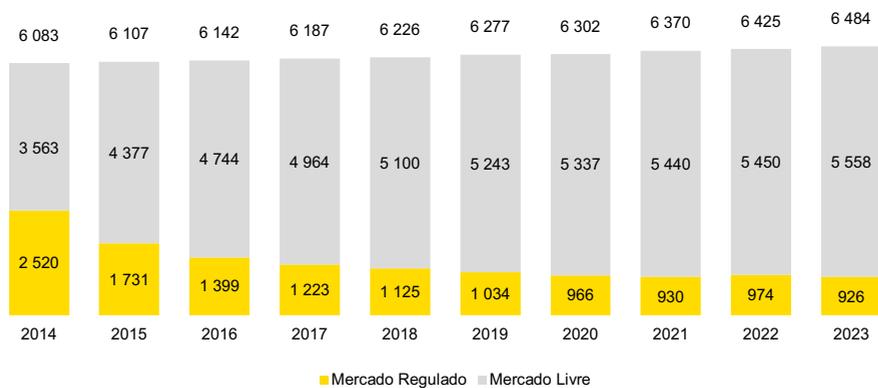
EVOLUÇÃO DO FORNECIMENTO A CLIENTES TWh



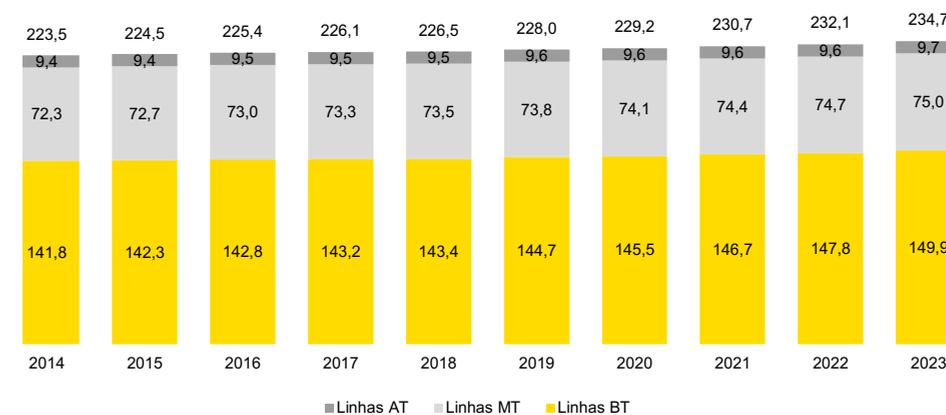
ENERGIA TELECONTADA %



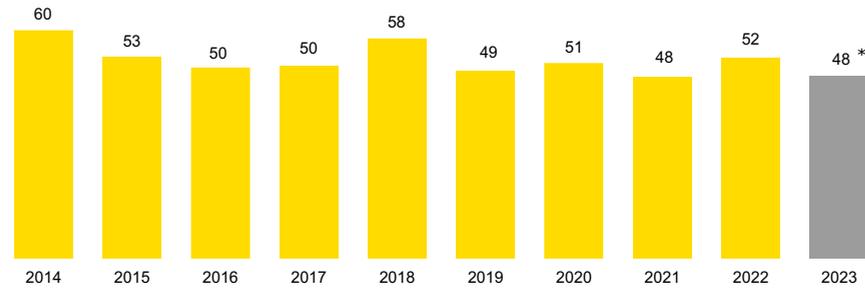
EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES Milhares



EVOLUÇÃO DAS LINHAS DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO Mil Km

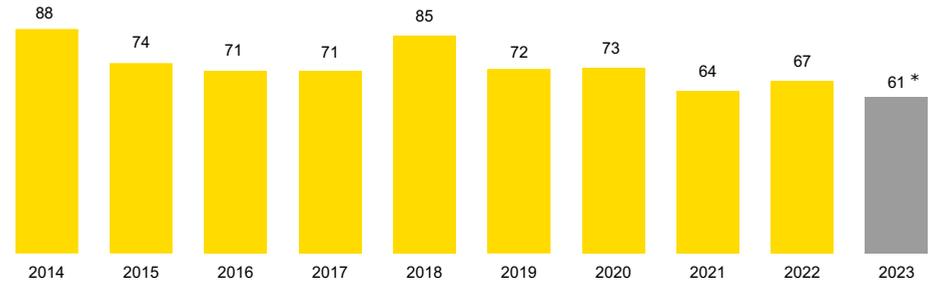


TIEPI - TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DE POTÊNCIA INSTALADA EM MÉDIA TENSÃO



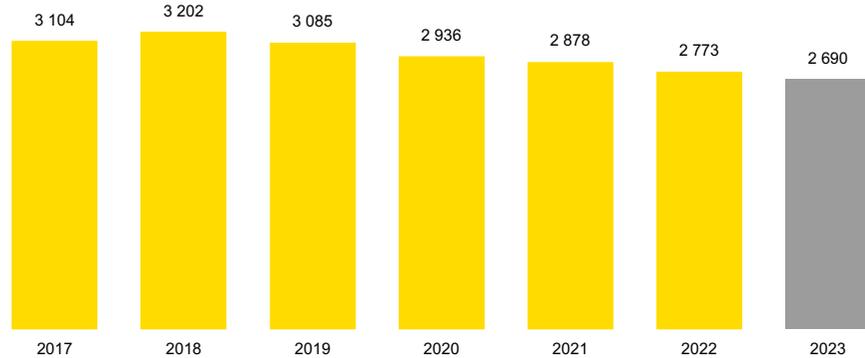
* Não inclui eventos extraordinários

SAIDI MT

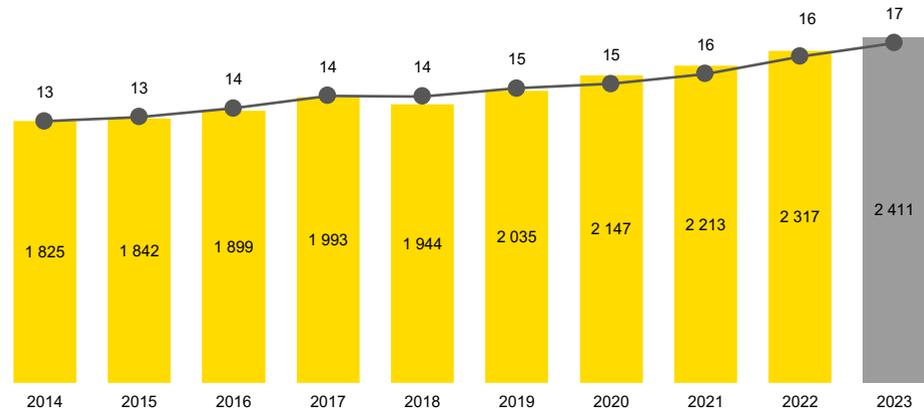


* Não inclui eventos extraordinários

COLABORADORES EM EXERCÍCIO (INCLUI CEDIDOS)



CLIENTES/COLABORADOR E FORNECIMENTO A CLIENTES DO MR E DO ML/COLABORADOR

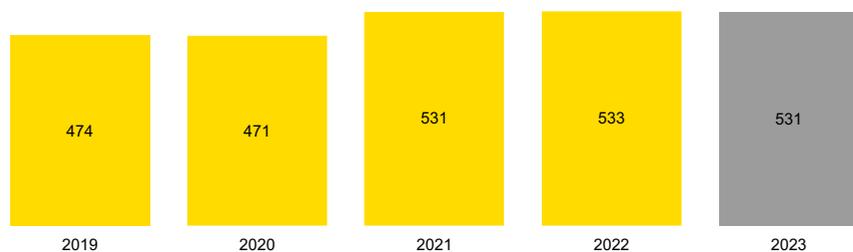


■ Clientes/Colaborador ● Fornecimento a Clientes do MR e ML/Colaborador (GWh)

1.6 PRINCIPAIS INDICADORES FINANCEIROS

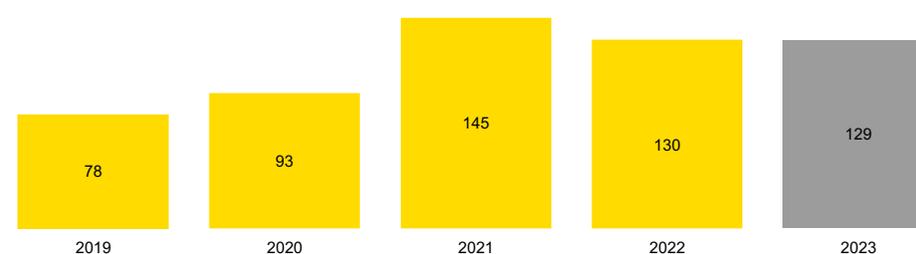
RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS

Milhões de euros



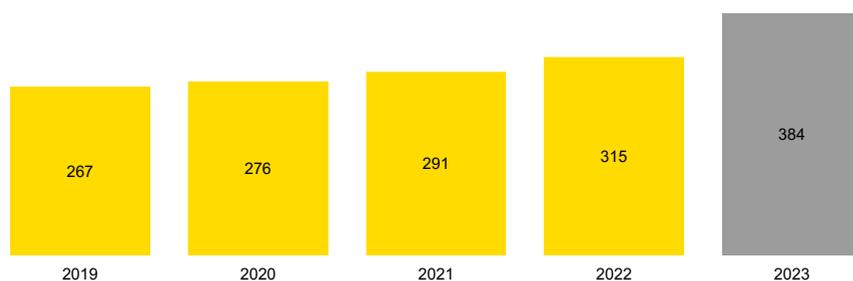
RESULTADO LÍQUIDO

Milhões de euros



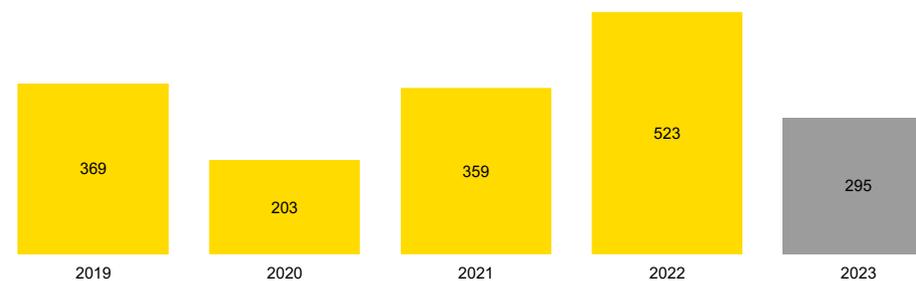
INVESTIMENTO OPERACIONAL

Milhões de euros



CASH FLOW OPERACIONAL *

Milhões de euros

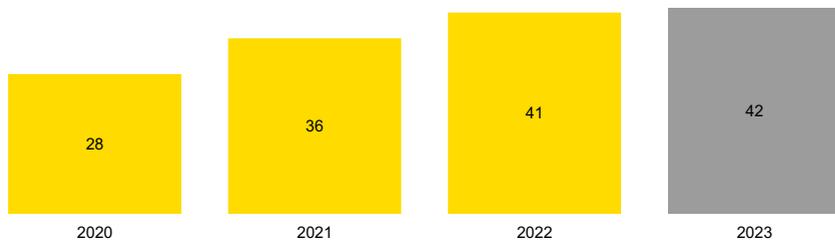


* Cash Flow Operacional exclui os montantes correspondentes a atividades de construção no âmbito da IFRIC 12

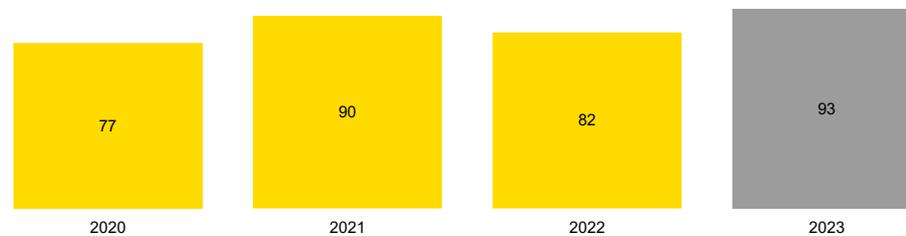
1.7 PRINCIPAIS INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

NÓS E O PLANETA

INVESTIMENTO AMBIENTAL * M€

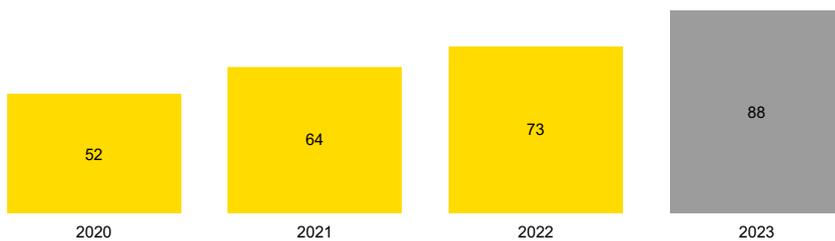


TAXA MÉDIA DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS %

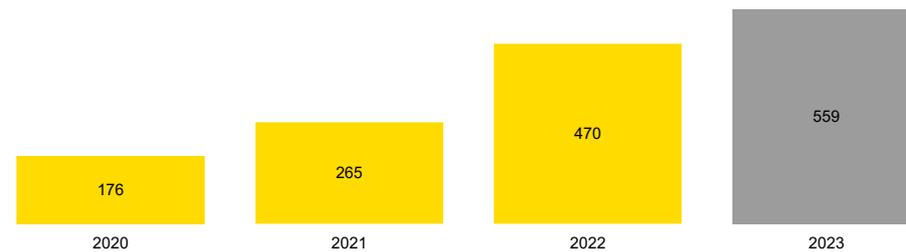


NÓS E A TRANSIÇÃO

CONTADORES INTELIGENTES INSTALADOS %



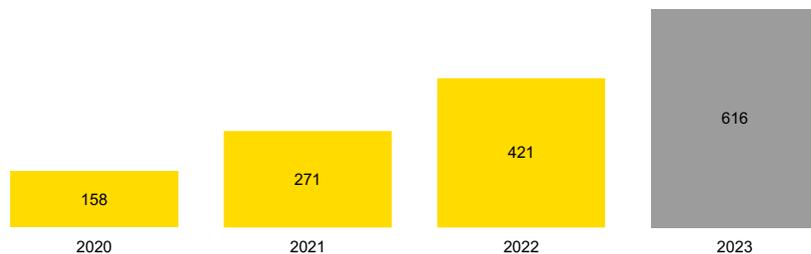
EMISSÕES DE CO2 EVITADAS COM A ELETRIFICAÇÃO DA FROTA E PAINÉIS FOTOVOLTAICOS NOS EDIFÍCIOS tCO2



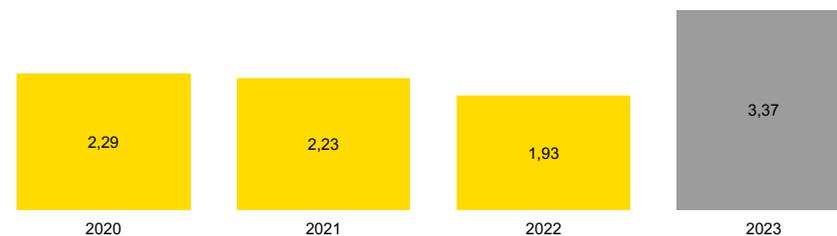
* Principais domínios:
Proteção e recuperação de solos, águas subterrâneas e superficiais
Redução de ruído e vibrações
Proteção da biodiversidade
Proteção da paisagem
Eficiência energética

NÓS E A CADEIA DE VALOR

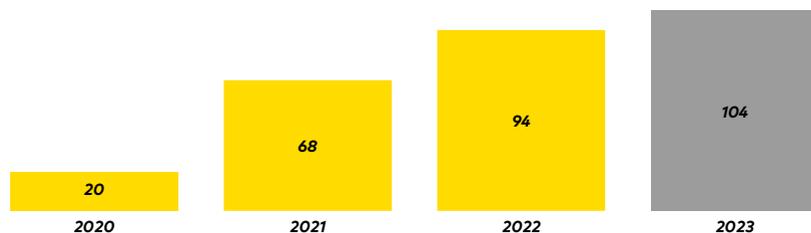
ENERGIA POUPADA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED ** GWh



ÍNDICE DE FREQUÊNCIA ***

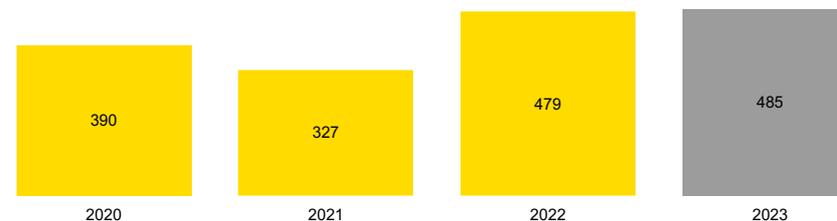


NÚMERO DE QUASE-ACIDENTES REPORTADOS



NÓS E AS COMUNIDADES

INVESTIMENTO SOCIAL k€



** A metodologia foi revista em 2021;

*** Número de acidentes de trabalho em serviço, mortais e não mortais com baixa, por milhão de horas trabalhadas

1.8 2023 EM REVISTA

1.8.1 MARCOS RELEVANTES PARA O NEGÓCIO

E-REDES ULTRAPASSA A MARCA DOS 5,6 MILHÕES DE CONTADORES INTELIGENTES INSTALADOS

Com a entrada em telegestão destes equipamentos, termina a necessidade de comunicação de leituras e a faturação com base em estimativas. Os consumidores poderão acompanhar o seu perfil energético e os técnicos da E-REDES não necessitam de se deslocar para executar ordens de serviço ou para recolher leituras, contribuindo, assim, para uma maior comodidade e eficiência, bem como para a redução da pegada ambiental.

E-REDES É PIONEIRA NO MERCADO DA FLEXIBILIDADE ENERGÉTICA EM PORTUGAL

Através do Projeto FIRMe, a E-REDES permitirá adquirir serviços de flexibilidade, tornar a rede mais eficiente e evitar subutilizações de ativos, avaliando se este tipo de soluções pode evitar algum do novo investimento e contribuindo para uma maior agilidade da rede e aceleração da transição energética. A E-REDES lançou o primeiro leilão onde foram recebidas 623 licitações, tendo despertado o interesse de 21 prestadores de serviços para todas as oito oportunidades disponibilizadas. Participaram no leilão 93% dos ativos registados, num total de 43 ativos qualificados, com as licitações a somar 36MW.

E-REDES CRIA NOVAS FERRAMENTAS PARA PARTILHA DE INFORMAÇÃO LOCAL

Através do Portal *Open Data*, a E-REDES disponibiliza uma nova forma de visualização dos dados recolhidos pela rede elétrica em cada um dos 278 concelhos do país onde opera. Passa a ser possível ver o mapa dos consumos, produção renovável, evolução das ligações à rede entre vários outros indicadores que ilustram o comportamento do território em matéria de transição energética. A par desta nova ferramenta, de acesso público, a E-REDES está a aumentar o volume de informação disponibilizada aos municípios, através da Área Reservada das Autarquias, nomeadamente o

acesso a informação georreferenciada da rede AT/MT/BT e IP na área de influência dos seus municípios. Com estas ferramentas, a E-REDES partilha a crescente quantidade de dados gerados pela digitalização da rede elétrica, contribuindo desta forma para processos de planeamento e decisão mais informados e compatíveis com as exigências da transição energética.

E-REDES PARTILHA AS DISPONIBILIDADES DOS POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO PARA NOVAS LIGAÇÕES À REDE

Através do portal *Open Data*, a E-REDES disponibiliza também um *Dataset* onde se pode, através da localização geográfica dos postos de transformação MT/BT da rede de distribuição, obter informação da potência instalada e da percentagem de utilização da potência instalada. Esta informação surge com grande relevância pois permite a verificação da disponibilidade dos Postos de Transformação para as novas ligações à rede, seja para ajudar os operadores de postos de carregamento de veículos elétricos a consolidar estratégias de disseminação, seja para outros *stakeholders* que utilizem a rede de distribuição.

ANALYTICS4VEGETATION PREMIADO EM DIVERSAS CATEGORIAS

O projeto "*Analytics4Vegetation*" lançado em 2021 e ao serviço da gestão da vegetação desde 2022 é uma solução suportada em Inteligência Artificial que prevê o potencial de crescimento da vegetação nas proximidades da rede aérea, tendo como objetivo tornar a gestão da vegetação automatizada, proativa e preventiva. Em 2023, o Projeto venceu o Prémio Nacional de Inovação no segmento "Tecnologia", na categoria "Inteligência Artificial e *Machine Learning*" e foi também vencedor do *Digital with Purpose Global Award*, prémio atribuído na cerimónia de encerramento do *Digital with Purpose Global Summit*. Foi também distinguido nos *Kaizen Awards Portugal*.

E-REDES GARANTE TRABALHO DE EXCELÊNCIA NA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE

A E-REDES e as suas equipas estiveram envolvidas no evento das jornadas Mundial da Juventude, que decorreu em Lisboa de 1 a 6 de

agosto. 8 equipas, 25 operacionais e 9 direções envolveram-se e dedicaram-se a este evento que foi um enorme desafio, tendo a energia chegado de forma segura a todos os pontos do Parque Tejo, o principal e maior recinto do evento, sem qualquer incidente na rede elétrica.

E-REDES LANÇA PRIMEIRA EDIÇÃO DAS "OLIMPIADAS DA SEGURANÇA"

No Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, com o objetivo de sensibilizar todos para a prevenção de acidentes de trabalho, realizou-se a primeira edição das "Olimpiadas da Segurança". Na E-REDES a segurança é um compromisso assumido todos os dias, através da promoção de uma cultura de segurança positiva, tendo como meta "Zero acidentes". O evento permitiu, ainda, valorizar o trabalho de todos os eletricistas, que diariamente asseguram a presença de energia onde ela é precisa.

INSPEÇÃO CONJUNTA ENTRE ENSE, DGEG E E-REDES NO ÂMBITO DA APROPRIAÇÃO INDEVIDA DE ENERGIA

A E-REDES colaborou numa ação inspetiva liderada pela Entidade Nacional para o Setor Energético (ENSE) e em que a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), também esteve presente. Em causa, esteve a validação de uma denúncia de cedência de energia entre diferentes empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial. A ação de fiscalização conjunta reflete o empenho das diferentes entidades representadas em promover a legalidade e a transparência no setor energético. Esta ação conjunta, que teve o mérito de reunir esforços e competências complementares, contribuiu para um ambiente mais justo e equitativo no setor.

GOVERNO APROVA PLANO DE INVESTIMENTO DE 550 MILHÕES PARA A REDE NACIONAL DE DISTRIBUIÇÃO

O Governo aprovou a atualização proposta pela E-REDES do plano de desenvolvimento e investimento da rede de distribuição de eletricidade (PDIRD-E) para o período de 2023-2025, no valor de 550 milhões de euros. O plano em causa consiste numa atualização do PDIRD-E de 2020, para o período de 2023 a 2025.

E-REDES DISPONIBILIZA APP E-REDES DIGITAL

A E-REDES disponibilizou a *App* E-REDES Digital para dispositivos móveis, que agrega todos os serviços disponibilizados pela Empresa, onde se pode consultar de forma fácil e cómoda os dados referentes aos locais de consumo, submeter pedidos, simular encargos de ligação à rede, acompanhar agendamentos, reportar avarias, entre muitos outros serviços, sendo o mais recente exemplo da estratégia de inovação da Empresa, com vista ao aumento da qualidade de serviço e ao desenvolvimento de serviços diferenciadores, inteiramente focados na melhoria da experiência do Cliente.

E-REDES EXPLORA TECNOLOGIA INOVADORA PARA A GESTÃO DE ACESSOS EM INSTALAÇÕES CRÍTICAS

A Empresa deu mais um passo rumo à modernização da gestão de acessos físicos em instalações críticas, ao lançar uma prova de conceito da tecnologia iLOQ. A iLOQ caracteriza-se por utilizar, através de telemóveis, a tecnologia NFC (*Near Field Connection*) na ativação das suas fechaduras o que representa um avanço significativo em relação aos métodos tradicionais (como chaves mecânicas, cartões e teclados), simplificando o processo de gestão de acessos e oferecendo uma maior flexibilidade na utilização, semelhante ao pagamento *contactless*. Será implementada em seis subestações, abrangendo cerca de 500 utilizadores.

NOVA APP DE ORDENS DE MANOBRA DIGITAIS

A E-REDES passou a dispor de uma Plataforma de Gestão de Processos de Indisponibilidade, para intervenções programadas na Rede de Distribuição. Promover a Digitalização de manobras elétricas no terreno é um dos objetivos elencados pelo *TECHRoadmap 2030*. Nesse sentido, a *App* Ordens de Manobra Digitais, para *smartphone*, surge com o propósito de desmaterializar a documentação gerada e promover uma nova forma interativa e *online*, para o acompanhamento dos trabalhos no terreno.

1.8.2 EVENTOS E INICIATIVAS

E-REDES PARCEIRA DA ADENE NA LITERACIA ENERGÉTICA

A E-REDES celebrou um protocolo de colaboração com a ADENE para participação na Rota da Energia - iniciativa de informação e sensibilização para promover a literacia energética. Além da E-REDES, a iniciativa da ADENE teve ainda a adesão de outras empresas do setor. Com este Protocolo, a E-REDES irá dar continuidade ao seu compromisso de contribuir para o aumento da literacia energética enfatizando o papel dos cidadãos na construção de um mundo mais sustentável. A Rota da Energia prevê ações de capacitação destinadas a escolas, técnicos, empresas e cidadãos.

E-REDES PROMOVE FORMAÇÃO À GNR SOBRE GESTÃO DA VEGETAÇÃO JUNTO ÀS LINHAS ELÉTRICAS

A E-REDES realizou uma sessão de formação para a GNR do Comando Territorial da Guarda, com o objetivo de abordar ações desenvolvidas no âmbito da gestão da vegetação para salvaguarda da segurança das linhas elétricas.

E-REDES APRESENTA *OPEN DATA* E FLEXIBILIDADE EM CONFERÊNCIA INTERNACIONAL

A E-REDES apresentou o *Open Data* e o tema da Flexibilidade na conferência científica internacional ICEBERS, organizada pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. Esta conferência internacional criou um ambiente propício à partilha de conhecimento e discussão de ideias no campo da economia e negócios sustentáveis. A E-REDES demonstrou o seu compromisso em promover a transparência e a colaboração, ao destacar a importância do *Open Data* e da Flexibilidade no setor energético.

E-REDES E OBSERVADOR LANÇAM *PODCAST* “CONVERSAS NA REDE”

A E-REDES, juntamente com a rádio Observador, lançou um ciclo de quatro conversas, na rádio, dedicadas a temas que marcam o presente e o futuro do setor energético, tal como a Flexibilidade

Energética, a Digitalização e Mobilidade, a Gestão da Vegetação e Sustentabilidade e a estratégia da E-REDES.

“DISCURSO DIRETO” – 5 VIAGENS DE CARRO, 8 COLABORADORES E OS DISTINTOS DESAFIOS DO DIA-A-DIA

De modo a debater alguns desafios da vida profissional de colaboradores da E-REDES, foi desenvolvido um projeto, de cinco episódios, onde em cinco divertidas viagens de carro guiadas pelo animador de rádio Rodrigo Gomes se falou com os colaboradores sobre o seu o dia-a-dia. Igualdade de Género, Mobilidade Interna e Conciliação da vida pessoal e profissional são alguns dos temas abordados nas viagens.

E-REDES ASSINA PROTOCOLO DAS ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

A E-REDES assinou o protocolo das Aldeias Históricas de Portugal, com vista à neutralidade carbónica, que pretende que as 12 aldeias que fazem parte desta iniciativa se tornem mais sustentáveis nas várias áreas de atuação, como a energia. O desafio deste projeto passou por compatibilizar as mudanças associadas à descarbonização com a manutenção da identidade patrimonial e as peculiaridades de cada Aldeia Histórica, tendo como objetivo principal tornar estas aldeias num destino mais sustentável.

E-REDES LANÇA 4ª EDIÇÃO DA ACADEMIA DIGITAL PARA PAIS

A E-REDES, em conjunto com a Direção-Geral da Educação, lançou a 4ª edição da ‘Academia Digital para Pais’ destinada a dar competências digitais básicas aos pais e encarregados de educação, contribuindo para um melhor acompanhamento dos seus filhos e educandos no seu percurso escolar. O projeto de literacia digital tem até ao momento 224 agrupamentos escolares inscritos, de estabelecimentos de ensino do 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e também do Ensino Secundário.

E-REDES LANÇA PRÉMIO UNIVERSITÁRIO NA ÁREA DA TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A E-REDES lançou o prémio universitário 'Open Data Academy Challenge' destinado a alunos do ensino superior que utilizem dados do portal *Open Data* nas suas dissertações e projetos de Mestrado que incidam na temática da transição energética. O prémio pretende distinguir dissertações ou projetos na área da transição energética e demonstrar relevância dos dados provenientes do portal *Open Data* para a investigação dos alunos.

E-REDES DINAMIZA AÇÃO DE SENSIBILIZAÇÃO SOBRE RISCO ELÉTRICO À PROTEÇÃO CIVIL

E-REDES realiza ação de sensibilização a elementos operacionais de todos os Corpos de Bombeiros e Serviços Municipais de Proteção Civil da região do Algarve. A ação decorreu na sequência das reuniões semanais do Comando Regional de Emergência e Proteção Civil do Algarve, onde a E-REDES tem participação, e surge da necessidade de promover uma ação de sensibilização sobre risco elétrico e atuação das forças operacionais da operação civil na proximidade de ativos da rede de distribuição. Esta ação contou com a presença de mais de 200 operacionais e foi direcionada a elementos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro.

E-REDES ATRIBUI 30 BOLSAS DE MÉRITO A FUTURAS ENGENHEIRAS DE 11 INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

A E-REDES fechou o protocolo no âmbito do programa de *mentoring Top Women Scholarship* com onze instituições de ensino superior. Esta iniciativa destinou-se a alunas finalistas de 23 cursos de mestrado de engenharia eletrotécnica e de informática de norte a sul do país. No total, a E-REDES atribuiu 30 bolsas de mérito no valor de dois mil euros. As futuras engenheiras a quem foram atribuídas as bolsas de mérito tiveram também acesso a um programa de *mentoring*, com acompanhamento personalizado por parte de um de 30 mentores da E-REDES, que lhes permitiu conhecer melhor a atividade do Operador de Rede de Distribuição Elétrica e as oportunidades profissionais no setor da energia.

E-REDES VENCE 3 PRÉMIOS NOS PORTUGAL DIGITAL AWARDS 2023

Na 8ª edição, com mais de 300 candidaturas, na iniciativa conjunta da Axians e da IDC, a E-REDES venceu 2 prémios com o projeto *GridWise* nas categorias *Best future of intelligence project* e *Best Energy & Utilities Project* e ainda com o projeto *OpenData* na categoria *Best digital ecosystem project*.

E-REDES INAUGURA NOVO PARQUE DE FORMAÇÃO DE REDES ELÉTRICAS

A E-REDES reafirmou o compromisso no apoio à formação de jovens, num contexto de transição energética, com a inauguração do novo Parque de Formação de Redes Elétricas, fruto da parceria entre a E-REDES e a EDS (Eletrificadora Douro Sul), na Escola Secundária de Latino Coelho, em Lamego. Este projeto, integrado no programa "Incluir para Iluminar", representou um importante passo na preparação de jovens que frequentavam o curso de Técnico de Redes Elétrica. 125 alunos do ensino secundário, provenientes de 9 escolas, beneficiaram em 2023 do programa "Incluir para Iluminar".

E-REDES DISTINGUIDA NO PRÉMIO NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE

A E-REDES foi distinguida no Prémio Nacional de Sustentabilidade, com o projeto "20 Anos da Proteção da Avifauna na Rede de Distribuição" onde conquistou o 1º lugar na categoria Preservação do Capital Natural Grandes Empresas. Nos últimos 20 anos, a Empresa tem trabalhado ativamente no sentido de mitigar o impacto da rede elétrica aérea na avifauna, em especial em espécies protegidas. Entre as medidas implementadas, destaque para a correção de 1.372 Km de rede AT e MT, com soluções de proteção de avifauna em áreas classificadas e o estabelecimento de nove protocolos Avifauna. Estas e outras medidas implementadas ao longo dos últimos 20 anos, totalizam um investimento de 5 milhões de euros.

2

ESTRATÉGIA

SEGURANÇA
É SALVAGUARDAR
O FUTURO.

EM REDE.

2.1 Enquadramento Setorial	25
2.2 Enquadramento Macroeconómico	27
2.3 Enquadramento do Negócio	27
2.4 Sustentabilidade	29
2.5 Gestão de Stakeholders	38
2.6 Enquadramento Legislativo e Regulatório	40
2.7 Perspetivas para 2024	48
2.8 Riscos e Incertezas Associados à Atividade	49

TRANSIÇÃO →

MODERNIZAÇÃO →

EVOLUÇÃO →

EXPANSÃO

↑

ANEXOS

05

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

04

DESEMPENHO

03

ESTRATÉGIA

02

A EMPRESA

01

02 A Estratégia

2.1 ENQUADRAMENTO SETORIAL

Algumas das pressões imediatas da crise energética global diminuíram, mas os mercados energéticos, a geopolítica e a economia global estão instáveis e o risco de novas perturbações está sempre presente. Os preços dos combustíveis fósseis caíram em relação aos picos de 2022, mas os mercados estão tensos e voláteis. A continuação dos combates na Ucrânia, mais de um ano após a invasão da Rússia, é agora acompanhada pelo risco de um conflito prolongado no Médio Oriente. O clima macroeconómico é pessimista, com uma inflação obstinada, custos de financiamento mais elevados e níveis de dívida elevados. Hoje, a temperatura média global da superfície já está cerca de 1,2 °C acima dos níveis pré-industriais, provocando ondas de calor e outros fenómenos climáticos extremos, e as emissões de gases com efeito de estufa ainda não atingiram o pico.

Neste contexto complexo, as energias renováveis são agora a fonte de energia mais eficiente e menos dispendiosa ligada à rede. Nos últimos anos, as instituições da União Europeia (EU) têm trabalhado para incentivar a produção renovável em grande escala, facilitar novas instalações de capacidade e promover o desenvolvimento tecnológico. Para além destes incentivos, os clientes também estão ativamente envolvidos na transição verde da Europa, especialmente após a crise energética de 2022.

Esta dinâmica introduz novos desafios para as redes elétricas que têm de gerir fluxos de energia intermitentes e bidirecionais provenientes da geração massiva e distribuída.

Com a geração distribuída vem a eficiência e a eletrificação. Os clientes não só estão mais interessados em otimizar o seu consumo, como também trabalham para eletrificar quaisquer

utilizações finais que possam, para reduzir a sua pegada ambiental. Isto significa que as redes de distribuição devem estar preparadas para lidar com um cenário de geração de energia muito mais distribuído e desafiante.

Em 2023, a Comissão Europeia (CE) publicou o relatório sobre o Estado da União em matéria de Energia que incluiu uma análise da resposta da UE à crise energética sem precedentes dos últimos dois anos, e uma avaliação da situação atual da transição ecológica a nível nacional, europeu e mundial, tendo sido definidos os desafios e as oportunidades que se avizinhm à medida que a Europa prossegue os seus ambiciosos objetivos em matéria de clima e energia para 2030 e 2050.

De acordo com o referido relatório, Portugal é dos países mais descarbonizados da União Europeia, estando no caminho certo para transformar todo o seu sistema energético e acelerar o desenvolvimento das energias renováveis.

No capítulo das recomendações, a CE sugere a Portugal "novos investimentos no fomento das energias renováveis, no financiamento de projetos de eficiência energética e no investimento nas redes", os quais "contribuirão para aumentar a resiliência em termos de segurança do aprovisionamento de eletricidade".

O relatório salienta a importância de reforçar a competitividade e a liderança industrial da União Europeia no novo contexto energético mundial e de concluir com êxito as negociações sobre a legislação relacionada com a configuração do mercado da eletricidade, o Regulamento Indústria de Impacto Zero e, em particular, o Regulamento das Matérias-Primas Críticas. Estas propostas complementarão o pacote *Fit for 55* e apoiarão o desenvolvimento

de fontes de energia limpas, de redes e de mercados estáveis em toda a Europa.

O relatório salienta a importância de reforçar a competitividade e a liderança industrial da União Europeia no novo contexto energético mundial e de concluir com êxito as negociações sobre a legislação relacionada com a configuração do mercado da eletricidade, o Regulamento Indústria de Impacto Zero e, em particular, o Regulamento das Matérias-Primas Críticas. Estas propostas complementarão o pacote *Fit for 55* e apoiarão o desenvolvimento de fontes de energia limpas, de redes e de mercados estáveis em toda a Europa.

Olhando para 2030, as redes europeias terão de integrar 700-800 GW adicionais de produção de energia renovável em comparação com 2021, e 70% dela provirá de recursos descentralizados. Esta tendência sublinha a necessidade imperativa das redes de distribuição evoluírem e se adaptarem à dinâmica em mudança ou seja, a um cenário do sistema energético mais descentralizado e complexo.

Em 2022, Portugal eliminou completamente o carvão do seu mix energético, tendo anunciado metas ambiciosas no Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC) revisto em 2023, em que se destaca a antecipação em quatro anos da meta de incorporação de energias renováveis na produção de eletricidade. Assim, já a partir de 2026 (e não em 2030), 80% da energia produzida em território nacional será de origem renovável, contribuindo para que Portugal atinja a neutralidade climática em 2045. Entregue a 30 de junho de 2023, na Comissão Europeia, a versão final da revisão do PNEC deverá ficar concluída até 30 de junho de 2024.

A versão revista apresenta ainda metas mais ambiciosas, nomeadamente no que toca às emissões: a versão anterior previa uma redução das emissões de gases com efeito de estufa entre 45% a 55%. A nova versão assume agora a ambição máxima dentro deste intervalo, não deixando dúvidas – a redução deve ser de 55% até 2030, em comparação com valores de 2005.

Também aumentou o âmbito na incorporação de renováveis no consumo de energia, subindo a meta de 47% para 49%. Destaca-se ainda, a ambição na potência instalada renovável para produção de eletricidade, em particular no solar fotovoltaico, cuja meta mais do que triplicou (de 9,0 GW para 20,4 GW, dos quais 5,5 GW serão potência descentralizada). Na tecnologia eólica, prevê-se instalar 12,4 GW, dos quais 2,0 GW correspondem a eólica *offshore*.

Em 2023 assistiu-se a eventos climáticos extremos graves em toda a Europa, desde ondas de calor e incêndios florestais, chuva intensa a ciclones tropicais. Estas parecem delinear um novo capítulo para os Operadores da Rede de Distribuição em termos de resiliência da rede.

À medida que a frequência dos eventos extremos aumenta e a sociedade depende cada vez mais da eletricidade, é necessário reforçar a abordagem coletiva do setor à gestão dos riscos climáticos para o sistema elétrico. Ao mesmo tempo a economia está cada vez mais eletrificada e descarbonizada, e a fiabilidade e a resiliência da rede elétrica serão fundamentais. As *utilities*, os reguladores, os decisores políticos e outras partes interessadas da indústria necessitam de conhecimentos baseados na ciência sobre o sistema elétrico do futuro e o ambiente em que irá operar, para identificar investimentos ótimos/eficientes em adaptação e resiliência.

Para fazer face aos fenómenos extremos devem-se canalizar investimentos significativos para a resiliência das redes de distribuição, sendo prioritário avançar nesse sentido. A transição energética exige o aumento da eletrificação como principal estratégia para a descarbonização. As redes elétricas tornar-se-ão, portanto, progressivamente o único vetor energético para a maioria das utilizações.

Neste contexto, os Operadores de Redes de Distribuição enfrentam simultaneamente duas macro-tendências. Por um lado, a transição energética está a impulsionar a produção de energias renováveis através da ligação às redes de distribuição, acelerando a eletrificação e capacitando os consumidores mais ativos. Por outro lado, as alterações climáticas representam novas ameaças às infra-estruturas e exigem investimentos com quadros regulamentares que precisam de evoluir.

POLÍTICAS ENERGÉTICAS EUROPEIAS

O ano de 2023 confirmou a previsão de que seria um dos anos mais movimentados ao nível da mudança do paradigma energético europeu. A situação introduzida em 2022 pelo conflito na Ucrânia exponenciou a necessidade de acelerar a transição energética de forma a garantir a segurança de abastecimento e reduzir a dependência de combustíveis fósseis. A aproximação do fim do mandato da Comissão Europeia levou também a uma aceleração da discussão dos diferentes documentos legislativos. Um dos principais marcos do ano foi o lançamento do Plano Europeu de Ação para as Redes Elétricas, que reforça o papel central dos Operadores de Rede de Distribuição e das redes inteligentes na transição energética. Este plano é composto por 7 áreas, onde se destacam o planeamento da rede a longo prazo para alavancar uma maior quota de energias renováveis e de eletrificação, a melhoria da utilização e a digitalização das redes existentes, o acesso ao financiamento e o reforço das cadeias de abastecimento. As diferentes propostas legislativas do pacote europeu *Fit for 55*, publicado em 2021, sofreram avanços cruciais durante este ano, estando a sua implementação próxima do fim. Destaca-se a revisão da Diretiva e do Regulamento do Mercado Europeu da Eletricidade (EMD), onde são introduzidas diversas novidades para os ORD como a possibilidade de existirem contadores diferentes no mesmo ponto de ligação, a utilização de equipamentos de medida dedicados para a resposta à procura, a intensificação de investimento nas redes, as ligações flexíveis e a elaboração de um relatório para avaliar as necessidades de flexibilidade. Foi possível também chegar a um acordo provisório na revisão da Diretiva das Energias Renováveis, que estabelece uma nova meta de 45% em 2030, e da Diretiva para a Eficiência Energética dos Edifícios. Durante o ano, também foi desenvolvido e

introduzido o Plano de Ação para a Indústria do Pacote de Energia Limpa, que coloca as tecnologias da rede dentro das estratégicas para a transição energética. 2023 ficou também marcado por ter sido o Ano Europeu das Competências, destacando-se a aposta nas denominadas *green and digital skills*.

No seu terceiro ano de atividade, a *EU DSO Entity* desenvolveu um vasto conjunto de ações previstas no seu mandato. Nos Códigos de Rede, foi publicada a primeira versão preliminar do documento relativo ao *Demand Response*, em articulação com a ENTSO-E, bem como a participação na revisão dos regulamentos para os códigos de rede existentes relativos aos *Requirements for Generators* (RfGs) e *Demand Connection Code* (DCC). Ao nível da cooperação com os Operadores das Redes de Transporte, foi elaborado um plano de atividades e de interações periódicas regulares conjuntas a serem desenvolvidas com vista a facilitar e coordenar a operacionalização de várias iniciativas e pacotes legislativos. Outros grupos também desenvolveram atividades relevantes para o setor, nomeadamente a criação de posicionamento ao nível do *Digital Twin* da rede elétrica europeia, indicadores de monitorização de redes inteligentes, cibersegurança, interoperabilidade, e planeamento de investimentos de longo prazo. A disseminação e partilha de conhecimento foi outra das áreas com desenvolvimentos importantes, incluindo a participação em diversos eventos de partilha de conhecimento, como o *EU Grid forum*, a *EU sustainable Energy week*, os fóruns de Florença, Copenhaga e Dublin, entre outros. Destaca-se, no final do ano, a realização do primeiro evento externo da Entidade, que coincidiu com a publicação do *Grid Connection Paper*, onde a E-REDES é citada, conjuntamente com outros ORD, pelas boas práticas setoriais.

A E.DSO reforçou as suas atividades de advocacia junto dos principais intervenientes europeus, paralelamente com o desenvolvimento de um vasto conjunto de ações relacionadas com as políticas energéticas europeias, a inovação e os projetos de desenvolvimento, e a evolução tecnológica associada a uma ampla partilha de conhecimento. Assegurou a continuidade do trabalho de apoio aos ORD ucranianos, nomeadamente através da realização de um *workshop* na Polónia, visando a reconstrução das redes afetadas pelo conflito, onde endereçou diversos temas como as

boas práticas de relacionamento com os clientes, o planeamento, operação e digitalização das redes de distribuição, entre outros, que contaram com a participação ativa da E-REDES. Durante o ano, foram publicados mais quatro dezenas de documentos de posicionamento, resumo de políticas e resposta a consultas públicas sobre os diversos temas que marcaram a realidade europeia, como o plano Europeu de Ação para as redes elétricas, os pacotes de políticas *Green Deal*, *Fit for 55* e *REPowerEU*, onde mereceu destaque o posicionamento dos ORD relativamente à reforma do mercado de eletricidade. O ano ficou marcado pelo reforço da cooperação com um vasto número de parceiros setoriais, incluindo a *EU DSO Entity*, numa lógica de complementaridade, a ESA, de forma a potenciar a utilização de tecnologia de espaço nas redes inteligentes, a *T&D Europe*, para desenvolver um plano conjunto para reforçar e melhorar as cadeias de abastecimento, a *RESCOOP*, para facilitar a integração das comunidades de energia nas redes, e outras entidades cujo reforço da cooperação com os ORD é fundamental. Em 2023, foi também publicada a 1ª versão do “radar tecnológico dos ORD”, e foram feitas diversas sessões de partilha de conhecimento dentro dos diferentes comités, com destaque para a reunião referente às tecnologias que foi realizada pela E-REDES em outubro.

O *ETIP-SNET*, a plataforma europeia para o desenvolvimento tecnológico das redes inteligentes de energia, que opera sob a égide da *DG Energy*, atualizou um conjunto de conteúdos relativos a prioridades de investigação e desenvolvimento até 2030, publicou alguns documentos de posicionamento, nomeadamente sobre *sandboxes* regulatórias e *Energy Data Spaces*, e desenvolveu *White Papers* sobre sistemas de armazenamento de energia e sobre o impacto do hidrogénio nas redes elétricas. Simultaneamente, serviu como fórum de discussão alargado, com presença ativa da Comissão Europeia, para debate de temas críticos para a inovação e desenvolvimento das redes, incluindo o *Generative AI*, assim como a implementação de novas tecnologias fundamentais para assegurar o cumprimento das metas estabelecidas. Em 2024, a E-REDES deverá assumir a presidência da associação, em representação dos ORD, com uma aposta relevante na implementação de soluções custo-eficientes e no reforço da cooperação intra e inter-setorial.

Ao longo do ano, a E-REDES, em representação dos ORD europeus, também assegurou presença regular no comité de *steering* da *Smart Grid Task Force*, que aconselha a Comissão Europeia em matérias de enquadramento político e regulatório a nível europeu, visando uma maior coordenação das ações para implementação das redes inteligentes. Destacam-se os desenvolvimentos em torno da interoperabilidade e troca de dados e o levantamento de melhores práticas em matéria de interação digital com os consumidores. Esta *Task Force* dará lugar ao *Smart Energy Expert Group*, que irá abordar o Plano de Ação para a Digitalização do Setor, o reforço do papel dos consumidores, e a cibersegurança.

De um modo geral, 2024 será marcado pelo reforço das atividades a nível europeu, em especial na *E.DSO* e na *EU DSO Entity*, com um foco crescente na partilha e implementação de boas práticas, e a afirmação dos ORD no caminho para uma transição energética inclusiva e eficiente. Num ano de eleições europeias, espera-se maior atividade na finalização dos documentos legislativos e na sua implementação a nível nacional. O Plano Europeu de Ação para as Redes Elétricas, com as diversas atividades já calendarizadas, será um dos grandes temas incontornáveis para o desenvolvimento das redes elétricas do futuro.

2.2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

Em 2023 a economia portuguesa teve um crescimento de 2,1%, crescimento que fica acima do crescimento de 0,6% da Zona Euro e onde se reflete o subjacente impacto do contexto pós-pandemia, guerra e subida generalizada de preços. Em 2023 Portugal verificou um aumento de 1,1% no consumo de eletricidade face a 2022 (-0,1% com a devida correção dos efeitos de temperatura, dias úteis e estimativas), verificando-se assim um abrandamento da evolução registada nos últimos anos, após retoma dos valores pré-pandemia. A taxa de inflação média registou uma variação média anual de 4,3%, taxa inferior à registada no conjunto do ano 2022 (7,8%), variação influenciada pela desaceleração no comportamento dos produtos energéticos e dos bens alimentares não transformados.

2.3 ENQUADRAMENTO DO NEGÓCIO

O setor elétrico em Portugal pode ser dividido em quatro atividades principais: Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização. A Produção e a Comercialização operam em regime de mercado, mantendo-se apenas a figura de comercializador regulado para os clientes de Baixa Tensão Normal (BTN). O Transporte e a Distribuição são operados num regime de concessões. A concessão de Transporte (Muito Alta Tensão) é explorada pela REN. A E-REDES é a Empresa responsável pela distribuição de eletricidade em Portugal, fazendo a ponte entre a REN e os comercializadores.

Para exercer a sua atividade, a E-REDES detém:

- Concessão nacional da distribuição de eletricidade em Alta Tensão (AT) / Média Tensão (MT), renovada por 35 anos em 2009;
- Concessão para distribuição de eletricidade em Baixa Tensão, atribuídas por cada município, com duração de aproximadamente 20 anos, mas com momentos de renovação diversos.

A atividade de distribuição de energia elétrica é um serviço público que contempla essencialmente três tipos de atividades:

- Garantir o abastecimento de eletricidade: escoar a energia dos produtores e abastecer os clientes do comercializador, cumprindo os objetivos regulatórios em termos de qualidade de energia, número e duração das interrupções de energia; repor o fornecimento em caso de avarias na rede;
- Garantir a expansão e a fiabilidade da rede: planejar, desenvolver, operar e manter a rede de distribuição; efetuar ligações à rede de distribuição de clientes e de produtores;
- Fornecer serviços aos comercializadores: mudanças de comercializador (*switching*), cortes, alterações de potência, leituras, entre outros.

A remuneração da atividade de distribuição é definida pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para o período regulatório em vigor. O atual Período Regulatório tem a duração de 4 anos e começou em 2022, terminando em 2025.

De uma forma resumida, para o atual período de regulação as principais metodologias e parâmetros são os seguintes:

- Aplicação de metodologia de tipo *price-cap* ao TOTEX (OPEX+CAPEX) em Alta/Média (AT/MT) e Baixa Tensão (BT): definição da base de custos totais para o primeiro ano do período regulatório - inclui custos operacionais controláveis, amortizações e remuneração de ativo imobilizado regulado aceite - evoluindo nos restantes anos sujeita a metas de eficiência e ao comportamento de indutores de custos;
- Recuperação de custos não controláveis: custos não passíveis de alteração por intervenção da E-REDES.

O valor resultante da soma destas parcelas representa a totalidade de proveitos da E-REDES, que é posteriormente convertido numa tarifa de uso de redes de distribuição (URD).

Adicionalmente à remuneração da sua operação, a E-REDES pode também ser alvo de incentivos ou penalizações, em função do seu desempenho a nível da melhoria da continuidade de serviço, da redução de perdas / combate à fraude e integração de instalações na BT nas redes inteligentes.

Para além de desempenhar as suas obrigações com excelência, a E-REDES também reconhece o seu papel como agente facilitador do desenvolvimento do setor elétrico e da relação dos clientes com o consumo de energia.

O Plano de Negócios da EDP atualizado para o período 2023-2026 reforça o papel do negócio de Redes, que continua a ser um pilar fundamental da estratégia do Grupo na liderança da transição energética.

RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

Os princípios, políticas e código de conduta definidos são o reflexo da aplicação da visão, dos compromissos e da estratégia a determinados temas corporativos transversais a todos os negócios em que a EDP pretende posicionar-se de forma distintiva. Em 2023 foi revista e aprovada a Política de Integridade do Grupo EDP, bem como os compromissos e princípios assumidos nesta matéria reforçando, assim, o papel ativo da EDP na promoção da integridade e na prevenção da prática de atos ilícitos.

Os resultados do *survey* de *compliance* realizado em 2022 permitiram identificar oportunidades de melhoria nomeadamente, a necessidade de reforçar a comunicação e o conhecimento sobre o processo de tratamento e resolução de denúncias.

O Sistema de Gestão de *Compliance* do Grupo EDP, foi reforçado através da implementação de um plano de ação, com destaque para as seguintes iniciativas:

- Elaboração de um Guia prático de *Compliance* para os colaboradores;
- Desenvolvimento de ações de sensibilização para as regras e procedimentos em vigor;
- Reforço da formação nos âmbitos de atuação de *Compliance* mais relevantes.

A Sustentabilidade ocupa atualmente um lugar relevante no desempenho e na construção de valor no longo prazo das organizações, havendo hoje provas de que as sociedades que têm visões concretas nesta área são mais rentáveis e menos vulneráveis aos riscos sistémicos.

A EDP renovou a sua ambição com a aprovação da nova estratégia de sustentabilidade, revendo as metas alinhadas ao novo plano de negócios 2023-2026, no quadro de um conjunto de compromissos para 2030, organizados em cinco eixos prioritários. Com um plano de aceleração da produção a partir das energias renováveis, a descarbonização das atividades do Grupo assume-se como prioritária, a qual será alcançada assente em quatro prioridades complementares: as Comunidades, o Planeta e as

Parcerias, e todos enquadrados numa forte cultura ESG. Este é o contributo da Empresa para o desenvolvimento sustentável.

De destacar a prossecução do Compromisso ESG (*Environmental, Social and Governance*) 2021-2025 da E-REDES através dos resultados alcançados pelas diversas áreas organizativas da Empresa em 2023 (capítulo 2.4).

A estratégia ESG assume a sua importância quer ao nível dos resultados quer em valor da Empresa, sendo decisivo o papel da Ética e sua tradução prática, designadamente através do reforço dos compromissos éticos renovados no Código de Ética, publicado em outubro de 2022.

Entre outros fatores, a Ética assume para a E-REDES um papel determinante para um bom governo, para a garantia da conformidade com a regulação e leis aplicáveis e para a monitorização de riscos. O novo Código é um instrumento que se deseja vivo, estando acessível a todos os colaboradores, e que se pretende que represente padrões exemplares de atuação e da forma de trabalhar da Empresa, em todas as vertentes da sua identidade: no papel central das suas Pessoas; na prática de relações de confiança com todas as partes interessadas; no setor em transformação; na sua atuação íntegra de sempre.

A legislação nacional tem vindo a reforçar as obrigações de separação jurídica da atividade de distribuição de energia, estabelecendo a obrigação do ORD de elaborar um programa de conformidade que inclua as medidas adotadas para excluir comportamentos discriminatórios e estabeleça um Código de Conduta com as regras que devem ser observadas no exercício das atividades da E-REDES.

Neste âmbito, destaca-se o cumprimento do Código de Conduta da E-REDES, aprovado desde janeiro de 2021, que define os princípios e regras de conduta que devem ser adotados pelos colaboradores e parceiros da E-REDES, no exercício da atividade diária, de forma que seja assegurada a salvaguarda do interesse público, a igualdade de tratamento e de oportunidades, a não discriminação, a transparência das decisões e a separação de atividades.

2.4 SUSTENTABILIDADE

A **transformação do setor elétrico** tem um papel estruturante no futuro que se prevê descentralizado, digital, descarbonizado e altamente eletrificado. O Operador da Rede de Distribuição (ORD) está no centro desta transição e, por isso, deve acompanhar o avanço da inovação e o ritmo acelerado de adoção de tecnologias limpas, transversais em toda a cadeia de valor, assegurando as ligações, a estabilidade e a fiabilidade do sistema, sem comprometer o ambiente e a sociedade onde se insere.

Esta responsabilidade está refletida **na missão da E-REDES**, comprometida em promover a transição energética, garantindo simultaneamente a distribuição de eletricidade aos consumidores com qualidade, segurança e eficiência, e a prestação de serviços comerciais de suporte ao mercado elétrico.

No **seu Plano 2021-2025**, a E-REDES pretende ainda desenvolver novas soluções suportadas na infraestrutura de redes inteligentes e em novos sistemas de gestão de dados, garantir a integração eficiente de recursos distribuídos e incorporar mecanismos de flexibilidade no planeamento e gestão da rede, atendendo às necessidades do cliente.

Para além da responsabilidade em manter uma rede segura e confiável, a E-REDES assume que a transformação do sistema de

distribuição passa por desenvolver e operar a rede de forma resiliente e sustentável, sendo crucial o foco em soluções de eficiência que otimizem o sistema e beneficiem a sociedade. Isso inclui um reforço das redes para que possam funcionar como plataformas e facilitadores para clientes, cidades e comunidades, mas também incorporar a sustentabilidade em todas as partes da sua cadeia de valor e tomar medidas para apoiar a transformação dos ativos existentes para uma sociedade descarbonizada.

Com base nestes compromissos, em 2021, a **E-REDES estabeleceu a sua nova Estratégia de Sustentabilidade com o lema “Regenerar Valor em Rede”**. Em 2022 atualizou-a, alinhando e adaptando a sua ação com o compromisso do Grupo EDP de liderar a transição energética, assumido no início do ano com o lançamento do Plano Estratégico do Grupo EDP para 2021 – 2025, e com a ambição ESG para esta década decisiva até 2030.

A estratégia mantém o propósito de contribuir para a agenda comum estabelecida pelos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** das Nações Unidas, que o Grupo EDP subscreveu no lançamento desta iniciativa em 2015. No âmbito da sua atividade, a E-REDES contribui para 8 dos 17 ODS:

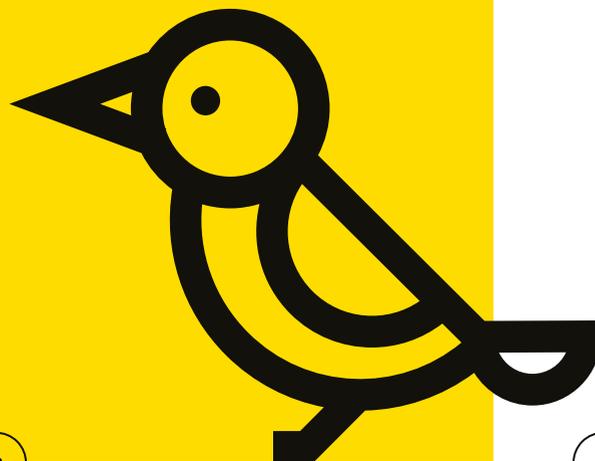


Assentando em quatro **domínios de ação**, reforçados com um conjunto de objetivos e metas de negócio (capítulo 2.4.1), a estratégia representa o compromisso da E-REDES na resposta à eletrificação inteligente em larga escala e à descarbonização gradual do setor e da sociedade.

Regenerar valor em rede

Nós e a Transição

Prosseguir ativamente o papel de facilitador neutro da transição energética, desenvolvendo uma rede inteligente e de baixo carbono.



Distribuição Limpa

- Evitar emissões de CO₂
- Intensificar operações realizadas remotamente

Inovação e Transformação Digital

- Concretizar o *roadmap* tecnológico do Programa *Inovgrid*
- Acelerar a digitalização de serviços

Adaptação e Resiliência

- Implementar um plano de adaptação às alterações climáticas

Nós e o Planeta

Criar opções que permitam o progresso da atividade, enquanto se otimiza o uso dos recursos naturais, aumenta a resiliência climática e recupera os sistemas ecológicos, através de pontes entre o conhecimento e a prática.

Biodiversidade e Uso do solo

- Assegurar um plano de ação das faixas de gestão de combustível com riscos para a biodiversidade
- Internalizar ferramentas de avaliação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas na tomada de decisão

Economia Circular

- Implementar um plano de economia circular
- Manter a produção de resíduos de exploração a níveis controlados
- Aumentar a taxa de valorização

Regenerar valor em rede

Nós e a Cadeia de Valor

Compreender as expectativas da cadeia de valor do negócio e responder com propósito às suas necessidades, avaliando riscos e oportunidades, para além da responsabilidade sobre os impactos da atividade.



Facilitar a Transição Energética

- Evitar emissões de CO₂ nos clientes de iluminação pública
- Aumentar a eficiência energética no cliente
- Acelerar e integrar a infraestrutura de carregamento de veículos elétricos
- Assegurar a integração de produção renovável
- Manter elevados níveis de satisfação de clientes
- Aumentar a eficiência da qualidade de serviço comercial

Parcerias Sustentáveis

- Garantir a avaliação de todos os fornecedores críticos e Prestadores de Serviço Externo de suporte às atividades prioritárias

Segurança e Diversidade

- Promover o equilíbrio de género
- Promover a diversidade cultural de colaboradores
- Melhorar a prevenção e segurança

Nós e as Comunidades

Promover a melhoria do bem-estar coletivo, através do investimento focado nas comunidades locais, maximizando o impacto social, com uma visão para adoção de energias mais limpas e comportamentos mais sustentáveis.

Comunidades Inclusivas

- Implementar um plano de investimento com impacto social nas comunidades alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

2.4.1 CUMPRIMENTO DAS LINHAS ESTRATÉGICAS

OS OBJETIVOS E METAS DEFINIDOS NA ESTRATÉGIA DE SUSTENTABILIDADE 2021 – 2025 SÃO:

MACRO-OBJETIVO	OBJETIVO	INDICADOR	ANO BASE 2020	REAL 2023	META 2025
NÓS E A TRANSIÇÃO					
Distribuição Limpa	Evitar emissões de CO ₂	Emissões evitadas com a instalação de painéis fotovoltaicos nos edifícios administrativos	50,2 tCO _{2eq}	54,3 tCO _{2eq}	54,3 tCO _{2eq} ⁽¹⁾⁽²⁾
		Emissões evitadas com a frota elétrica ligeira	126 tCO _{2eq}	507 tCO _{2eq}	457 tCO _{2eq} ⁽¹⁾
		Veículos elétricos (VE) da frota ligeira relativamente à frota total E-REDES	12%	20%	25-37%
		Acelerar número de pontos de carregamento privados E-REDES	226	356	400-550
		Investimento acumulado 2021-2025 em contadores inteligentes (CI) e em controladores de transformador de distribuição (DTC)	36,1M€	163,9M€	199,5M€
Adaptação e Resiliência	Intensificar operações realizadas remotamente	CI instalados em pontos de entrega	52%	88,6%	100%
		Implementar um plano de adaptação às alterações climáticas	Elaboração, aprovação, implementação, divulgação e melhoria contínua do plano de adaptação às alterações climáticas	25%	70%
Inovação e Transformação Digital	Concretizar o roadmap tecnológico do programa InovGrid	TOTEX I&D+i (acumulado entre 2021 e 2025)	4,0M€	16,7M€	36,8M€
		Milestones anuais atingidos nos 6 domínios do programa	n.a.	69%	90%
	Acelerar a digitalização de serviços	TOTEX digital (acumulado entre 2021 e 2025)	100,9M€	428,5M€	595,3M€
		Rácio pedidos de ligação à rede via canal digital (ePLR)	14%	54,4%	75%
		Comunicações PLRs e contactos de clientes enviadas por via digital	5%	85,53%	90%
		Colaboradores com formação digital	80%	98%	90%
NÓS E O PLANETA					
Biodiversidade e Uso do Solo	Assegurar um plano de ação das faixas de gestão de combustível (FGC) com riscos para a biodiversidade	Elaboração, aprovação, implementação, divulgação e melhoria contínua do plano de ação das FGC com riscos para a biodiversidade	0%	40%	100%
	Internalizar ferramentas de avaliação da biodiversidade e serviços dos ecossistemas na tomada de decisão	Avaliação da biodiversidade e dos serviços dos ecossistemas aos níveis tecnológico e geográfico nas redes	0%	30%	100%
Economia Circular	Implementar um plano de economia circular	Elaboração, aprovação, implementação, divulgação e melhoria contínua do plano de economia circular	25%	60%	100%
	Manter a produção de resíduos de exploração a níveis controlados	Total de resíduos da atividade operacional	994 t	1 292 t	1 083 t

	Aumentar a taxa de valorização	Taxa média de valorização de resíduos	77%	93%	83%
NÓS E A CADEIA DE VALOR					
	Evitar emissões de CO ₂ nos clientes de iluminação pública (IP)	Emissões de CO ₂ evitadas na IP (acumulado desde 2015 com a instalação de luminárias LED)	45 ktCO _{2eq}	110 ktCO _{2eq}	172 ktCO _{2eq} ⁽¹⁾
	Aumentar a eficiência energética no cliente	Energia poupada em IP (acumulado desde 2015 com a instalação de luminárias LED)	158 GWh	616 GWh	1 073 GWh
Facilitar a Transição Energética	Acelerar e integrar a infraestrutura de carregamento de VE	Número de postos de carregamento integrados em mobilidade elétrica (acumulado desde 2018)	1 057	4 504	25 000
	Assegurar a integração de produção renovável	Número de processos de ligação de unidades de produção para autoconsumo (UPAC) (acumulado desde 2015)	41 400	183 000	362 667
		Potência Ligada Total (MVA) de produção em regime especial (PRE) e unidades de pequena produção (UPP)	4 670	5 540	7 442
	Manter elevados níveis de satisfação de clientes	Índice de satisfação global de clientes	77%	81,8%	≥75%
	Aumentar a eficiência da qualidade de serviço comercial	Contribuição para a redução das perdas totais	8,94% ⁽³⁾	7,80% ⁽³⁾	8,73% ⁽³⁾
Parcerias Sustentáveis	Garantir a avaliação de todos os fornecedores críticos e Prestadores de Serviço Externo (PSE) de suporte às atividades prioritárias	Fornecedores críticos avaliados	100%	100%	100%
	Promover o equilíbrio de género	Conjugação do rácio entre colaboradoras femininas e o total de colaboradores e do rácio entre colaboradoras femininas em posição de liderança e o total de colaboradores em posição de liderança	16,0% ⁽⁴⁾	16,6%	⁽²⁾
	Promover a diversidade cultural de colaboradores	Colaboradores a trabalhar fora do seu país de origem	0,40%	0,9%	1%
Segurança e Diversidade		Acidentes fatais	1	0	0
	Melhorar a prevenção e segurança	Índice frequência	2,29	3,37	2,0
		Índice gravidade total	781	256	300
NÓS E AS COMUNIDADES					
Comunidades Inclusivas	Implementar um plano de investimento com impacto social nas comunidades alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) Elaboração, aprovação, implementação, divulgação e melhoria contínua do plano, alinhado com os veículos de investimento definidos pelo SICO:	Licença social para operar	88,50%	65%	20-35%
		Transição energética justa	2,50%	28%	35-45%
		Otimização do investimento em cultura	9%	7%	30-35%

n.a. - não aplicável;

⁽¹⁾ Cálculo com base na produção de eletricidade prevista no Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC);

⁽²⁾ Meta em revisão;

⁽³⁾ Série revista para refletir os pressupostos do novo período regulatório;

⁽⁴⁾ Média do rácio entre colaboradoras femininas e o total de colaboradores (2023: 15,3%) e do rácio entre colaboradoras femininas em cargos de liderança e o total de colaboradores em posição de liderança (2023: 18%).

Ainda no âmbito dos seus eixos estratégicos, a E-REDES assume compromissos específicos nos seguintes domínios ambientais: clima, economia circular, biodiversidade e responsabilidade social.

2.4.2 CLIMA

O impacto das alterações climáticas nos ecossistemas e na sociedade é inevitável, e continuará por muitas décadas. A magnitude destes impactos no futuro depende dos esforços globais de mitigação das emissões de gases com efeito de estufa (GEE), e da capacidade de adaptação através do planeamento e da preparação para a resiliência por forma a prevenir, responder e recuperar rapidamente e com o menor impacto dos danos resultantes dos eventos climáticos.

Em Portugal, a Lei n.º 98/2021, que define a Lei de Bases do Clima, contempla ambições no âmbito da mitigação, nomeadamente assegurar uma trajetória sustentável e irreversível de redução das emissões de GEE, e do lado da adaptação a elaboração e apresentação na Assembleia da República de uma Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas com o desenvolvimento quinquenal de Planos Setoriais de Adaptação incluindo, entre outros, o setor das infraestruturas.

A revisão de instrumentos de política para a ação climática, nomeadamente o Roteiro da Neutralidade Carbónica 2050, o Plano Nacional Energia e Clima 2030 bem como a elaboração do Roteiro Nacional para a Adaptação 2100, marcaram, em 2023, a atividade das entidades públicas responsáveis para alcançar os objetivos europeus comprometidos com relevância para o setor da energia.

A mitigação e a adaptação às alterações climáticas são temas presentes na nova estratégia de sustentabilidade da E-REDES, para os quais existe uma linha de atuação definida, enquadrada respetivamente, pelos esforços na redução de emissões da própria atividade de distribuição, e pelo conhecimento e contributo, que se requer mais efetivo, na avaliação do risco climático da infraestrutura de rede no território, conforme se apresenta nos subcapítulos seguintes.

MITIGAÇÃO

A E-REDES mantém desde 2018 o inventário das suas principais fontes de GEE adotando a metodologia do *GHG Protocol Corporate Accounting and Reporting Standard*, permitindo identificar e monitorizar anualmente as várias fontes de emissões, e priorizar as medidas de mitigação a aplicar para a redução e eventual eliminação das mesmas.

De uma forma geral as emissões da E-REDES têm vindo a reduzir gradualmente nos âmbitos 2 e 3, devido à descarbonização da energia distribuída, no entanto as emissões de âmbito 1 têm oscilado.

Em 2022, foi lançada a proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, divulgada no dia 5 de abril, com vista a atualizar a legislação europeia existente em matéria sobre gases fluorados com efeito de estufa (Gases-F - Regulamento (EU) 517/2014). Em outubro de 2023 o Parlamento e o Conselho Europeus alcançaram um acordo provisório. A revisão final será votada em 2024 e, se for aprovada, o novo regulamento poderá entrar em vigor no mesmo ano.

A proposta de regulamento continua focada nos seguintes objetivos:

- Alcançar reduções adicionais de emissões de gases fluorados para atingir 55% de reduções de emissões até 2030 e a neutralidade carbónica até 2050;
- Alinhar-se completamente com o Protocolo de Montreal;
- Facilitar a fiscalização em questões de comércio ilegal;
- Melhorar a monitorização, o reporte e a qualidade dos processos e dados, para garantir a sua conformidade;
- Melhorar a coerência interna para permitir uma implementação e compreensão das regras mais clara.

Esta proposta vai introduzir novas restrições para garantir que determinados gases fluorados não sejam usados em novos equipamentos. Após a revisão de outubro, em relação aos equipamentos de Ar Condicionado (AC) e Sistemas Automáticos de Detecção e Extinção de Incêndio (SADEI), as restrições são

impostas por tipo de gás fluorado e respetivo Potencial de Aquecimento Global (PAG) e o objetivo é que estes gases deixem de ser progressivamente utilizados em todos os novos equipamentos até 2032. Em relação aos comutadores elétricos, que contenham SF₆, as restrições são impostas por níveis de tensão e o objetivo é que este gás deixe de ser progressivamente utilizado em todos os novos equipamentos até 2032. Porém, para os níveis de tensão geridos pela E-REDES, a proposta refere que as restrições terminem em 2030.

A revisão da restrição de utilização de gases fluorados levou à constituição de um Grupo de Trabalho na Empresa para atualizar o inventário de SF₆ em disjuntores, interruptores e órgãos de corte da rede, por níveis de tensão e por áreas de operação de ativos, para atualizar o baseline de SF₆ da Empresa e definir no futuro metas de *phase-out* de SF₆.

Atualmente encontra-se em preparação um Plano de Transição para a Mitigação Climática da E-REDES com foco na redução das fontes de emissão controladas pela Empresa, de âmbito 1, especialmente as de SF₆. Apesar de os novos órgãos de corte da rede já não conterem este gás e de existirem muitos equipamentos instalados na rede cujo meio de interrupção é óleo, vácuo ou ar, a E-REDES tem mais de 87 mil equipamentos com SF₆.

O Plano irá agregar as diversas iniciativas (algumas já em curso) que contribuem para reduzir as emissões, no qual a programação do *phase-out* de SF₆ será essencial vir a integrar o Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição de Eletricidade (PDIRD-E) para eliminar este gás fluorado nos equipamentos da rede de distribuição, quer na sua expansão, quer na substituição e manutenção de ativos.

ADAPTAÇÃO

A adaptação climática na E-REDES segue três eixos estratégicos de atuação, que em conjunto constituem a estrutura de resiliência da infraestrutura da rede de distribuição. No primeiro, ao nível do planeamento dos ativos, o Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição (PDIRD-E) reúne as propostas de investimento da E-REDES apresentadas ao regulador,

podendo incluir medidas de adaptação para a proteção da infraestrutura física contra fenómenos climatéricos extremos, como por exemplo a proposta de enterramento de redes em zonas geográficas com elevado risco de incêndio.

A prevenção de danos e a preparação e resposta aos eventos climáticos extremos faz parte do segundo eixo de atuação relativo à gestão da continuidade do negócio e da gestão de crises para assegurar a resiliência operacional. A gestão da segurança ciberfísica de ativos e a continuidade do negócio na gestão da cadeia de fornecimento são também temas com relevância para a E-REDES, nomeadamente ao nível dos riscos de disrupção de fornecimentos críticos e da mitigação do nível de dependência.

O papel central do ORD na transição energética é o terceiro eixo de atuação, visto como uma oportunidade de resiliência climática da infraestrutura de rede através da inovação e investimento na inteligência e flexibilidade da rede.

Desde 2021, que o Grupo EDP prossegue as recomendações da TCFD (*Task Force on Climate-related Financial Disclosures*), através de um exercício de revisão anual aplicável a todas as Unidades de Negócio, e mais recentemente por Plataforma de Negócio, com riscos climáticos associados às suas atividades.

A TCFD é uma iniciativa desenvolvida pelo *Financial Stability Board (FSB)* para aumentar a transparência e a divulgação de riscos e oportunidades financeiras relacionadas com as alterações climáticas. A TCFD estabelece um enquadramento padrão para as empresas divulgarem ao mercado o potencial impacto das alterações climáticas na sua performance financeira.

No exercício do TCFD de 2023 da Plataforma de Redes Ibérica as metodologias de quantificação foram revistas e alinhadas entre Espanha (Astúrias, Santander) e Portugal.

As principais conclusões não trouxeram novidades em comparação com os exercícios anteriores, ou seja, embora os eventos extremos de chuva/vento afetem tanto Portugal como Espanha, os incêndios florestais afetam apenas as redes em Portugal. Foram introduzidas duas novas avaliações de risco: 1) o aumento da temperatura

média sem impacto positivo no incentivo de perdas, pois o aumento do consumo tem impacto económico neutro nas redes ibéricas e 2) confirmado o baixo ou nulo impacto de eventos extremos no incentivo de qualidade de serviço.

Ainda em alinhamento com o Grupo EDP, a E-REDES estabeleceu como meta definir até 2022 um plano de adaptação às alterações climáticas e implementá-lo até 2025 para assegurar a resiliência dos seus ativos, considerando uma abordagem de melhoria contínua.

Para acelerar a definição do plano e assegurar a sua implementação, a E-REDES assinou em 2022 um protocolo de colaboração com a Academia para a elaboração do “Estudo para a definição do Plano de Adaptação às Alterações Climáticas da E-REDES” tendo como principais objetivos:

- Reduzir a vulnerabilidade da Rede Nacional de Distribuição (RND) a eventos climáticos extremos;
- Capitalizar o momento da transição energética incorporando o fator resiliência no planeamento e investimento.

Dando seguimento ao trabalho até aqui desenvolvido, referem-se as principais atividades em fase de conclusão:

- Caracterizar a exposição da RND aos eventos climáticos extremos;
- Analisar o impacto dos eventos na RND no clima atual e em cenários climáticos futuros;
- Desenvolver uma metodologia para avaliação da vulnerabilidade da RND às condições climáticas passadas e ao clima futuro;
- Definir um portfólio de medidas de adaptação para aplicação aos principais elementos da rede de distribuição de eletricidade.

No âmbito da participação da E-REDES no CIRED 2023 destaca-se a oportunidade de partilhar a estratégia climática do Grupo EDP e a visão da E-REDES sobre a importância da adaptação climática da infraestrutura de rede, e a sua relevância no contexto da transição energética, através do artigo “11015 – *A Climate Change Adaptation Action Plan For The Electricity Sector: E-REDES*

Experience”, apresentado na sessão 5 dedicada ao tema *Planning of Power Distribution Systems*.

2.4.3 ECONOMIA CIRCULAR

A E-REDES acredita que a responsabilidade pela gestão dos recursos naturais é uma parte intrínseca à sua atividade. Sendo a prevenção da disrupção dos seus serviços um dos principais focos, torna-se evidente que a gestão dos ativos é essencial para o bom funcionamento da rede de distribuição. Assim, o contexto geopolítico recente (como a pandemia da COVID-19 e os recentes conflitos armados) e o nosso compromisso assumido na Política de Ambiente com a preservação do planeta são dois importantes fatores que motivam os nossos esforços para tornar a E-REDES mais sustentável. A implementação de medidas que sustentem uma economia circular revela-se imperativo para continuar a garantir o cumprimento da missão da E-REDES, uma vez que a transição energética depende fortemente de matérias-primas críticas. A promoção da extensão do tempo de vida útil de equipamentos ou a sua reutilização, por exemplo, permitem diminuir a exposição da Empresa à volatilidade futura das cadeias de fornecimento ou dos preços dos equipamentos, e ainda contribuir para redução da extração de recursos e de emissões.

Em 2023, a E-REDES continuou a avançar no seu compromisso com a economia circular através do Plano de Ação denominado E-REDONDO. Alguns dos objetivos deste plano visam avaliar a circularidade dos ativos da E-REDES, desenvolver medidas para melhorar a sua circularidade e capacitar colaboradores nesta matéria.

Com o apoio da consultora Caggemini, ao longo de 6 meses foram conduzidos 4 *workshops* envolvendo as áreas de inovação, sustentabilidade, gestão de ativos e planeamento de rede, serviço aos ativos e gestão de fornecedores da E-REDES e também outras empresas do Grupo EDP.

Durante esses *workshops*, foi discutido o ciclo de vida atual dos ativos da E-REDES, novos modelos de negócios circulares e foi construído um *Roadmap* para a implementação de iniciativas de economia circular até 2025.

Nesta fase inicial, foram selecionados oito ativos críticos para o negócio da E-REDES para avaliar a sua circularidade, nomeadamente: cabo torçada de baixa tensão, cabo isolado de média tensão, poste de betão, contador inteligente, luminária LED, DTC (*Distribution Transformer Controller*), transformador de distribuição (MT/BT) e bloco de rede em anel. Os respetivos fornecedores destes ativos, dois prestadores de serviços do contrato de empreitada contínua e um operador de gestão de resíduos foram entrevistados para recolher informações importantes para esta avaliação.

No futuro, pretende-se estender esta análise progressivamente a mais ativos, através de uma nova ferramenta de avaliação de circularidade, que ajudará a E-REDES a medir o impacto ambiental dos seus ativos durante o seu ciclo de vida. A incorporação desta análise no processo de *procurement* da Empresa, juntamente com novos critérios de compras verdes sugeridos no âmbito do projeto, será um passo em frente na redução do impacto da E-REDES na cadeia de fornecimento.

Tratando-se de um tema desafiante, a E-REDES está comprometida com este caminho, alinhando-se com o plano estratégico do Grupo EDP, o *Close the Loop*.

2.4.4 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

A biodiversidade continua a diminuir a um ritmo preocupante e os países da UE estão empenhados em restaurar a natureza e preservar a sua diversidade biológica, porque nunca foi tão urgente e porque os riscos ocultos da perda de natureza para os negócios, isto é, os riscos relacionados com a natureza tornam-se cada vez mais críticos à medida que mais dados e *frameworks* ficam disponíveis (ex: TNFD - *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures* - e SBTN - *Taskforce on Nature-related Financial Disclosures*). Estamos a falar de riscos emergentes:

- Da dependência dos negócios da natureza;
- Das consequências do impacto dos negócios sobre a natureza;
- Dos impactes da perda de natureza na sociedade.

IMPACTES

A E-REDES conhece os potenciais efeitos das suas principais atividades na biodiversidade e assegura que os mesmos estão abrangidos pelo sistema de gestão ambiental implementado, permitindo uma melhor sistematização e otimização das práticas de gestão dos impactes.

Como principais impactes na biodiversidade destacam-se: a morte por colisão e/ou eletrocussão de aves e os cortes periódicos da vegetação do coberto vegetal nas faixas de proteção das linhas de distribuição por necessidade de gestão obrigatória.

ABORDAGEM DE GESTÃO

A avaliação dos potenciais impactes na biodiversidade e dos riscos/oportunidades associado(a)s permite agir precocemente de forma a, preferencialmente, evitar que tais impactes ocorram ou reduzindo-os o quanto seja possível à luz do conhecimento, tecnologia e meios disponíveis, e simultaneamente responder às expectativas da sociedade no reconhecimento de uma licença social para operar.

A gestão dos impactes na biodiversidade ao nível estratégico segue uma **abordagem ecossistémica**, no sentido em que os processos de mitigação dos impactes consideram integradamente outros temas relacionados (solo, água, ar, recursos biológicos e contexto socioeconómico). Por sua vez, esta é sustentada em processos participados de longo-prazo e de **gestão adaptativa** para ser capazes de lidar com a natural dinâmica dos ecossistemas e incertezas associadas aos seus comportamentos e respostas e, simultaneamente, ser promotora de inovação e conhecimento através de parcerias estratégicas.

A E-REDES, aplica a **Hierarquia da Mitigação** ao longo de todo o ciclo de projeto de subestações e linhas distribuição de energia elétrica, privilegiando as fases mais precoces de planeamento. Apesar do estabelecimento de subestações e de linhas de distribuição não estar legalmente sujeito a procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) ou Avaliação de Incidências

Ambientais (AlncA), para considerar uma avaliação aos aspetos da biodiversidade, a E-REDES, procede à:

- Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de suporte ao Plano de Desenvolvimento e Investimento na Rede de Distribuição sujeito à aprovação da autoridade reguladora;
- Submissão para apreciação e deliberação da autoridade nacional competente na matéria (Câmaras Municipais e ICNF) para emissão de informação prévia e/ou parecer, quando a subestação ou linha a construir atravessa Áreas Classificadas (Rede Nacional de Áreas Protegidas, RN2000 entre outras).

HIERARQUIA DA MITIGAÇÃO

A Hierarquia da Mitigação define-se como uma sequência de ações para: antecipar e **evitar** os potenciais impactes; **minimizar**, quando não for possível evitar totalmente; **restaurar**, quando ocorram impactes e **compensar**, quando impactes residuais ainda permanecerem. É uma ação gradual e cumulativa visando reduzir o impacto até não haver efeitos adversos na biodiversidade, alcançando no mínimo um nível “*No Net Loss*”, mas ambicionando sempre o “*Net Gain*” de biodiversidade. O estado de referência (*baseline*) é aspeto fulcral nesta abordagem, pois o resultado líquido será sempre um contrabalanço entre o antes e depois da construção e das medidas de mitigação implementadas.

Dada a ocupação geográfica das infraestruturas elétricas, e em particular da sua localização em Áreas Classificadas, a E-REDES assumiu este compromisso na sua Política de Ambiente e junto dos seus parceiros, com quem desenvolve metodologias de avaliação do risco de colisão e eletrocussão, particularmente para a avifauna, e monitoriza a eficácia das soluções técnicas de minimização dos impactos da rede elétrica.

A parceria com Organizações Não Governamentais de Ambiente (ONGA) e o investimento voluntário na correção das linhas elétricas aéreas potencialmente perigosas para a avifauna têm permitido à Empresa criar conhecimento técnico, com reconhecimento em vários fóruns e com especial destaque na Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade para 2030 (Resolução de Ministros nº 55/2018, de 7 de maio), nomeadamente no

acumular de experiência e sensibilidade para a necessidade de proteger as espécies e os habitats mais vulneráveis.

A E-REDES, no âmbito de investimento voluntário, tem vindo a corrigir as linhas elétricas existentes para a proteção da avifauna, apoiada nos protocolos avifauna e numa comissão técnica, (Comissão Técnica de Acompanhamento das Linhas Elétricas e Aves - CTALEA), composta pela E-REDES, 3 Organizações Não Governamentais de Ambiente (LPN - Liga para a Proteção da Natureza; SPEA - Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, e QUERCUS - Associação Nacional de Conservação da Natureza) e pela autoridade nacional que supervisiona a conservação da Biodiversidade em Portugal (ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Floresta). Uma parceria de longo-termo iniciada em 2003 e a caminho do 10º Protocolo Avifauna.

Em 2023, no âmbito da proteção da Biodiversidade, destaca-se:

- A conclusão do protocolo Avifauna IX, e desenho e aprovação do Protocolo Avifauna X. Um Protocolo de continuidade e, simultaneamente, de novos desafios com o objetivo ampliar e transversalizar os esforços de mitigação dos impactes gerados pela atividade de distribuição de energia elétrica em Portugal, conforme descrito no capítulo 3.3 - Ambiente e Clima;
- A distinção da E-REDES no Prémio Nacional de Sustentabilidade, organizada pelo grupo de media Cofina, com o projeto “20 Anos da Proteção da Avifauna na Rede de Distribuição” que conquistou o 1º lugar na categoria Preservação do Capital Natural Grandes Empresas;
- A Semana da Biodiversidade no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Biodiversidade – 22 de maio que decorreu entre 22 e 26 maio, composta por diversas ações fundamentais para o reforço do compromisso e do conhecimento em torno do agir pela biodiversidade, dirigida para os colaboradores da plataforma de Redes do Grupo EDP (Portugal e Espanha) e stakeholders externos. Aqui, entre outras, destaca-se a(o):
 - Conferência da Gestão da Vegetação e Biodiversidade. A 5ª conferência dedicada ao tema da gestão da vegetação organizada pela E-REDES, onde se abordaram as estruturas lineares e mosaicos em interação com os incêndios rurais em Portugal continental e o efeito barreira e

desempenho potencial de faixas de gestão de combustível. Aqui, destaca-se o trabalho desenvolvido pela parceria com o *ForestWISE* - Laboratório Colaborativo para a Gestão Integrada da Floresta e do Fogo - intitulado “Ocupações compatíveis nas Faixas de Gestão de Combustível - apoio à seleção de espécies”, que do lado da E-REDES abre espaço a uma gestão de faixas de gestão de combustível promotora de Soluções Baseadas na Natureza (sigla em inglês, NbS), como forma de resolver o problema das proximidades da vegetação à rede elétrica e o conflito de interesses com o proprietário;

- Ações de voluntariado na Natureza para restauro de habitat em parceria com as ONG de Conservação VERDE e MONTIS;
- *Kick-off* do projeto cofinanciado *LIFE PowerLines4Birds*.
- O *kickoff* do projeto *LIFE SafeLines4Birds*, que decorreu em Paris, entre os dias 13 e 15 de março;
- A participação da E-REDES na Round Table 18 *Green Network Solutions do CIRED 2023* com destaque para a oportunidade de partilhar a experiência prática da E-REDES na proteção da avifauna, com a apresentação do artigo “11372 – 20 *Years of Birdlife Protection* at E-REDES”;
- A participação na Jornada Iberoamericana sobre Infraestruturas Elétricas e Avifauna, organizado pelos Comitês Nacionais de Espanha e Portugal do Conselho Internacional de Grandes Sistemas Elétricos (CIGRE) que decorreu em Madrid-Espanha, a 21 de setembro. A E-REDES teve a oportunidade de partilhar a sua vasta experiência dos “20 anos Avifauna”, com foco em dois casos de estudo: Eco Esteira Horizontal (ECO-HAL A2S) e Tecnologia polimérica para construção de armações.

Ainda no âmbito da promoção da biodiversidade e noutras vertentes de impacto da atividade nos territórios, o investimento e apoio social da E-REDES manteve-se em 2023, aplicado maioritariamente no estabelecimento de parcerias de âmbito local relacionadas com a atividade de gestão da vegetação (constituição da Rede Secundária das Faixas de Gestão de Combustíveis). Preconizam o desenvolvimento de ações que têm por objetivo a mitigação dos impactos, a identificação de boas práticas de intervenção e a quantificação dos seus benefícios na proteção e conservação dos ecossistemas, atendendo às especificidades do território.

2.4.5 RESPONSABILIDADE SOCIAL

Consciente das necessidades de desenvolvimento e apoio à sociedade, a E-REDES exerce a sua responsabilidade social através de um conjunto de programas e iniciativas de investimento social, junto das comunidades locais presentes no território nacional.

A execução destes programas e iniciativas tem como base o Plano de Investimento Social da E-REDES, constituindo o principal instrumento de atuação da Empresa, revisto e aprovado anualmente, para dar resposta a algumas preocupações da sociedade e do negócio, abrangendo diversos públicos-alvo das comunidades locais. Procura atingir uma diversidade de entidades beneficiárias, considerando as necessidades atuais mais prementes, as expectativas dos *stakeholders* da Empresa, as prioridades e as competências do negócio para fins sociais. Os programas e iniciativas deste plano estão descritos no Capítulo 3.6.2 Comunidades.

Em 2023, o investimento social da E-REDES seguiu a Política de Investimento Social do Grupo EDP, que considera um conjunto de referenciais orientadores (normas constantes da ISO 26000 – Avaliação de desempenho – Responsabilidade Social, os Princípios de Investimento Social das Nações Unidas, os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, as diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e o B4SI – *Business for Societal Impact*) para definir os programas e as atividades que contribuem para os objetivos sociais integrados do Grupo.

Em 2023, o Grupo EDP manteve a narrativa integrada do seu investimento e impacto social – Y.E.S: *You Empower Society* - implementada em 2022, com eixos de intervenção alinhados com os 3 veículos de investimento definidos em 2021: Licença Social para Operar, Transição Energética Justa e Otimização do Investimento na Cultura. A definição destes eixos permite tornar os objetivos de investimento social mais transparentes.

2.5 GESTÃO DE STAKEHOLDERS

O envolvimento de *stakeholders* é uma prioridade estratégica para a E-REDES, que assume o compromisso de continuar a ser líder na relação de proximidade com os seus *stakeholders*, não só na sua atividade de negócio, mas também nas ações no campo social e ambiental.

Nesse sentido, alinhada com a Política, Metodologia e Procedimentos de Gestão de *Stakeholders* do Grupo EDP, a E-REDES promove relações de confiança, baseadas num diálogo regular e bidirecional com *stakeholders* chave, com o objetivo de conhecer as suas expectativas e assim garantir um alinhamento cada vez maior entre os temas considerados críticos para os *stakeholders* e o plano de negócios da Empresa.

Dada a capilaridade territorial inerente à sua operação, a E-REDES potencia a sua extensa rede de operativos também ao serviço deste relacionamento, com o objetivo de manter uma auscultação permanente através dos diversos canais de diálogo que se vão estabelecendo com a multiplicidade de *stakeholders*, presentes em todo o território de Portugal Continental.

A importância atribuída aos *stakeholders* é manifestada, ainda, pela existência de uma área dedicada, que trabalha intensamente no sentido de garantir que as políticas e metodologias definidas são incorporadas na atividade e cultura da Empresa, possibilitando, deste modo, a identificação e priorização de temas relevantes e críticos decorrentes da relação, bem como a implementação de respostas que têm permitido a antecipação de potenciais riscos e estabelecendo relações *win-win*.

ENVOLVENTE SOCIAL E TERRITORIAL

ONG
Comunidades Locais
Autarquias
Media e Líderes de Opinião

DEMOCRACIA

Poderes Públicos e Regulação
Parlamento e Partidos Políticos
Instituições Internacionais

CADEIA DE VALOR

Colaboradores e Sindicatos
Fornecedores
Clientes e Representantes
Comunidade Científica

MERCADO

Concorrência
Entidades Financeiras
Acionistas e Investidores

VISÃO INTERNA



A Visão Interna é o primeiro passo da Metodologia de Gestão de *Stakeholders* e o seu principal objetivo passa por identificar quais os *Stakeholders* que mais influenciam e são influenciados pelas atividades da E-REDES.

VISÃO EXTERNA



A Visão Externa é o ponto-chave da Metodologia de Gestão de *Stakeholders*. É um momento importante para auscultar *Stakeholders* de uma forma direta e proativa, com o objetivo de identificar os temas que consideram críticos na relação com a Companhia.

PLANO DE AÇÃO



Elaboração de um Plano de Ação que contém respostas claras e consistentes para ir ao encontro das expectativas dos *Stakeholders*, permitindo o estabelecimento de relações baseadas em confiança e na criação de valor partilhado.

REPORTE DE MONITORIZAÇÃO



Reporte de Monitorização da *performance* do relacionamento com *Stakeholders* que permite à E-REDES ajustar ações em curso de acordo com o nível de implementação e resultados obtidos.

2.6 ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO E REGULATÓRIO

2.6.1 LEGISLAÇÃO COM IMPACTO NA ATIVIDADE DA EMPRESA

No ano de 2023 foi aprovada legislação no âmbito do setor elétrico com impacto na atividade da E-REDES, dos quais se destacam os diplomas mais relevantes:

SISTEMA ELÉTRICO NACIONAL

- Despacho nº 3780/2023 - Fiscalização da gestão de combustível em 2023 - Identificação das freguesias prioritárias

Foi publicado no DR de 24 de março o Despacho n.º 3780/2023, que procede à identificação das freguesias prioritárias para efeitos de fiscalização da gestão de combustível em 2023, revogando o Despacho nº 3369/2022, de 22 de março.

- Decreto-Lei Nº 21-B/2023 - Mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do MIBEL

Foi publicado no DR de 30 de março o Decreto-Lei n.º 21-B/2023, que altera o mecanismo excecional e temporário de ajuste dos custos de produção de energia elétrica no âmbito do MIBEL.

- Decreto-Lei Nº 80/2023 - Atribuição de capacidade de ligação à RESP de instalações de consumo de energia elétrica em zonas de grande procura

Foi publicado no DR de 6 de setembro o Decreto-Lei nº 80/2023 que estabelece o procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede elétrica de serviço público (RESP) de instalações de consumo de energia elétrica, em zonas de grande procura situadas no território de Portugal continental, que não possa ser integralmente satisfeita nos prazos requeridos.

- Anúncio nº 184-A/2023 - Consulta Pública - Zona de Grande Procura de Sines

Foi publicado no DR de 12 de setembro o Anúncio nº 184-A/2023 que procede à abertura de consulta pública para a manifestação de interesse de atribuição de capacidade de ligação à rede elétrica de serviço público na Zona de Grande Procura de Sines, conforme resulta do Decreto-Lei nº 80/2023, de 6 de setembro, que reconheceu, nos termos do nº 1 do artigo 20º, a área territorial de Sines servida pela zona da Rede Nacional de Transporte de eletricidade, associada à atual subestação de Sines, como Zona de Grande Procura (“ZGP”) sujeita ao procedimento excecional de atribuição de capacidade de ligação à rede (“Procedimento”).

- Anúncio nº 196-A/2023 – Esclarecimento de consulta pública para a manifestação de interesse de atribuição de capacidade de ligação à rede elétrica de serviço público (RESP) na Zona de Grande Procura de Sines, tornada pública através do Anúncio nº 184 -A/2023

Foi publicado no DR de 22 de setembro o Anúncio nº 196-A/2023 que presta esclarecimento de consulta pública para a manifestação de interesse de atribuição de capacidade de ligação à rede elétrica de serviço público (RESP) na Zona de Grande Procura de Sines, tornada pública através do Anúncio nº 184 -A/2023, publicado no DR de 12 de setembro, nos termos e para os efeitos do nº 2 do artigo 4º e do nº 3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 80/2023, de 6 de setembro.

- Lei nº 56/2023 - Habitação +

Foi publicada no Diário da República nº 194/2023, 1ª Série, de 6 de outubro, a Lei nº 56/2023 que aprova medidas no âmbito da habitação, com o objetivo de garantir o acesso à habitação.

Das alterações introduzidas salientam-se as seguintes:

- Nºs 2 e 3 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 159/2006, de 8 de agosto, que aprova a definição do conceito fiscal de prédio devoluto:

«1 — [...]

2 — As empresas de telecomunicações e as empresas distribuidoras de gás, eletricidade e água enviam obrigatoriamente aos municípios, até ao dia 1 de outubro de cada ano, uma lista atualizada da ausência de contratos de fornecimento ou de consumos ou de consumos baixos, por cada prédio urbano ou fração autónoma, através de comunicação eletrónica ou outro suporte informático.

3 — A lista referida no número anterior inclui obrigatoriamente a identificação matricial de cada prédio.»

- O artigo 125º do Código do IMI, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 125.º - Entidades distribuidoras de água, energia e telecomunicações:

1 — As entidades distribuidoras de água, energia e telecomunicações fixas devem, até ao dia 15 de abril, 15 de julho, 15 de outubro e 15 de janeiro, comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira os contratos celebrados com clientes finais e as suas alterações, que se tenham verificado no trimestre anterior, relativamente ao consumo nos respetivos códigos de ponto de entrega, código universal da instalação ou equivalente.

2 — Da comunicação referida no número anterior deve constar a identificação fiscal do cliente final e a indicação do artigo matricial do prédio urbano, nos termos descritos no número seguinte, ou, nos casos em que o prédio urbano não esteja identificado, a informação georreferenciada do local da prestação do serviço na rede de distribuição.

3 — As empresas de distribuição de água e energia devem, através da comunicação referida no n.º 1, apresentar uma lista atualizada da ausência de consumos ou de consumos baixos, por cada prédio urbano ou fração autónoma, utilizando obrigatoriamente a identificação matricial dos prédios.»

- Resolução do conselho de ministros nº 126/2023 - Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025

Foi publicada no DR de 17 de outubro a Resolução do Conselho de Ministros nº 126/2023, que aprova o Plano de Ação da Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2022-2025.

Das medidas inscritas neste Plano de Ação 2022-2025, destacam-se, entre muitas outras, as seguintes ações destinadas a garantir o acesso a bens e serviços básicos:

- Assegurar o acesso aos serviços essenciais de energia através de programas de apoio ao pagamento da fatura energética a famílias economicamente vulneráveis:

- i) Manter a tarifa social de eletricidade e de gás natural;
- ii) Reduzir o IVA da eletricidade de 23% para 6% para os primeiros 100kWh consumidos por mês, majorados em 50% no caso de famílias numerosas (medida implementada pela Lei nº 19/2022, de 21/10).

- Apoiar programas de renovação dos edifícios que possibilitem o aumento do desempenho energético e ambiental dos mesmos, do conforto térmico e das condições de habitabilidade, saúde e bem estar das famílias, contribuindo para a redução da fatura energética e da pegada ecológica:

- i) Apoiar as famílias na redução da fatura energética e na melhoria do conforto térmico das suas habitações através da execução da medida Vale Eficiência.

- Despacho nº 11035/2023 - Sistema Elétrico Nacional – Redução do défice tarifário

Foi publicado no DR de 27 de outubro o Despacho nº 11035/2023, que afeta receita à redução do défice tarifário do Sistema Elétrico Nacional.

O presente despacho produziu efeitos na data de assinatura - 16 de outubro de 2023.

- Portaria nº 397/2023 - Regulamenta as peças-tipo para o procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão no território continental português

Foi publicada no DR de 28 de novembro a Portaria nº 397/2023, que regulamenta as peças-tipo para o procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão no território continental português.

A presente portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

- Resolução do conselho de ministros nº 176/2023 - Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes

Foi publicada no DR de 18 de dezembro a Resolução do Conselho de Ministros nº 176/2023, que aprova a Estratégia Nacional para os Territórios Inteligentes (ENTI) e respetivo Plano de Ação para o período entre 2023 e 2030, e Arquitetura de Referência para Plataformas de Gestão Urbana (ARPGU).

A presente resolução entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

AMBIENTE

- Decreto-Lei nº 11/2023 - Licenciamentos ambientais - Reforma e simplificação

Foi publicado no DR de 10 de fevereiro, o Decreto-Lei nº 11/2023 que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais, aprovando medidas para reduzir os encargos, eliminar licenciamentos e simplificar os procedimentos administrativos sobre as empresas, com especial enfoque na área ambiental.

Este decreto-lei entrou em vigor no dia 11 de fevereiro de 2023 e produziu efeitos a partir de 1 de março de 2023.

O regime do Reporte Ambiental Único e a certificação do deferimento tácito apenas produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2024.

- Declaração de retificação nº 7-A/2023 ao Decreto-Lei nº 11/2023

Foi publicada no DR de 28 de fevereiro a Declaração de Retificação nº 7-A/2023 que retifica o Decreto-Lei nº 11/2023, de 10 de fevereiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais.

ÂMBITO TRANSVERSAL

- Despacho nº 10557/2023 - Fixa a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024

Foi publicado no DR de 16 de outubro o Despacho nº 10557/2023, que fixa a tarifa social de fornecimento de energia elétrica, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024, determinando que o desconto a aplicar nas tarifas de acesso às redes de eletricidade, aplicável a partir de 1 de janeiro de 2024, previsto no nº 2 do artigo 198º do Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro, deve corresponder a um valor que permita um desconto de 33,8% sobre as tarifas

transitórias de venda a clientes finais de eletricidade, excluído o IVA, demais impostos, contribuições, taxas e juros de mora que sejam aplicáveis.

- Decreto-Lei nº 104/2023 - Tarifa social de eletricidade – Alteração do modelo de financiamento

Foi publicado no DR de 17 de novembro o Decreto-Lei nº 104/2023, que altera o modelo de financiamento da tarifa social, alterando o Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, designadamente, dando nova redação ao artigo 199º, e aditando os artigos 199º-A (Isenções ao financiamento da tarifa social), 199º-B (Fórmula de determinação do financiamento da tarifa social), 199º-C (Deveres de reporte), 199º-D (Apuramento do financiamento) e 199º-E (Cobrança).

- Declaração de retificação nº 33/2023

Foi publicada no DR de 22 de dezembro a Declaração de Retificação nº 33/2023 que retifica o Decreto-Lei nº 104/2023, de 17 de novembro, que altera o modelo de financiamento da tarifa social.

-> Retifica-se o seguinte:

- No artigo 3º (Aditamento ao Decreto-Lei nº 15/2022, de 14 de janeiro), no nº 2 do artigo 199º-E, onde lê: «2 — Enquanto não forem pagos pelos respetivos agentes, os custos com o financiamento da tarifa social são provisoriamente suportados pelo operador da RND.» deve ler-se: «2 — Enquanto não forem pagos pelos respetivos agentes, os custos com o financiamento da tarifa social são provisoriamente suportados pelo operador da RNT.»

- Lei nº 13/2023 - Altera o Código do Trabalho e legislação conexas

Foi publicado no DR de 3 de abril a Lei nº 13/2023, que altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

- Declaração de retificação nº 13/2023 - Retificação à Lei nº 13/2023, de 3 de abril, que altera o Código do Trabalho e legislação conexas

Foi publicada no DR de 29 de maio a Declaração de Retificação nº 13/2023 que retifica a Lei nº 13/2023, de 3 de abril — altera o Código do Trabalho e legislação conexas, no âmbito da agenda do trabalho digno.

- Decreto-Lei nº 53/2023 - Regulamentação da Agenda do Trabalho Digno - Apoio social

Foi publicado no DR de 5 de julho o Decreto-Lei nº 53/2023 que procede à regulamentação da Agenda do Trabalho Digno, na sua dimensão de apoio social.

- Portaria nº 292-A/2023 - Teletrabalho – Compensação pelas despesas adicionais

Foi publicada no DR de 29 de setembro a Portaria nº 292-A/2023 que aprova a fixação dos valores limites da compensação devida ao trabalhador pelas despesas adicionais com prestação de trabalho em regime de teletrabalho que não constitui rendimento para efeitos fiscais ou de base de incidência contributiva para a segurança social, nos termos do artigo 168º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de fevereiro.

Esta portaria entrou em vigor no dia 1 de outubro de 2023.

- Decreto-Lei nº 90/2023 | Decreto Regulamentar nº 3/2023: Regime jurídico e regulamentação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado e Balcão Único do Prédio

Foram publicados no DR de 11 de outubro, o Decreto-Lei nº 90/2023 que altera o regime jurídico do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio, prevendo a criação de novos procedimentos, o alargamento do âmbito de aplicação dos procedimentos já existentes e a extensão e alargamento do regime de gratuidade, e o Decreto Regulamentar nº 3/2023 que altera a regulamentação do regime jurídico do sistema de informação cadastral simplificado e do Balcão Único do Prédio.

- Decreto-Lei nº 123/2023 - Cria a Comissão das Cláusulas Contratuais Gerais e operacionaliza o controlo e prevenção de cláusulas abusivas

Foi publicado no DR de 26 de dezembro o Decreto-Lei nº 123/2023 que cria a Comissão das Cláusulas Contratuais Gerais e operacionaliza o controlo e prevenção de cláusulas abusivas, alterando o Decreto-Lei nº 446/85, de 25 de outubro, na sua redação atual, que institui o regime jurídico das cláusulas contratuais gerais.

- Portaria nº 74-A/2023 - Contratos Públicos - Aumento dos preços

Foi publicada no DR de 7 de março a Portaria nº 74-A/2023 que determina as categorias de contratos públicos de aquisição de serviços a que é aplicável o regime excecional e temporário no âmbito do aumento dos preços com impacto em contratos públicos, previsto no Decreto-Lei nº 36/2022, de 20 de maio, na sua redação atual, e que são as seguintes:

- a) Coordenação da segurança e saúde no âmbito de empreitadas;
- b) Exploração de refeitório;
- c) Fiscalização de empreitadas;

- d) Fornecimento de energia;
- e) Fornecimento de refeições;
- f) Gestão de resíduos, lamas e outros subprodutos;
- g) Recolha de águas residuais;
- h) Recolha e tratamento de resíduos urbanos e resíduos perigosos;
- i) Serviços relativos a águas residuais, resíduos, limpeza e ambiente;
- j) Transporte de água por autotanque;
- k) Transporte de pessoas e bens.

A presente portaria entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

- Lei nº 82/2023 - Orçamento do Estado para 2024

Foi publicada no DR de 29 de dezembro a Lei nº 82/2023 que aprova o Orçamento do Estado para 2024, e que entrou em vigor no dia 1 de janeiro de 2024.

Salientamos, no âmbito do setor energético, as seguintes disposições normativas:

1. CAV - Contribuição para o Audiovisual (Artigo 270º)

Não são atualizados os valores mensais previstos nos nºs 1 e 2 do artigo 4º da Lei nº 30/2003, de 22 de agosto, que aprova o modelo de financiamento do serviço público de radiodifusão e de televisão, mantendo-se os valores aprovados para 2016 (€ 2,85, a que acresce IVA).

2. Contribuição extraordinária sobre o setor energético (Artigo 275º)

Mantém-se em vigor a contribuição extraordinária sobre o setor energético, cujo regime foi aprovado pelo artigo 228º da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, com as seguintes alterações:

a) Todas as referências ao ano de 2015 consideram-se feitas ao ano de 2024, com exceção das que constam do nº 1 do anexo I a que se referem os nºs 6 e 7 do artigo 3º do regime;

b) A referência ao ano de 2017 constante do nº 4 do artigo 7º do regime considera-se feita ao ano de 2024.

2.6.2 REGULAMENTAÇÃO COM IMPACTO NA ATIVIDADE DA EMPRESA

No ano de 2023 foram aprovadas pela ERSE diversas medidas regulamentares com impacto na atividade da E-REDES que se apresentam em seguida as mais relevantes:

- Diretiva nº 2/2023/ERSE - Tarifas da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica para 2023

Foi publicada no DR de 9 de janeiro a Diretiva nº 2/2023, da ERSE que aprova as tarifas da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica para vigorar em 2023, considerando os parâmetros definidos para o período de regulação 2022 -2025, aprovados pela Diretiva nº 2/2022, de 7 de janeiro, incluindo:

a) A Tarifa da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica aplicável aos Comercializadores de eletricidade para a mobilidade elétrica (CEME);

b) A Tarifa da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica aplicável aos Operadores de pontos de carregamento (OPC);

c) A Tarifa da Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica aplicável aos Detentores de pontos de carregamento de acesso privativo (DPC);

d) Os valores dos parâmetros para a definição das tarifas a vigorar em 2023.

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, produzindo efeitos desde 1 de janeiro de 2023.

- Diretiva nº 9/2023/ERSE - Atualização da tarifa de energia do setor elétrico

Foi publicada no DR de 3 de abril a Diretiva nº 9/2023 que aprova a 1.ª atualização da tarifa de energia do setor elétrico a vigorar a partir de 1 de abril de 2023.

A presente Diretiva aprova a primeira atualização dos preços fixados pela Diretiva nº 3/2023, de 11 de janeiro, quanto a tarifas e preços de energia elétrica e outros serviços para 2023, quanto a:

• Tarifa de Energia;

• Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais dos comercializadores de último recurso;

• Tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pelo comercializador de último recurso aos clientes no âmbito do fornecimento supletivo;

• Tarifa a aplicar pelo CUR aos comercializadores de último recurso a atuar exclusivamente em BT, no âmbito do fornecimento supletivo;

• Tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAA;

• Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAA;

• Tarifas de Venda a Clientes Finais a aplicar pela concessionária do transporte e distribuição da RAM;

• Tarifa de Energia e Comercialização aplicável à Mobilidade Elétrica na RAM;

•Tarifa social de Venda a Clientes Finais a aplicar a clientes economicamente vulneráveis do comercializador de último recurso em Portugal continental;

•Tarifa social de Venda a Clientes Finais na RAA;

•Tarifa social de Venda a Clientes Finais na RAM.

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação, dia 4 de abril, produzindo efeitos retroativos a 1 de abril de 2023.

- Diretiva nº 10/2023/ERSE - Obrigações declarativas no âmbito de mecanismo de ajustamento de custos no Mercado Ibérico da Eletricidade (MIBEL)

Foi publicada no DR de 11 de abril a Diretiva nº 10/2023, da ERSE, que aprova as obrigações declarativas no âmbito de mecanismo de ajustamento de custos no Mercado Ibérico da Eletricidade (MIBEL), designadamente as obrigações declarativas de instrumentos de contratação de preço fixo previstos nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio, na sua atual redação, sem prejuízo dos demais deveres e procedimentos de comunicação previstos na legislação e regulamentação nacional e europeia.

As presentes regras aplicam-se:

a) Aos comercializadores de energia elétrica, assim definidos nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro;

b) Aos comercializadores de último recurso, assim definidos nos termos do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro;

c) Aos clientes finais de energia elétrica que atuem diretamente em mercados organizados ou que sejam contraparte adquirente em contratos bilaterais com entrega física;

d) Ao operador nomeado do mercado da eletricidade;

e) Ao gestor global do Sistema Elétrico Nacional (SEN).

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República, produzindo efeitos a partir da data de entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 21-B/2023, de 30 de março, que procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 33/2022, de 14 de maio.

- Diretiva nº 14/2023 – Tarifas e preços de energia elétrica a vigorar a partir de 1 de julho de 2023

Foi publicada no DR de 26 de julho a Diretiva n.º 14/2023, da ERSE, que aprova as tarifas e preços de energia elétrica a vigorar a partir de 1 de julho de 2023, considerando os parâmetros definidos para o período de regulação 2022-2025.

A presente Diretiva aprova a atualização dos preços fixados pela Diretiva n.º 9/2023, de 03 de abril, quanto a tarifas e preços de energia elétrica e outros serviços para 2023.

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 1 de julho de 2023.

- Diretiva nº 18/2023/ERSE - Implementa o Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual

Foi publicada no DR de 22 de dezembro, a Diretiva nº 18/2023, da ERSE, que implementa o Mercado de Banda de Reserva de Restabelecimento da frequência com ativação manual.

- É alterado o Procedimento nº 15 do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS), aprovado pela Diretiva nº 23/2022 da ERSE, de 13 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Diretiva nº 12/2023, de 21 de julho.

- São igualmente aprovados os termos e condições aplicáveis à banda de reserva de Restabelecimento da Frequência com ativação Manual.

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação.

- Diretiva nº 19/2023/ERSE - Aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS)

Foi publicada no DR de 26 de dezembro, a Diretiva nº 19/2023, da ERSE, que aprova o Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema do setor elétrico (MPGGS).

- Revoga a Diretiva nº 23/2022, de 13 de dezembro, que aprovou o MPGGS, e a Diretiva nº 12/2023, de 21 de julho, que a alterou.

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação, sem prejuízo das normas de produção de efeitos estabelecidas no MPGGS.

- Diretiva nº 20/2023/ERSE - Aprovação de regras especiais de participação da procura nos serviços de sistema

Foi publicada no DR de 26 de dezembro, a Diretiva nº 20/2023, da ERSE, que aprovou as regras especiais de participação da procura nos serviços de sistema, no âmbito da aplicação das tarifas de acesso às redes e do relacionamento comercial.

Para efeitos da presente diretiva, consideram-se ativações de energia de balanço as ativações de instalações de consumo ao abrigo do Manual de Procedimentos da Gestão Global do Sistema (MPGGS), aprovado no âmbito do Regulamento de Operação das Redes, para efeitos de manutenção do equilíbrio de frequência do Sistema Elétrico Nacional ou para resolução de restrições técnicas.

Revoga a Diretiva nº 4/2019, de 15 de janeiro, e a Diretiva nº 9/2019, de 10 de abril.

A presente Diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República e produziu efeitos na data de entrada em funcionamento da plataforma nacional de contratação de reserva de restabelecimento da frequência com ativação manual (mFRR), nos termos previstos no Manual de Procedimentos de Gestão Global do Sistema.

- Diretiva nº 20-A/2023/ERSE - Setor Elétrico – Zona de grande procura de Sines

Foi publicada no DR de 29 de dezembro a Diretiva nº 20-A/2023, da ERSE, que, nos termos dos artigos 8º, nº 6, 9º, nº 1, alínea a) e 20º do Decreto-Lei nº 80/2023, de 6 de setembro, determinam o seguinte:

- Aprova os termos relativos à cedência e o montante a pagar, pelos interessados, a quem disponibilize ou ceda capacidade de consumo atribuída, mas não utilizada, na zona de grande procura de Sines;

- O valor do montante a pagar é também o preço de reserva do leilão a realizar caso a capacidade disponibilizada ou cedida, em conjugação com a capacidade resultante de reforços de rede, não seja suficiente para responder à procura apurada;

- A ERSE aprova autonomamente, mediante proposta do operador da RNT, as peças procedimentais do leilão, determinando a sua publicidade e a do seu resultado nos termos definidos no nº 5 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 80/2023, de 6 de setembro;

- Deve ser obrigatoriamente cedida a capacidade atribuída não utilizada identificada pelos operadores da Rede Nacional de Transporte de eletricidade (RNT) e da Rede Nacional de Distribuição de eletricidade (RND), quando não disponibilizada voluntariamente pelos respetivos titulares, desde que necessária à satisfação das necessidades de procura calendarizadas identificadas e confirmadas nos termos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 80/2023, de 6 de setembro;

- A disponibilização voluntária só é efetivada quando a capacidade disponível, mesmo que já requisitada para instalações de consumo ainda não ligadas, e incluindo a que resulte de reforços de rede, não seja suficiente para satisfazer as necessidades de procura confirmada;

- O valor a pagar pelos interessados para a utilização de capacidade efetivamente disponibilizada ou cedida é devido na data de ligação ou de aumento de potência da instalação de consumo do interessado, na proporção dos valores das respetivas capacidades calendarizadas;

- O titular da capacidade disponibilizada ou cedida deve celebrar contrato com o operador da RESP que assegure os termos da ligação da respetiva instalação de consumo à rede, que assegure os montantes a receber por aquele, o prazo de pagamento e período de vigência. O valor de compensação a pagar aos titulares de instalações ligadas à RESP que disponibilizem ou cedam capacidade atribuída não utilizada é fixado em 0,00268 EUR/(kVA.dia), não sendo atualizável. O titular de instalação ligada à RESP com capacidade disponibilizada ou cedida tem direito ao recebimento do valor da compensação diária definida pelo período de tempo que vigorar a disponibilização ou cedência dessa capacidade, com os limites definidos no presente artigo 4º da presente Diretiva.

A presente diretiva entrou em vigor no dia seguinte à sua publicação no Diário da República.

- Regulamento nº 814/2023, de 27 de julho, que aprova o Regulamento relativo à Apropriação Indevida de Energia e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, 28 de julho de 2023

O presente Regulamento estabelece as disposições aplicáveis ao regime da apropriação indevida de energia, abrangendo energia elétrica, gás, incluindo gases de origem renovável e de baixo teor de carbono, e gás de petróleo liquefeito canalizado.

Estão abrangidas pelo âmbito deste Regulamento as atividades de produção, injeção, armazenamento, transporte, distribuição, comercialização, agregação e consumo.

- Regulamento nº 815/2023, de 27 de julho, que aprova o Regulamento do Autoconsumo do setor elétrico e revoga o Regulamento n.º 373/2021, de 5 de maio e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, 28 de julho de 2023, produzindo efeitos desde essa data, com as seguintes exceções:

- A publicação pelo ORD, na sua página de internet, do modelo e formatos de dados prevista no Artigo 31.º e no Artigo 32.º, entrou em vigor 30 dias após a publicação do presente Regulamento:

- Os ORD BT devem implementar a recolha e disponibilização diária de diagramas de carga como estabelecida no n.º 2 do Artigo 37.º até ao final de 2023;

- As normas complementares previstas no presente Regulamento, já aprovadas pela ERSE, mantêm-se em vigor até à aprovação das normas que as venham substituir, devendo, na sua aplicação, ter-se em conta as disposições do presente Regulamento.

O presente Regulamento estabelece as disposições aplicáveis ao exercício da atividade de autoconsumo de energia renovável, individual e coletivo, quando exista ligação à Rede Elétrica de Serviço Público, bem como às comunidades de energia renovável e às comunidades de cidadãos para a energia que procedam à atividade de autoconsumo de energia renovável.

- Regulamento n.º 816/2023, de 27 de julho, que aprova o Regulamento de Operação das Redes do Setor Elétrico e revoga o Regulamento n.º 557/2014, de 19 de dezembro, e o Regulamento n.º 621/2017, de 18 de dezembro e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, 28 de julho de 2023

O presente Regulamento estabelece as condições que permitam a gestão dos fluxos de eletricidade nas redes, a troca de informação entre os operadores de mercado e o Gestor Global do SEM e o estabelecimento de critérios de segurança para a exploração do sistema elétrico.

- Regulamento n.º 817/2023, de 27 de julho, que aprova o Regulamento dos Serviços das Redes Inteligentes de Distribuição de Energia Elétrica e revoga o Regulamento n.º 610/2019, de 2 de agosto e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, 28 de julho de 2023, com as seguintes exceções:

- Os ORD BT devem implementar a recolha diária de diagramas de carga como estabelecida no n.º 1 - do Artigo 11.º até ao final de 2023;

- Os ORD BT devem implementar a disponibilização do alerta de consumo relativo à utilização da potência contratada como estabelecido na alínea c) do n.º 1 - do Artigo 12.º até 30 dias após a entrada em vigor do presente Regulamento;

- Os ORD BT devem implementar a disponibilização diária de dados como estabelecida na alínea a) do n.º 2 - do Artigo 14.º até ao final de 2023;

- Os ORD BT devem implementar o disposto no Artigo 20.º, relativamente ao serviço de notificação de atuação do ICP, até 12 meses após a entrada em vigor do presente Regulamento.

O presente Regulamento define os serviços a prestar pelos operadores das redes de distribuição em baixa tensão, pelos comercializadores e pelos agregadores, quando as instalações elétricas em baixa tensão estão integradas nas redes inteligentes de distribuição de energia elétrica.

- Regulamento n.º 818/2023, de 27 de julho, que aprova o Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações do Setor Elétrico e revoga o Regulamento n.º 560/2014, de 22 de dezembro, e o Regulamento n.º 620/2017, de 18 de dezembro e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, 28 de julho de 2023

O presente Regulamento define as disposições relativas às condições técnicas e comerciais aplicáveis ao acesso às redes de transporte e distribuição e às interligações, bem como as obrigações de transparência dos operadores das redes.

- Regulamento n.º 826/2023, de 28 de julho, que aprova o Regulamento da Qualidade de Serviço dos Setores Elétrico e do Gás e revoga o Regulamento n.º 406/2021, de 12 de maio, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

O presente Regulamento vem estabelecer as obrigações de qualidade de serviço de natureza técnica e comercial aplicáveis ao Sistema Elétrico Nacional e ao Sistema Nacional de Gás.

- Regulamento n.º 827/2023, de 28 de julho, que aprova o Regulamento das Relações Comerciais dos Setores Elétrico e do Gás e revoga o Regulamento n.º 1129/2020, de 30 de dezembro, e que entrou em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

O presente Regulamento estabelece as regras aplicáveis às relações comerciais entre os vários sujeitos intervenientes no Sistema Elétrico Nacional e no Sistema Nacional de Gás, as condições comerciais para ligação às redes públicas, a medição, leitura e disponibilização de dados de energia, a escolha de

comercializador e ao funcionamento dos mercados de energia elétrica ou de gás.

Dispõe ainda sobre o funcionamento das relações comerciais nos sistemas elétricos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, bem como o funcionamento das relações comerciais entre aqueles sistemas elétricos e o sistema elétrico de Portugal continental.

- Regulamento n.º 828/2023, de 28 de julho, que aprova o Regulamento Tarifário do setor elétrico e revoga o Regulamento n.º 785/2021, de 23 de agosto, entrando em vigor no dia seguinte ao da sua publicação

O presente Regulamento estabelece as disposições aplicáveis aos critérios e métodos para a formulação de tarifas e preços de energia elétrica a prestar pelas entidades por ele abrangidas, à definição das tarifas reguladas e respetiva estrutura, ao processo de cálculo e determinação das tarifas, à determinação dos proveitos permitidos, aos procedimentos a adotar para a fixação das tarifas, sua alteração e publicitação, os procedimentos para a fixação dos princípios tarifários e as tarifas aplicáveis nas redes de distribuição fechada, bem como, às obrigações das entidades do setor elétrico, nomeadamente, em matéria de prestação de informação, de forma adequada à organização e funcionamento do mercado interno da eletricidade.

2.6.3 LEGISLAÇÃO COMUNITÁRIAS – JOUE

- Regulamento de Execução (UE) 2023/1162 da Comissão de 6 de junho de 2023 - Dados de contagem e de consumo - Requisitos de interoperabilidade e a procedimentos transparentes e não discriminatórios de acesso

Foi publicado no JOEU n.º L 154/10, de 15 de junho, o Regulamento de Execução (UE) 2023/1162 da Comissão de 6 de junho de 2023 que estabelece:

- Requisitos de interoperabilidade e procedimentos transparentes e não discriminatórios de acesso a dados de contagem e de consumo, por parte dos clientes finais e das partes elegíveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2019/944;

- Procedimentos transparentes e não discriminatórios de acesso a dados que exigem a comunicação e a publicação das práticas nacionais que aplicam o modelo de referência;

- Um modelo de referência para os dados de contagem e de consumo que define as regras e os procedimentos a aplicar pelos Estados-Membros de modo a permitir a interoperabilidade;

- Os participantes no mercado da eletricidade abrangidos pelo presente ato, bem como as funções e as responsabilidades que os mesmos têm individual ou conjuntamente, como descrito nos artigos 5º, 6º, 7º e 8º e no anexo do presente regulamento, podendo um participante no mercado da eletricidade acumular várias funções.

- Recomendação (UE) 2023/2407 da Comissão sobre pobreza energética

Foi publicada no JOUE de 23 de outubro de 2023 a Recomendação (EU) 2023/2407 da Comissão, de 20 de outubro de 2023, sobre a pobreza energética, que contém uma série de recomendações aos Estados-Membros, com o propósito de mitigar a pobreza energética e promover a eficiência energética.

- Diretiva (UE) 2023/2413 - RED III - Promoção de energia de fontes renováveis

Foi publicada no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) de 31 de outubro, Série L, a Diretiva (UE) 2023/2413 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de outubro de 2023, que altera a Diretiva (UE) 2018/2001, o Regulamento (UE) 2018/1999 e a Diretiva 98/70/CE no que respeita à promoção de energia de fontes renováveis e que revoga a Diretiva (UE) 2015/652 do Conselho.

A presente Diretiva entrou em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no JOUE. Os Estados-Membros deverão transpor as disposições legislativas, regulamentares e administrativas necessárias para dar cumprimento à presente diretiva, o mais tardar até 21 de maio de 2025.

- NOVOS LIMIARES EUROPEUS APLICÁVEIS AOS CONTRATOS PÚBLICOS

Foram publicados no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) de 16 de novembro de 2023 os Regulamentos que procedem à revisão dos limiares europeus aplicáveis à contratação pública, e que são os seguintes:

I. Regulamento Delegado (UE) 2023/2495 DA COMISSÃO de 15 de novembro de 2023 que altera a Diretiva 2014/24/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares para os contratos públicos de fornecimento, os contratos públicos de serviços e contratos de empreitada de obras públicas, bem como para os concursos de conceção (contratos públicos dos setores clássicos);

II. Regulamento Delegado (UE) 2023/2496 DA COMISSÃO de 15 de novembro de 2023 que altera a Diretiva 2014/25/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares para os contratos de fornecimento, os contratos de serviços e os contratos de empreitada, bem como para os concursos de conceção (contratos dos setores especiais);

III. Regulamento Delegado (UE) 2023/2497, DA COMISSÃO de 15 de novembro, que altera a Diretiva 2014/23/UE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares das concessões;

IV. Regulamento Delegado (UE) 2023/2510 DA COMISSÃO de 15 de novembro de 2023 que altera a Diretiva 2009/81/CE do Parlamento Europeu e do Conselho no respeitante aos limiares

para os contratos de fornecimento, os contratos de serviços e os contratos de empreitada nos domínios da defesa e da segurança.

Deste modo, os montantes dos limiares europeus previstos no artigo 474º, nºs 2 a 4, do Código dos Contratos Públicos, são atualizados para os seguintes valores, consoante o tipo de contrato:

a) Contratos de concessão de serviços públicos e de obras públicas: € 5.538.000,00;

b) Contratos de empreitada de obras públicas: € 5.538.000,00;

c) Concursos de conceção, bem como contratos de aquisição de bens e de aquisição de serviços que sejam celebrados:

i. Pelo Estado: € 143.000,00;

ii. Por outras Entidades Adjudicantes: € 221.000,00;

iii. Por Entidades dos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais: € 443.000,00;

d) Contratos relativos aos serviços específicos enumerados no Anexo IX ao Código dos Contratos Públicos, que sejam celebrados por:

i. Entidades dos setores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais: € 1.000.000,00 (inalterado);

ii. Outras Entidades Adjudicantes: € 750.000,00 (inalterado).

O limiar dos contratos de aquisição de bens e de serviços nos domínios da defesa e da segurança é alterado para € 443.000,00, e o limiar dos contratos de empreitada celebrados nesses mesmos domínios é atualizado para € 5.538.000,00.

Os novos Regulamentos entraram em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da União Europeia,

e os novos limiares aplicam-se aos procedimentos pré-contratuais cuja decisão de contratar seja tomada a partir de 1 de janeiro de 2024 e manter-se-ão em vigor durante os anos 2024 e 2025.

2.7 PERSPETIVAS PARA 2024

A estratégia adotada pela E-REDES tem permitido responder aos desafios e ao contexto de negócio da Empresa.

A nível de Tarifas, não se perspectivam novidades para o ano de 2024, uma vez que este será o terceiro ano do Período Regulatório 2022-25 e os parâmetros para o Período de Regulação já foram publicados aquando da publicação das Tarifas para 2022 a 15 de dezembro de 2021.

Relativamente ao processo dos concursos para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em BT, a E-REDES tem seguido atentamente o processo e pautado a sua atuação pelo espírito de transparência e de disponibilidade, colaborando com as diferentes entidades do setor com o intuito de promover um maior conhecimento sobre os desafios do setor. Qualquer que seja o futuro modelo de organização da atividade, a E-REDES reafirma o seu compromisso histórico com os municípios e os cidadãos para a prestação de um serviço de excelência. É ainda importante realçar que o processo de concurso para atribuição das concessões deverá assegurar um superior funcionamento do sistema elétrico na distribuição de eletricidade, não comprometendo os ganhos históricos que fizeram deste sector um exemplo europeu de eficiência e excelência operacional.

No que respeita à política de investimento, o foco da Empresa estará em assegurar níveis adequados de segurança do abastecimento e melhoria da qualidade de serviço, bem como garantir a adaptação necessária às novas dinâmicas das redes de distribuição, facilitando os objetivos para a Transição Energética. Para tal, serão adotadas soluções que proporcionem: uma melhoria da eficiência energética e económica, expressas pela redução da energia de perdas e procurando uma utilização criteriosa dos

recursos disponíveis, em observância das boas práticas ambientais, quer uma melhoria da qualidade técnica do serviço prestado aos clientes e a redução das assimetrias entre regiões, assegurando a satisfação dos consumos e a ligação dos produtores nas condições regulamentares de segurança de pessoas e bens.

O plano de investimentos previsto para 2024 será ambicioso, sendo o maior dos últimos anos, e irá focar-se na instalação de Contadores Inteligentes (CIs), com o objetivo de concluir o processo de instalação de 6,4 milhões de Contadores Inteligentes até ao final de 2024, *Distribution Transformer Controller* (DTCs) e Luminárias LED. Denota-se, ainda, uma crescente atenção à renovação de ativos como forma de assegurar o bom desempenho da rede.

O PDIRD-E 2020, que enquadra a estratégia de desenvolvimento da RND para o período 2021-2025, foi aprovado no decurso do ano de 2022. Nesse mesmo ano, em alinhamento com a legislação em vigor, foi submetida uma proposta de atualização do PDIRD-E 2020, para o período 2023-2025, que entretanto foi aprovada em maio de 2023.

A E-REDES está neste momento a trabalhar numa proposta de revisão do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição (PDIRD-E), relativa ao período 2026-2030, que conta submeter à apreciação da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), até 15 de outubro de 2024.

Para os próximos anos, a E-REDES ambiciona continuar a ser uma Empresa de referência, facilitadora da mudança, aliada a soluções mais inteligentes e digitais que a ligam cada vez mais a todos os clientes. Enquanto dinamizadores do uso de energias renováveis e do acesso à mobilidade elétrica, é um objetivo continuar a dar resposta aos novos desafios do setor energético.

No domínio das Políticas Energéticas Europeias, 2024 será marcado pelo reforço das atividades a nível europeu, em especial na E.DSO e na *EU DSO Entity*, com um foco crescente na partilha e

implementação de boas práticas, e a afirmação dos ORD no caminho para uma transição energética inclusiva e eficiente. Num ano de eleições europeias, espera-se maior atividade na finalização dos documentos legislativos e na sua implementação a nível nacional. O Plano Europeu de Ação para as Redes Elétricas, com as diversas atividades já calendarizadas, será um dos grandes temas incontornáveis para o desenvolvimento das redes elétricas do futuro.

Relativamente ao capital humano, a Empresa continuará a enfrentar o desafio da alteração gradual da estrutura de pessoal, tendo sido definido um plano focado na diversidade e no rejuvenescimento através da passagem de conhecimentos e experiências entre os colaboradores, pretendendo a Empresa que este objetivo seja atingido através de programas de desenvolvimento, formação intensiva no local de trabalho e treino em ambiente de simulação, onde se promove um melhor conhecimento do negócio e da organização e onde, simultaneamente, se reforça o alinhamento com a cultura da Empresa. A segurança dos colaboradores continuará a ser um pilar de foco sendo primordial a redução do nível de sinistralidade, e a este nível um dos objetivos da E-REDES continua a ser o de Zero acidentes.

Depois dos objetivos alcançados em 2023, ao nível da inovação / digitalização, o futuro do projeto *LV Control* passa, já em 2024, por: i) aceleração no ritmo de monitorização de PTs, prevendo-se um total de cerca de mil PTs monitorizados neste ano; ii) redefinição do projeto de forma a abarcar também aspetos de telemando na rede BT, que devem assim ajudar a capitalizar benefícios da monitorização; e iii) especificação de soluções de monitorização mais abrangentes e interoperáveis, que permitem estender a monitorização a qualquer PT da rede de distribuição.

O ano 2024 será seguramente mais um ano exigente e desafiante, tendo em conta as prioridades definidas pela Empresa, mas sempre focado na concretização da visão de ser um operador líder de redes de distribuição de eletricidade a nível ibérico e uma referência a

nível europeu, implementando uma cultura de garantia de qualidade e de serviço ao cliente.

2.8 RISCOS E INCERTEZAS ASSOCIADOS À ATIVIDADE

A E-REDES segue um modelo de governo do risco baseado em três linhas de defesa internas à organização – *risk owners*, área de gestão de risco e áreas de suporte e Conselho de Administração – que poderão ser complementadas, em circunstâncias específicas, por uma quarta linha de defesa externa, na figura de auditoria externa e regulação/supervisão.

A gestão do risco é corporizada pela Área de Gestão de Risco da E-REDES, estando todos os colaboradores integrados no quadro de gestão de risco, no âmbito das suas responsabilidades, desde o Conselho de Administração até aos colaboradores individuais.

Complementarmente, são realizados Comitês de Risco, reunindo a gestão de topo e especialistas relevantes, para análise, debate e emissão de pareceres sobre as principais exposições da E-REDES.

A E-REDES procura ter uma visão abrangente sobre os principais riscos a que está exposta, ao nível estratégico e ESG, de negócio, financeiro e operacional, estando estabelecidos processos para assegurar o seu acompanhamento e respetiva gestão proativa.

O ano de 2023 continuou marcado pela crise geopolítica causada pelo conflito na Ucrânia, que resultou numa crise energética. Os mercados financeiros sinalizaram também alguma preocupação com o aumento acentuado da inflação e aumento das taxas de juro. A atividade de gestão do risco foi uma vez mais de elevada importância, tendo tido um papel essencial neste contexto disruptivo.

Em 2024 é expectável que ocorra uma desaceleração do crescimento económico face ao ocorrido no ano anterior. Com efeito, o agravamento das tensões geopolíticas e o crescimento dos

preços deverão traduzir-se numa moderação do consumo das famílias e no adiamento de algum investimento empresarial, com potencial reflexo nos consumos elétricos e capacidade de pagamento dos consumidores.

Relativamente aos riscos de logística, ganha relevância a possível escassez mundial de materiais, decorrente de perturbações logísticas (em particular em componentes eletrónicas), bem como a possibilidade de aumento de preços das matérias-primas, associado à quebra na oferta resultante da instabilidade geopolítica e ao dinamismo da procura.

Ao nível dos riscos regulatórios, a E-REDES está sujeita a alterações legislativas e regulamentares (designadamente pacotes setoriais, alterações de modelos regulatórios, legislação ambiental, taxas e impostos). Este risco é gerido através de um acompanhamento e preparação contínua dos vários dossiers, bem como da adoção de uma postura construtiva e cooperante na discussão dos mesmos, permitindo antecipar e minimizar a materialização dos impactos. Nesta matéria, relativamente às concessões de baixa tensão, existe incerteza quanto ao *timing* do lançamento do concurso de renovação e respetivos moldes, com possível fragmentação da atividade e possível aumento de custos para o sistema.

À medida que a E-REDES adota cada vez mais tecnologias de redes inteligentes, alavancando a inteligência artificial e as tecnologias disruptivas, surge como novo risco emergente a crescente vulnerabilidade a ameaças de cibersegurança. A integração da inteligência artificial, da "Internet das Coisas" (IoT) e de outras tecnologias disruptivas nas redes inteligentes introduz um cenário digital complexo, tornando a Empresa suscetível a ciberataques que podem pôr em causa a integridade, a disponibilidade e a confidencialidade das infraestruturas energéticas críticas. Neste sentido, a Empresa tem vindo a melhorar de forma contínua a segurança dos sistemas internos, com monitorização contínua da segurança da infraestrutura TO/TI, e a desenvolver programas de formação e sensibilização para trabalhadores sobre

as melhores práticas de cibersegurança, estando coberta por um seguro de cyber-riscos, entre outras medidas.

A atividade da E-REDES está sujeita a riscos físicos associados às alterações climáticas (p.ex., eventos extremos de temperatura e vento) com impacto no aumento de custos, quer por danos em ativos, quer por seguros. Neste sentido, é feita regularmente uma avaliação estruturada dos riscos climáticos (TCFD), com atualização dos cenários e evolução das variáveis climáticas, e considerada a avaliação de riscos climáticos na análise dos investimentos, tendo sido também desenvolvido um plano de adaptação climática em linha com os principais riscos identificados.

3

O DESEMPENHO

SEGURANÇA
É EVOLUIR
CONSISTENTEMENTE.

EM REDE.

3.1 Principais Iniciativas em 2023	51
3.2 Económico	64
3.3 Ambiente e Clima	86
3.4 Pessoas	90
3.5 Experiência do Cliente	96
3.6 Autarquias e Comunidades	101
3.7 Fornecedores	103
3.8 Inovação	105
3.9 Continuidade do Negócio e Eventos Extraordinários	111
3.10 Gestão de Vegetação	113
3.11 Factos Relevantes Ocorridos após o Termo do Exercício	116

03 Desempenho

3.1 PRINCIPAIS INICIATIVAS EM 2023

3.1.1 SISTEMAS INFORMÁTICOS

A E-REDES assumiu um compromisso com a digitalização, incorporando inovações tecnológicas em todas as esferas do seu negócio e revolucionando o modo de operar a rede elétrica e criar novos serviços para clientes e mercado.

Como parte desse compromisso, efetua anualmente uma avaliação independente com recurso a consultores externos e academia, sobre o seu posicionamento em relação às melhores práticas e tendências do setor.

Em 2023, foi registada uma evolução da maturidade digital em 15% face ao ano anterior, ao mesmo tempo que se adotou um novo modelo de avaliação, mais exigente. Essa avaliação abrange 5 vertentes de transformação - futuro do IT, do trabalho, clientes, operações e excelência em dados – e uma nova matriz de indicadores de impacto digital (KPIs), entre os quais:

- **Cloud:** 61% das aplicações operam em ambiente multi-cloud, reforçando a escalabilidade, resiliência;
- **Interações Digitais:** 45,7% das interações com clientes são digitais através dos vários canais de proximidade desenvolvidos;
- **Analítica:** 72% dos ativos de alta e média tensão são geridos com suporte em modelos analíticos;
- **Processos:** 95% dos processos da Empresa estão digitalizados.

Este percurso transformador tem sido reconhecido por entidades de referência no mercado, como o *Kaizen Institute*; IDC, Jornal de

Negócios, BPI, Claranet e a *Organização Digital-With-Purpose*, através da atribuição de 5 prémios digitais em 2023, sobretudo em projetos de analítica avançada e de inovação em produtos e serviços para o ecossistema.

OTIMIZAR A GESTÃO DE DADOS DE ENERGIA E CICLO COMERCIAL

Num cenário energético cada vez mais complexo e regulamentado, a E-REDES enfatiza o foco com a conformidade regulatória e a articulação eficaz com os vários agentes de mercado para disponibilizar dados e acelerar a transição energética.

No que se refere ao **compliance regulatório** e no âmbito do Decreto-Lei nº 28/2018, que regulamenta as obrigações relativas ao processamento de faturas e outros documentos fiscalmente relevantes, foi implementado o QRCODE e ATCUD (código único de documento da Autoridade Tributária) nos documentos aplicáveis para os Processos associados à ligação e modificação de rede.

Foi lançado um Programa de implementação dos novos regulamentos do Sector Elétrico de julho de 2023, com um conjunto de funcionalidades críticas já implementadas e com um plano de atividades que se estende até 2025.

No âmbito do acesso a **dados de energia**, a faturação eletrónica foi enriquecida com a disponibilização de ficheiros PDF, para além do XML, permitindo assim aos clientes uma visão mais clara do processo. A **Disponibilização Diária** de dados a Comercializadores e Entidades Terceiras foi melhorada para disponibilizar todos os dados (reais ou estimados) dos clientes em rede inteligente.

Especial relevo foi dado aos **processos de suporte à transição energética**, nomeadamente na melhoria dos dados de faturação do **Autoconsumo** e na redução de reclamações, e na disponibilização de novos indicadores nos processos afetos à **Mobilidade Elétrica e Mobilidade Elétrica com Autoconsumo**.

Nos processos de **Autoconsumo Coletivo** foram implementados serviços de interligação entre a E-REDES e a DGEG para acelerar o processo de registo, cadastro e certificação das entidades de autoconsumo coletivo. Foram operacionalizados dois pilotos com modelos alternativos de partilha de energia (Modelo Hierárquico e Dinâmico), para maximizar a utilização da produção.

Os sistemas base de ERP e de gestão de dados de energia foram alvo de uma renovação tecnológica (upgrade técnico) refletindo o nosso compromisso contínuo com a modernidade e a resiliência tecnológica.

EFICIÊNCIA NA GESTÃO DE ATIVOS E OPERAÇÃO DE REDE

A E-REDES manteve a sua aposta na excelência da qualidade de serviço e na **digitalização** como alavanca fundamental para aumentar a eficiência dos ativos, operações e fiabilidade da rede de distribuição.

Na vertente da **Gestão de Ativos**, foi lançado o Projeto **ACTIVE**, que envolveu uma transformação organizacional **dos serviços aos ativos MT e BT da rede de distribuição**, e implicou uma adequação profunda aos processos e sistemas de suporte à atividade, nomeadamente no que se refere à normalização de boas práticas, implementação de métricas transversais de performance, centralização da programação da carteira de obras e concentração e especialização de recursos em áreas específicas.

O **SIMPLEX** foi uma iniciativa que envolveu a revisão dos processos e melhorias aos sistemas de Gestão de ativos focados nas atividades de Projeto, Gestão da condição e Controlo da execução dos serviços. As Campanhas de Instalação de luminárias LED e os Pedidos de Ligação Eventual foram alvo de profundas melhorias e a interação com os Prestadores de Serviço Externos foi reforçada para facilitar a adoção plena das novas funcionalidades disponíveis nos sistemas.

Foi implementado um **novo sistema - PNI (Physical Network Inventory)** para gerir o **Cadastro da Infraestrutura de Comunicações**. Esta infraestrutura é responsável pela conectividade entre as instalações mais críticas da Rede Nacional de Distribuição e os sistemas centrais, para a exploração da rede elétrica. Numa altura em que grande parte desta infraestrutura é constituída por Fibra Ótica (ritmo de expansão na última década permitiu ultrapassar os 9 mil km), tornou-se crítica a implementação de uma solução tecnologicamente mais robusta e moderna.

No que concerne à **Operação da Rede Elétrica**, está em curso um programa plurianual – ADMS (*Advanced Distribution Management System*) - que irá evoluir os tradicionais SCADA (Sistemas de Supervisão e Aquisição de Dados) e que concretiza uma avançada integração das funções nucleares da operação, potenciando a sensorização em escala e tempo-real, a atuação integrada em todos os níveis de tensão AT/MT/BT, novas funções de previsão, gestão e controlo de fluxos de energia, capitalizando o grande volume de informação proveniente das redes inteligentes.

Sendo bastante abrangente e complexo, o **Programa ADMS** estende-se até 2025 e envolve a integração e evolução de todo o ecossistema de aplicações de suporte à gestão da Rede Elétrica bem como a transição do atual modelo operativo. Em 2023 foram concluídas as primeiras etapas do Projeto de Implementação, com especial enfoque na Definição do *Design* da Solução.

A **Plataforma de Gestão e Operação do Sistema** foi enriquecida no seu módulo de monitorização (*Livegrid*) para correlacionar dados do estado da rede elétrica com informação externa (ex. previsão atmosférica, risco de incêndio ou informação de geradores

auxiliares). Também no módulo de Visualização (*GridView*) foram adicionados novos *layers* de informação complementar como os proprietários de terrenos, indicação de rotura de neutro, e outros dados para melhor apoiar os técnicos nas operações em campo.

A criação de uma *App* para Ordens de Manobra Digitais, associada à **Gestão Pedidos Indisponibilidade**, permitiu a desmaterialização da documentação gerada nos processos de consignação, assim como a adoção de uma forma interativa e *online* de acompanhamento dos trabalhos no terreno com os requisitos máximos de segurança física.

Foi criado um novo módulo no sistema de mobilidade para uniformizar e agilizar as **práticas de fiscalização, supervisão e segurança** das obras. Este módulo vem facilitar o acompanhamento próximo de todas as obras, em todas as vertentes de avaliação, com foco na segurança e na qualidade dos trabalhos.

POTENCIAR O BENEFÍCIO DAS SMARTGRIDS

Com o foco na concretização da campanha de instalação de CIs e na maximização da exploração da infraestrutura inteligente foram implementados vários projetos de melhoria.

O reforço da **Segurança e Privacidade da Solução Inovgrid** - Gestão das Redes Inteligentes - através da implementação de chave segura nos CI.

No sistema de **Supervisão da Rede Inteligente (GridControl)** foram implementadas melhorias para maior visibilidade das várias camadas de rede (p. ex. nó da Saída do Transformador) e preparação do sistema para acomodar os desafios da flexibilidade e da atuação proativa na rede (projeto *reCONNECT*).

A gestão da rede de **Iluminação Pública** - atividade complexa dada a diversidade tecnológica do parque instalado - tem sido o foco de grandes desenvolvimentos nos últimos anos, com o teste em escala de sistemas de sensorização, monitorização e controlo.

Em 2023, foram lançados os trabalhos preliminares para a implementação de uma nova Plataforma de Gestão de Iluminação Pública com a elaboração de requisitos, lançamento do concurso e adjudicação dos serviços de implementação. Prevê-se a entrada da exploração da solução em 2024.

INOVAR NA COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO COM OS STAKEHOLDERS

A E-REDES, como Empresa digital focada na excelência de serviço aos seus vários clientes, continuou a pautar a sua atuação no reforço da presença *online*, com novos serviços para clientes, parceiros, agentes de mercado, municípios e sociedade em geral.

O **Balcão Digital** é o ponto único de acesso a todos os serviços digitais para **Cientes**, no qual foram disponibilizados novos serviços, entre os quais se destacam:

- Reagendamento de intervenções técnicas, pelo cliente, indicando horários preferenciais;
- Criação do contrato de uso de redes pelo Gestor do Autoconsumo para uma coletividade nova e verificação de faturas de conta corrente e relatório de faturação agregada;
- Disponibilização de diagramas de carga e diferenciação entre os Consumos reais e estimados na Baixa Tensão Normal para mobilidade elétrica;
- Submissão de documentação por via digital e acompanhamento dos pedidos de ligação dos centros electroprodutores e de autoconsumo.

Foi lançada uma nova **APP E-REDES Digital**, mais intuitiva e com maior oferta de Serviços.

A Plataforma de Suporte ao **Contact Center e Pontos de atendimento (NEXUS)** foi enriquecida com novas capacidades para os operadores, entre as quais se destacam a reposição de potência, informação de satisfação de cliente (*voice of customer*), criação de reclamações de prejuízos, alertas de cliente e geração de nova intervenção técnica.

Foi lançado um Novo Portal para alavancar a interação digital entre os **Operadores de Rede de Baixa Tensão** e a E-REDES, disponibilizando a consulta dos dados de energia (diagramas de carga) diferente da Baixa Tensão Normal, consulta da faturação (mensagens) e carregamento dos dados de energia no processo de disponibilização de dados e de faturação do uso das redes.

O acordo celebrado entre a E-REDES e a Associação Nacional de Municípios (ANMP) veio enriquecer a **Área Reservada das Autarquias** com novos *dashboards* de consumos municipais faturados e do parque de iluminação pública e informação georeferenciada das redes de Alta, Média e Baixa Tensão.

ACCELERAR A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A AUTOMAÇÃO DAS OPERAÇÕES

A incubação de novos produtos digitais através de *Minimum Viable Products* (mVP) e soluções *LowCode* integradas por *Application Programming Interface* (APIs), são inseridas de imediato no portfólio aplicacional e adotados nas rotinas diárias de trabalho, permitindo entregar soluções de valor para o negócio, em ciclos de desenvolvimento rápido e iterativo.

Durante o ano de 2023 foram lançados **11 novos mVPs** em diferentes tecnologias – Inteligência Artificial, *computer vision*, plataformas digitais, modelos de analítica avançada, automatização de fluxos de decisão – para diferentes contextos de negócio, desde a iluminação pública, *smart grids*, reporting regulamentar, gestão de energia, entre outros. Foram ainda concluídas **6 novas soluções em plataformas LowCode** nas áreas de Recursos Humanos, Segurança, Operação e Programação de Trabalhos.

A segurança dos colaboradores da E-REDES e dos seus parceiros é uma preocupação constante pelo que o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) tem sido reforçada por todos os meios possíveis. Em 2023 foi lançada uma nova aplicação, que integrada com a solução de mobilidade utilizada pelas equipas no terreno, e através de algoritmos de AI, permite validar a utilização efetiva dos

diferentes EPIs, permitindo assim, reforçar o trabalho feito ao longo do ano para se atingir o objetivo de Zero Acidentes.

Foi instanciada a nova plataforma de **Process Mining**¹ que permitirá melhorar a identificação de ineficiências nos processos de negócio da Empresa. Quando aplicada ao processo de licenciamentos, esta solução permitiu identificar várias ações de mitigação, que passaram pela implementação de RPAs (*Robotic Process Automation*) e automatizações nas soluções *LowCode* desenvolvidas, permitindo uma total digitalização do processo.

A E-REDES continua a sua aposta em RPA - tecnologia que permite automatizar tarefas repetitivas e padronizadas – tendo sido criados 41 novos RPAs para preencher formulários, transferir dados entre aplicativos e realizar cálculos que anteriormente eram realizadas com esforço humano. Atualmente a E-REDES conta com 150 RPA em produtivo que correspondem a mais de 170 mil horas de trabalho equivalente.

POTENCIAR A TRANSIÇÃO ENERGÉTICA POR VIA DA CAPTURA DO VALOR DA INFORMAÇÃO

Em 2023 a E-REDES manteve a sua estratégia de acelerar a tomada de decisões e gerar valor com base em analítica tradicional e analítica avançada, visando posicionar-se como líder em *Data & Artificial Intelligence*.

O investimento concentrou-se nas condições para a democratização do acesso aos dados, através da plataforma de dados (*data lakehouse*) e soluções de *business intelligence*, bem como no desenvolvimento de analítica avançada, tendo-se dado os primeiros passos em matéria de *Generative AI*, refletindo o compromisso da organização com a liderança e inovação contínua.

Quanto ao **governo de dados**, foi implementada uma nova Plataforma Tecnológica (*Microsoft Purview*) para descobrir, classificar, proteger e governar dados sensíveis em diferentes plataformas e ambientes. Está em curso a instanciamento de todos os

ativos de dados, relatórios e *dashboards*, permitindo uma visibilidade *end-to-end* dos dados empresariais.

A **plataforma de dados** da E-REDES continua o seu plano de evolução agregando continuamente novas fontes de dados e disponibilizando-os aos seus utilizadores. A componente da gestão de ativos foi totalmente renovada para o contexto *cloud* à semelhança dos dados de gestão comercial. Iniciou-se o desenho e a implementação do modelo de dados de gestão de energia.

No que se refere a **business intelligence** e qualidade de dados, manteve-se o investimento na transição de tecnologia, *on-prem* para novas ferramentas de exploração de dados, nomeadamente *Azure Data Factory* e *Databricks*, mantendo-se um forte investimento na formação das pessoas das áreas de negócio, por forma a que sejam autónomas na utilização de dados e na maximização do seu valor.

O foco na democratização do acesso a dados não incide apenas nas áreas internas à organização, mas também sobre todos os *stakeholders* externos que possam tirar partido dessa informação para benefício da sociedade. Por esse motivo, 2023 foi um ano de confirmação e continuação de investimento no Portal *OpenData*, que conta à data com 20 conjuntos de dados abertos relativos a Consumos e Energia, Mobilidade Elétrica, Operação e Qualidade de Serviço, Cadastro de Rede e Renováveis.

Nos temas de **analítica avançada**, o ano de 2023 foi marcado pelo *boom* das tecnologias de *Generative AI*. Nesse âmbito, a E-REDES procurou rapidamente identificar *use cases* onde a aplicabilidade da tecnologia fosse viável e aportasse mais valor. Foram realizados dois pilotos, permitindo explorar o potencial desta tecnologia emergente. Foram implementados vários projetos de analítica avançada entre os quais se destacam:

- CISBAT – Adição ao portfólio de analítica avançada aplicada à gestão de ativos, expandido assim o cálculo automatizado do índice de saúde e probabilidade de falha às baterias de corrente contínua;

¹ O *Process Mining* é uma metodologia de inteligência em processos que suporta a análise de processos de negócio com base em logs de eventos onde são aplicados algoritmos para identificar comportamentos, tendências e padrões

- *Forecast Contact Center (mid-term)* – Algoritmo de *timeseries forecasting* para previsão do número de chamadas para o *contact center* (linhas de apoio ao cliente da E-REDES);
- *Feeder Identification* – Algoritmo piloto “*rule-based*” para identificação analítica de topologia da rede BT (Fase de ligação + Saída QGBT) com base nos diagramas de tensão dos CI e DTC.

3.1.2 ROADMAP INOVGRID 2030

O Roadmap Tecnológico E-REDES 2030 tem como objetivos coordenar o esforço de inovação e desenvolvimento tecnológico e reforçar o papel do operador da rede de distribuição elétrica enquanto facilitador e catalisador da transição energética. Adicionalmente, o *Roadmap* 2030 assume um papel relevante no ecossistema de inovação da E-REDES, assegurando alinhamento entre a Empresa e seus parceiros, de modo a implementar as melhores soluções tecnológicas e digitais, permitindo à E-REDES concretizar a sua missão enquanto operador de redes de distribuição.

Durante o ano de 2023, o *Roadmap* 2030 constituiu-se como linha orientadora para a realização de diversos *workshops* de partilha de melhores práticas e experiências ao nível da plataforma de redes do grupo EDP, que contempla as unidades de negócio de redes do grupo nas geografias Portugal, Espanha e Brasil. Em 2023, os temas abordados centraram-se na experiência de cliente, inovação, tecnologia, controlo e automação, segurança, cibersegurança, analítica avançada para gestão de ativos, data & AI e incubação digital.

Para além das partilhas internas ao grupo EDP supra mencionadas, a E-REDES promoveu durante 2023, em alinhamento com os objetivos estratégicos do *Roadmap* 2030, uma iniciativa de *benchmarking* com outros operadores de rede do setor, como a ENEDIS (França) e a E-Distribuzione (Itália), com o objetivo de partilhar tendências e melhores práticas nas diversas geografias. Nesse âmbito, foram abordados vários temas estruturantes, com

importância estratégica para o negócio e identificados nos diversos domínios do *Roadmap*, tais como a flexibilidade, *smart grids*, mobilidade elétrica, ligações à rede, autoconsumo coletivo, *big data*, cibersegurança e sustentabilidade.

Em termos de execução, o *Roadmap* 2030 ultrapassou, durante o ano de 2023, a marca de 180 *milestones* atingidos, o que realça o compromisso e ambição da Empresa na entrega de soluções inovadoras que permitam dar resposta aos desafios da transição energética. Os principais marcos atingidos durante o ano de 2023 em cada um dos 6 domínios de atuação do *Roadmap* estão inframencionados:

A. Clientes, Municípios e Interação com o Mercado: i) Partilha de informação prospetiva relativa à capacidade das sub-estações e disponibilização da capacidade de ligação na rede BT; ii) Disponibilização de novos *data sets* no portal *Open Data* da E-REDES (p. ex. consumos horários por código postal) e desenvolvimento de novas funcionalidades na Área Reservada às Autarquias; iii) Implementação de automatismos que visam a agilização dos processos de recolha de dados e interação com o mercado;

B. Planeamento de Rede e Gestão de Ativos: i) Especificação de 8 casos de uso para o projeto piloto da E-REDES - Flexibilidade Integrada em Regime de Mercado (FIRMe) – que visa alavancar a integração de flexibilidade na rede; ii) Disponibilização de manual com metodologia e procedimentos para especificação de soluções de flexibilidade; iii) Implementação de solução de identificação de necessidades de investimento com base em metodologia de risco atualizada e conclusão de piloto de ferramenta avançada para gestão de ativos;

C. Gestão da Rede: i) Desenvolvimento de mecanismos que potenciam a gestão ativa da rede de distribuição, nomeadamente a estimação dinâmica da capacidade da rede e a possibilidade de realização de trânsitos de potência em curto espaço de tempo (<1min); ii) Implementação de novas interfaces para agilização da

troca de informação com o operador da rede de transporte; iii) Automação da inspeção de linhas aéreas através do recurso a drones, com cerca de 10 mil km inspecionados;

D. Operações: i) Desenvolvimento de funcionalidades de apoio às operações no terreno que permitem aumentar a eficiência e segurança das mesmas, nomeadamente a implementação de um otimizador de rotas para os prestadores de serviço e a assistência remota, a partir de centro de supervisão, a intervenções no terreno; ii) Digitalização do processo de gestão de não conformidades, que permite uma melhor mais ágil por parte das *field teams* em correções decorrentes de vistorias técnicas, auditorias de segurança ou ambientais; iii) Disponibilização de equipamentos e soluções avançadas para suporte à atividade de garantia de receita e combate à fraude, tais como equipamentos de sensorização para as equipas de terreno e solução de contagem blindada BT com *display* remoto;

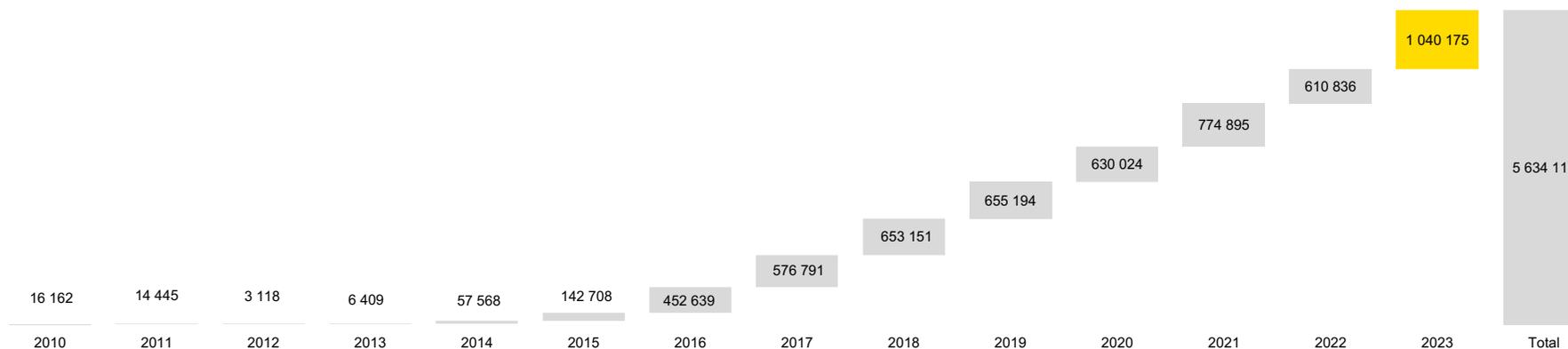
E. Novas Soluções de Rede: i) Desenvolvimento de novas funcionalidades associadas aos *smart meters* e de soluções que facilitam o acesso pelos clientes a dados dos contadores; ii) Evolução do leque de soluções disponível para a rede de iluminação pública; iii) Promoção de ativos de rede sustentáveis que suportem boas práticas de economia circular e ambiente, nomeadamente transformadores MT/BT com éster natural e cabos MT sustentáveis;

F. Plataforma Digital: i) Foco em desenvolvimentos “*zero trust permited*” como a disponibilização da nova arquitetura de cibersegurança para a rede inteligente; ii) Promoção de soluções avançadas e resilientes de conectividade, que garantam elevada percentagem de disponibilidade, p.ex. *Private Virtual Network Operator* (PVNO) E-REDES; iii) Implementação de soluções que promovam a digitalização e o valor dos dados e potenciem a utilização de dados entre entidades e empresas de forma ágil, segura e eficaz, p.ex. plataforma IoT em arquitetura híbrida, celonis, e ferramenta de gestão de dados (*Purview*).

3.1.3 PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DE SMART GRIDS

Durante 2023 foram instalados 1.207.790 contadores inteligentes (CI), enquanto que a instalação de *Distribution Transformer Controller* (DTC) foi de 18.743 unidades. A instalação de DTC e CI atingiu os objetivos quantitativos globais estabelecidos para o ano de 2023. Em termos acumulados estão instalados aproximadamente 5.620.188 CI e 58.473 DTC:

EVOLUÇÃO DA INSTALAÇÃO DE CI - POR ANO *



* Com efeito líquido dos Contadores Inteligentes (CI) levantados/substituídos no ano

Em termos acumulados, até final de 2023, estão em Telegestão 5.093.254 CI, o que corresponde a 90,4% do parque de CI instalados.

O aumento do número de CI instalados permite reduzir o número de leituras de roteiro e aumentar o número de ordens de serviço realizadas remotamente, o que é um fator importante na eficiência e qualidade das operações. Em 2023 foram já efetuadas remotamente 1.818.608 ordens de serviço, das quais 1.345.980 representam uma redução de custo efetiva associada à sua realização remota.

3.1.4 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS INOVADORES NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

A iluminação pública (IP) é um serviço público essencial e uma das atividades levadas a cabo pela E-REDES. “Levar a luz” a todo o território nacional foi um extraordinário serviço público, exemplo de coesão territorial e de democratização. Hoje, a IP integra um conjunto de elementos que estão a mudar as paisagens físicas e sociais das nossas cidades, com impacto significativo na utilização do espaço público, nas vivências urbanas, na perceção de segurança e na qualidade de vida das populações.

A implementação das redes IP é uma tarefa que nunca estará concluída, porque se adapta, reconfigura e moderniza todos os dias, exigindo constante investimento, conhecimento e gestão.

A utilização de luminárias LED cada vez mais eficientes foi a solução tecnológica escolhida pela E-REDES para a renovação atualmente em curso do parque de luminárias de Iluminação Pública, promovendo uma significativa melhoria da eficiência energética da IP. A utilização de novas luminárias aumenta também a fiabilidade dos equipamentos instalados na rede IP e reduz os custos de manutenção.

No final de 2023, o número de luminárias LED instaladas desde o início das campanhas LED atinge já os 1,78 milhões de luminárias LED o que perfaz 55% da rede IP.

No ano de 2023 a E-REDES continuou também a preparar os próximos passos na gestão da infraestrutura de IP, prosseguindo com o desenvolvimento tecnológico do seu Sistema de Telegestão Ponto-a-Ponto de Iluminação Pública, o FlexIP. Este sistema destaca-se por ter uma arquitetura aberta, interoperável e flexível, de modo a permitir à E-REDES trabalhar com múltiplos fabricantes e estar aberta a futuras evoluções tecnológicas.

Após o início do processo de qualificação de novos fornecedores de equipamentos para o sistema FlexIP, que decorreu ao longo de 2021 e permitiu realizar a primeira instalação multifabricante no terreno em 2022, no ano de 2023 foi dada continuidade à instalação

de pilotos, em regime experimental, os quais permitiram atingir cerca de 3.000 luminárias telegeridas, em 15 municípios diferentes.

A instalação deste tipo de sistemas permite preparar a infraestrutura existente para funcionalidades associadas às cidades inteligentes e melhorar o desempenho da E-REDES na gestão da rede IP. A gestão remota da rede IP através da definição de perfis de iluminação e regulação do fluxo luminoso em períodos de menor afluência de pessoas/veículos na via pública, leva a um aumento da eficiência da iluminação pública. Entre as múltiplas funcionalidades, inclui-se ainda a possibilidade de ser o próprio utilizador, o cidadão, a regular o fluxo luminoso que mais se adequa à utilização que, naquele momento, está a dar ao espaço público, num passo significativo da integração das redes IP na inteligência urbana e nos projetos “*smart cities*” dos municípios.

A adoção destas tecnologias apenas é possível em luminárias preparadas para o efeito, pelo que ao longo de 2023 a E-REDES desenvolveu com um parceiro tecnológico uma solução de *retrofit*, compatível com o FlexIP, para dotar as luminárias LED anteriores instaladas de capacidade de gestão e controlo remoto.

Além dos benefícios acima referidos, a instalação deste tipo de sistemas permite ainda alterar o modo de exploração da rede IP, já que possibilita a energização do circuito de iluminação durante 24h. Com base nesta alteração de paradigma a E-REDES tem vindo a estudar e validar tecnicamente um conjunto de soluções para instalação na rede IP, tendo para tal criado um *test site* no seu edifício de Carenque, além de definir o modelo relacional e de separação de responsabilidades entre as várias entidades que coabitem na IP.

Em 2022, foi instalado no terreno o primeiro piloto de IP Multisserviços com um MUPI Digital, e em 2023 a E-REDES deu seguimento aos testes de validação deste tipo de soluções tendo instalado um novo piloto com carregadores de veículos elétricos no circuito IP.

3.1.5 PROGRAMA DE EFICIÊNCIA

Com o término em 2020 da 5ª e última fase do projeto OPEX, denominada de OPEX V e que englobava 23 iniciativas de melhoria de eficiência, foi criado em 2021 um novo projeto, designado por Programa de Eficiência, com vista a dar seguimento ao aumento da eficiência e da otimização de processos que a E-REDES tem alcançado nos últimos anos.

O Programa de Eficiência surge assim no âmbito duma cultura de melhoria contínua com que a Empresa se tem comprometido ao longo dos anos, englobando um conjunto de iniciativas de melhoria de eficiência que abrangem um leque alargado de vertentes, nomeadamente recursos humanos, serviço ao cliente, comunicações e frota. Destas iniciativas realça-se, no âmbito do serviço ao cliente, o aumento da realização de forma remota de leituras, cortes e ordens de serviço comerciais e, no âmbito da frota, a aposta nos veículos elétricos em conformidade com os compromissos assumidos na área da sustentabilidade ambiental.

Com as iniciativas incluídas neste projeto, a Empresa prevê captar poupanças anuais crescentes até 2026.

3.1.6 REVENUE ASSURANCE E COMBATE À FRAUDE

O valor das perdas totais na rede de distribuição, que engloba perdas técnicas e comerciais, é um dos indicadores de desempenho de referência do operador de rede de distribuição (ORD).

No que concerne às perdas comerciais, a apropriação indevida de energia – AIE (que ocorre, genericamente, pela prática de fraude e furto de energia elétrica) é um crime e uma ameaça à segurança de pessoas e bens, que afeta toda a cadeia de valor, nomeadamente consumidores (pela socialização do seu custo na tarifa), comercializadores e Estado. Sublinhando a relevância do combate à AIE, no atual período regulatório (2022/2025) o mecanismo de incentivo à redução das perdas passa a reconhecer este esforço, em três componentes: i) o valor de perdas totais (já existente), ii) o valor da receita recuperada e iii) o valor das perdas comerciais sinalizadas. A componente 1 é constituída por uma

banda de incentivo, banda morta e banda de penalização e a componente 3 por uma banda de incentivo e outra de penalização. Em ambos os casos, os limites que definem estas bandas são gradualmente mais exigentes. A componente 2 é um incentivo de 25% sobre a receita recuperada pelo ORD.

Em 2023, a ERSE publicou o Regulamento relativo à Apropriação Indevida de Energia (RAIE), ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 15/2022. Este Regulamento define os procedimentos a aplicar nas diferentes fases de um processo por AIE, desde a deteção até à definição e pagamento da respetiva indemnização. Em particular, clarifica a atuação do ORD relativamente aos direitos de redução de potência (em baixa tensão normal) e de interrupção, em caso de AIE, procedimentos que robustecem a atuação dos operadores de rede de distribuição neste âmbito.

Comprometida com o objetivo de controlar e mitigar as perdas comerciais, a E-REDES tem seguido uma estratégia integrada que incide sobre todo o ciclo de gestão de contagens, beneficiando da crescente digitalização da atividade, reforçando a otimização de métodos analíticos para suporte e salvaguarda da eficácia na vertente operacional.

Em 2023 foi reforçada a aposta na criação e adoção de ferramentas que garantam maior visibilidade sobre as dinâmicas na rede que impactam as perdas comerciais. Em particular, a sensorização da rede BT, a continuação da colocação da contagem nas saídas das SE MT e a criação de ferramentas que permitem uma análise mais granular sobre os fluxos de energia, beneficiam os diversos processos analíticos de deteção já existentes e abrem novas opções para a exploração de outras abordagens. Adicionalmente, dada a natureza tendencialmente probabilística da vertente analítica, foi mantido um permanente acompanhamento sobre os modelos desenvolvidos de forma a garantir a sua adaptação e salvaguardar a sua assertividade.

Ao nível tecnológico manteve-se o alargamento da utilização equipamentos móveis de sensorização de rede, os quais permitem confirmar as suspeitas de fraudes e/ou anomalias de contagem, assim como suportar a realização de balanços energéticos

localizados. Durante 2023, entrou em produtivo a ferramenta de agregação de informação técnica, que está já a garantir o apoio à operação de garantia de receita.

Tendo em conta o contexto descrito relativamente ao ano de 2023, a atividade inerente ao combate à fraude e furto de energia permite salientar os principais resultados obtidos:

- Em 2023, o registo de autos com irregularidades de contagem de energia ficou abaixo do valor médio verificado do período entre 2019 e 2022. Esta descida é explicada pelas alterações regulatórias que determinam a constituição, por 2 elementos, das equipas que realizem inspeções no âmbito do combate à AIE. Esta alteração implicou o necessário ajustamento, com impacto nas operações, pela redução das equipas e limitada mão-de-obra qualificada disponível para contratação. Acresce a este desafio operacional, a rotatividade de quadros nas equipas já existentes;
- Apesar deste contexto mais exigente (redução das equipas disponíveis, dificuldade de contratação e rotatividade verificada), a energia recuperada no âmbito destas inspeções manteve-se em linha face aos últimos anos;
- A recuperação de receita para o sistema elétrico registou um crescimento de 28% face ao valor médio recuperado nos últimos 3 anos, fruto de uma progressiva automatização do tratamento processual deste casos, bem como a resolução de casos particularmente relevantes, por acordo, por acordo após interrupção de fornecimento de energia ou por sentença judicial.

Por último, o número de denúncias recebidas e tratadas em 2023, manteve-se em linha com o número reportado em anos recentes.

3.1.7 PROJETOS, POLÍTICAS E OUTRAS INICIATIVAS EUROPEIAS

3.1.7.1. PROJETOS EUROPEUS

Os projetos financiados pela União Europeia têm vindo a relevar-se como instrumentos relevantes na concretização das políticas energéticas através da inovação tecnológica e processual, da

evolução dos papéis dos intervenientes, e do alinhamento das organizações à escala da Europa comunitária.

2023 foi um ano de forte envolvimento em temas críticos para o sucesso da transição energética, como a flexibilidade e a participação ativa dos consumidores, a relação entre Operadores de Redes de Distribuição e de Transporte, a transformação digital, a mobilidade elétrica, a sustentabilidade, e as comunidades de energia, entre outros. Destaca-se, de entre a apresentação sumária que se segue, o arranque de quatro novos projetos e a conclusão de outros dois:

DATAMITE

O projeto DATAMITE, financiado pela União Europeia, teve início em janeiro de 2023 e tem como objetivo principal ajudar entidades de diferentes setores a partilhar, rentabilizar, gerir e reforçar a confiança dos seus dados, através do desenvolvimento de uma arquitetura modular (governança, qualidade, partilha e segurança de dados) através da qual será possível facilitar a partilha de dados entre as diferentes partes, baseada no quadro de referência existente para os *data spaces*, e onde também será explorado o potencial de monetização de dados. O desenvolvimento será feito através de uma arquitetura interoperável a partir de componentes de código aberto.

Este é um dos quatro novos projetos europeus que a E-REDES abraçou em 2023. A Empresa lidera o piloto português, cujo objetivo principal é a adaptação da arquitetura interna de partilha de dados com a plataforma *Open Data* através de algoritmos de processamento de dados brutos desenvolvidos no projeto, para otimizar a utilização atual e a implementação de conectores, recorrendo a ferramentas de partilha de dados com os *energy data spaces*, de forma a garantir o acesso simplificado e seguro à informação. Durante a fase de piloto, espera-se alargar o espetro de utilizadores dos dados e potenciar a utilização combinada com outras fontes, para aumentar o respetivo valor para a sociedade.

Durante o ano de 2023, o conceito inicial do projeto começou a ser materializado através da seleção das diferentes componentes técnicas e respetivas tecnologias, a serem desenvolvidas em cada

um dos módulos. Foi também elaborada uma análise do estado da arte das metodologias existentes de monetização de dados, onde foi explorado o conceito de monetização interna, sem necessidade de existir uma troca explícita de valor. Ao nível do piloto, através de uma análise dos requisitos técnicos necessários, foi possível definir uma primeira versão da arquitetura técnica, que servirá de base ao início do desenvolvimento e integração das componentes, previsto para o 2º trimestre de 2024. Foram também efetuadas diversas atividades de disseminação do projeto e submetidos sete relatórios (entregáveis) à CE.

<https://datamite-horizon.eu/>

ONENET

O *OneNet* teve início em outubro de 2020, e tem como objetivo estabelecer uma visão integrada da operação das redes elétricas, considerando um sistema altamente descentralizado que irá requerer uma maior cooperação entre operadores da rede de transporte e distribuição, e que terá de acomodar a flexibilidade da procura e da oferta. Desta forma, este projeto visa criar uma nova geração de serviços capazes de explorar a flexibilidade da procura, produção e armazenamento de energia distribuídos, criando também condições justas e transparentes para a participação dos consumidores nos mercados de eletricidade. O consórcio conta com 72 parceiros de 21 países europeus e tem um orçamento global de cerca de 28 milhões de euros. A E-REDES assume o papel de coordenador técnico do projeto e tem uma forte participação em grande parte dos pacotes de trabalho. Além disso, assume a responsabilidade de coordenação do pacote de trabalhos referente ao demonstrador ocidental, o qual inclui Portugal (E-REDES, REN, R&D NESTER, INESC-TEC), França (ENEDIS e RTE) e Espanha (Comillas, OMIE, IADE, UFD e I-DE).

O projeto foi inicialmente estabelecido para um período de 36 meses, tendo sido requerida e aceite a extensão do mesmo, com data de término no final de março de 2024.

O *OneNet* assenta em três pilares de desenvolvimento: 1) Mercado e Operação; 2) IT; 3) Impacto. O ano de 2023 focalizou-se na concretização das atividades para os primeiros dois pilares, e viu

significativos avanços no último. Em particular, ao nível do Mercado e Operação, foram analisados os principais modelos de coordenação de mercado, identificadas as principais barreiras e respetivas soluções para a implementação de soluções totalmente integradas, e elaborada uma análise regulamentar com identificação de elementos críticos no panorama europeu com impactos na implementação destes mercados. No pilar IT, foi concluída a implementação do *OneNet Connector* e realizados os respetivos testes pelos vários demonstradores do projeto. Ao nível do pilar Impacto, foram efetuadas análises aos resultados dos demonstradores, à escalabilidade e replicabilidade das soluções propostas, bem como definidas estratégias para a exploração dos modelos de negócio testados, incluindo medidas para reforçar a participação do consumidor em mercados de flexibilidade.

Ao nível do demonstrador português, foram finalizados os desenvolvimentos da *DSO Data Exchange Platform*, tendo sido testada a sua utilização em cinco casos de uso distintos, incluindo a troca de dados com o ORT (REN) sobre: 1) critérios e resultados pré-qualificação de ativos; 2) necessidades de flexibilidade; 3) trabalhos de manutenção; 4) previsões de consumo e geração; 5) previsões de correntes de curto-circuito.

Destaca-se, ainda, a última Assembleia Geral do projeto que decorreu nos dias 14 e 15 de dezembro nas instalações da E-REDES no Porto, e que contou com mais de 40 participantes presenciais, representando mais de 25 diferentes entidades do setor. Entre os pontos principais da agenda, destacam-se os resultados atingidos no projeto e a sua exploração após o término, assim como o planeamento do evento final, a decorrer em Bruxelas em Março de 2024.

O ano de 2024 será marcado, não apenas pelo encerramento do projeto, mas também pela criação de um roteiro para as soluções desenvolvidas no *OneNet*. Esta plano de implementação irá agregar as principais recomendações e lições apreendidas para a criação de mercados de flexibilidade coordenados e integrados, e para promover a adoção de soluções interoperáveis a nível europeu.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/onenet>

INTERCONNECT

O projeto *Interconnect*, que teve início no final de 2019, tem como principal objetivo assegurar a interoperabilidade entre operadores de redes, plataformas e consumidores, suportada na crescente digitalização do ecossistema, em arquiteturas distribuídas como a internet das coisas (*IoT – Internet of Things*), nas plataformas digitais assentes em tecnologias *Blockchain*, *Cloud* e *P2P*, recorrendo a uma ontologia universal, *SAREF*, para comunicação entre equipamentos e sistemas, com garantia, simultânea, da privacidade e da segurança cibernética dos dados dos diferentes utilizadores. Este projeto conta com um orçamento superior a 36 milhões de euros e a colaboração de mais de 50 entidades de 11 países diferentes.

O ano de 2023 destacou-se pelo desenvolvimento e implementação do *DSO interface (DSOi)*, um sistema que permite a troca de dados entre ORD e prestadores de serviços, nomeadamente para aquisição de serviços de flexibilidade através de recursos instalados na baixa e média tensão. Neste período, ocorreu também a implementação no terreno do piloto português, liderado pela E-REDES, destacando-se a reinstalação de uma ampla gama de eletrodomésticos e equipamentos inteligentes nas residências de cerca de 230 participantes em 5 cidades Portuguesas.

Paralelamente, após a adoção do plano europeu de ação *Digitalising the energy system – EU action plan (DESAP)*, em outubro de 2022, o projeto *InterConnect* definiu como novo objetivo contribuir para o desenvolvimento de uma nova arquitetura de comunicação com os consumidores, designada por *Common European Reference Framework (CERF)*, para aplicações de poupança energética que apoiam nas reduções voluntárias do consumo de energia e na redução dos custos energéticos, assim como para aumentar a fiabilidade do sistema elétrico. A E-REDES contribuiu ativamente para a elaboração desta arquitetura de referência através do desenvolvimento da ferramenta *DSOi* para o envio de informação indicativa acerca do estado da rede de distribuição. Neste contexto, o *DSOi* será implementado por outros ORD europeus para transmitir informação acerca do estado da rede de distribuição para as aplicações de poupança energética.

O projeto encerrará a sua atividade técnica em Março de 2024, encontrando-se neste momento em fase de demonstração dos componentes desenvolvidos.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/interconnect>

EUNIVERSAL

O projeto EUniversal, financiado pela União Europeia e com um orçamento global de 10 milhões de euros, teve início em 2020 e terminou em 2023. O consórcio contou com 19 parceiros, incluindo a E-REDES, que foi a entidade coordenadora do projeto.

O principal objetivo foi o de desenvolver uma abordagem universal à utilização de flexibilidade pelos Operadores de Rede e à interação com os novos Mercados de Flexibilidade, passando pela criação de um conceito de *Universal Market Enabling Interface (UMEI)* – um conjunto de regras de aplicação em diferentes contextos e distintos países para a interligação dos Operadores de Rede e os Mercados de Flexibilidade, representando uma abordagem inovadora, agnóstica, adaptável, modular e evolutiva, que será a base para o desenvolvimento de novos modelos de negócio, soluções de mercado e, acima tudo, garantindo os mecanismos para uma participação ativa dos consumidores.

De destacar a referência ao UMEI no documento *Flexibility Services Interoperation: Comparative Analysis of Options*, elaborado pela *Energy Networks Association* do Reino Unido, que aponta a interface como uma possível base de partida para o desenvolvimento de uma solução de interoperabilidade naquela geografia.

Em 2023, decorreu a fase de demonstração na Alemanha, Polónia e Portugal. As ferramentas desenvolvidas pelos parceiros foram testadas em conjunto com os mecanismos de mercado pela Direção de Gestão e Operação de Sistema, numa perspetiva de resolução de constrangimentos na rede e, também, na gestão de ativos e no planeamento, otimizando cenários de deferimento de investimento recorrendo à flexibilidade.

Os principais resultados e recomendações do projeto foram apresentadas no evento final organizado pela E-REDES em Bruxelas, que contou com a presença de membros da Comissão Europeia. No evento foi distribuído um *booklet*, disponível no *website* do projeto, que resume os principais resultados. Para 2024, está prevista a exploração do UMEI em novos contextos e o desenvolvimento de funcionalidades complementares.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/euniversal>

5GAAS

O 5GaaS, que teve início em 2020 e terminou tecnicamente em 2023, contou com a participação de mais quatro parceiros (Ubiwhere, Acceleran, I2cat, Nextworks) de 4 países distintos e pretendeu desenvolver e demonstrar a disponibilização de Rede 5G como serviço (*5G-as-a-Service*), complementando as capacidades de virtualização inerentes ao 5G com componentes inovadoras de *radio sharing* em *open-source*, a formação de contratos em *blockchain* e a exploração de mobiliário urbano multisserviço, consubstanciando o conceito de *Neutral-Host* em modelo de oferta dinâmica de serviço.

A contribuição da E-REDES passou pela criação de Casos de Uso na vertical “energia”, pela definição dos KPI e testes na modelização do custo do serviço e pela interação com *stakeholders* nacionais na avaliação e *benchmark* dos resultados técnicos dos serviços. Para isso, a Empresa contou também com o apoio do *NEW R&D*, como terceira parte.

Em 2023 foi testado em Portugal o modelo de mercado preconizado, suportado em *use cases* da vertical “energia”, de interesse para a E-REDES. Destacam-se os testes de *self-healing*, que decorreram em Loures, e o sistema flexIP, para controlo da iluminação pública, em Castelo Branco.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/5gaas>

XL-CONNECT

No âmbito do Programa *Horizon Europe*, a E-REDES integra, desde janeiro de 2023, o consórcio do projeto XL-Connect. Liderado pela *Virtual Vehicle Research*, instituto de investigação Austríaco, conta com um total de 21 parceiros de 9 nacionalidades.

Este projeto, que terá a duração de 42 meses, tem como principal objetivo otimizar a cadeia multidirecional de carregamento de veículos elétricos - desde o fornecimento de energia até ao utilizador final - com benefícios para todas as partes interessadas. Para tal, serão desenvolvidas soluções de carregamento otimizadas, considerando fatores humanos, técnicos e económicos. Entre as principais responsabilidades atribuídas à E-REDES destacam-se a identificação das implicações da mobilidade elétrica para o sistema, a integração de entidades envolvidas no carregamento de veículos elétricos com a rede e a implementação do demonstrador nacional.

Em 2023 foram desenvolvidas diversas atividades preparatórias, com destaque para a análise de requisitos relacionados com tecnologias de carregamento de veículos elétricos, a investigação de expectativas e de comportamentos espectáveis nos utilizadores da mobilidade elétrica, a definição de casos de uso envolvendo tecnologias de carregamento inteligente e o planeamento das ações de demonstração. Estas atividades constituem a base para um conjunto de análises e de desenvolvimentos tecnológicos previstos para 2024, bem como para o início da operacionalização das ações de demonstração.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/transicao-energetica/projetos-europeus/xl-connect>

PL4B

No âmbito do Programa LIFE-2021-SAP-NAT *Nature & Biodiversity*, a Empresa integra, desde janeiro de 2023, o consórcio do projeto *PowerLines4Birds*, liderado pela Liga para a Proteção da Natureza, com a participação da SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves, da QUERCUS – Associação Nacional de

Conservação da Natureza e da SEO – Sociedade Ornitológica Espanhola.

O projeto, que terá a duração de 52 meses, tem como principal objetivo promover a redução do risco relativo à morte por colisão e eletrocussão de 7 espécies de aves protegidas, altamente vulneráveis e prioritárias para a UE, por intermédio da intervenção (incluindo demonstração de metodologias inovadoras) em mais de 300 km de linhas elétricas aéreas em Portugal, reduzindo o seu impacto em 23 Zonas de Proteção Especial transfronteiriças. Entre as principais responsabilidades atribuídas à E-REDES destacam-se a seleção de linhas elétricas aéreas prioritárias para intervenção, a implementação de ações de conservação, recorrendo a soluções técnicas de elevada eficácia, a aplicação e demonstração de técnicas inovadoras com o objetivo de reduzir a colisão e eletrocussão da avifauna, a avaliação de benefícios ambientais e sociais decorrentes das medidas de proteção a demonstrar e o envolvimento de especialistas para recolha e análise de informação relevante para a conservação das espécies.

Em 2023, a E-REDES foi responsável pela organização do evento de lançamento do projeto e iniciou a implementação de ações de conservação, nomeadamente através da substituição de seccionadores horizontais por seccionadores verticais inferiores, que será reforçada em 2024.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/powerlines4birds>

SL4B

No âmbito do Programa LIFE-2021-SAP-NAT *Nature & Biodiversity*, a Empresa integra, desde janeiro de 2023, o consórcio do projeto *SafeLines4Birds*, liderado pela *Ligue pour la Protection des Oiseaux*, com um total de 15 parceiros de 5 países.

Este projeto, com duração de 72 meses, tem como principal objetivo reduzir a mortalidade não natural de 13 espécies de aves ameaçadas, limitando o impacto negativo das interações com linhas elétricas por intermédio da instalação de 3880 sinalizadores anticolisão, de dispositivos de neutralização e dissuasão em 750 postes e de 184 plataformas-ninho, bem como do enterramento de

linhas. Entre as principais responsabilidades atribuídas à E-REDES destacam-se a seleção de linhas elétricas aéreas prioritárias para intervenção, a participação em sessões de treino para utilização das ferramentas desenvolvidas, a aplicação de soluções técnicas com o objetivo de reduzir a colisão e eletrocussão da avifauna, a avaliação de benefícios ambientais e sociais decorrentes das medidas de proteção a demonstrar e a colaboração em ações de comunicação e disseminação e de envolvimento de especialistas para recolha e análise de informação relevante para a conservação das espécies.

Em 2023, iniciaram-se os trabalhos de deslocação de ninhos de cegonha-branca existentes em apoios de linhas elétricas para plataformas construídas para o efeito. Estes trabalhos serão reforçados em 2024.

<https://www.e-redes.pt/pt-pt/safelines4birds>

3.1.7.2. POLÍTICAS ENERGÉTICAS E OUTRAS INICIATIVAS EUROPEIAS

E.DSO

Durante 2023, a associação desenvolveu um vasto conjunto de atividades no âmbito dos comités e grupos de trabalho que dinamiza, em particular nas áreas de políticas energéticas, projetos, tecnologias e partilha de conhecimentos. Adicionalmente, alargou a colaboração a novos *stakeholders* e reforçou o apoio às congéneres ucranianas, com destaque para a realização de um *workshop* em setembro, onde a E-REDES marcou presença, com o objetivo de providenciar aos ORD ucranianos boas práticas relacionadas com diversos temas como o planeamento a médio e longo prazo, a digitalização e modernização da rede, o contacto com os clientes e a utilização de infraestrutura de medição inteligente, visando a reconstrução sustentável e inovadora do sistema elétrico após o fim do conflito.

Durante o ano, foram realizados diferentes fóruns de debate de alto nível com a presença de oradores externos sobre temas relevantes para o setor. A associação publicou cerca de quatro dezenas de documentos de posicionamento, resumos de políticas, resposta a consultas públicas, melhores práticas, entre outros, para os quais a

E-REDES contribuiu com o seu conhecimento e com diversos exemplos e casos práticos de implementação. Destacam-se temas como o Plano Europeu de Ação para as Redes Elétricas, os pacotes de políticas *Fit for 55* e *REPowerEU*, e o envolvimento dos consumidores na transição energética. O trabalho desenvolvido pelos Comités, onde a Empresa marca presença assídua, foi instrumental para a preparação dos conteúdos dos referidos documentos. Adicionalmente, a E-REDES também contribuiu para várias ações de comunicação promovidas pela associação, nomeadamente:

- *E.DSO Webinar “Unpacking the Green Deal Industrial Plan: Energy Industry Applications”;*
- *E.DSO Webinar “Is the EU Regulation Supporting the Cyberrevolution for the Energy Sector?”;*
- *E.DSO/ENCS/ENTSO-E 5th Webinar on Cybersecurity “European energy grids’ security in a radically changed landscape”;*
- *E.DSO Roundtable on Energy Data Spaces;*
- *E.DSO 6th Stakeholder 6 Innovation Council “Landscaping the future grids & customers”;*
- *E.DSO/Dowel Innovation Webinar “Assessing EU Funding priorities concerning the missing pieced to solve the DSO funding gap”;*
- *E.DSO/GEODE/Opendatasoft Event “Energy Data Summit Europe 2023”.*

Em matéria de política energética europeia, a Empresa esteve envolvida nos diferentes Grupos de Trabalho que funcionaram regularmente ao longo do ano, com particular destaque para os indicados:

- *WG Green Deal Expert Network (GDEN):* neste grupo, foram revistos vários documentos legislativos dos pacotes *Fit for 55* e *REPowerEU*, nos quais se destacam o a “Reforma do Mercado da Eletricidade”, o “Regulamento dos Gases Fluorinados”, o “Plano de Ação Industrial do Pacote de Energia Limpa”, e o “Plano Europeu de Ação para as Redes Elétricas”. Para cada um destes documentos, foi discutida e elaborada a posição dos ORD que foi posteriormente transmitida de diversas formas

(*position papers, amendments, letters, joint statements*) às entidades competentes;

- **WG Customer Empowerment:** entre os vários temas abordados, salienta-se a partilha de boas práticas na disponibilização de informação e a evolução digital da interação com os clientes, bem como a caracterização da evolução das comunidades de energia e a cooperação com os operadores de redes, visando o reforço do diálogo e a aceleração da integração com o sistema. Este trabalho foi acompanhado de um conjunto de interações com a REScoop.
- **WG Digital Innovation:** este grupo de trabalho tem vindo a identificar melhores práticas na digitalização do setor da distribuição de eletricidade e a avaliar o impacto da introdução de novas abordagens tecnológicas. Durante 2023, foram abordados temas bastante atuais como os *energy data spaces* e os impactos do *Action Plan on the Digitalisation of the Energy System*;
- **WG Policy E-mobility:** criado em setembro de 2023, tem, entre os principais objetivos, avaliar abordagens custo-eficientes dos ORD ao desenvolvimento de redes de infraestruturas de carregamento sustentável alinhadas com as disponibilidades e necessidades da rede elétrica. Também está prevista a elaboração de soluções ao nível de políticas relacionadas com a eletrificação dos transportes e com a integração de fontes de energia renováveis através de soluções de carregamento inteligentes e de sistemas de gestão de dados;
- **TF European Space Agency (ESA):** tem, entre os principais objetivos, o reforço das tecnologias de base espacial nas operações das redes. A E-REDES tem assumido a responsabilidade de representar a E.DSO nos grupos de trabalhos desta *task force*, onde, durante 2023, foram discutidos e elaborados diversos casos de uso de tecnologia espacial na monitorização e operação da infraestrutura de rede;
- **TF T&D Europe Cooperation:** ao abrigo de um acordo de 2023 entre a E.DSO e a T&D Europe, esta colaboração tem vindo a identificar lacunas existentes nas cadeias de abastecimento e necessidades futuras de equipamentos por forma a reforçar o planeamento conjunto de atividades a médio e longo prazo.
- **WG Climate Risk and Adaptation:** com início das atividades no final de 2023, tem como objetivo avaliar a eficácia das

estratégias de resiliência para as redes de distribuição elétrica e os recursos necessários para as implementar.

O Comité de Tecnologia e Partilha de Conhecimento (T&KS), que passou a ser liderado pela E-REDES, promoveu o reforço da colaboração entre os membros, servindo de ponto de referência para o debate de tópicos técnicos com impacto no desenvolvimento de redes de distribuição inteligentes. De igual modo, proporcionou um fórum para a partilha de experiências e melhores práticas, fornecendo orientações aos membros para enfrentarem os desafios tecnológicos decorrentes da transição energética. Além disso, o Comité promoveu a cooperação técnica e o intercâmbio com organizações externas, importantes para trazer novas perspetivas para o setor e orientar o debate da indústria sobre a inovação tecnológica. Em 2023, quatro *Task Forces* mantiveram um funcionamento bastante ativo e alargaram o âmbito de atuação, enquanto outras duas foram reajustadas para conciliar atividades com a *EU DSO Entity*.

- **TF E-mobilidade:** tem vindo a investigar e partilhar as melhores práticas relacionadas com os requisitos de ligação para infraestruturas de carregamento, soluções de carregamento inteligente e tendências emergentes de mobilidade elétrica. As prioridades redefinidas em 2023 incluem tópicos como o *Vehicle-to-Grid (V2G)* e *Vehicle-to-Everything (V2X)*, tecnologias de carregamento inteligentes, aplicação do regulamento relativo às infraestruturas para combustíveis alternativos (AFIR), acoplamento de estações de carregamento de veículos elétricos (VE) com armazenamento de energia, e os progressos na eletrificação da frota dos ORD. Durante 2024, será reforçada a cooperação com o Comité de Políticas e Regulação.
- **TF Gestão de Dados:** tem entre os principais objetivos, a partilha de conhecimentos sobre gestão de dados, gestão de ativos e de redes. No último trimestre de 2023, a TF3 introduziu um novo quadro de referência para as suas atividades de partilha de conhecimentos, de modo a centrar-se em três categorias temáticas diferentes: (1) cultura orientada para os dados, (2) casos de utilização disruptivos e (3) tecnologia. Destacam-se, ainda, o desenvolvimento de sessões específicas sobre o impacto da legislação da UE em matéria de dados nos

ORD e na relação com o pacote de políticas da Estratégia Europeia para os Dados, nos *data spaces*, através da análise dos desafios, as soluções disponíveis e os resultados dos projetos financiados pela UE sobre o tema, assim como a gestão da vegetação e a utilização da tecnologia LiDAR, da Inteligência Artificial (IA) e de imagens de satélite de alta resolução. Durante 2024, serão avaliados outros tópicos relevantes para os membros.

- **TF Cibersegurança:** tem contribuído para o desenvolvimento do Código de Rede sobre Cibersegurança, que visa estabelecer "regras sectoriais específicas para os aspectos de cibersegurança dos fluxos transfronteiriços de eletricidade, incluindo regras sobre requisitos mínimos comuns, planeamento, monitorização, comunicação de informações e gestão de crises". Entre os tópicos prioritários abordados em 2023 destacam-se o estado de implementação do regulamento relativo às redes e aos sistemas de informação (NIS) e futura estratégia regulamentar (por exemplo, NIS2 e código de rede sobre cibersegurança), as estratégias de certificação (por exemplo, ISO 27001 e IEC 62443), os processos de medida e a proteção dos respetivos dados, e os casos de uso dos ORD e impactos da regulamentação em matéria de cibersegurança. Destacam-se, ainda, os contributos para a conferência de Atenas "*E.DSO-ENCS-ENISA-ENTSO-E 6th Event on Cybersecurity*", e a elaboração do "*Position Paper on NIS/NIS 2 Implementation Strategy*" (Documento de posição sobre a estratégia de aplicação do NIS/NIS 2), destinado a partilhar orientações relativas à aplicação do NIS1 (Regulamento relativo às redes e aos sistemas de informação) com base nas experiências dos ORD europeus e a antecipar os futuros desafios da aplicação do NIS2. Para 2024, prevê-se um reforço da colaboração com a TF de Gestão de Dados, a proteção dos dados dos sistemas de *smart metering*, e alguns exercícios conjuntos entre os membros.
- **TF Radar Tecnológico:** a publicação do *Technology Radar* da E.DSO, no quarto-trimestre, constituiu um dos marcos relevantes da TF e do Comité em 2023. Trata-se de uma ferramenta singular para os ORD porque permite uma identificação precoce de novas tecnologias, tendências tecnológicas e potenciais impactos e limitações. Conjuntamente com o lançamento do Radar, foram publicadas 30 fichas

informativas sobre tecnologias disruptivas com potencial impacto nas atividades de redes. Em 2024, serão introduzidas fichas informativas adicionais, e complementadas as já existentes com casos práticos de implementação e partilha de experiências.

ETIP SNET

Desde agosto de 2002, a E-REDES integra a Direção da ETIP SNET em representação dos ORD europeus, exercendo a Vice- Presidência. Esta associação foi criada pela Comissão Europeia no âmbito do plano SET PLAN, nomeadamente na Ação 4 "Resiliência e segurança dos sistemas energéticos", e reúne vários intervenientes no setor em torno dos sistemas energéticos inteligentes. Pretende guiar a Investigação, Desenvolvimento & Inovação (ID&I) para apoiar a transição energética da Europa através de seis grupos de trabalho distintos.

No ano de 2023, a E-REDES reforçou a sua posição nesta associação, integrando dois dos quatro grupos de trabalho existentes (WG4 "Digitalisation of the electricity system and customer participation" e WG5 "Innovation implementation in the business environment"). Entre as atividades desenvolvidas, destaca-se a atualização do *Roadmap ID&I 2022-2031*, do *Implementation Plan 2025+*, e a elaboração de dois *policy papers*, a pedido da EC, relacionados com o tema das *sandboxes* regulatórias e dos *energy data spaces*. Foram também publicados um conjunto de *white papers* sobre temas como os sistemas de armazenamento de energia e o impacto do hidrogénio nas redes, assim como um relatório de mapeamento do progresso da investigação e inovação nos sistemas de energia.

Adicionalmente, foram organizados dois *workshops* regionais e três reuniões do grupo que reúne os *stakeholders* nacionais, e assegurada uma participação ativa na Assembleia Geral do BRIDGE, no evento anual SET PLAN e nas conferências internacionais da *EMPower Europe* e ENLIT 2023.

Smart Grid Task Force (SGTF)

A SGTF aconselha a Comissão Europeia em matérias relacionadas com os quadros político e regulamentar a nível europeu para coordenar as ações no sentido da implementação das redes inteligentes ao abrigo do terceiro pacote energético. Conta com quatro Grupos de Trabalho e um Comité de Direção, onde a E-REDES tem assento em representação da E.DSO.

O Grupo 1, com foco nos standards e interoperabilidade, dedicou grande parte de 2023 ao desenvolvimento da fase 2 dos *implementing acts on data access and interoperability*, com o objetivo de aconselhar a Comissão em políticas específicas (*implementing regulations*) relacionadas com "*data required for customer switching*" e "*demand response*", este último em articulação com o trabalho em curso para o desenvolvimento de um código de rede sobre "*demand response*".

O Grupo 2, dedicado à cibersegurança, recebeu um novo mandato para desenvolver conteúdo de suporte ao desenvolvimento *implementing* e dos *delegated acts*, em linha com a Diretiva e o Regulamento do Mercado de Eletricidade, e a futura Diretiva NIS2.

Entre as atividades do Grupo 3, mais orientado para o envolvimento dos consumidores, destaca-se a criação de uma iniciativa ad-hoc para o desenvolvimento de um quadro comum de referência para uma aplicação de poupança de energia, que se pretende de adoção futura a nível europeu.

A SGTF será relançada em 2024 com a nova designação de *Smart Energy Expert Group*, por forma a garantir, entre outros, um maior alinhamento com o Plano de ação da UE para a digitalização do sistema energético.

DSO ENTITY

A E-REDES integra, conjuntamente com outros 22 ORD, a direção da *EU DSO Entity*, em representação da categoria de operadores com mais de 1 milhão de pontos de ligação. Esta entidade está mandatada para representar os ORD junto das instituições europeias, nomeadamente nas atividades de desenvolvimento de

códigos e orientações de rede para o mercado europeu de eletricidade, e cooperar com os restantes participantes, com especial destaque para a ENTSO-E (entidade similar, que representa os ORT europeus). A atividade assenta em três pilares que se complementam: participação na elaboração de códigos e orientações de rede e acompanhamento de desenvolvimentos relacionados, incluindo a monitorização a nível europeu; promoção da cooperação e coordenação DSO-TSO; partilha de conhecimento.

Para além de uma atividade intensa do governo da Entidade, com reuniões periódicas mensais, uma parte significativa do trabalho de 2023 esteve concentrada na operação de um conjunto alargado de *Expert Groups* (EG) e *Task Forces* (TF), no reforço da cooperação com a ENTSO-E e os respetivos grupos de trabalho, e nas interações com as instituições europeias com competência sobre as matérias (Comissão Europeia, DG ENER, ACER, CEER).

Foram sete os grupos de trabalho que decorreram em 2023 e em que a Empresa esteve envolvida:

- *EG Cybersecurity*: o Grupo tem como principais objetivos a cooperação com a ENTSO-E na preparação e aplicação dos códigos de rede, em particular de cibersegurança, preparar materias de comunicação relacionados com o tópico, participar em processos de consulta direcionados, preparando comentários e propostas de correção, e promover a adoção de melhores práticas. Em 2023, destacam-se os trabalhos preparatórios para a implementação do NCCS. As grandes prioridades para 2024 estão relacionadas com a implementação do Código de rede Cibersegurança e desenvolvimento dos Termos e Condições ou Metodologias (TCM), em cooperação com os ORT.
- *EG Distributed flexibility*: o EG DF, formado em março de 2022, é composto por cerca de 30 membros que trabalham sobre o tema da flexibilidade nas redes de distribuição de eletricidade. As funções do grupo incluem, entre outros, colaborar, em representação da *EU DSO Entity*, com a ENTSO-E em futuros códigos de rede europeus, participar em consultas públicas, desenvolver análises técnicas e contribuir para a digitalização dos sistemas de distribuição. O ano de 2023 foi marcado pelo

início do desenvolvimento conjunto de uma proposta para o código de rede europeu - *Network Code for Demand Response* – instrumento legislativo que pretende incentivar e desenvolver o uso de flexibilidade do lado da procura na operação do sistema elétrico europeu.

- *EG Data interoperability*: o EG DI tem como principal objetivo apoiar a Comissão Europeia em tópicos relacionados com a troca e interoperabilidade de dados no setor energético europeu, promovendo o uso de processos harmonizados e de melhores práticas. Em particular, o grupo apoiará a monitorização e desenvolvimento de *implementing acts* europeus sobre interoperabilidade de dados, em linha com o disposto no *Implementing Act 2023/1162*.
- *EG Existing network codes*: este EG foi criado para definição de posicionamento da Entidade ao nível dos códigos de rede existentes (*Requirements for Generators e Demand Connection*) que estão em fase de revisão e cujos regulamentos têm previsão de publicação prevista para 2024. A principal atividade realizada centrou-se na resposta concertada da Entidade à consulta pública da ACER.
- TF DESAP: a TF DESAP é liderada pela E-REDES e visa a concretização do Plano de Ação para a Digitalização do Setor Energético (DESAP), nomeadamente no que respeita à realização de um digital twin da rede elétrica europeia (DT) e na criação de indicadores de redes inteligentes (*Smart Grid Indicators* - SGI). As principais atividades realizadas centraram-se no mapeamento dos principais desafios atuais e futuros para os ORD nos quais os DTs e SGI se devem focar, assim como na definição de um plano de trabalhos conjunto com a ENTSO-E. Este plano decorre da declaração de intenções assinada por ambas as entidades em 2022, que teve um envolvimento relevante da E-REDES. Sublinha-se, ainda, a participação ativa em *workshops* de discussão acerca dos SGI com a presença de representantes da Comissão Europeia, ACER, ENTSO-E e CEER.
- TF TYNDP: esta TF tem coordenação direta com a ENTSO-E no desenvolvimento de uma base quantitativa imparcial para o planeamento do investimento na infraestrutura. Destacam-se, entre as atividades realizadas em 2023, a participação no processo TYNDP, através de múltiplas partilhas sobre o tema e de reação à primeira consulta pública dedicada aos cenários

TYNDP 2024, e a partilha de conhecimento, por meio de apresentações dedicadas aos planos de desenvolvimento de redes de distribuição e ao *status* dos projetos *Smart Grid PCI*.

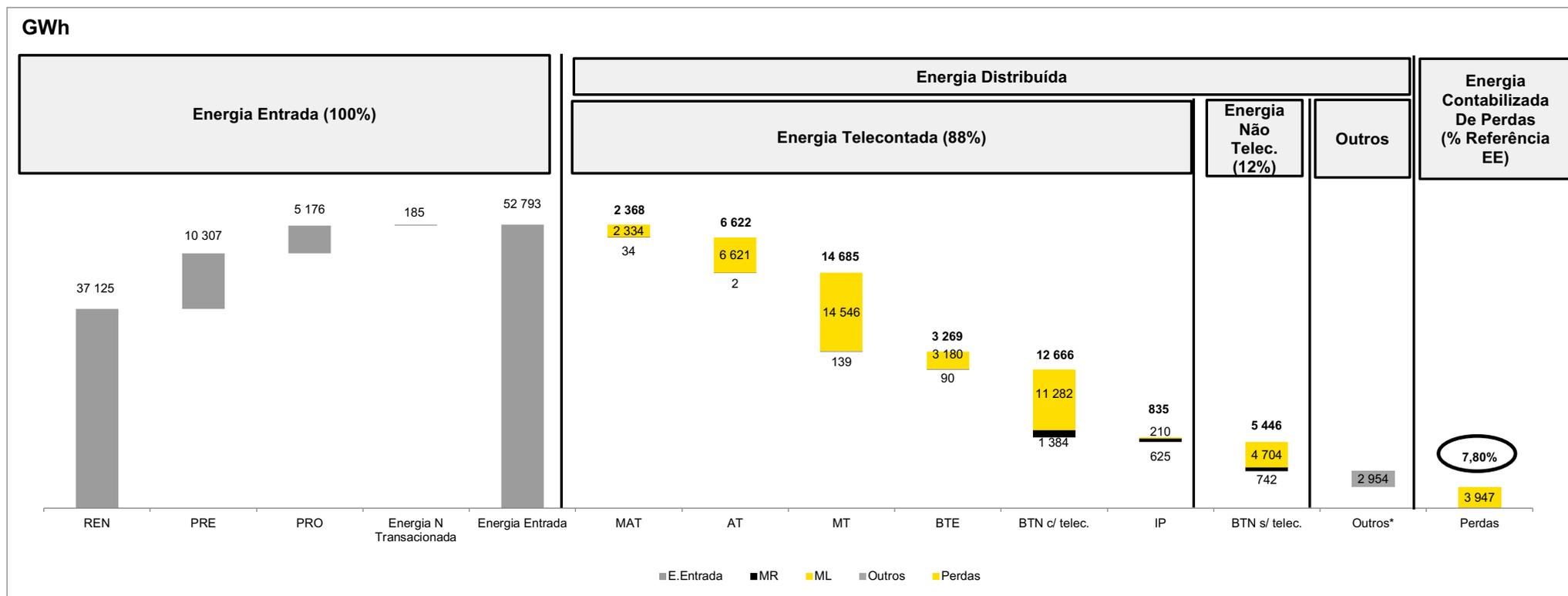
A E-REDES também está presente no *Country Expert Group*, que reúne representantes dos ORD por Estado Membro, e que tem por objetivo a emissão de parecer sobre assuntos e projetos de relevo à direção da Entidade relativamente a assuntos com impacto no setor energético e em particular nos ORD. No âmbito deste fórum, são também analisados e discutidos os resultados dos diferentes grupos de trabalho, tendo sido dinamizado e produzido o paper “*DSOs Fit for 55 Challenges, practices and lessons learnt on connecting renewables to the Grid*”, com contribuição de alguns ORD, incluindo a E-REDES.

3.2 ECONÓMICO

3.2.1 DESEMPENHO OPERACIONAL

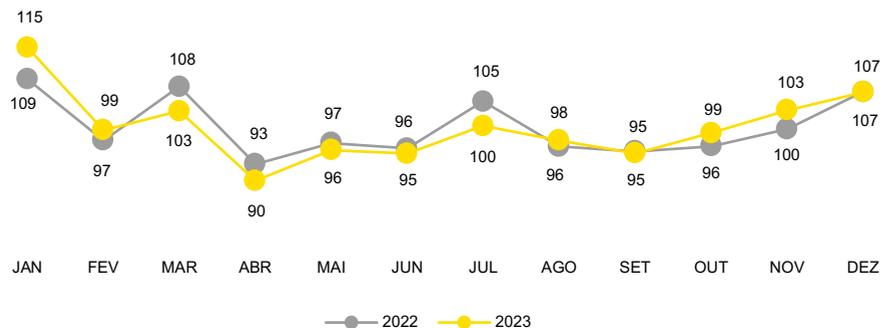
3.2.1.1. BALANÇO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2023, a energia entrada na Rede de Distribuição foi de 52,8TWh o que corresponde a uma subida de 1,3% face ao ano anterior, sendo de realçar o peso de 20% do total da Produção em Regime Especial (PRE) diretamente injetada na rede de distribuição, no total da energia entrada. O consumo telecontado correspondeu a 88% do fornecimento de energia a clientes do MR e ML. No final de 2023, as perdas em relação à energia entrada representaram 7,80%.



* Inclui trânsitos AT-MAT, consumos ilícitos recuperados, bombagem da central Baixo Sabor Jusante e projeto piloto de participação do consumo no mercado reserva regulação

FORNECIMENTO MENSAL A CLIENTES DO MR E DO ML (base 100 = média mensal)



A estrutura mensal de consumos traduziu essencialmente o impacto associado a efeitos de temperatura e calendário.

Em termos globais, verificou-se um acréscimo de 1,0% do fornecimento de energia a clientes do MR e ML face a 2022 (excluindo consumos isentos de acessos).

A evolução por nível de tensão foi dispar. Com efeito, observou-se um forte crescimento em MAT e BTN, mas reduções na AT, MT e IP. No caso da Muito Alta Tensão, a comparação com o ano transato beneficiou da ocorrência de interrupções para manutenção de um grande consumidor industrial ocorridas em 2022; já no caso da BTN, parte do crescimento é atribuível a efeitos de correções de estimativas do ano anterior, bem como às condições climatéricas verificadas nos dois anos — excluindo estes efeitos e o impacto do calendário, a variação positiva na BTN reduz para +1,5%. Do lado das quebras, para além da redução observada em AT e MT (-2,5% e -0,9%, respetivamente, corrigidos efeitos temperatura e calendário), traduzindo um abrandamento da atividade produtiva, importa destacar a expressiva redução no consumo em IP, consequência do investimento na tecnologia LED que tem vindo a ocorrer. Globalmente, excluindo efeitos de temperatura, calendário e correção de estimativas, bem como trânsitos AT-MAT, o consumo referido à energia saída da rede em 2023, apresentou um aumento de 0,1% face aos valores do ano anterior, excluindo efeitos de correção de estimativas.

GWh			
Balço de Energia Elétrica	2022	2023	Var.
Energia Entrada na Rede de Distribuição ⁽¹⁾	52 229	52 793	1,1%
Outros ⁽²⁾	2 588	2 954	14,1%
Perdas da Distribuição	4 222	3 947	-6,5%
Fornecimentos a Clientes de MR e ML	45 419	45 891	1,0%
Muito Alta Tensão	2 242	2 368	5,6%
Alta Tensão	6 809	6 622	-2,7%
Média Tensão	14 892	14 685	-1,4%
Baixa Tensão Especial	3 221	3 269	1,5%
Baixa Tensão Normal	17 321	18 112	4,6%
Iluminação Pública	935	835	-10,6%

(1) Inclui consumos MAT e energia não transacionada. Não está deduzido dos trânsitos AT-MAT;

(2) Inclui trânsitos AT-MAT, consumos ilícitos recuperados, bombagem da central Baixo Sabor Jusante e projeto piloto de participação do consumo no mercado reserva regulação

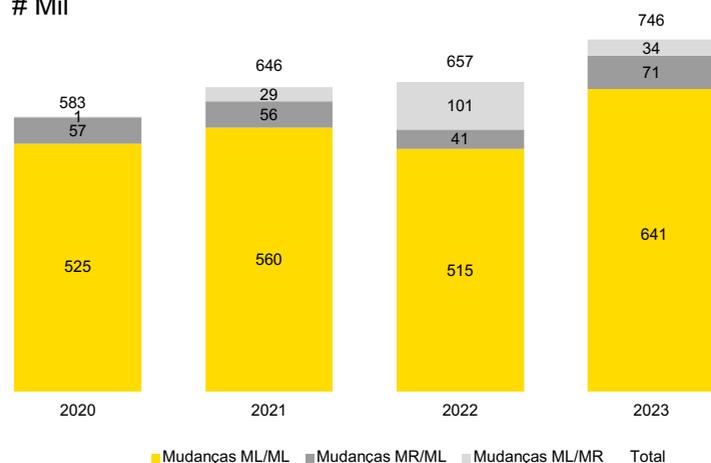
GWh			
Fornecimentos a Clientes do MR e ML	2022	2023	Var.
Fornecimentos a Clientes de MR	2 817	3 015	7,1%
Muito Alta Tensão	23	34	46,9%
Alta Tensão	0	2	-
Média Tensão	313	139	-55,6%
Baixa Tensão Especial	105	90	-14,8%
Baixa Tensão Normal	1 930	2 126	10,2%
Iluminação Pública	446	625	40,3%
Fornecimentos a Clientes de ML	42 602	42 876	0,6%
Muito Alta Tensão	2 219	2 334	5,2%
Alta Tensão	6 809	6 621	-2,8%
Média Tensão	14 579	14 546	-0,2%
Baixa Tensão Especial	3 115	3 180	2,1%
Baixa Tensão Normal	15 391	15 985	3,9%
Iluminação Pública	489	210	-57,0%
TOTAL	45 419	45 891	1,0%

Em 2023 aumentou o número de clientes que mudaram de comercializador ao longo do ano, retomando-se a tendência de saídas líquidas positivas do Mercado Regulado para o Mercado Livre que havia sido interrompida no ano anterior.

O gráfico seguinte ilustra a migração de clientes BTN entre mercados, permitindo constatar o acréscimo anual no volume de transferências de clientes entre comercializadores ao longo dos últimos quatro anos, com especial destaque para o registo de 2023, essencialmente suportado por um acréscimo significativo nas alterações de comercializador ocorridas dentro do Mercado Livre.

MIGRAÇÃO DE CLIENTES EM BTN

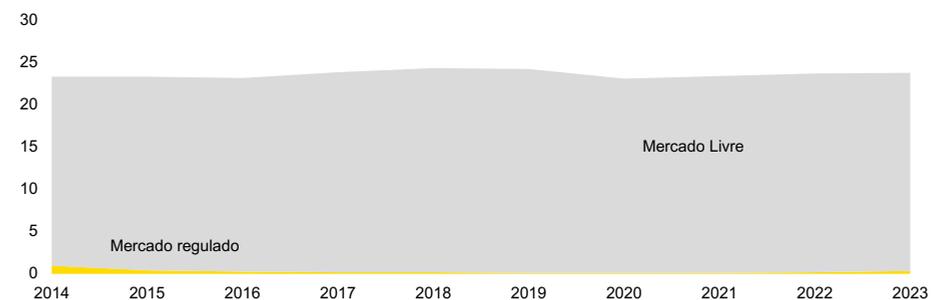
Mil



A evolução do consumo de energia elétrica nos últimos anos repartido por mercados está representada nos gráficos seguintes, sendo visíveis as diferentes etapas do processo de liberalização em função dos diferentes segmentos de clientes.

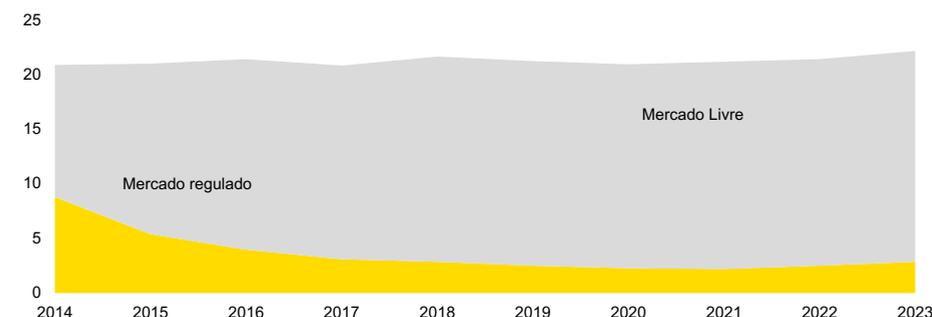
EVOLUÇÃO DO FORNECIMENTO A CLIENTES DO MR E DO ML (MAT, AT e MT)

TWh

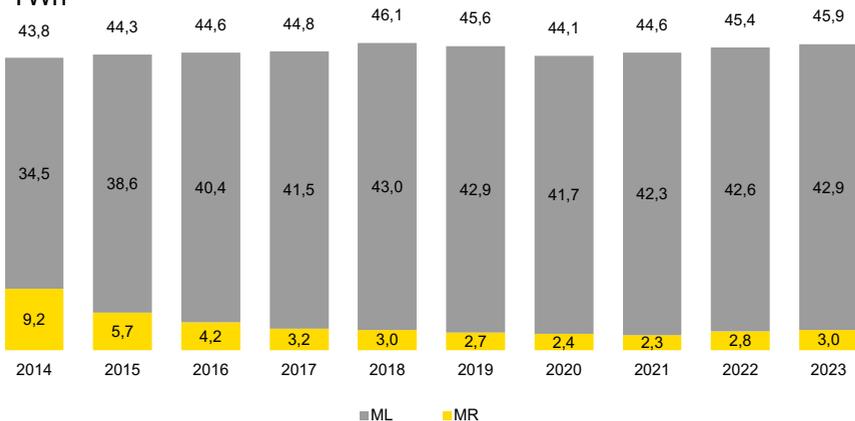


EVOLUÇÃO DO FORNECIMENTO A CLIENTES DO MR E DO ML (BT)

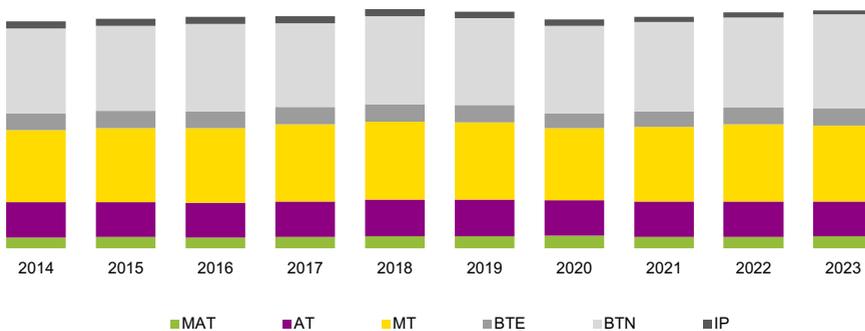
TWh



EVOLUÇÃO DO FORNECIMENTO A CLIENTES DO MR E DO ML TWh



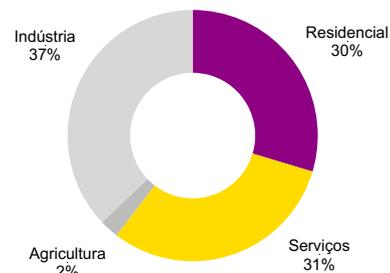
ESTRUTURA POR NÍVEL DE TENSÃO



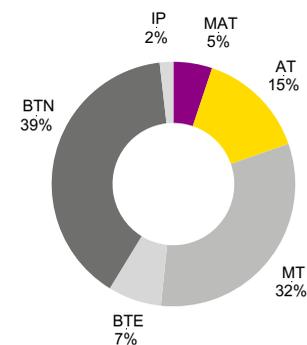
A estrutura dos consumos por nível de tensão não sofreu significativas alterações face a 2022, tendo-se verificado um ligeiro acréscimo do peso do consumo BTN +IP face ao ano anterior (+1,1 pontos percentuais), fruto do já mencionado forte crescimento ocorrido na Baixa Tensão Normal.

A repartição do fornecimento a clientes em função do setor de atividade económica está representada no gráfico seguinte, tendo havido um ligeiro aumento do peso do setor residencial fruto da pandemia.

ESTRUTURA DO CONSUMO POR SETOR (%)

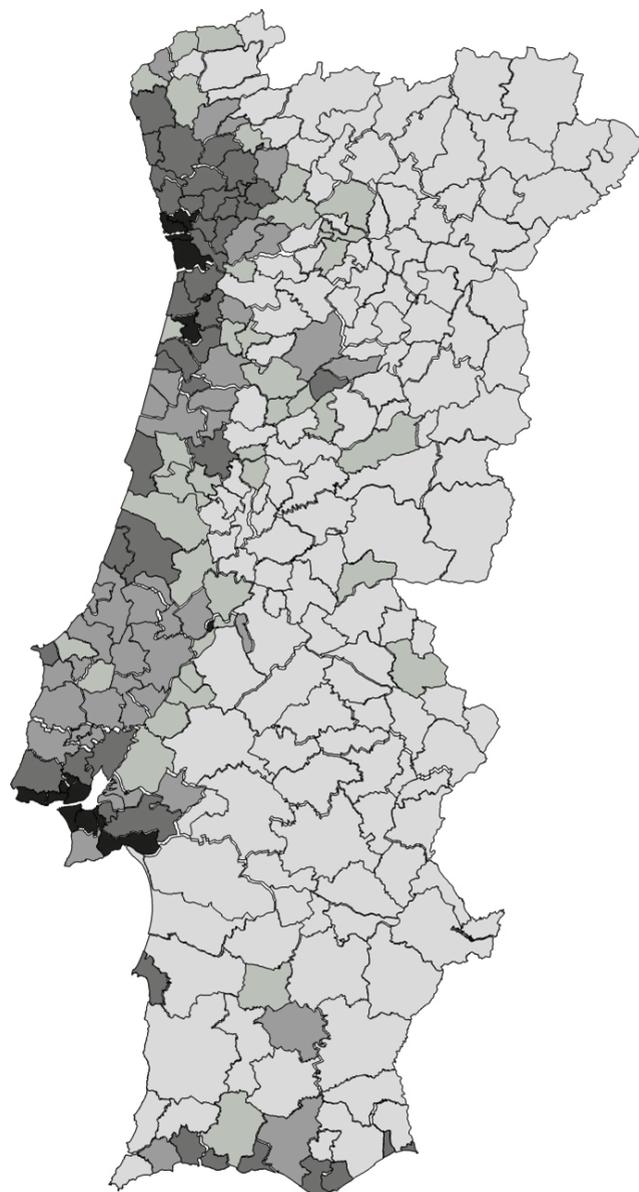


ESTRUTURA DO CONSUMO POR NÍVEL DE TENSÃO (%)



A distribuição regional em Portugal Continental dos níveis de procura de energia elétrica, representada pela densidade dos consumos em cada município, mantém o mesmo perfil de anos anteriores com maior concentração no litoral centro e norte do país e nas periferias das grandes cidades:

DENSIDADE DO CONSUMO DE ENERGIA



Densidade Total Consumo 2023

MWh/Km²

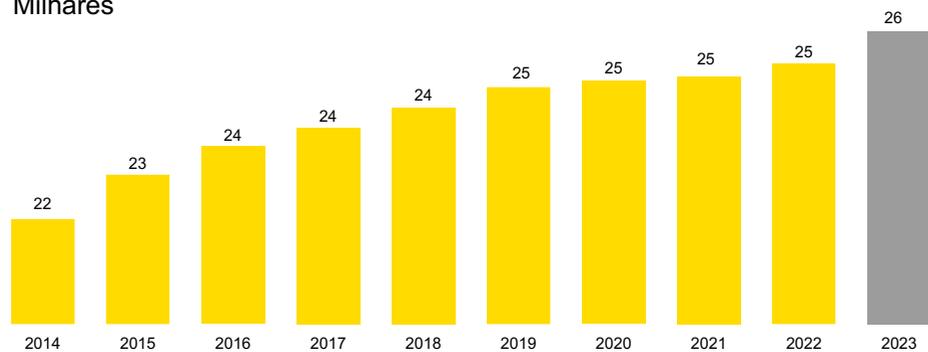


3.2.1.2. CLIENTES

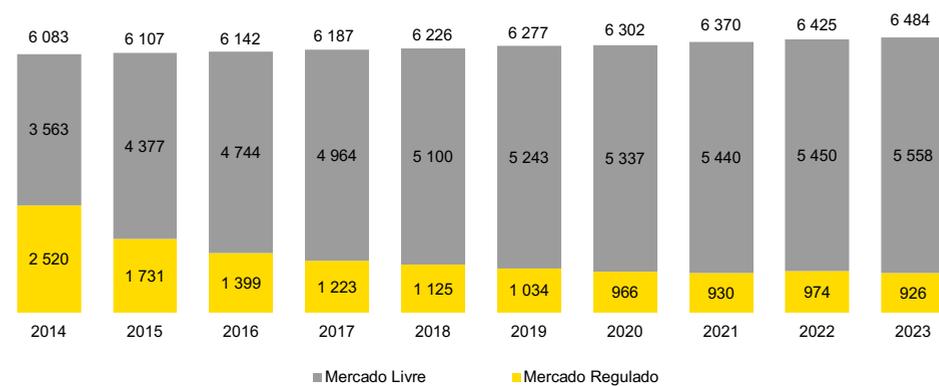
Em 2023 manteve-se a tendência de crescimento no número de clientes abastecidos pela E-REDES (+0,9% face a dezembro de 2022), tendo-se observado acréscimos em todos os níveis de tensão.

Em dezembro de 2023, a E-REDES fornecia 6,5 milhões de clientes, traduzindo um acréscimo de cerca de 60 mil clientes face ao registo do ano anterior.

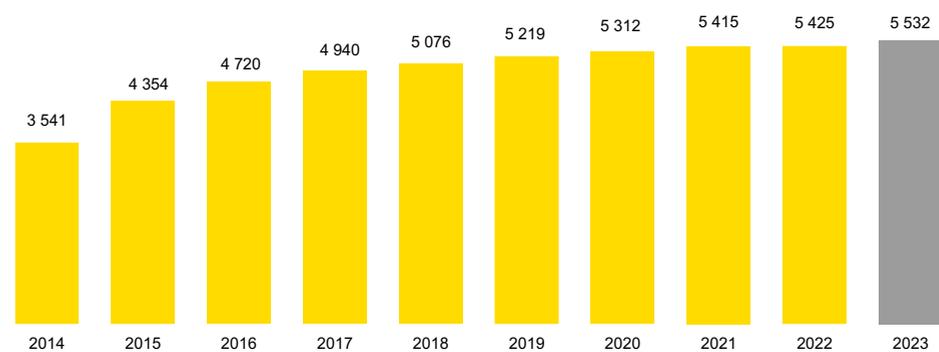
EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE CLIENTES - ML MAT+AT+MT Milhares



EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE CLIENTES Milhares



EVOLUÇÃO DO NÚMERO TOTAL DE CLIENTES - ML BT Milhares



O número de clientes no final de 2023, repartido por mercados e por níveis de tensão, é o seguinte:

NÚMERO DE CLIENTES NO FINAL DO ANO	MR	ML	Total
MAT (Muito Alta Tensão)	2	81	83
AT (Alta Tensão)	3	341	344
MT (Média Tensão)	593	25 522	26 115
BTE (Baixa Tensão Especial)	1 293	38 694	39 987
BTN (Baixa Tensão Normal)	881 941	5 477 079	6 359 020
IP (Iluminação Pública)	42 510	16 360	58 870
TOTAL	926 342	5 558 077	6 484 419

3.2.1.3. GESTÃO DE ATIVOS

CARACTERIZAÇÃO DOS ATIVOS DE REDE

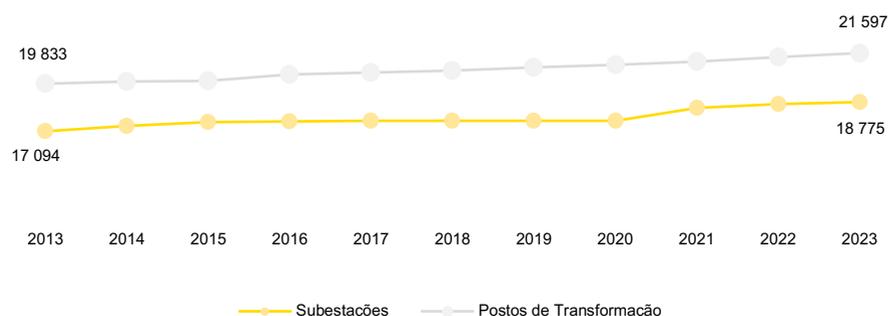
As quantidades dos ativos da Rede de Distribuição no final do ano, discriminados pelos seus principais tipos, estão indicadas no quadro seguinte:

RUBRICA	UNID	2022	2023
Subestações			
Unidades	nº	435	436
Transformadores	nº	781	786
Potência instalada	MVA	18 663	18 775
Redes AT/MT			
Aéreas	km	68 641	68 791
	AT (60/132 kV)	9 072	9 098
	MT (6/10/15/30 kV)	59 569	59 693
Subterrâneas	km	15 697	15 930
	AT (60/132 kV)	565	576
	MT (6/10/15/30 kV)	15 132	15 354
Postos de Transformação			
Unidades	nº	70 588	71 165
Potência instalada	MVA	21 371	21 597
Redes BT (km)			
Aéreas	km	113 266	115 109
Subterrâneas	km	34 485	34 839

As quantidades indicadas e a respetiva evolução são o resultado da concretização dos diferentes programas de planeamento de redes e de satisfação da procura de energia elétrica, associados a um planeamento cuidado com o objetivo de otimizar o desempenho da Rede em termos de eficiência e uma qualidade de serviço cada vez melhor.

As potências instaladas em subestações e em postos de transformação tiveram uma evolução anual de cerca de 0,9% ao ano nos últimos 10 anos, em resultado da implementação de diferentes projetos de investimento associados aos vetores de investimento Segurança de Abastecimento, Qualidade de Serviço Técnica e Eficiência de Rede.

POTÊNCIA INSTALADA EM EXPLORAÇÃO MVA



No âmbito do programa de Automação de subestações prosseguiu-se:

- Com a instalação de 9 novos Sistemas de Proteção, Comando e Controlo (SPCC), dos quais 3 foram colocados ao serviço;
- Com o upgrade funcional dos Automatismos/Proteções em 14 instalações, das quais 11 foram colocados ao serviço, de onde se destaca a instalação de proteções diferenciais de linha em painéis AT de 8 subestações e a instalação do sistema de proteção de arco interno eletrónico em 2 subestações.

Ao nível do programa de investimento Automação e Telecomando da Rede MT em 2023 foram instalados 134 novos Órgãos de Corte de Rede (OCR), incluindo 5 realocações, e telecomandados 71 Postos de Transformação (PT) e Seccionamento (PT/PS).

No que diz respeito ao Telecomando MT, em 2023 prosseguiu-se com o plano de expansão do Telecomando MT "TC MT", tendo-se alcançado no total a entrada em exploração de 205 novos pontos de telecomando, representando um investimento de cerca de 3,3 milhões de euros. O aumento do número de pontos de telecomando foi de cerca de 2,4%, totalizando em 31 de dezembro de 2023 as 8.738 unidades instaladas na E-REDES. O investimento no TC MT tem vindo a contribuir, de forma significativa e sustentada, para a melhoria dos indicadores da Qualidade de Serviço Técnica e de desempenho da rede.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Como Operador da Rede de Distribuição, a E-REDES tem a obrigação de assegurar a alimentação das cargas e a ligação de produtores, tendo em vista a satisfação dos consumos em condições técnicas adequadas de acordo com as exigências regulamentares, nomeadamente em termos de qualidade de serviço e segurança, procurando simultaneamente o aumento da eficiência da rede e o retorno dos investimentos, tendo sempre presente as orientações de políticas energéticas nacionais.

O investimento necessário para assegurar esta missão insere-se numa política de investimentos da Empresa seguida nos últimos anos, suportada num conjunto de estudos de Gestão de Ativos e de Planeamento de Redes, cujas obras a realizar se podem caracterizar do seguinte modo:

- Investimento Obrigatório: obras de investimento inerentes à ligação de novos clientes e produtores, incluindo loteamentos e urbanizações. Considera ainda todas as obras necessárias à criação de condições na rede para a alimentação dos consumos e/ou receção da energia e as obrigações estabelecidas nos contratos de concessão com os municípios;
- Investimento de Iniciativa da Empresa: obras de investimento inerentes à manutenção e melhoria das condições de funcionamento da Rede. Neste âmbito incluem-se os aumentos de capacidade existente, a reabilitação de instalações que se encontram desadaptadas face às exigências técnicas atuais e a instalação de aparelhos telecomandados na Rede MT.

O Investimento de Iniciativa da Empresa é definido tendo em consideração a racionalidade técnico-económica, as exigências de qualidade de serviço técnica impostas pelo Regulamento de Qualidade de Serviço, a análise de risco de falha de ativos, bem como os incentivos à sua melhoria e à redução da energia de perdas expressos no Regulamento Tarifário, os objetivos inerentes à manutenção e melhoria das condições de alimentação de clientes pré-existentes e preocupações ambientais. Encontra-se caracterizado em diversos Programas de Investimento, cada um deles de âmbito específico e com impacto num ou mais dos seguintes cinco vetores estratégicos: (i) segurança de abastecimento, (ii) qualidade de serviço, (iii) eficiência da rede, (iv) eficiência operacional e (v) acesso a novos serviços.

O investimento realizado pela Empresa é avaliado do ponto de vista do risco, mediante uma análise com cinco níveis de avaliação, cada um correspondendo a dimensões distintas do risco presente na definição de planos de investimento:

- i. Risco do Plano – risco de não se cumprirem os objetivos definidos pela estratégia de investimento;
- ii. Risco de portfólio – risco económico associado a um portfólio de projetos de investimento em redes de distribuição, atendendo à incerteza quanto à previsão da evolução da procura;
- iii. Risco económico – risco de não cumprimento dos objetivos económicos associados a cada projeto de investimento;
- iv. Risco de projeto – risco de não cumprimentos dos critérios de planeamento;
- v. Risco de falha de elementos de rede – risco associado às soluções de configuração das redes AT e subestações AT/MT.

O fator ambiental condiciona de forma significativa o projeto das instalações, principalmente no que se refere às respetivas localizações (sobretudo com as subestações), à realização de intervenções destinadas à preservação de aves selvagens e ao estabelecimento de linhas subterrâneas em zonas de maior densidade populacional.

Os estudos de desenvolvimento da Rede têm de ter em conta o Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento do Sistema Elétrico Nacional (RMSA-E) mais recente e também de levar em consideração o provimento de capacidade de ligação suficiente para satisfazer os pedidos conhecidos, os quais estão associados às metas de produção de energia elétrica a partir de fontes de energia renováveis ou de cogeração definidas no âmbito do Programa Nacional Energia e Clima – PNEC 2030, Roteiro para a Neutralidade Carbónica – RNC 2050, das diretrizes europeias do *Clean Energy Package*, do Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética mais recente (Estratégia para a Eficiência Energética) e do Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis para o período 2013-2020 (Estratégia para as Energias Renováveis – PNAER 2020), dando resposta às necessidades da Transição Energética e Expansão de Rede esperadas e preparando a mesma para a proliferação da geração distribuída suportada em tecnologia renovável e aos novos serviços relacionados com a gestão da procura e a promoção da eficiência no consumo. É também tido em conta o Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril, que, nomeadamente, estabelece disposições em matéria de eficiência energética e cogeração, criando obrigações para os operadores de rede de distribuição, e ainda o regime de Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE) que visa promover a redução das emissões de gases com efeito de estufa, bem como demais legislação enquadrando a evolução da produção renovável e o regime jurídico associado à Mobilidade Elétrica.

Neste enquadramento, o crescente incremento da produção descentralizada de eletricidade em Baixa Tensão (microprodução e miniprodução) e o impacto dessa produção no funcionamento das Redes de

Baixa Tensão são acompanhados com o desenvolvimento da instalação de contadores inteligentes, destinados a implementar funcionalidades avançadas de gestão das Redes de Distribuição.

Ainda no âmbito das redes inteligentes, a E-REDES dá continuidade a um conjunto de investimentos que contribuem para esta evolução nas quatro categorias que enquadram esta visão, como a sensorização e monitorização, a automação e telegestão, telecomunicações e cibersegurança e a automação do processamento e análise de dados que visam a transformação de rede elétrica pela aplicação generalizada de tecnologias digitais para melhorar a eficiência e/ou o desempenho da rede.

O planeamento da Rede de Distribuição tem também de estar coordenado com o planeamento da Rede Nacional de Transporte de forma a assegurar a coerência entre os projetos nas duas redes, nomeadamente no que diz respeito às ligações entre as mesmas.

Como detentora da concessão da Rede Nacional de Distribuição (RND) de Eletricidade em Média e Alta Tensão em Portugal Continental e das Redes de Distribuição em Baixa Tensão em todos os municípios de Portugal Continental, a E-REDES é responsável pela elaboração do Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Distribuição (PDIRD-E) conforme se encontra previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, sendo este documento um dos instrumentos de planeamento da RND, que tem por base a caracterização técnica da rede e da oferta e procura de energia elétrica atual e prevista e deve estar coordenado com o planeamento da Rede Nacional de Transporte (RNT).

No referido Decreto-Lei, está prevista uma revisão do PDIRD-E de 5 em 5 anos e atualização nos anos pares, sendo que cada atualização dispõe somente sobre o horizonte temporal do PDIRD-E a que diz respeito (ponto 4 do artigo 126º). A proposta de revisão e a proposta de atualização do PDIRD-E são enviadas pelo Operador da RND para a Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) e para a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) para apreciação. A ERSE é responsável por promover a consulta pública ao documento e elaborar o respetivo relatório. Seguidamente, a DGEG, a ERSE e o operador da RNT emitem os respetivos pareceres, que podem conduzir a alterações à proposta inicial. O parecer a emitir pela DGEG incide sobre necessidades de investimento para assegurar níveis adequados de segurança do abastecimento energético e o cumprimento de metas de política energética e de fiabilidade da rede. O parecer a emitir pela ERSE destina-se a assegurar a adequada cobertura das necessidades de investimento, incluindo as identificadas no processo de consulta pública, e a promoção da concorrência, bem como a necessidade de compatibilização como PDIRT-E.

Posteriormente, no caso da proposta de revisão, o operador da RND envia a proposta final à DGEG, que remete ao membro do Governo responsável pela área da energia e este, por sua vez, submete-a a

discussão na Assembleia da República. A decisão sobre a aprovação da revisão do PDIRD-E ocorre através de resolução do Conselho de Ministros. No caso do envio de uma proposta de atualização do PDIRD-E, o operador da RND envia a proposta final à DGEG, que a remete ao membro do Governo responsável pela área da energia e este decide sobre a aprovação da atualização do PDIRD-E.

O PDIRD-E 2020, que enquadra a estratégia de desenvolvimento da RND para o período 2021-2025, foi aprovado no decurso do ano de 2022. Em julho desse ano, foi enviada a proposta de atualização do PDIRD-E 2020, para o período 2023-2025, tendo a versão final sido entregue em março de 2023 e aprovada em maio desse ano.

A E-REDES procede à implementação da estratégia e dos investimentos na Rede Nacional de Distribuição de acordo com o aprovado pelas entidades competentes.

POLÍTICA DE MANUTENÇÃO

A E-REDES está comprometida com uma política de manutenção baseada em metodologias e estratégias que garantam o desempenho eficiente, seguro e sustentável dos seus ativos, otimizando o ciclo de vida dos mesmos.



As políticas e critérios de manutenção sustentam-se cada vez mais na monitorização da condição técnica dos ativos e na identificação e avaliação dos respetivos riscos associados, permitindo, por um lado, atuar na altura certa, isto é, antes das falhas ocorrerem, assegurando um bom desempenho dos seus ativos técnicos com custos justificados e risco controlado e por outro definir e sustentar planos de reabilitação e renovação de ativos prioritizados em função no nível de risco.

Esta abordagem tem vindo a revelar-se de grande importância para garantir uma melhoria contínua nos níveis de Qualidade de Serviço Técnica (QST), maximizando a disponibilidade dos mesmos, reduzindo

o número de falhas e minimizando as interrupções no fornecimento de energia elétrica aos clientes, bem como para controlar e mitigar o nível risco dos seus ativos.

Um maior esforço de manutenção preventiva dirigida aos ativos, mais expressivo no caso dos ativos com índice de saúde menos satisfatório, tem como objetivo uma redução das ações de manutenção corretiva. A E-REDES tem conduzido esforços, internos, com instituições académicas e outras entidades, com o objetivo de melhorar os seus modelos de análise de condição dos seus ativos críticos, melhorando a eficácia das suas políticas de manutenção e de modernização de ativos.

Paralelamente, a E-REDES faz uma aposta clara na pesquisa e desenvolvimento de tecnologias, processos e metodologias, numa perspetiva de promover o desenvolvimento de novas soluções, técnicas e tecnológicas, e a incorporação de práticas de excelência que se traduzam em melhorias do desempenho dos ativos técnicos e permitam a redução dos custos de manutenção.

A aposta na sensorização, através da integração de métodos online de monitorização da condição dos ativos técnicos, tem vindo a revelar-se decisiva para a adoção de uma manutenção mais preditiva baseada na sintomatologia dos ativos técnicos, possibilitando uma atuação mais criteriosa e também permitindo capturar poupanças ao nível da manutenção preventiva sistemática por via de uma redução da periodicidade dessas ações.

3.2.1.4. QUALIDADE DE SERVIÇO

QUALIDADE DE SERVIÇO TÉCNICO

No capítulo da Qualidade de Serviço de âmbito técnico, em 2023, os indicadores de continuidade de serviço confirmam a tendência de estabilidade nos últimos anos.

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
TIEPI MT (minutos)	60	53	50	50	58	49	51	48	52	48
END (GWh)	4,1	3,5	3,4	3,5	3,9	3,4	3,5	3,3	3,9	3,6
SAIFI MT (nº)	1,8	1,6	1,7	1,6	1,8	1,7	1,7	1,6	1,7	1,6
SAIDI MT (minutos)	88	74	71	71	85	72	73	64	67	61
SAIFI BT (nº)	1,6	1,5	1,5	1,4	1,5	1,5	1,6	1,5	1,6	1,6
SAIDI BT (minutos)	77	69	66	67	81	69	74	77	75	77

Nota:

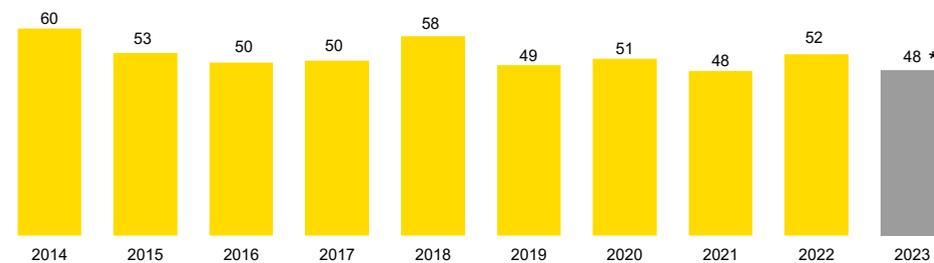
- Para determinação dos indicadores de continuidade de serviço são consideradas interrupções previstas e acidentais, incluindo interrupções com origem na Rede Nacional de Transporte e excluindo eventos excepcionais;
- Relativamente a 2017 e 2022, os valores apresentados ainda são provisórios. Estes valores estão sujeitos a alteração em função do resultado da classificação de eventos excepcionais em curso

Para o bom desempenho da rede de distribuição têm contribuído os investimentos específicos e os planos criteriosos de manutenção dos ativos de rede, bem como os projetos de modernização e automatização das redes AT, MT e BT desenvolvidos ao longo da última década, constatando-se uma estabilização dos principais indicadores de continuidade de serviço nos últimos anos. Em 2023, a rede de distribuição foi sujeita a vários fenómenos climatéricos extraordinários, em que se incluem a intempérie no início do ano ocorrida no dia 01 de janeiro, a depressão *Babet* no dia 17 de outubro, a

depressão *Aline* no dia 19 de outubro, a depressão *Bernard* no dia 22 de outubro, a depressão *Ciarán* ocorrida entre os dias 01 e 02 de novembro e a depressão *Domingos* ocorrida no dia 04 de novembro, com elevado impacto nas infraestruturas elétricas. No gráfico seguinte apresenta-se a evolução do TIEPI MT nos últimos 10 anos, evidenciando uma tendência de melhoria sustentada do desempenho da rede de distribuição no que se refere à continuidade de serviço, com estabilização nos últimos anos:

TIEPI - TEMPO DE INTERRUÇÃO EQUIVALENTE DE POTÊNCIA INSTALADA EM MÉDIA TENSÃO

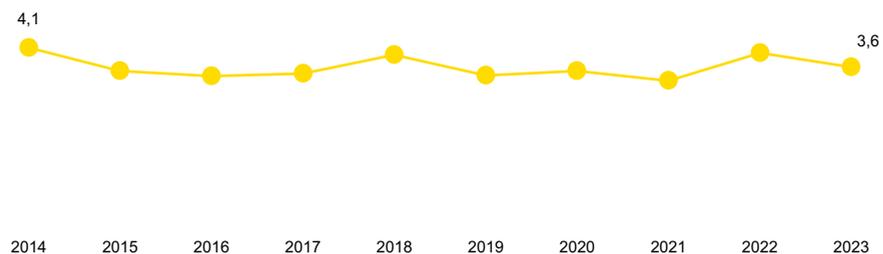
Minutos



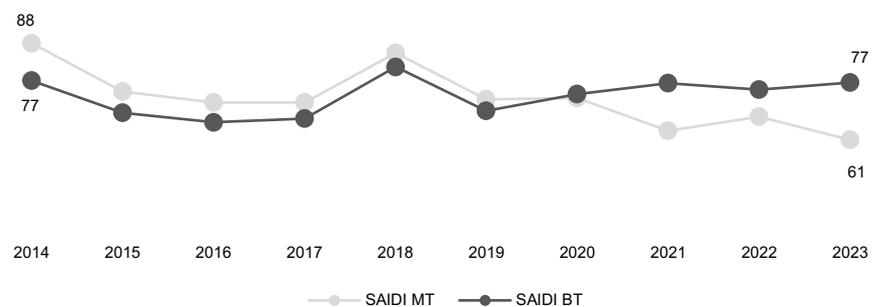
* Não inclui eventos extraordinários

Os restantes indicadores gerais de continuidade de serviço, nomeadamente, a Energia Não Distribuída (END), a frequência média de interrupções do sistema (SAIFI) e a duração média das interrupções do sistema (SAIDI), nos dois níveis de tensão MT e BT, têm acompanhado igualmente a tendência de melhoria sustentada do indicador TIEPI MT, bem como a estabilização nos últimos anos, conforme se apresenta nos gráficos seguintes

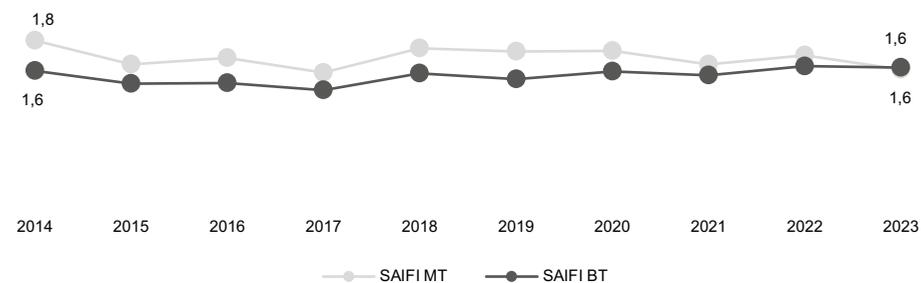
ENERGIA NÃO DISTRIBUÍDA - END GWh



SAIDI MT e BT - DURAÇÃO DAS INTERRUPTÕES Minutos



SAIFI MT E BT - FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES Número



No que diz respeito à Qualidade de Energia Elétrica (QEE), como resultado da apreciação global das ações de monitorização efetuadas pela E-REDES, em cumprimento do seu Plano Bianual de Monitorização 2022-2023, em conformidade com o disposto no Regulamento da Qualidade de Serviço (RQS), salienta-se, em 2023, a continuidade da entrega de elevados níveis de QEE aos clientes.

No *site internet* da E-REDES, mais concretamente na área relativa à qualidade de serviço técnico, podem ser consultados os planos de monitorização, bem como os respetivos resultados da análise da QEE para cada um dos pontos de monitorização da rede de distribuição.

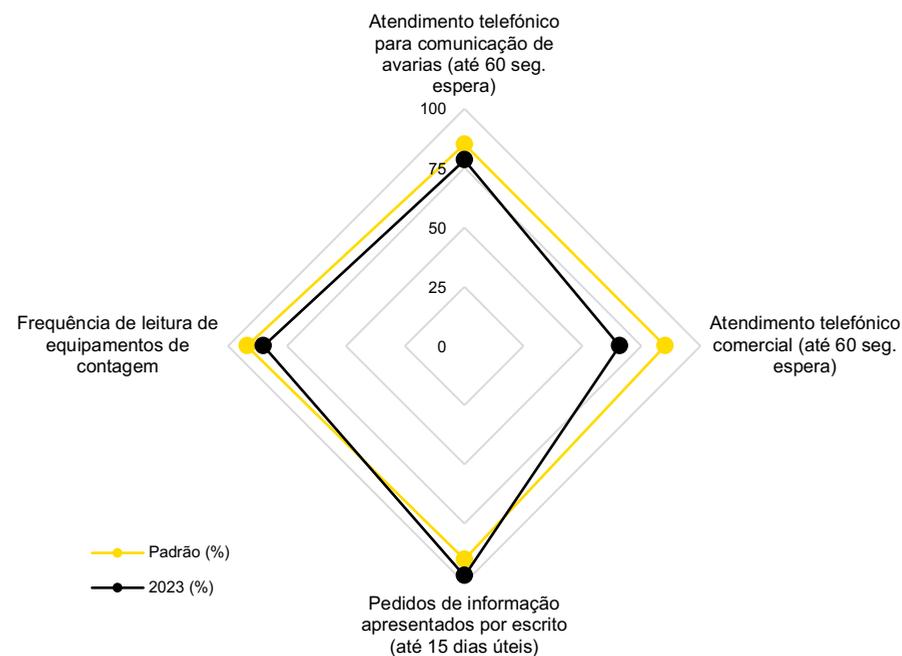
QUALIDADE DE SERVIÇO COMERCIAL

INDICADORES

O RQS em vigor estabelece padrões de qualidade de serviço para quatro indicadores gerais referentes ao atendimento telefónico comercial e de avarias, à resposta a pedidos de informação escritos e à leitura dos equipamentos de contagem.

Em 2023 registou-se um total de 1.260 mil pedidos de informação apresentados à E-REDES, desagregados entre 78 mil pedidos apresentados por escrito, 64 mil pedidos presenciais e 1.118 mil pedidos telefónicos. Face a 2022, em que foram apresentados 1.245 mil pedidos de informação, regista-se uma subida de 1,2%.

O indicador geral é calculado através do quociente entre o número de pedidos de informação apresentados por escrito num determinado período cuja resposta não excedeu 15 dias úteis e o número total de pedidos de informação apresentados por escrito no mesmo período.



Relativamente ao atendimento telefónico, a avaliação do desempenho nas linhas de comunicação de avarias e atendimento comercial, é feita através do indicador geral. O indicador é calculado através do quociente entre o número de chamadas atendidas que tiveram um tempo de espera inferior ou igual a 60 segundos e o número total de chamadas. As chamadas não atendidas por desistência do utilizador do serviço, com tempo de espera superior a 60 segundos, são consideradas no número total de chamadas.

Em 2023, o indicador geral para comunicação de avarias atingiu o valor de 78,3%, tendo ficado abaixo do valor padrão (85%). No caso da linha de atendimento comercial, o indicador registou o valor de 65,8%, abaixo do padrão de 85% mas ligeiramente acima do valor de 2022 (64%).

Nos primeiros dois meses do ano e entre setembro e novembro de 2023, o atendimento telefónico de avarias registou um volume de chamadas acima do previsto e superior ao período homólogo decorrente

de condições meteorológicas adversas, o que provocou uma pressão adicional nos indicadores regulatórios de atendimento, quer de avarias quer comercial, pela necessidade de priorização do atendimento de avarias. Apesar da recuperação dos indicadores a partir de março não foi suficiente para atingir os padrões regulatórios numa base anual.

Por forma a melhorar o serviço aos clientes foi lançado e concluído em 2023 um novo concurso para prestação de serviços comerciais, nomeadamente ao nível do *Contact Center*.

Adicionalmente, foram disponibilizados ao longo do ano novos serviços e funcionalidades *selfcare*, como o IVR para reagendamento de visitas técnicas bem como a implementação de linguagem natural em todas as chamadas da linha de avarias e que contribuíram nos últimos meses do ano para o aumento de capacidade de atendimento por esta via e melhoria dos indicadores.

3.2.2 DESEMPENHO FINANCEIRO

No final do período de 2023, verificou-se um aumento do capital próprio para o valor de 3.199 milhões de euros.

RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

MILHÕES DE EUROS			
	2023	2022	Δ %
Ativo	4 611	3 893	18%
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	1 788	1 894	-6%
Ativos sob direito de uso	4	11	-63%
Propriedades de investimento	6	6	-2%
Ativos por impostos diferidos	98	188	-48%
Devedores e outros ativos	2 194	1 719	28%
Inventários	94	76	24%
Caixa e equivalentes de caixa	426	0	239 492%
Capitais Próprios	3 199	1 173	173%
Passivo	1 412	2 721	-48%
Dívida financeira	351	1 641	-79%
Benefícios aos empregados	286	354	-19%
Provisões para riscos e encargos	37	12	204%
Passivos por impostos diferidos	23	21	10%
Credores e outros Passivos	716	694	3%
Capitais Próprios + Passivo	4 611	3 893	18%

Os Ativos fixos tangíveis e intangíveis, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotado pela União Europeia, apresentam-se líquidos de Participações de Clientes e representam cerca de 39% do total do Ativo, sendo que a variação de saldo se explica pelo investimento realizado, de aproximadamente 384 milhões de euros, compensado pelas amortizações e depreciações do período (297 milhões de euros e 8 milhões de euros, respetivamente).

Em 2023, os Ativos Intangíveis incluem o efeito das regularizações no montante líquido de -123 milhões de euros, correspondentes aos aumentos do ativo financeiro associado à IFRIC 12, que está incluído na rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais, e -61 milhões de euros relativos à movimentação de ativos intangíveis em curso, os quais se enquadram na nova categoria de ativos contratuais, e que foram reclassificados para a rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - não corrente.

Os Ativos sob direito de uso são referentes à aplicação da IFRS 16 – Locações, que define os princípios para reconhecimento, mensuração e apresentação de locações. A aplicação desta norma levou ao reconhecimento de um ativo bruto de 30 milhões de euros em 2019, acrescidos de 3 milhões de euros em 2020 e de 0,6 milhões de euros em 2022, relativo ao reconhecimento do valor presente dos pagamentos durante o prazo de locação. Em 2023, a variação ocorrida na rubrica de ativos sob direito de uso - edifícios e outras construções, corresponde a um aumento no valor de 413 milhares de euros, devido a alterações de taxas em contratos de arrendamento já celebrados e a uma acentuada diminuição, no valor de 27.163 milhares de euros, na sequência do término dos contratos de arrendamento dos imóveis sitos na rua Camilo Castelo Branco, em Lisboa. Estes valores são deduzidos das amortizações do exercício a registar anualmente (5,2 milhões de euros em 2023).

A rubrica Devedores e outros ativos inclui o saldo a receber por concessões decorrentes da aplicação da IFRIC 12, referente ao ativo financeiro a receber pela E-REDES no âmbito das concessões de distribuição de eletricidade, no montante de 1.290 milhões de euros (1.167 milhões de euros em 2022).

A rubrica de Ativos por impostos diferidos apresenta uma diminuição de 90 milhões de euros, causada essencialmente pelo efeito da utilização de imposto diferido relativo às provisões sobre o fundo de pensões, atos médicos e outros benefícios aos empregados no montante de 34 milhões de euros, da utilização do imposto diferido referente a Prejuízos Fiscais, no montante de 33 milhões de euros e da utilização de 18 milhões de euros de imposto diferido associado ao regime de reavaliação fiscal de ativos.

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa inclui, em 2023, 143 milhares de euros de Depósitos à Ordem (144 milhares de euros em 2022). Adicionalmente inclui, em 2023, o saldo do Sistema Financeiro (*cashpooling*) ativo, no montante de 426 milhões de euros (sem saldo de *cashpooling* ativo em 2022).

Os Capitais Próprios aumentam 2.026 milhões de euros, suportado essencialmente pelo aumento do capital social da sociedade, por entrada em dinheiro, no montante de 1.959.580.950 euros, mediante a emissão de 391.916.190 ações ordinárias no valor nominal de 5 euros cada uma.

No Passivo observa-se uma diminuição de 1.309 milhões de euros, maioritariamente justificada pela redução da dívida financeira decorrente da reestruturação financeira. Adicionalmente, verificou-se a variação de Benefícios aos empregados no montante de 68 milhões de euros.

FINANCIAMENTO

A evolução da dívida financeira líquida da E-REDES em 2023 é evidenciada no quadro seguinte:

MILHÕES DE EUROS			
	2023	2022	Δ VALOR
Suprimentos (CP + MLP)	-351	-1 580	1 228
Conta Corrente com EDP, SA	426	-61	487
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-
Dívida Líquida	75	- 1 641	1 716

A Dívida Líquida da E-REDES ascende a -75 milhões de euros em 2023 (saldo ativo), sendo a diminuição face a 2022 justificada essencialmente pela reestruturação financeira na Empresa, conforme explicado anteriormente.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Apresenta-se de seguida a Demonstração dos Resultados que reflete a evolução da atividade operacional no ano de 2023:

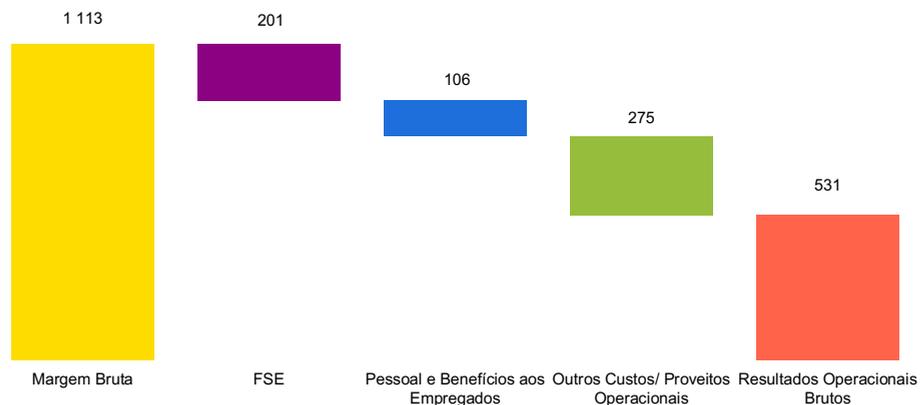
RESUMO DA DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

MILHÕES DE EUROS			
	2023	2022	Δ %
Margem Bruta	1 113	1 072	4%
Fornecimentos e serviços externos	-201	-191	5%
Custos com pessoal e benefícios aos empregados	-106	-98	8%
Rendas das concessões	-287	-265	8%
Outros custos (líquidos)	12	15	-20%
Custos Operacionais	-582	-539	8%
Resultados Operacionais Brutos	531	533	0%
Provisões	-1	1	-181%
Amortizações, depreciações e imparidades	-311	-303	3%
Resultados Operacionais	219	231	-5%
Resultados Financeiros	-35	-21	64%
Resultados antes de Impostos e CESE	185	210	-12%
Imposto sobre os lucros	-29	-55	-46%
Contribuição extraordinária para o setor energético	-26	-26	1%
Resultado Líquido do Período	129	130	0%

Os Resultados Operacionais Brutos encontram-se em linha com o período homólogo de 2022, atingindo 531 milhões de euros em 2023, com aumento da Margem Bruta a compensar o crescimento dos Custos Operacionais, nomeadamente dos Fornecimentos e serviços externos.

DETALHE DOS RESULTADOS OPERACIONAIS BRUTOS

MILHÕES DE EUROS



Excluindo 22 milhões de euros das rendas de concessão da rede de Baixa Tensão, a Margem Bruta apresenta um aumento de 19 milhões de euros face a 2022, essencialmente decorrente de uma melhoria nos incentivos com perdas/ combate à fraude, com a qualidade de serviço e com o crescimento na integração de Contadores Inteligentes.

Os custos operacionais refletem:

- 201 milhões de euros de Fornecimentos e serviços externos, 10 milhões de euros acima do ano 2022, pelo impacto generalizado nas várias atividades decorrente da inflação verificada no ano anterior, parcialmente compensado pelas poupanças decorrentes do Programa de Eficiência;
- 106 milhões de euros de Custos com Pessoal e Benefícios aos Empregados, com aumento de 7 milhões de euros apesar da diminuição do número de colaboradores;
- 275 milhões de euros de Outros Custos e Outros Proveitos Operacionais, que refletem essencialmente as rendas de concessão da rede de Baixa Tensão que são pagas aos Municípios.

Os Resultados Financeiros de 2023, face ao período homólogo, são essencialmente impactados pelo aumento do custo da nova dívida, num contexto de forte aumento das taxas de juro.

Relativamente à Contribuição Extraordinária para o Setor Energético (CESE), à data de 31 de dezembro de 2023, a Empresa tem registado na rubrica CESE da Demonstração dos resultados os custos com a CESE para o período de 2023, no montante de 25,8 milhões de euros. Em 2022, a E-REDES tinha registado na rubrica CESE da Demonstração dos resultados os custos com a CESE para o período de 2022, no montante de 25,5 milhões de euros.

O Resultado Líquido alcançou os 129 milhões de euros, em linha com os 130 milhões de euros no ano anterior. A proposta de aplicação de resultados do período de 2023 é apresentada no Anexo IV.

INVESTIMENTO

O investimento a custos totais líquido de participações realizado pela E-REDES ascendeu a 384 milhões de euros em 2023, superior ao ano anterior em 70 milhões de euros.

Apresenta-se de seguida o detalhe do investimento realizado pela E-REDES nos últimos dois anos:

MILHÕES DE EUROS			
	2023	2022	Δ %
Investimento Custos Primários	344	280	23%
Específico	294	239	23%
Alta Tensão	38	34	12%
Média Tensão	86	64	35%
Baixa Tensão	137	102	35%
Iluminação Pública	26	33	-21%
Outros	6	6	9%
Não específico	50	41	21%
Sistemas informáticos	41	31	30%
Outros	10	10	-5%
Encargos Gestão, Estrutura e Financeiros	85	81	5%
Investimentos Custos Totais	429	361	19%
Comparticipações Financeiras	45	46	-2%
Investimento Custos Totais Líquido Participações Financeiras	384	315	22%

No que concerne ao Investimento, de uma forma generalizada o mesmo encontra-se acima do que foi realizado em anos anteriores, suportado pelo acelerar da transição energética, que implica um esforço crescente pela E-REDES, pela manutenção da forte aposta na inovação, na digitalização dos processos e pela modernização e aumento da resiliência da nossa rede.

3.3 AMBIENTE E CLIMA

3.3.1 PROTEÇÃO DO AMBIENTE

Enquadrada pela visão alargada de sustentabilidade, é assumido pela E-REDES na sua Política de Ambiente o compromisso com a proteção do ambiente, com as obrigações decorrentes de legislação ou outros requisitos das partes interessadas, a promoção da formação e consciencialização ambiental, e a melhoria contínua.

No que se refere à Proteção do Ambiente, a E-REDES tem vindo a implementar um conjunto de medidas específicas, das quais se destacam as que estão relacionadas com:

- Instalação de sistemas de retenção de óleos e barreiras acústicas para mitigação do ruído em subestações;
- Instalação de soluções anti-colisão e anti-eletrocussão, bem como dispositivos dissuasores de nidificação, no âmbito da proteção da avifauna;
- Instalação de transformadores de potência com óleos vegetais, em substituição do óleo convencional;
- Eliminação Faseada de Equipamentos com Óleo Potencialmente Contaminados com PCB;
- Integração paisagística de ativos da rede de distribuição;
- Instalação de unidades de produção de energia renovável, destinadas ao autoconsumo nos edifícios administrativos, para redução da dependência energética não renovável;
- Eletrificação da frota ligeira, através da substituição de veículos de combustão interna por veículos elétricos;
- Instalação de luminárias LED na Iluminação Pública;
- Inclusão de requisitos ambientais no âmbito dos contratos com prestadores de serviço externos;
- Atividades ao nível do controlo operacional, nomeadamente exercícios de preparação para resposta à emergência, vistorias em obra, vistorias em instalações técnicas;
- Ações de formação e/ou sensibilização relacionadas com temas de ambiente.

O investimento em atividades de promoção ambiental em 2023 na E-REDES foi cerca de 41,8 milhões de euros (+2% face a 2022), refletindo-se com maior expressividade em Eficiência Energética, nomeadamente na substituição de luminárias de vapor de mercúrio e vapor de sódio por luminárias com tecnologia LED, e na Proteção da Biodiversidade, sendo a constituição da Rede Secundária de Faixas e Gestão de Combustível a maior parcela. Já o volume de despesas ambientais foi cerca de 3,4 milhões de euros (+49% face a 2022), com destaque para as atividades desenvolvidas na Proteção da Biodiversidade, nomeadamente na instalação de medidas de proteção da avifauna em apoios e linhas

da rede aérea, e para a Proteção e Recuperação de Solos, Águas Subterrâneas e Superficiais, nomeadamente na análise de equipamentos com PCB.

Em 2023 foi implementado na E-REDES o Sistema de Gestão Integrado de Ambiente e Segurança (SIGAS), que se revelou adequado aos aspetos ambientais específicos da organização, constatando-se que as atividades e instalações incluídas no seu âmbito se encontram ambientalmente controladas e em conformidade com os requisitos normativos aplicáveis e com a Política de Ambiente estabelecida.

Foram realizadas duas auditorias conjuntas, uma externa e outra interna, ao SIGAS, ambas por entidades externas distintas e de acordo com os referenciais da Norma EN NP ISO 14001:2015 (norma de ambiente).

Este ano foi feita a atualização e divulgação do novo *eLearning* de Gestão Ambiental na E-REDES a todos os colaboradores da E-REDES, de forma a dar a conhecer os compromissos e objetivos estratégicos para a proteção do ambiente assumidos pela organização.

Ao nível do controlo operacional de Ambiente, todos os anos é realizado o planeamento de atividades, em 2023 destacaram-se as seguintes:

- Realização de 11 simulacros que abrangeram cenários de derrame de óleo num Transformador de Potência numa Subestação, derrames de combustível numa máquina presente em obra, incêndio provocado pela queda de uma árvore, entre outros;
- Realização de 7.484 vistorias de ambiente em obra realizadas por entidades externas no âmbito de um contrato específico que inclui a vertente de acompanhamento ambiental em obra;
- Realização de 217 vistorias de ambiente e segurança em instalações técnicas pela DST-AAS, destas 114 foram realizadas a Subestações, 47 a Locais de Produção de Resíduos e 56 a Depósitos.

A E-REDES tem vindo a promover a digitalização de processos relacionados com ambiente, em 2023 foram desenvolvidos os seguintes projetos:

- Desenvolvimento de uma automatização que integra a plataforma da APA, *Siliamb*, com o *SharePoint* de Ambiente e Segurança, para otimizar a gestão das Guias de Acompanhamento de Resíduos, bem como da informação de reporte e controlo interno de indicadores;

- Desenvolvimento de plataformas digitais para a realização de vistorias em obra (Mobilidade / Forms) e vistorias em instalações técnicas (subestações, postos de corte, locais de produção de resíduos e depósitos) (VIST-AS). Foram criados formulários digitais para preenchimento de vistorias, que estão integrados com uma plataforma de controlo em *backoffice*. Esta plataforma permite também gerir as constatações e penalidades contratuais, caso estas se apliquem. A implementação destas plataformas permitiu a otimização do processo de gestão de vistorias, bem como da informação de reporte e controlo interno de indicadores.

Por fim, anualmente é dinamizado um conjunto de ações de formação e/ou sensibilização, tendo sido realizadas em 2023 as que se seguem:

- Sensibilização sobre Cegonha Branca (1 sessão, 106 colaboradores envolvidos);
- Sensibilização sobre PCB (6 sessões, 263 colaboradores envolvidos);
- Sensibilização sobre o novo contrato de Limpeza de Solos, Águas Superficiais e Outras Superfícies (1 sessão, 63 colaboradores envolvidos);
- Formação sobre ferramentas digitais de Ambiente e Segurança (2 sessões, 54 colaboradores/PSE envolvidos);
- Formação sobre os principais temas de ambiente e segurança para os novos Adjudicatários da Empreitada Contínua e Serviços de Ambiente e Segurança (10 sessões, 33 colaboradores/PSE envolvidos);
- Gestão Ambiental na E-REDES (*eLearning*, 1.154 colaboradores envolvidos).

No âmbito do SGA são controlados os principais aspetos ambientais associados à atividade da E-REDES, dos quais se destacam os seguintes:

EMISSÕES

Na atividade da E-REDES as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) estão principalmente associadas a:

- Fugas do gás hexafluoreto de enxofre (SF₆), provocadas por avarias ou decorrentes do normal funcionamento dos equipamentos;
- Utilização de combustíveis fósseis na frota automóvel;
- Fugas de outros gases fluorados, provocadas por avarias ou decorrentes do normal funcionamento de equipamentos de ar condicionado e sistemas fixos de proteção contra incêndio;
- Perdas de energia na rede de distribuição;
- Consumos de energia nos edifícios administrativos e instalações técnicas.

Na perspetiva de minimizar estas emissões, têm sido implementadas as seguintes soluções:

1. Seleção de determinadas tipologias de equipamentos que não contêm gases fluorados, quando tecnicamente possível;
2. Instalação de unidades de produção de energia renovável, apenas destinadas ao autoconsumo nos edifícios administrativos, permitindo a redução da dependência energética não renovável;
3. Eletrificação da frota ligeira com a substituição dos veículos de combustão interna por veículos elétricos;
4. Instalação de luminárias LED na Iluminação Pública.

Em 2023, no total de fugas de SF₆, por avaria, reposições e residuais, verificou-se um aumento de cerca de 9% da quantidade de SF₆ emitida para a atmosfera (237 kg), face a 2022 (217 kg). Independentemente das causas da fuga, houve um incremento generalizado da quantidade de SF₆ emitido, face a 2022. As principais causas das fugas de SF₆ (face à quantidade emitida) foram: residuais (61%), reposições (30%) e avarias (9%).

Em alinhamento com a revisão da proposta do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, que pretende introduzir restrições na utilização de gases fluorados com efeito de estufa em novos equipamentos, está a ser desenvolvido o Programa de *Phase Out* de SF₆ para integrar o PDIRD-E 2024. Os principais objetivos deste programa são contribuir para a redução de emissões com elevado impacto climático, através da eliminação progressiva do gás fluorado SF₆, nos equipamentos da rede de distribuição, quer na expansão da rede, quer na substituição/ manutenção de ativos.

No decorrer deste ano foi também realizado o acompanhamento do plano de racionalização dos consumos de energia da frota da E-REDES, elaborado no seguimento de uma auditoria energética realizada à frota por parte de uma entidade externa.

DERRAMES

Os derrames de óleo provenientes de equipamentos da E-REDES podem resultar de avarias, furtos, atos de vandalismo ou condições atmosféricas adversas. Por forma a minimizar o risco de contaminação do solo ou do meio hídrico, são adotadas as seguintes medidas de prevenção e controlo:

- Sensibilização aos colaboradores e prestadores de serviço, sobre os riscos, as consequências e formas de atuação para eliminar ou minimizar os efeitos de um incidente ambiental com potencial de contaminação do solo ou do meio hídrico;
- Procedimentos para o manuseamento, carga, descarga e armazenamento de produtos químicos com potencial de contaminação;
- Meios de contenção de derrames, nomeadamente *kits* ambientais nas viaturas de apoio à obra, produto absorvente nas instalações e sistemas de retenção de óleo nas subestações;

- Procedimentos de atuação perante cenários de emergência ambiental (exemplos: avarias, incêndio, explosão, furtos, atos de vandalismo, inundações) e realização periódica de simulacros;
- Comunicação às entidades oficiais, caso se verifique um dano ou uma ameaça iminente de dano ambiental;
- Monitorização e controlo das intervenções de limpeza e tratamento de derrames e contratação de empresas licenciadas para realizar este serviço;
- Projeto piloto para a utilização de óleos vegetais em transformadores em substituição do óleo convencional.

Em 2023 verificou-se um aumento de cerca de 140% do número de derrames de óleo (199), face a 2022 (83), com impacto no aumento de cerca de 246% da quantidade de óleo derramado (35 203 litros), face a 2022 (10.162 litros) e no aumento de cerca de 236% da quantidade de solos contaminados removidos (1.046 toneladas), face a 2022 (311 toneladas). Este elevado número de derrames deveu-se ao aumento expressivo dos casos de furto e vandalismo, que em 2023 tornou-se a principal causa da ocorrência de derrames, invertendo a tendência dos últimos anos em que as avarias técnicas constituíam a principal causa. As principais causas dos derrames foram furtos/vandalismo (48%), avarias técnicas (39%), condições atmosféricas adversas (9%) e outras (4%).

No decorrer deste ano entrou em vigor um novo contrato de limpeza de solos, águas superficiais e outras superfícies, afetados pelos derrames provenientes de equipamentos da E-REDES.

No âmbito da legislação de Responsabilidade Ambiental, foram comunicadas à APA 36 ameaças de dano relacionadas com a ocorrência de derrames que afetaram Áreas Classificadas ou águas superficiais, ou para as quais foi necessário mais do que uma intervenção de limpeza.

RESÍDUOS

Na atividade da E-REDES são gerados resíduos, de diferentes tipologias e origens de produção, nesse sentido têm sido implementadas medidas para a sua correta gestão, nomeadamente:

- Sensibilização aos colaboradores e prestadores de serviço, sobre as melhores práticas na gestão de resíduos;
- Procedimentos de atuação para o transporte e armazenamento de resíduos, bem como para o seu acondicionamento, separação, classificação e encaminhamento a destino final;
- Definição de metas de valorização de resíduos;
- Estratégia para a economia circular com vista a encontrar soluções para a reutilização de materiais e para a redução da produção de resíduos da organização.

Em 2023 verificou-se um aumento de cerca de 66% da quantidade de resíduos produzidos (1.292 toneladas) pela E-REDES, face a 2022 (777 toneladas). Este aumento deveu-se à elevada produção de solos contaminados resultantes de derrames (1.029 ton), que representou cerca de 80% da

quantidade total de resíduos produzidos. No âmbito do novo contrato de limpeza de solos, águas superficiais e outras superfícies, que iniciou em julho de 2023, foram definidas metas de valorização para os solos contaminados resultantes dos serviços de tratamento de derrames. Esta iniciativa teve por objetivo incentivar os Adjudicatários a assegurar técnicas de valorização no tratamento final destes resíduos, em detrimento de técnicas de eliminação, o que teve impacto no aumento da taxa de valorização em 2023, tendo sido valorizados cerca de 93% dos resíduos produzidos, face a 2022 (82%), tendo sido cumprida a meta de valorização estabelecida para 2023 (81,9%).

No decorrer deste ano entrou em vigor um novo contrato de recolha e encaminhamento para destino final de resíduos provenientes da atividade da E-REDES.

PCB

Em 2007, a E-REDES iniciou a primeira campanha para identificação, despistagem e adequado encaminhamento de equipamentos para os quais existia a suspeita de contaminação com PCB. Esta campanha deu origem ao Inventário de PCB da organização e permitiu a inventariação e etiquetagem de todos os equipamentos que cumpriam os critérios de elegibilidade relativamente ao potencial de contaminação com PCB. Dando continuidade ao trabalho iniciado em 2007, todos os anos foram despistados equipamentos que saíam de exploração e que estavam devidamente identificados no Inventário de PCB para despistagem e devido encaminhamento no final de vida útil. Em 2019 surgiram novas atualizações à legislação que vieram determinar que, todos os equipamentos em exploração para os quais existe a suspeita de contaminação com PCB, teriam de ser identificados e eliminados o mais tardar até ao final de 2025. Esta nova legislação impactou com a atividade da organização e despoletou a necessidade de implementar, em 2021, um plano para a despistagem e eliminação faseada dos equipamentos com óleo que foram identificados como potencialmente contaminados com PCB, de forma a cumprir o prazo legal definido na legislação.

No âmbito da operacionalização do Plano de Eliminação Faseada de Equipamentos com Óleo Potencialmente Contaminados com PCB (2021-2025), no decorrer de 2023 as principais ações foram:

- Formação aos colaboradores e Prestadores de Serviços Externos sobre os procedimentos de despistagem de PCB;
- Desenvolvimento de *dashboard* para controlo de informação no âmbito do PO, por parte da UO;
- Reuniões mensais com o Grupo de Trabalho e reportes trimestrais ao Conselho de Administração;
- Controlo do cumprimento das metas de verificação de equipamentos definidas para 2022;
- Análise e confirmação da informação recolhida no terreno e em *backoffice* relativa aos equipamentos sujeitos a verificação por parte das UO;
- Controlo das despistagens de PCB e substituições de equipamentos no âmbito dos PO;
- Atualização da previsão de equipamentos sujeitos a despistagem de PCB e/ou substituição, e respetivos custos;
- Atualização em sistema da informação recolhida através das verificações de equipamentos.

Em 2023 verificou-se um aumento de cerca de 56% do número de equipamentos despistados (1.420), face a 2022 (909). Verificou-se também um aumento de cerca de 131% dos equipamentos contaminados com PCB (37), face a 2022 (16). O rácio de equipamentos eliminados face aos despistados foi cerca de 2,6%, superior a 2022 (1,8%) e o valor mais elevado desde o início da execução do Plano, iniciado em 2021.

No decorrer deste ano entrou em vigor um novo contrato de recolha e encaminhamento para destino final de resíduos contaminados com PCB provenientes da atividade da E-REDES.

PROTEÇÃO DA AVIFAUNA

Em 2023 concluiu-se o Protocolo Avifauna IX, iniciou-se o desenho do Protocolo Avifauna X, o qual foi aprovado em dezembro de 2023, e continuaram a desenvolver-se as ações no âmbito dos Projetos *LIFE* (instrumento financeiro da União Europeia para o Ambiente e Ação Climática).

Relativamente ao Protocolo Avifauna IX, constituído por 9 objetivos, destacam-se as principais ações desenvolvidas:

- Prospeção de 52 km de linhas para verificação de mortalidade;
- Produção de 3 cartas de risco de eletrocussão em 3 novos territórios de águia-imperial-ibérica e as primeiras cartas de risco de colisão de abetarda;
- Hierarquização de cerca de 35 km de vários troços de linhas elétricas de distribuição potencialmente perigosas para a avifauna;
- Avaliação da eficácia da Solução Combinada para redução de eletrocussão em dois troços de ZPE de regiões diferentes;
- Avaliação do risco de incêndio em linhas elétricas associado a incidentes com aves;
- Conclusão da inserção de dados antigos e harmonização da estrutura das bases de dados em SIG.

As ações previstas no Protocolo Avifauna X, de 2023 a 2027, prosseguem com o trabalho de prospeção no terreno em algumas linhas elétricas, a compilação e validação de informação relativa a cartas de risco das espécies ameaçadas e também novos objetivos.

Este ano houve constrangimentos na execução das correções das linhas elétricas aéreas de média e de alta tensão (MT/AT) previstas no Programa Específico Nacional de Aves Selvagens (PENAS) e Projetos *LIFE* por motivos de escassez ou atrasos na aquisição/entrega de equipamentos ou, ainda, por motivos de adiamento por razões climáticas nas datas previstas em planeamento. Desta forma, grande parte da execução das mesmas passou para o exercício de 2024.

No final de 2023, contabilizaram-se 1.375,72 km de linhas de distribuição de eletricidade com medidas de proteção da avifauna, dos quais:

- 599,53 km correspondem a linhas existentes com correções voluntárias dentro de Áreas Classificadas;
- 144,34 km correspondem a linhas existentes com correções voluntárias fora de Áreas Classificadas;
- 631,85 km correspondem a linhas novas licenciadas.

Dando continuidade à estratégia de parceria de longo-prazo estabelecida com diversas entidades através do programa *LIFE*, em 2023 a E-REDES:

- No âmbito do projeto *LIFE LxAquila*, iniciado fevereiro de 2021, com enfoque na espécie-alvo águia de *Bonelli* no território abrangido pela Área Metropolitana de Lisboa, corrigiu, apenas, ~1km de linhas com soluções antieletrocussão do tipo solução combinada com aplicação de Dispositivos Dissuasores de Nidificação (DDN) tipo guarda-chuva, passando as restantes obras para 2024 (~7,2km).
- Iniciou o projeto *LIFE PowerLines4Birds*, com enfoque em sete espécies-alvo ameaçadas (abutre preto, abutre do Egito, águia imperial ibérica, abetarda, sisão, águia caçadeira e rolieiro), em 23 Zonas de Proteção Especial na Península Ibérica (14 em Portugal e 9 em Espanha). Das ações de conservação previstas para as linhas com soluções técnicas inovadoras para reduzir simultaneamente a colisão e eletrocussão da avifauna, foram corrigidos ~1,4km com a Solução Combinada e substituição de seccionadores horizontais por verticais.
- Iniciou o projeto *LIFE SafeLines4Birds* com foco na ação de reduzir o impacto das linhas elétricas aéreas existentes para a espécie Cegonha Branca, em Portugal, embora o projeto global incida na conservação de mais 12 espécies-alvo com estatuto de conservação de ameaça, a cargo de outros parceiros de projeto de diferentes nacionalidades (França, Bélgica, Alemanha e Estados Unidos da América). Em 2023, dos 4 ninhos de Cegonha Branca identificados e planeados intervir, apenas foram transferidos 2 ninhos para plataformas dedicadas.

O Relatório de Execução relativo ao balanço da Campanha Anual e Intervenções Pontuais em ninhos de Cegonha Branca, que ocorreram no ano de 2022, foi elaborado e entregue ao ICNF. Esta entidade emitiu o seu parecer positivo face à atuação da E-REDES no terreno no decorrer da campanha, nomeadamente no que diz respeito às intervenções de transferência de ninhos para apoios dedicados com plataforma de nidificação.

Em 2023 decorreu novamente a Campanha Anual Cegonha Branca, no âmbito da qual a E-REDES solicitou a devida autorização ao ICNF, que procedeu à emissão de uma licença de intervenção em 281 ninhos da espécie Cegonha Branca. Ao longo do ano, foi ainda solicitada ao ICNF autorização para intervir em 47 ninhos de Cegonha Branca, no âmbito de intervenções pontuais, em que foi necessário repor as condições de segurança para a rede elétrica e preservar a integridade da espécie.

Após cada intervenção são instalados DDN, de forma a desincentivar a espécie de nidificar nos apoios da rede elétrica.

3.4 PESSOAS

A estratégia de pessoas da E-REDES, implementada pela Direção de Recursos Humanos e Organização, tem por objetivo construir uma organização assente na agilidade e eficiência, na diversidade e na atração e desenvolvimento de talento.

Neste contexto, e no sentido de endereçar áreas identificadas como prioritárias, procurou-se:

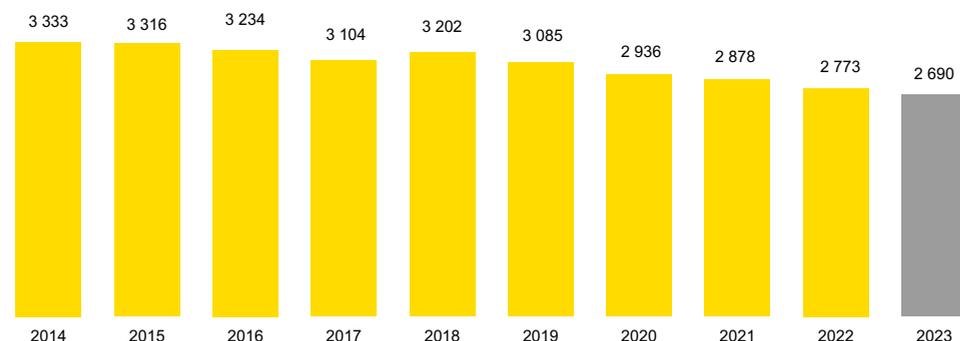
- Aproximar, gerir, integrar e reconhecer os colaboradores, através dos processos de Gestão de Pessoas e, em particular, das iniciativas do Programa Agir;
- Promover a implementação de novos modelos de trabalho, assegurando uma gestão eficiente dos recursos humanos e da estrutura organizativa;
- E forçar o investimento na inclusão e diversidade, de maneira a promover um ambiente de trabalho flexível e equilibrado.

QUADRO DE PESSOAL

O número de colaboradores em exercício na E-REDES a 31 de dezembro de 2023 era o seguinte:

COLABORADORES EM EXERCÍCIO

#



Ao longo de 2023, a E-REDES teve 168 saídas e 85 entradas no ativo, refletindo o esforço de eficiência da Empresa.

No que diz respeito às saídas, as reformas e pré-reformas tiveram a maior expressão (109), seguidas das demissões por iniciativa do colaborador (42).

Ao nível das entradas, verificaram-se 62 novas admissões e 16 entradas de outras empresas do grupo, 62 Quadros Superiores e 16 de Técnicos.

O processo de rejuvenescimento que a Empresa tem realizado nos últimos anos permitiu manter a idade média de 44 anos e diminuir a antiguidade média de 19 para 18 anos, face ao ano anterior.

O investimento na diversidade de género tem permitido um aumento gradual do total de colaboradores de género feminino, que aumentou para 15,3%. No segmento das chefias, o peso de colaboradores do género feminino não sofreu alterações significativas, representando 18% em 2023.

Em 2023, destaca-se o *kick off* da segunda edição do programa E-REDES *TOP WOMEN SCHOLARSHIP*, que tem como objetivo despertar o interesse e a captação de jovens mulheres estudantes das áreas de Engenharia Eletrotécnica e de Engenharia Informática, fomentando a igualdade de género nas áreas tecnológicas.

Neste âmbito e face a 2022, foram duplicadas as bolsas de mérito atribuídas de 15 para 30 bolsas, que incluem a mesma prestação pecuniária de 2 mil euros e a participação num programa de *mentoring*. Ao longo de 7 meses, as jovens estudantes serão acompanhadas por colaboradores da Empresa e terão oportunidade de participar num conjunto de iniciativas que incluem sessões de *mentoring*, visitas às instalações da E-REDES, *webinars*, sessão com RH da E-REDES, sessões de desenvolvimento de *soft skills* e uma ação de voluntariado.

PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO

A E-REDES aposta no desenvolvimento dos seus colaboradores através de um conjunto de programas e iniciativas desde a sua admissão. Estas ações apostam no desenvolvimento de competências como o *networking*, colaboração, orientação para o impacto, visão de futuro, liderança, entre outras.

O programa de Acolhimento e Integração da E-REDES, *New Energy*, tem como objetivo integrar os novos colaboradores, dando a conhecer a missão, valores e desafios da Empresa e potenciando a aquisição de conhecimentos sobre o negócio e a atividade.

Com vista a melhoria da experiência dos colaboradores recém-admitidos, o Programa de Acolhimento e Integração *New Energy*, incorpora 3 iniciativas: *Mind2Mind*; *New Mindset Energy* e *Dive In*.

Mind2Mind, teve como objetivo proporcionar uma experiência de mentoring no início da vida profissional, potenciando o desenvolvimento de *soft skills* e a partilha de experiências e conhecimentos. Esta dinâmica foi ajustada para a iniciativa **Power Buddy**, em agosto de 2023, proporcionando a cada novo colaborador o apoio de um *buddy*, que tem a missão de facilitar e acelerar o seu processo de integração, permitindo em simultâneo a partilha de experiências e conhecimentos.

O **Workshop New Mindset Energy** tem como objetivo garantir o contacto com técnicas e práticas *Agile* e assim estimular a adoção de novas formas de trabalho que apoiem o trabalho diário de cada colaborador. Em 2023, foram realizadas 4 sessões, abrangendo um total de 100 colaboradores e com um nível de satisfação de 3,6 pontos (escala 1 – 4).

O **Dive In** procura estimular o conhecimento de diferentes áreas e realidades dentro da E-REDES, através do acompanhamento de atividades realizadas em áreas complementares às suas funções e/ou áreas consideradas core para o negócio da Empresa.

Em 2023 participaram no **New Energy** 50 Quadros Superiores e 12 Quadros Técnicos.

O Programa de Acolhimento e Integração da E-REDES culmina com o **New Energy Share**, iniciativa anual que promove o *networking*, procurando aumentar o *engagement* com a missão, valores e desafios organizacionais. Participaram neste evento 139 colaboradores, admitidos entre julho de 2021 e dezembro de 2022.

Para promover o *networking* e aproximar os colaboradores do *Executive Management*, os jovens quadros superiores são convidados a participar no Programa **Walk & Talk**. Este programa procura estimular a partilha de ideias, experiências e desafios entre os participantes e os membros do Conselho de Administração. Em 2023 realizaram-se 5 sessões (3 em Lisboa e 2 no Porto), em que participaram 98 colaboradores de 19 Direções e 18 geografias.

Em paralelo com a oferta de desenvolvimento da E-REDES, os colaboradores são ainda abrangidos pelos programas de desenvolvimento do Grupo EDP, nomeadamente ao nível das competências de gestão e liderança.

Neste âmbito, a EDP *University* realizou edições do **Lead Now**, direcionado para novas chefias, e do **Leading through Others**, direcionado para o *Senior Management*.

ESTUDO DE CLIMA

O Estudo de Clima lançado em novembro de 2022, contou com a participação de 97% dos colaboradores da E-REDES. Decorrente da análise dos seus resultados foram identificadas as dimensões e questões com índices de favorabilidade mais elevados e índices de favorabilidade mais baixos em cada Direção e por equipa.

Tendo presentes estas dimensões, foi lançado o **Programa Agir**, que atua em 4 dimensões: aproximar, gerir, integrar e reconhecer. O **Plano de Ação da E-REDES** resulta assim em 5 iniciativas transversais e 3 iniciativas instrumentais de acompanhamento, consideradas fundamentais para garantir coerência e difusão do Plano de Ação, e aferir os resultados das iniciativas transversais de forma periódica.

INICIATIVAS TRANSVERSAIS:

- Escutar e informar os colaboradores: foi criado um canal de contacto aberto (canal interagir) com a DRHO para esclarecimento de questões, registando-se em 2023, 144 pedidos. Para apoiar a clarificação sobre temas de pessoas, foram realizadas 12 sessões para 9 Direções, envolvendo ~1.000 colaboradores. No mesmo sentido, realizou-se ainda a sessão aberta “Vamos Falar Sobre Compensação e Benefícios”, onde participaram 436 colaboradores;
- Conhecer perspetivas e competências dos colaboradores: para conhecer melhor os interesses, competências e perspetivas de carreira de todos os colaboradores, foi lançado o questionário “Convergir”, através do qual foi recolhido o feedback de 1.016 colaboradores;
- Capacitar Líderes: direcionada aos líderes da E-REDES, procura o alinhamento das principais competências associadas à gestão de equipa, através de diferentes iniciativas: 1) plano mensal de formações recomendadas (via *Udemy*) para todos os managers E-REDES; 2) criação de programa de *buddies* entre líderes mais experientes e os novos líderes nomeados no âmbito do Projeto Active (ajuste organizativo das áreas de ativos MT e BT); 3) planeamento de formação exclusiva para estes líderes, sendo prioridade o contacto e capacitação primordial com as competências, core e específicas, essenciais para o desempenho desta nova função;
- Comunicar Visão Estratégica *Top Down*: procurando assegurar a comunicação da visão estratégica e objetivos da Empresa foram desenvolvidas um conjunto de diferentes iniciativas de alinhamento interno ao longo de 2023. Alguns exemplos destas iniciativas são: Sessão Somos Todos E-REDES; Mensagem mensal PCA; Encontros de Liderança; Reuniões *Push-Push*; Sessão *online Weekly Pit Stop*;
- Promover a participação e reconhecer os colaboradores: o “*Ideabox*”, procura estimular uma cultura de melhoria contínua e reconhecer a participação ativa dos colaboradores, recolhendo ideias, simples e/ou complexas, que impactem de forma positiva a organização, pessoas, processos e ferramentas. Este canal, lançado em setembro, contou com a submissão de 126 ideias e aquelas que apresentarem maior potencial serão reconhecidas, premiadas e desenvolvidas.

INICIATIVAS INSTRUMENTAIS:

- **Comunicação**: No sentido de reforçar a importância do Programa Agir e estabelecer uma estratégia eficaz de comunicação, foi desenvolvida uma identidade específica para o programa;
- **DRHO follow-up**: para acompanhar e apoiar de forma mais próxima a execução do Plano de Ação de cada Direção, decorreram duas sessões de *follow-up*, com a equipa de management de 18

Direções. O primeiro momento decorreu em fevereiro e o segundo em julho, onde se procurou aferir o nível de concretização das várias iniciativas identificadas no Plano de cada Direção;

- **Microclima:** de forma avaliar a evolução da favorabilidade global com a Empresa, em questões de *engagement*, *empowerment* e clareza de direção, foram lançados dois *micro surveys* em junho e outubro, que contaram com a participação de 1.494 e 1.849 colaboradores respetivamente.

O Estudo de Clima 2023, foi lançado em novembro de 2023 e que tem como objetivo conhecer as necessidades, motivações e perceções dos colaboradores e desencadear ações de melhoria provenientes dos resultados obtidos nos diversos indicadores. Os principais indicadores do Estudo são o *engagement* (grau de envolvimento com a organização) e o *empowerment* (perceção de autonomia e suporte organizacional). A E-REDES registou uma taxa de participação de 91%, resultado que se encontra alinhado com o do Grupo EDP (91%).

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

No âmbito da formação profissional, concretizaram-se ao longo do ano 71.168 horas de formação, das quais 46.045 horas de formação técnica no âmbito da Escola de Redes da EDP *University*, tendo sido abrangidos 2.763 colaboradores. Considerando apenas os colaboradores ativos na Empresa a 31 de dezembro de 2023, obteve-se uma taxa de cobertura de 98,7%.

A concretização do Plano de Formação resulta de um compromisso de reforço do desenvolvimento individual e de aquisição de competências. Mantendo a metodologia da capacitação técnica, em 2023 foi consolidada a abordagem de formação *on-demand* impulsionada pela *Udemy* (plataforma de conteúdos formativos), garantindo o acesso ao conhecimento a qualquer hora e em qualquer lugar. Em 2023, foram realizados 266 cursos envolvendo um total de 1.105 colaboradores.

A aposta no desenvolvimento dos conhecimentos e competências executivas e de gestão foi reforçada, com a participação de 2 colaboradores em cursos de Formação Avançada e de 265 colaboradores em formações individuais, seminários, *workshops* e conferências.

UNIVERSIDADE EDP – ESCOLA DE DISTRIBUIÇÃO

No âmbito da Escola de Redes da EDP *University*, com o apoio do Centro de Competências da E-REDES, em 2023, foram realizadas 274 sessões de formação técnica (66% presenciais, 22% *Live Online* e 12% *e-learning*) correspondentes a 9.874 participações e representando um total de 46.045 horas de formação.

FORMAÇÃO	CURSOS (Nº)	SESSÕES (Nº)	PARTICIPAÇÕES (Nº)	VOLUME DE FORMAÇÃO (Horas(%))	
Interna	Quadros Superiores	57	98	3 891	9 941 (22%)
	Quadros Técnicos	85	230	5 983	36 104 (78%)
TOTAIS	94*	274*	9 874	46 045	

* Nota: Existem cursos que integram ambos os segmentos (mas dados separadamente) pelo que, em termos de conteúdos programáticos, correspondem a 66 cursos da oferta formativa)

Para a concretização desta atividade, colaboraram com o Centro de Competências e a Escola de Redes mais de 200 docentes internos, que são colaboradores da E-REDES, sendo diminuta a participação de docentes externos.

Em termos globais, em 2023, praticamente todos os colaboradores da E-REDES foram convidados a realizar formação técnica, tendo-se concretizado a participação de 1.085 Quadros Superiores (42% dos participantes) e 1.498 Quadros Técnicos (58% dos participantes), num total de 2.583 participantes.

No essencial, 2023 foi um ano de consolidação da recuperação da formação, encetada em 2022, nomeadamente a de componente presencial, o que se traduziu num grande esforço de toda a organização, em resposta às necessidades de negócio, e assegurou formação técnica habilitante a 487 colaboradores, dentro do inicialmente estabelecido.

O volume global de formação técnica em 2023, com cerca de 46.045 horas, foi acima do inicialmente previsto, mas dentro do orçamento de formação aprovado, o que permitiu chegar ao final do ano 2023 com uma situação estabilizada do ponto de vista das necessidades da formação técnica, ficando resolvidas as ações comprometidas pelos anos de pandemia.

Apesar de todo o esforço realizado, o nível de qualidade percecionada pelos formandos mereceu uma avaliação global sem precedentes de 4,1 (em 5,0), que corrobora o empenho colocado por todos na transmissão de conhecimentos.

Em 2023 foram lançados três novos cursos *e-learning*:

- Gestão Ambiental na E-REDES – sobre as práticas ambientais implementadas na E-REDES, a importância deste tema no contexto profissional, quotidiano e no mundo, e de que forma o seu contributo pode fazer a diferença, abrangendo todos os colaboradores da Empresa;
- “Energia em Linha”, sobre o enquadramento Legal e Normativo, e “Projetos em Linha”, sobre as boas práticas desta atividade – ambos os cursos são dirigidos às áreas da E-REDES com atividades conexas ao projeto e construção de linhas.

Os cursos *e-learning* da oferta formativa, no âmbito da integração de colaboradores na E-REDES, foram abertos a quem os não tinha feito (novas admissões, transferência e situações de impossibilidade).

Dando suporte ao desenvolvimento de uma cultura de segurança, o curso “Princípios Gerais de Segurança na Distribuição” foi ministrado a 155 colaboradores, recém-admitidos na Empresa, em 13 sessões práticas e 6 sessões de fundamentos. Assim, todos os colaboradores da E-REDES com menos de 5 anos de antiguidade já foram envolvidos nesta formação.

Em 2023 foram realizadas mais seis sessões do “*Small Talks, Big Business*”, um programa promovido pelo Centro de Competências e a Escola de Redes da EDP *University*, focado na Gestão do Conhecimento, a disseminar por toda a E-REDES, em formato online, de inscrição livre e aberto a toda a organização, pensado para alinhar todos os colaboradores com a estratégia da Empresa, desenhado para ser leve e atrativo na forma de divulgar os temas abordados. O foco das seis sessões realizadas,

foi sempre “MY activity OUR business”, mostrando o que fazemos no nosso dia-a-dia, os projetos relevantes que lançamos, para que se quebrem silos de conhecimento e todos se sintam como parte de um todo.

- Em fevereiro, realizou-se a primeira sessão STBB, “O efeito borboleta”, com Luísa Ana Ribeiro. Reflexão sobre o conceito da Teoria do Caos aplicado numa organização como a E-REDES, por forma a fomentar um pensamento disruptivo, empreendedor, por quem tem como missão assegurar que gerimos os nossos processos com rigor mas sem receios da fuga ao óbvio;
- Em março, “Rainhas da Rede”, com Nuno Cardoso. Falámos de subestações e da sua importância como “Alquimistas” da rede, seguindo o projeto e o processo construtivo da última subestação ligada à rede em janeiro de 2023;
- Em abril, “O zero que vale ouro”, com Fernanda Bonifácio. A Vida, o nosso ativo mais precioso e o investimento da E-REDES numa cultura positiva de Segurança;
- Em junho, “Social Alive”, com Inês Cândido Silva. Divulgámos os programas e ações da E-REDES que estão em curso no âmbito do Investimento em Responsabilidade Social, convidando os colaboradores a serem um agente ativo nessas iniciativas;
- Em outubro, “AGIR não é dar música”, com Gina Vara. Apresentação e reflexão sobre o programa AGIR, lançado na sequência da auscultação efetuada aos colaboradores da E-REDES, e baseado no pressuposto que é quando agimos que podemos experimentar novas abordagens, superar desafios e alcançar melhores resultados;
- Em dezembro, “Rede em contrarrelógio”, com Ferreira Pinto. Usando os rallies como analogia, falámos da gestão da rede elétrica e como se requer um equilíbrio cuidadoso para se manter um desempenho de excelência, garantindo que a eletricidade flui com eficiência e confiabilidade por toda a rede, mesmo em condições atmosféricas extremas e picos de consumo sazonais.

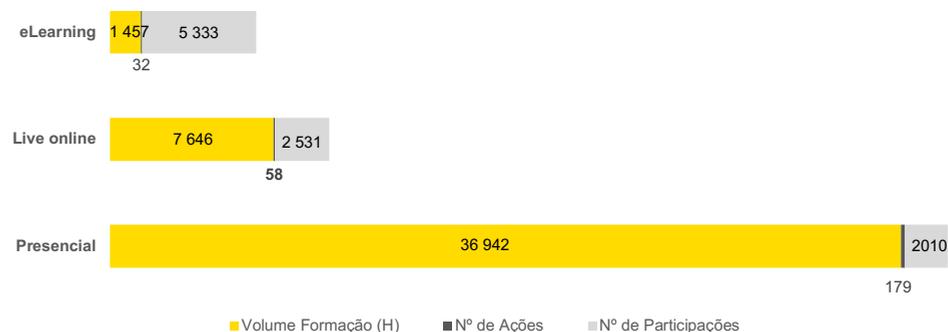
Culminando o programa formativo de Eletricistas de Ativos, realizaram-se duas sessões de entrega dos certificados (85 das turmas de 2022, em junho, e 46 das turmas de 2023, em dezembro) numa cerimónia formal com o CA da E-REDES, visando:

- Reconhecer e valorizar a função dos quadros técnicos no negócio das Redes de Distribuição, num contexto de transição energética, em que as infraestruturas desempenham um papel fundamental;
- Fomentar uma cultura de segurança que assegure a eficiência na operação;
- Reconhecer o papel dos formadores no processo de formação de novos técnicos concretizando o lema da escola: “Se não sabes, aprende. Se já sabes, ensina.”

Em 2023, o volume de formações em formato presencial, com cerca de 36.942 horas, representou 80% do volume total de formações ministradas, estando em linha com o realizado em 2022, materializando o grande esforço da Empresa na capacitação técnica dos colaboradores.

Sempre que vantajoso, manteve-se o equilíbrio com a formação em formato “Live OnLine” para os conteúdos teóricos de apresentação de conceitos, tirando partido do cada vez maior suporte digital e contribuindo para a contenção de custos em estadias e deslocações.

Formação Técnica na E-REDES em 2023 Tipificação



No âmbito dos protocolos com as Escolas de Ensino Secundário que ministram o curso Técnico de Redes Elétricas estiveram envolvidas 8 Escolas em diferentes municípios: Seia, Mangualde, Lamego, Condeixa, Maia, Loures, Coimbra e Vila Real de Santo António.

Aos alunos do 11º e 12º anos foi dada Formação em Contexto de Trabalho (estágios de 300h em cada ano) nas instalações da E-REDES e Parceiros. Estes estágios envolveram cerca de 59 alunos.

O detalhe sobre o Programa Incluir para Iluminar – que entre outras atividades de apoio aos jovens, complementa a oferta educativa através de uma Academia sobre transição energética – encontra-se detalhado no capítulo “Comunidades 3.6.2”.

PREVENÇÃO, SEGURANÇA E SINISTRALIDADE

No ano 2023, a E-REDES participou na implementação do programa *playitSAFE*, projeto de âmbito corporativo com a participação das várias empresas do Grupo EDP. Durante esta fase do projeto o foco foi sistematizar e implementar nas várias Unidades de Negócio os vários processos desenvolvidos, nomeadamente de seleção e avaliação dos Prestadores de Serviços Externos, das competências de SST e de realização de vistorias com base na metodologia SIF (*Serious Injuries and Fatalities*). Foram ainda promovidas formações de SST para todas as lideranças.

A E-REDES continuou a apostar na realização de Observações Preventivas de Segurança por todas as lideranças, tendo alargado o âmbito para as lideranças das Direções de Suporte, permitindo reforçar o envolvimento da Gestão de Topo através da sua presença no terreno. A E-REDES desafiou também os Prestadores de Serviços Externos a promoverem a realização de Observações Preventivas de Segurança nas suas empresas, com uma aderência bastante positiva.

No Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, a E-REDES realizou a primeira edição das Olimpíadas de Segurança que juntou colaboradores e parceiros da E-REDES, com o objetivo de sensibilizar todos para a prevenção de acidentes de trabalho. Neste evento, cinco equipas competiram entre si na execução de atividades do seu dia a dia, com foco no cumprimento dos procedimentos de segurança. Ainda no âmbito das comemorações do Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, nessa semana realizaram-se vários eventos na E-REDES, como a entrevista com João Garcia (alpinista português), onde se abordou a gestão do risco associado à sua profissão, atividade exigente e com muitos desafios.

Em novembro realizou-se a 15ª edição do Encontro de Segurança, com o objetivo de reafirmar o compromisso sólido da Empresa com as práticas de segurança. O Presidente do Conselho de Administração da E-REDES, José Ferrari Careto, iniciou a sessão com uma análise abrangente do ano, realçando a importância de construir uma cultura robusta de segurança e enfatizando a necessidade de se continuar a trabalhar com vista a alcançar a meta ZERO acidentes graves e mortais. Apresentou-se um vídeo de Segurança, onde os colaboradores da E-REDES partilharam o

seu compromisso com a vida. Seguiu-se uma mesa-redonda sobre o tema "Como promover uma cultura de segurança nas organizações". Ainda neste evento foram atribuídos os Prémios de Segurança E-REDES 2022-2023, reconhecendo os projetos e equipas que se destacaram nas categorias de "Inovação", "Melhores Práticas" e "Desempenho" ao longo do ano de 2023.

Destaca-se ainda em 2023 a campanha de comunicação de SST realizada, com a divulgação de dicas de segurança semanais na E-REDES e para os PSE, e com a manutenção nos edifícios dos painéis “Último dia com acidente”, com o objetivo de divulgar a data do último acidente com baixa e reforçar o objetivo da Empresa “Zero acidentes”.

O ano 2023 foi também o ano de fortalecer uma cultura de segurança positiva junto dos Prestadores de Serviços Externos. Realizaram-se reuniões com a presença do Conselho de Administração da E-REDES, nas quais apresentam-se os principais resultados do mês e boas práticas implementadas pelos PSE, foi também realizado um *workshop* com os PSE para analisar causas de acidentes e identificar iniciativas de mitigação. Foram ainda realizadas diversas ações de sensibilização aos PSE e iniciou-se a realização de *Safe Starts* nos estaleiros dos PSE, com o objetivo de sensibilizar os trabalhadores para a importância da segurança no início do seu dia de trabalho.

Em 2023, realizaram-se também os Encontros Locais de Segurança com os trabalhadores da E-REDES, nos quais foram abordados alguns temas de segurança e esclarecidas dúvidas dos trabalhadores. Estas sessões permitiram a presença das equipas de segurança junto das áreas operacionais em todo o país. Realizaram-se ainda diversas ações de sensibilização, destacando-se as realizadas à Proteção Civil e Bombeiros de várias zonas do país, com o objetivo de sensibilizar para os riscos das instalações da E-REDES, em caso de necessidade de intervenção destas entidades.

Ao nível do acompanhamento das condições de segurança das atividades realizadas na Empresa por equipas próprias e de PSE, realizaram-se 3.062 Observações Preventivas de Segurança e 7.850 vistorias de segurança a trabalhos na rede.

Em termos de sinistralidade, em 2023, verifica-se um aumento de 53% no número total de acidentes de trabalho em serviço (61) e de 91% do número de acidentes com baixa (44), face ao ano anterior. No entanto, verifica-se uma diminuição na gravidade global dos acidentes e dos dias de baixa, com a diminuição do Índice de Gravidade Total, face ao ano anterior.

3.5 EXPERIÊNCIA DO CLIENTE

A Transição Energética está a transformar a sociedade e o setor elétrico, alterando de forma muito relevante o modelo antigo centralizado e de fluxo de energia unidirecional baseado em produção de eletricidade suportada em combustíveis fósseis, com um objetivo designado por 3 D's - Descarbonizar, Descentralizar, Digitalizar.

Neste sentido, a “**E-REDES - no centro da transição energética**” foi um dos lemas de 2023, levando à implementação de diversas iniciativas e projetos com foco no futuro e na experiência dos diversos tipos de cliente sejam consumidores, produtores ou ambos. O lançamento do **FOCUS 2.0**, que conta com um novo pilar dedicado exclusivamente à Transição Energética, é um exemplo deste novo foco que teve como objetivo simplificar o fluxo de trabalho entre as diferentes áreas envolvidas, disponibilizar uma visão *end-to-end* dos processos para os clientes e melhorar os tempos de resposta. Paralelamente, foram também desenvolvidos novos serviços no Balcão Digital para estes *stakeholders*, tais como a possibilidade de visualizarem os seus diagramas de cargas e a possibilidade de acompanharem e adicionarem informação aos seus pedidos.

Neste contexto a E-REDES teve um papel de dinamizadora da ligação de novos clientes da Transição Energética, destacando-se a ligação de 48 centrais de produção de energia renovável, 64 mil novos autoconsumidores e cerca de 1,8 mil novas ligações relacionadas com a mobilidade elétrica, com crescimentos de 12%, 19% e 65%, respetivamente.

Para além deste novo pilar, o Programa FOCUS 2.0 conta com outros 4 pilares que endereçam os diversos desafios da E-REDES no âmbito da relação com o Cliente: “Transformação dos canais”, “Operações e serviços inteligentes”, a “Relação com o Cliente” e o “+ Digital”.

No eixo da Transformação dos Canais, garantir uma maior capacidade de resposta, reduzir os custos e tempos de atendimento foram os objetivos que levaram a E-REDES a percorrer o caminho da transformação e digitalização dos seus canais “tradicionais”. Este ano, com a alteração dos contratos de prestação de serviços de *customer service*, a E-REDES pretendeu potenciar uma experiência uniforme e incentivar a eficiência e qualidade no serviço prestado pelos seus parceiros. Foram desenvolvidos também **novos serviços no IVR** (*Interactive Voice Response*), tais como a possibilidade de reagendar visitas técnicas e a implementação da Linguagem Natural na linha de avarias, o que contribuiu para o aumento do *selfcare* no *Contact Center* (+10% em apenas um mês).

Relativamente ao eixo das Operações e Serviços Inteligentes, 2023 foi o ano em que a E-REDES ultrapassou o marco dos 5,6 milhões de contadores inteligentes instalados, com serviços remotos ativos, o que significa uma cobertura de mais de 80% dos clientes em Portugal continental. Para o cumprimento desta meta, foi importante reforçar a **formação junto dos técnicos e melhorar o controlo das atividades no terreno**.

Atingir os 100% de contadores inteligentes instalados no final de 2024, a transição energética e as condições atmosféricas que assolaram o país foram os principais desafios para a E-REDES durante este ano, porém não impediram a Empresa de continuar a inovar e evoluir.

De forma a acompanhar o impacto do aumento das atividades e contactos de clientes, reforçou-se o **Programa -R**, no qual se monitorizaram as interações com os clientes (reclamações e pedidos de informação) e se efetuou o acompanhamento mais próximo das iniciativas de melhoria contínua. Adicionalmente também foi feito um grande esforço na revisão dos **procedimentos na kwiki** – plataforma de suporte ao Negócio e aos assistentes – que este ano se focou na adaptação dos procedimentos para dar resposta ao novo contrato de serviços e no robustecimento dos procedimentos atuais, de forma a simplificar a explicação dos processos tanto para os assistentes, como para o Cliente. Só em 2023 foram lançados e revistos mais de 80 procedimentos.

Por outro lado, a E-REDES continuou a apostar na recolha de *feedback* do Cliente, através da criação de **novos inquéritos VoC** para avaliar a satisfação do Cliente com os canais digitais (Balcão Digital, *App* E-REDES Digital e serviço “Siga o seu pedido”) e com o processo de ligações à rede em Baixa Tensão. A E-REDES termina assim o ano com um resultado global de 8,2 numa escala de 0 a 10 (vs 8,0 no ano anterior), o que revela o esforço da Empresa em assegurar o cumprimento das expectativas do Cliente.

Em relação à digitalização da relação, 2023 ficou marcado pelo lançamento da nova **App E-REDES Digital**, a qual pretende oferecer a mesma experiência que o Cliente tem no Balcão Digital. Foram também disponibilizadas **novas funcionalidades nos canais digitais**, tais como os reagendamentos de visitas técnicas (serviço idêntico ao disponibilizado nas linhas de atendimento) e a possibilidade de acompanhar os pedidos em curso. Este foco no digital resultou num aumento de 61% nas interações com a Empresa através destes canais, quando comparado com o ano de 2022.

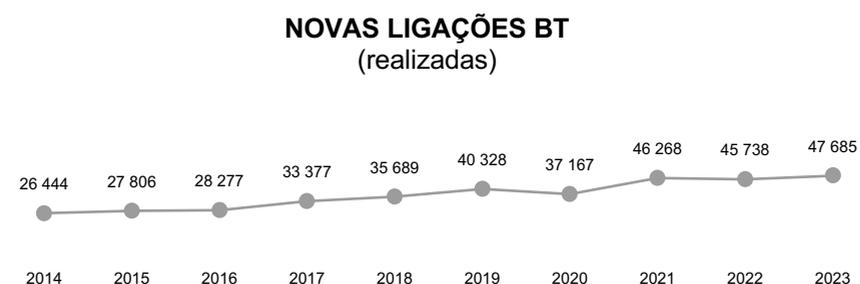
Para monitorizar as atividades da Empresa e focar na maximização da capacidade de resposta operacional é importante assegurar um bom acompanhamento dos indicadores-chave de desempenho, que não só permitem identificar *insights* cruciais para a tomada de decisões, como auxiliam no cumprimento dos objetivos estratégicos. Este ano, ao nível da monitorização, foram desenvolvidos **novos dashboards** na temática das reclamações e acompanhamento de contactos (pedidos de informação), no processo de prejuízos e nas comunicações enviadas ao Cliente.

Em maio, a E-REDES promoveu a **2ª edição do Lighthouse**, uma iniciativa que teve como objetivo fazer um balanço do desenvolvimento dos serviços digitais lançados para o Cliente, assim como discutir e desafiar soluções para potenciar esta relação cada vez mais digital. A sessão contou uma vez mais com a participação do Provedor de Cliente onde foi apresentado o Barómetro de Satisfação do Cliente em resposta ao desafio lançado pelo Provedor na edição anterior, com o objetivo de quantificar o grau de satisfação do Cliente nos diferentes momentos de interação com a E-REDES.

Este capítulo dedicado à experiência do Cliente evidencia o compromisso da Empresa em elevar os padrões de satisfação, aliando a inovação com a personalização no contacto. A análise detalhada do *feedback* e ações corretivas implementadas demonstram a resposta ágil às necessidades dinâmicas dos clientes. Este compromisso contínuo com a excelência na experiência do Cliente é vital para sustentar a visão da E-REDES em ser uma marca de confiança, próxima dos clientes, assegurando um serviço de qualidade.

LIGAÇÕES À REDE

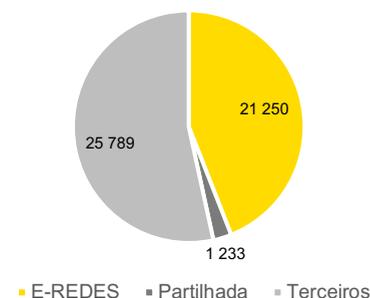
Tal como em anos anteriores, em 2023 a Empresa continuou a basear-se numa prestação de serviços assente em rigorosos critérios de qualidade, com o objetivo de garantir a total satisfação dos utilizadores das redes, de forma eficiente, gerindo de forma rigorosa os custos de operação de gestão dos ativos, técnicos e humanos, mas sem nunca comprometer a excelência do serviço e a sustentabilidade do negócio.



Os resultados obtidos são consequência de um conjunto de atividades na área comercial, de âmbito interno e externo, no sentido de cada vez mais prestar um melhor serviço ao Cliente e potenciar os laços de afetividade e reconhecimento entre as partes, traduzida numa excelência da experiência do Cliente. O ano 2023 ficou marcado pela execução de mais de 48 mil ligações, tendo apresentado um crescimento face a 2022, das quais 98,8% em Baixa Tensão (BT) e 1,2% em Média Tensão (MT). A maioria das ligações em BT foi executada por Terceiros (53,8%), ficando à responsabilidade da E-REDES 43,6% de ligações. Foram ainda executadas cerca de 2,6% de ligações de construção partilhada. Nas ligações em Média Tensão, a E-REDES teve a responsabilidade sobre 77,5% das execuções.

Dos Pedidos de Ligação à Rede (PLR) executados pela E-REDES em 2023, 96% das ligações em BT foram executadas dentro dos prazos regulamentares, sendo que nas ligações em MT os prazos foram cumpridos em 82% dos casos. Para além das ligações em BT e em MT, é de destacar ainda os 7,7 mil desvios de rede concretizados, aproximadamente 5 mil ligações de Iluminação Pública e aproximadamente 500 empreendimentos e urbanizações com novas ligações.

NOVAS LIGAÇÕES EXECUTADAS BT E MT



Destaque ainda para as 22 mil ligações eventuais que foram concretizadas em 2023.

A aposta na digitalização, um dos eixos fundamentais da transição energética, também foi uma das apostas da ligação à rede, com 56% dos novos pedidos de 2023 a serem submetidos por via digital.

Continuam a ter extrema importância os contactos permanentes estabelecidos, de modo presencial e/ou por videochamada, com os clientes MAT (muito alta tensão), AT (alta tensão), MT e alguns BTE (baixa tensão especial), e entidades representativas de empresas e clientes, pela equipa de Gestores de Cliente (Empresariais e Produtores), que procuram apresentar as melhores soluções e facilitar a resolução dos diversos problemas que se colocam aos clientes e produtores, quer em termos de ligações à rede, quer na mitigação dos impactos provocados por perturbações registadas nas redes elétricas.

O Gestor de Cliente/Produtor tem a função de acompanhar clientes empresariais e produtores, assumindo-se junto destes como o grande interlocutor na relação com a E-REDES. Durante 2023, a E-REDES fomentou a proximidade com os clientes empresariais e produtores, desde logo pelo aconselhamento técnico-comercial no processo da ligação à rede e, posteriormente, pela divulgação de informação sobre a regulamentação do setor elétrico e medidas de eficiência energética. Nestes momentos de contacto evidenciamos a excelência dos nossos serviços na condução das redes, partilhámos os nossos planos de manutenção e investimento, demonstramos a necessidade de uma necessária e adequada manutenção das suas instalações e promovemos e divulgamos soluções que visem uma maior eficiência na utilização da energia elétrica. Esta cultura de partilha tem reforçado as relações de proximidade e confiança entre as partes. Com este intuito foram realizadas mais de 1.900 reuniões técnicas com clientes empresariais.

Em 2023, fomos confrontados com a necessidade da implementação de projetos estruturais importantes para o nosso país, incluindo a implementação da rede 5G e postos de carregamento para veículos elétricos. Devido à elevada procura de número de ligações à rede solicitada por estes projetos, criamos ferramentas de disponibilização de dados para fornecer aos nossos clientes informações sobre o progresso dos processos de ligação à rede. Também neste âmbito, estabelecemos reuniões regulares para garantir o acompanhamento e o enquadramento eficientes dos processos de ligação, sendo a proximidade fundamental para o sucesso destes processos.

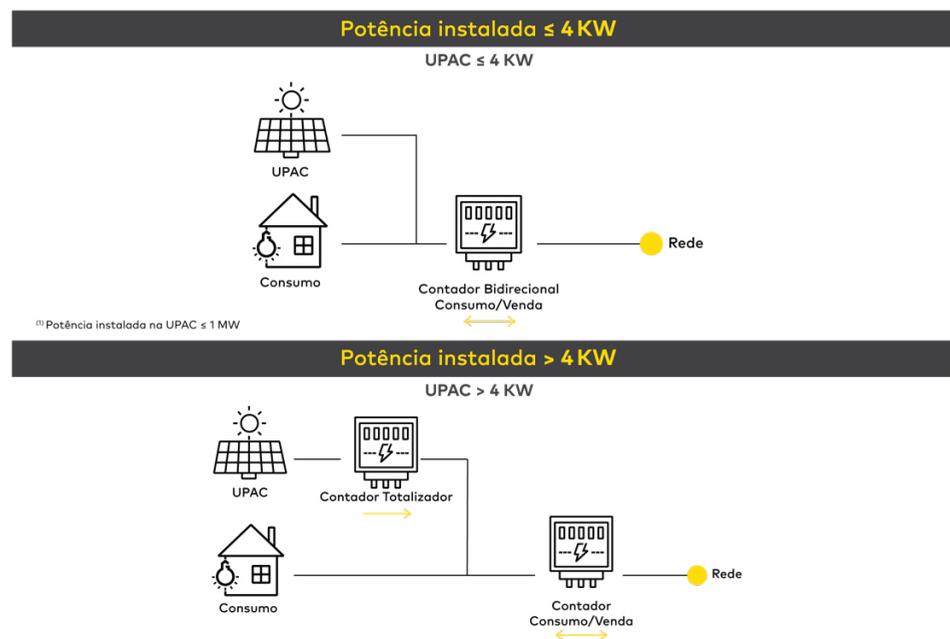
LIGAÇÃO DE PRODUTORES

Relativamente à ligação de produtores o ano de 2023 ficou marcado pelos números recorde atingidos quer no número de novas ligações de Centros Eletroprodutores e de unidades de produção para Autoconsumo quer pelos valores de potência instalada e potência ligada.

UNIDADES DE PRODUÇÃO PARA AUTOCONSUMO

As Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) consistem em instalações de produção de eletricidade, destinada ao consumo na instalação de utilização associada à respetiva unidade produtora, com ou sem ligação à rede elétrica pública, baseada em tecnologias de produção renováveis. A UPAC é instalada no local servido pela instalação de utilização. Este regime de produção para autoconsumo é regulado pelo DL 15/2022 de 14 de janeiro.

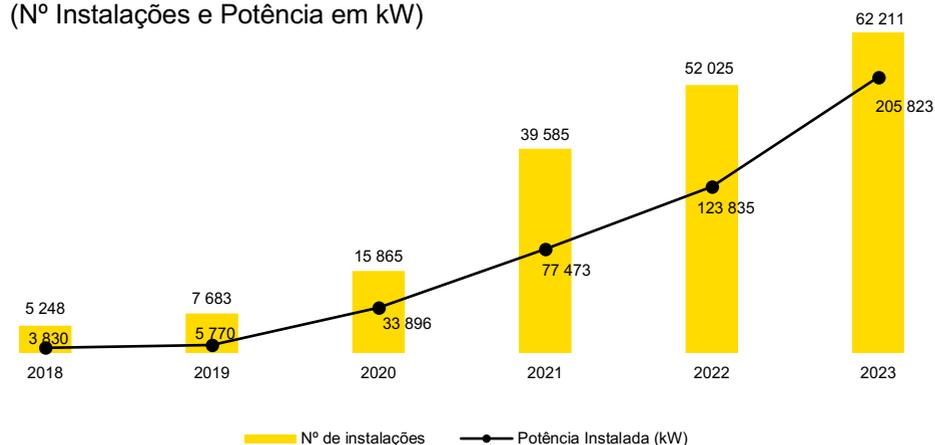
A contagem por uma UPAC com potência instalada superior a 4 kW ou com opção de venda de energia à rede de distribuição é feita por telecontagem, devendo o equipamento de contagem previsto encontrar-se capacitado para o efeito e com as características que permitam a integração com a unidade central de telecontagem do ORD.



Potência Instalada	Condições de Acesso (DL 15/2022) Com ou Sem venda à RESP
≤ 700 W	Isenta de controlo prévio, desde que não injete excedentes na RESP. Se injeta excedentes na RESP carece de mera comunicação prévia (MCP)
> 700 W ≤ 30 kW	Mera comunicação prévia
> 30 kW ≤ 1 MW	Registo prévio e certificado de exploração
> 1 MW	Licença de produção e licença de exploração

No que diz respeito às ligações de unidades de produção para autoconsumo sujeitas a mera comunicação prévia (MCP) verificou-se um aumento de 20% no número de instalações ligadas em 2023 face a 2022, ultrapassando as 62 mil novas ligações. No final de 2023 encontravam-se ligados à RESP cerca de 200 mil UPAC MCP. Em termos de potência instalada o aumento registado em 2023 face a 2022 foi de cerca de 66%, o que significa mais de 205 MW.

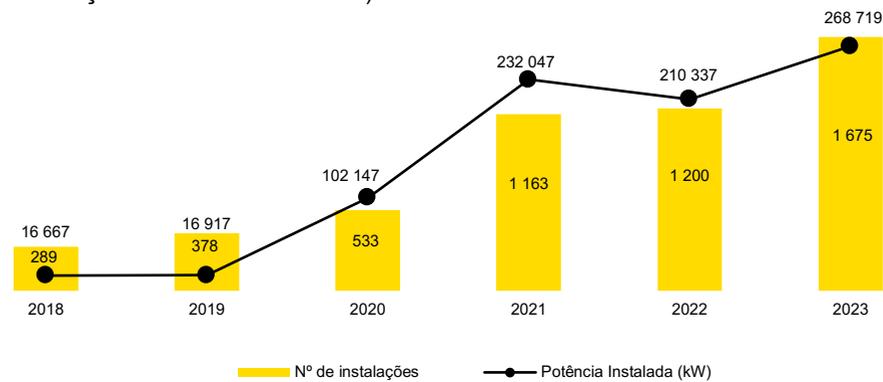
NÚMERO DE MCP LIGADAS POR ANO (Nº Instalações e Potência em kW)



Nota: Inclui Registo prévio e certificado de exploração e Licença de produção e licença de exploração

Já no que diz respeito à ligação de unidades de produção para autoconsumo sujeitas a registo ou licença de produção (com potência instalada > 30 kW) verificou-se um aumento de 40% no número de instalações ligadas em 2023 face a 2022, totalizando as 1.675 novas ligações. Em termos de potência instalada o aumento registado em 2023 face a 2022 foi de cerca de 28%, o que significa cerca de 269 MW.

NÚMERO DE INSTALAÇÕES DE UPAC LIGADAS POR ANO (Nº Instalações e Potência em kW)



Nota: Inclui Registo prévio e certificado de exploração e Licença de produção e licença de exploração

Ainda em 2023 foi ultrapassada a marca de 1,2 GW de potência instalada em unidade de produção para autoconsumo e 1 GW considerando a nova potência ligada à RESP.

AUTOCONSUMO COLECTIVO E COMUNIDADES DE ENERGIA

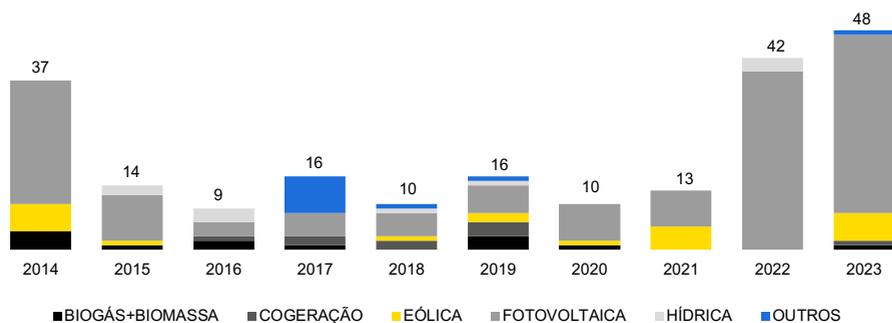
O ano de 2023 foi marcado pelo aumento do interesse na constituição de autoconsumos coletivos e comunidades de energia, tendo entrado ao longo do ano, 210 pedidos para autoconsumo coletivo e comunidades de energia, que perfazem um total de 1.313 participantes, esperando-se um grande aumento de autoconsumos coletivos concluídos no início de 2024 (no final de 2023 estavam concluídos 10).

CENTROS ELETROPRODUTORES

A ligação de Centros Eletroprodutores (CE) à RND teve no ano de 2023 um grande dinamismo, tendo sido ligados 48 CE (42 no ano anterior), com grande destaque para a tecnologia fotovoltaica.

NÚMERO DE INSTALAÇÕES DE CE LIGADOS POR ANO POR TIPO DE PRODUÇÃO

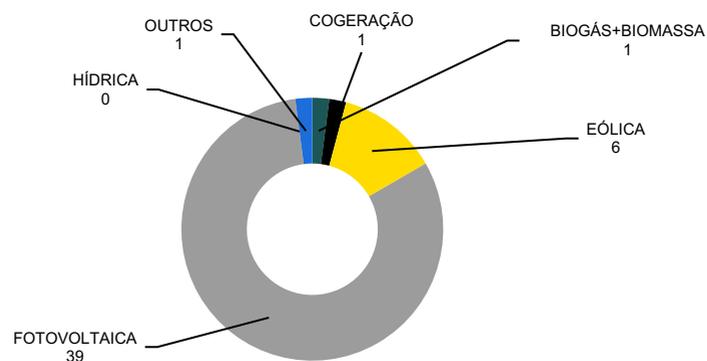
#



No gráfico seguinte detalha-se o tipo de tecnologia ligada em 2023:

NÚMERO DE INSTALAÇÕES DE CE LIGADOS EM 2023 POR TIPO DE TECNOLOGIA

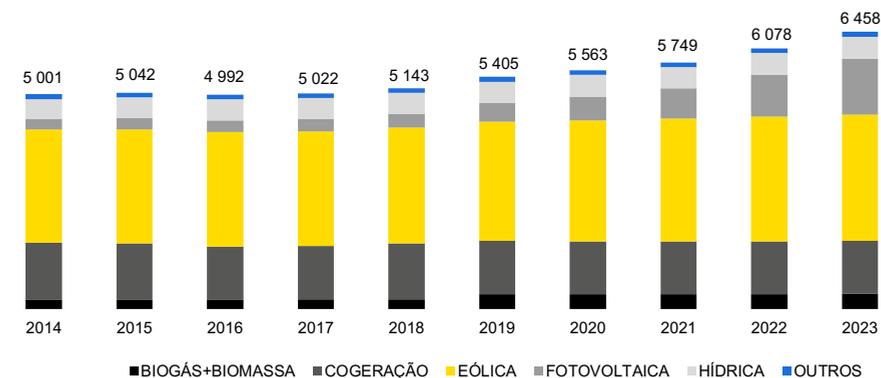
#



2023 foi também um ano recorde nos números de potência instalada em CE, uma vez que a capacidade instalada teve um incremento de 381 MW (329 em 2022).

POTÊNCIA TOTAL DE CE INSTALADA POR TIPO DE PRODUÇÃO

MVA



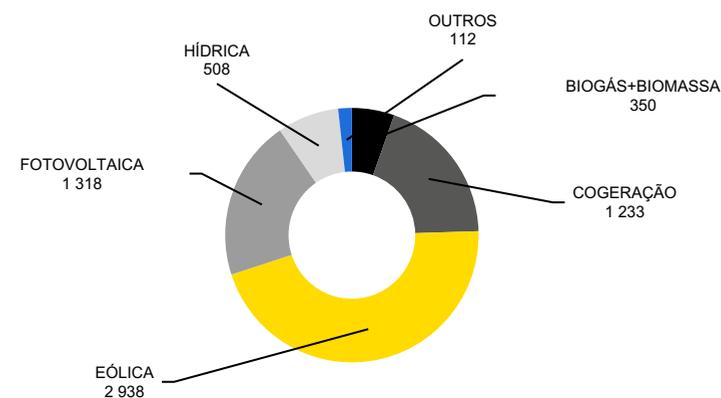
No final do ano estavam ligadas à Rede de Distribuição 1.219 Centros Eletroprodutores, como resultado das novas ligações e das desligações concretizadas no ano, mantendo assim um valor superior ao do ano anterior, com uma potência total instalada de 6.458 MVA.

No final de 2023 a tecnologia dominante continua a ser a eólica, conforme se evidencia no gráfico seguinte:

POTÊNCIA TOTAL DE CE INSTALADA POR TIPO DE PRODUÇÃO

2023

MVA



De destacar que durante o ano de 2023 foram ligadas à Rede de Distribuição mais 4 Centrais Fotovoltaicas do Leilão Solar de 2019, totalizando 9 lotes ligados.

No que diz respeito à ligação de pequenos Centros Eletroprodutores, sujeitos a Registo com potência instalada igual ou inferior a 1 MVA cada, enquadradas no DL 76/2019, em 2023 foram ligados 96 o que equivale a 19 agregados e 8 individuais, totalizando 121 unidades em exploração.

3.6 AUTARQUIAS E COMUNIDADES

3.6.1 AUTARQUIAS

As Autarquias são um dos segmentos de *stakeholders* mais relevantes na estratégia da E-REDES, tendo em conta o triplo papel das Câmaras Municipais enquanto clientes, concedentes das redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão e entidades de poder local. Adicionalmente, as Autarquias atuam também como representantes das comunidades locais, o que reforça a sua importância. Assim, o relacionamento da E-REDES com este segmento de *stakeholders* tem sido caracterizado ao longo dos tempos por uma relação de proximidade, disponibilidade e compromisso, suportada numa base de confiança entre a E-REDES e os Municípios.

CONCURSO PÚBLICO PARA ATRIBUIÇÃO DAS CONCESSÕES DE BAIXA TENSÃO

A 31 de maio de 2017 foi publicada a Lei n.º 31/2017, que aprovou os princípios gerais para a organização dos procedimentos de concurso público para atribuição das concessões de exploração das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão. A 30 de novembro de 2020 foi publicado o Despacho n.º 11814/2020, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Energia, que criou um grupo de trabalho para a elaboração dos projetos de peças do procedimento, programa do concurso tipo e caderno de encargos tipo, dos concursos de atribuição das concessões municipais de

distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT). Este grupo tinha como objetivo concretizar um modelo de procedimento de concurso que respeite os princípios estabelecidos pela Lei n.º 31/2017 e que assegure, do ponto de vista técnico, as melhores soluções para a gestão da rede de distribuição de eletricidade em BT. O grupo de trabalho apresentou uma proposta de documentos tipo à Secretaria de Estado de Energia no final de julho de 2021. Mais recentemente, foi publicado o Decreto-Lei 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 e a Diretiva (UE) 2018/2001. Neste decreto-lei são definidos alguns aspetos relevantes no que concerne às concessões de exploração das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão, designadamente o estabelecimento da prorrogação automática dos atuais contratos de concessão até à entrada do concessionário, resultante do concurso público.

A 28 de novembro de 2023 foi publicada a Portaria n.º 397/2023, que veio regulamentar as peças-tipo para o procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em baixa tensão no território continental português.

A E-REDES tem seguido atentamente o processo e pautado a sua atuação pelo espírito de transparência e de disponibilidade, colaborando com as diferentes entidades do setor com o intuito de promover um maior conhecimento sobre os desafios do setor. Qualquer que seja o futuro modelo de organização da atividade, a E-REDES reafirma o seu compromisso histórico com os Municípios e os cidadãos para a prestação de um serviço de excelência. É ainda importante realçar que o processo de concurso para atribuição das concessões deverá assegurar um superior funcionamento do sistema elétrico na distribuição de eletricidade, não comprometendo os ganhos históricos que fizeram deste sector um exemplo europeu de eficiência e excelência operacional.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO AOS MUNICÍPIOS

A E-REDES, no desempenho das suas funções ao abrigo dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica, mantém um diálogo institucional regular com os Municípios, o qual se tem pautado por uma política de transparência e rigor, essencial à prestação de um serviço público próximo e de qualidade. Este relacionamento de parceria e proximidade entre a E-REDES e os Municípios implica uma sólida atividade de disponibilização de informação.

Em 2023, e dando cumprimento ao disposto no N.º 3 do artigo 285º do Decreto-Lei 15/2022 de 14 de janeiro, a E-REDES disponibilizou a todos os Municípios a informação relativa aos ativos em uso pela respetiva concessão referente ao ano de 2022.

APOIO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NA IP

A E-REDES tem em curso diversas iniciativas de modernização do parque de Iluminação Pública, no intuito de ir ao encontro das motivações dos Municípios. Desde 2015 que a E-REDES tem em curso uma campanha de substituição massiva de luminárias de Iluminação Pública de tecnologia convencional por luminárias mais modernas, de tecnologia LED. No ano de 2023 esta campanha abrangeu a substituição de mais de 193 mil luminárias, contribuindo assim para uma redução significativa do consumo energético dos Municípios.

REFORÇO DA RELAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS

A E-REDES e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) assinaram em dezembro de 2022 um acordo, conforme determinado no artigo 285º do Decreto-Lei 15/2022, para o estabelecimento das alterações contratuais necessárias à adequação dos atuais contratos de concessão de distribuição em baixa tensão, aos desafios da transição energética.

A E-REDES tem vindo assim a implementar um leque de novas funcionalidades e serviços, garantindo os compromissos assumidos no acordo celebrado com a ANMP.

CANAIS DIGITAIS PARA AS AUTARQUIAS

A E-REDES tem vindo desenvolver continuamente o seu relacionamento digital com as Autarquias, tendo para o efeito um canal privilegiado de comunicação com estas, a Área Reservada das Autarquias. Neste portal exclusivo, é possível ao Município submeter um vasto conjunto de pedidos, em particular para temas relacionados com a iluminação pública e as ligações à rede. É um canal digital que se tem afirmado como uma alternativa inequívoca aos canais tradicionais (telefone, e-mail, fax e carta), representando mais de 98% do total dos pedidos submetidos no último ano. Desde o lançamento da nova versão em novembro de 2020, esta plataforma digital conta com mais de 200 mil pedidos submetidos e mais de 2,5 mil utilizadores registados, permitindo uma maior desmaterialização dos processos devido à sincronização automática com os sistemas da E-REDES.

Este canal digital conta ainda com informação dos principais interlocutores, dos documentos mais relevantes (contrato de concessão, carta anual, informação financeira, qualidade de serviço, entre outros), os locais de consumo ativos titulados pelo Município (incluindo leituras e consumos) e dashboards que permitem entre outros, acompanhar indicadores de resolução de avarias na iluminação pública (focos avariados). A Autarquia tem, ainda, o controlo da gestão de acessos, podendo agora adicionar utilizadores das Juntas de Freguesia.

3.6.2 COMUNIDADES

A E-REDES continua a investir em programas direcionados para a educação, proteção da biodiversidade, promoção da eficiência energética, inclusão social, modos de vida sustentáveis e acesso à cultura e arte, enquadrados no seu Plano anual de Investimento Social, tendo investido em 2023, 484 mil euros. Destacam-se neste

capítulo as novas iniciativas da Empresa, bem como as ações dos programas que integram o plano de investimento social da Empresa.

A Academia Digital para Pais, executada em parceria com a Direção Geral de Educação, é um dos melhores exemplos que norteiam a nossa ação concreta de estar junto dos nossos *stakeholders* e responder de forma direta às suas necessidades. Criado em 2020, o programa, que teve em 2023 a sua terceira edição, visa dotar os pais de alunos que frequentam o ensino básico de ferramentas essenciais no domínio das competências digitais básicas, segurança e cidadania digital através da criação de módulos de formação administrados pelos próprios alunos e professores voluntários. No total, e ao longo de três anos letivos, foram já abrangidos pelo programa mais de sete mil agregados familiares de Norte a Sul do país. Destaca-se nesta iniciativa, em termos formativos, o Curso **Consumidor Digital**, que pretende ajudar a adotar atitudes críticas e conscientes que permitam a tomada de decisões que favoreçam a poupança de energia e um consumo adequado de recursos naturais.

O programa **Dar Energia à Cultura** visa fomentar a arte e preservar a cultura, aproximando o negócio de distribuição de energia às comunidades locais, através de intervenções artísticas no exterior dos postos de transformação e armários de distribuição, sendo um incentivo de arte urbana para integrar as infraestruturas de distribuição elétricas em meio urbano. Em 2023, esta iniciativa foi promovida pela primeira vez com o lançamento de concurso através do site da E-REDES. Na primeira fase, com a seleção já concluída, foram recebidas 17 candidaturas, tendo sido atribuída contribuição financeira a 7 municípios nos distritos de Viana do Castelo, Bragança, Aveiro, Castelo Branco, Santarém, Lisboa e Faro, com iniciativas de intervenção artística em 62 instalações de norte a sul do país.

Ao longo do ano, a E-REDES recebeu também candidaturas artísticas, que não requerem contribuição monetária, sendo que a sua seleção está apenas dependente da aprovação técnica e de

segurança da E-REDES e ainda da disponibilidade das equipas internas para o necessário acompanhamento da execução. Neste âmbito foram intervencionadas 2 instalações em 2 municípios nos distritos de Vila Real e Braga.

Com o programa **Incluir para Iluminar** procura-se responder à necessidade de complementar a oferta educativa de jovens que frequentam cursos profissionais de formação de Técnicos de Redes Elétricas do ensino secundário. Através da componente de Formação em Contexto de Trabalho, integrada no Curso Profissional de Técnico de Redes Elétricas. A E-REDES permite a aquisição de conhecimento específico do trabalho realizado na Empresa, mediante estágios em áreas técnicas, capacitando aqueles jovens e contribuindo para a sua integração no mercado de trabalho. No ano letivo 2022/2023 o programa abrangeu 8 escolas secundárias (nos municípios de Seia, Mangualde, Lamego, Condeixa, Maia, Loures, Coimbra e Vila Real de Santo António), cerca de 115 jovens, sendo que 59 destes fizeram estágio com a E-REDES e com os seus parceiros. Contou ainda com o apoio e a participação ativa de 9 colaboradores. O ano letivo 2023/2024 iniciou com o apoio de 10 colaboradores em 9 escolas (nos municípios de Seia, Mangualde, Condeixa, Maia, Coimbra, Vila Real de Santo António, Loures, Lamego e Santiago do Cacém).

Desde 2021, e de forma a ampliar os conteúdos formativos disponibilizados nos estágios, a E-REDES implementou uma Academia imersiva, personalizada e em formato presencial sobre a transição energética, o papel do eletricitista nesta transição, oportunidades de carreiras e a preparação para a entrada no mercado de trabalho. A terceira edição desta Academia, em 2023, teve a participação de 12 alunos do 12º ano das Escolas Secundárias de Vila Real de Santo António e de Seia e o apoio de 8 colaboradores da E-REDES e de 5 colaboradores da Labelec, tanto na organização como no desenvolvimento das sessões lecionadas.

A Academia tem a duração de uma semana e incluiu sessões teóricas administradas em ambas as escolas com a colaboração da REBOOT, uma associação sem fins lucrativos cujo propósito é

empoderar pessoas e organizações com informação acessível, espaço de reflexão e debate, a fim de provocar mudança na sociedade.

Por sua vez, a componente prática da Academia ocorreu em Lisboa, com uma formação do FabLab EDP de Introdução à Computação Física e à Internet das Coisas (IoT), a visita ao SmartLAB, sessões sobre fundamentos de eletricidade e sobre a inspeção de ativos com recurso a drones e sensores.

Para fecho do ano letivo, decorreu no Parque formativo de Seia um evento que reuniu os alunos do 12º ano denominado *Electrical Grid Meeting*, com o intuito de consolidar os conhecimentos teóricos adquiridos com a prática de algumas técnicas na rede elétrica de MT e BT, com o apoio de 25 profissionais entre professores, formadores e colaboradores da E-REDES.

A **Bolsa de eletricistas e verificadores de eficiência energética** é um programa de voluntariado de competências onde os colaboradores partilham o seu conhecimento de especialidade, disponibilizando um serviço de verificação de eficiência energética, reparação de instalações elétricas e, desde 2021, também a implementação de medidas de eficiência energética, substituindo lâmpadas convencionais por lâmpadas LED. Com a participação de 11 voluntários da E-REDES, em 2023, este programa beneficiou 5 instituições, como associações de solidariedade social, nos distritos de Lisboa, Setúbal, Coimbra e Santarém.

Em 2023, o programa **Preservar a Natureza** deu continuidade a 2 projetos iniciados em 2021 com entidades locais, sem fins lucrativos, para gestão ecológica de territórios rurais, com foco em ações de promoção da biodiversidade e mitigação de riscos naturais.

No âmbito da parceria com a MONTIS – Associação para a Gestão e Conservação da Natureza, em 2023 mantiveram-se os trabalhos de reconversão do eucaliptal localizado na orla de uma linha de alta tensão e na aplicação de um modelo de gestão que

potencia a evolução natural dos matos mediterrâneos. Também em 2023, em articulação com as Aldeias de Xisto (parceiro local), a Montis promoveu a criação de um circuito pedonal entre duas propriedades geridas pela mesma, com a conceção de 2 painéis explicativos, identificando trilhos associados às galerias ripícolas e às Faixas de Gestão de Combustível intervencionadas no âmbito da parceria com a E-REDES.

A parceria com a VERDE – Associação de Conservação Integrada da Natureza foi renovada com um segundo protocolo de colaboração para a realização de um programa de ações de voluntariado entre 2023 e 2025, aumentando assim a sensibilização dos seus colaboradores para a importância da redução da perda de biodiversidade, uma prioridade estratégica para os próximos 10 anos.

Para assinalar o Dia Internacional da Biodiversidade, a E-REDES e a E-REDES Espanha (operador da rede de distribuição espanhol do Grupo EDP) – organizaram um programa de iniciativas incluindo 2 ações de voluntariado para a beneficiação ecológica.

A primeira ação realizou-se na Quinta Ecológica da Moita, em Aveiro, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, e foi promovida pela VERDE e a Associação Bioliving, contando com a ajuda de 23 voluntários da E-REDES. Com esta ação intervencionaram-se 50-70 m² de solo onde se arrancaram mais de 500 exemplares de bambu, cuja família mais provável é *Poaceae (Graminae)*, e limpavam-se 200-300 m² de solo com silvas (*Rubus ulmifolius*) e herbáceas.

A segunda ação decorreu na Malveira, em Mafra, e foi promovida pelas associações VERDE e MONTIS, num terreno gerido pela última. A área é privada, sendo no entanto amplamente utilizada para fins recreativos pela comunidade local. Com a ajuda de 11 voluntários da E-REDES, foi possível fazer o controlo de invasoras e infestantes. No fim da ação foi contabilizado o corte e o arranque de mais de 1.000 exemplares de *Acacia longifolia*, o descasque

de 49 acácias (*Acacia longifolia* e *Acacia mearnsii*) e o arranque de 10 *Phytolacca Americana*.

O programa **Doar para Proteger** assume uma política solidária para com as autarquias e comunidades locais, em reconhecimento do mérito trabalho desenvolvido junto das populações. Este programa consiste na doação de viaturas destinadas a alienação por razões de renovação de frota da E-REDES. Nos últimos 7 anos, a Empresa já entregou um total de 115 viaturas de norte a sul do país, a instituições que desenvolvem atividades relacionadas com a proteção da floresta, limpeza de vegetação, reflorestação, bem como a instituições que prestam serviços de apoio à comunidade, representando uma das faces visíveis do forte envolvimento e investimento social da Empresa no contexto local.

3.7 FORNECEDORES

A Direção de Gestão de Fornecedores (DGF) da E-REDES tem como principal objetivo assegurar o fornecimento eficaz e eficiente de Materiais e de Serviços, impulsionando o crescimento do mercado e garantindo a satisfação dos Clientes Internos. Recentemente, o seu âmbito foi reforçado com a dimensão ibérica com a finalidade de construir parcerias sustentáveis e promover a eficiência global.

Em 2023 foi iniciado um esforço muito significativo de coordenação entre os diferentes intervenientes no processo *Procurement* na Plataforma Ibérica de Redes, nomeadamente DGF (por Portugal), DDN (por Espanha – Direção de Desenvolvimento de Negócio), UPG (Unidade de Procurement Global da EDP Global Solutions), DIT (por Portugal – Direção de Inovação e Tecnologia) e departamentos jurídicos das duas geografias, com vista a potenciar economias de escala com a consolidação da contratação, promoção da competitividade do mercado e expansão da base de fornecedores. Este esforço traduziu-se na:

- Estabilização/ definição de modelos e estratégias de atuação nos processos de contratação integrada; e

- Início do processo de alinhamento das especificações técnicas (serviços, materiais e TICs), da base de fornecedores e dos *timings* de contratação, de forma a potenciar economias de escala e a competitividade na oferta.

QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

A Qualificação é fundamental para garantir que o fornecedor reúne as condições legais exigidas, cumpre os requisitos para um fornecimento de elevada qualidade e em segurança, durante o período de vigência do contrato e de garantia.

Para suporte aos concursos de serviços e de aquisição de materiais para a rede de Distribuição são publicados SQF – Sistemas de Qualificação de Fornecedores e reconhecimentos de empresas, que podem ser consultados em www.e-redes.pt. No ano de 2023, encontravam-se publicados 43 SQF, subdivididos em:

- 36 SQF – para aquisição de materiais e equipamentos (109 Fornecedores Qualificados);
- 7 SQF – para aquisição de serviços. (168 empresas Qualificadas). Estes SQF incluem 50 categorias de serviços transversais a toda a atividade da E-REDES. Em 2024 prevê-se a entrada em produtivo de mais 3 categorias que suportarão novos serviços a lançar a mercado.

Adicionalmente, encontram-se disponíveis 2 processos para o reconhecimento de empresas de serviços:

- Realização por terceiros de trabalhos de construção de infraestruturas que irão integrar as redes de distribuição – Ramais de Uso Exclusivo até 30 metros (107 empresas reconhecidas);
- Realização por terceiros de trabalhos de construção de infraestruturas que irão integrar as redes de distribuição – Classes de Obra (47 empresas reconhecidas).

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

No âmbito da contratação de materiais e equipamentos, no ano 2023, destacamos as áreas principais de atividade:

- Fornecedores Qualificados – todos os fornecedores de materiais e equipamentos correntes que integram a Rede Nacional de Distribuição são objeto de qualificação ou avaliação técnica, estando desta forma assegurada a qualidade dos ativos da rede. Estão envolvidos 109 fornecedores;
- Contratação – realização de 100% do plano de concursos num valor estimado de 111 milhões de euros;
- Aquisição – receção de 168 milhões de euros de materiais e equipamentos;
- Controlo de qualidade – realização de ensaios de controlo de qualidade em fábrica, no armazém ou em laboratório no valor 600 mil euros;
- Avaliação de Fornecedores – para promover a melhoria contínua e sustentabilidade aos fornecedores foram avaliados todos os fornecedores com contratos e fornecimentos em 2023.

Apesar de um contexto interno de aumento significativo do investimento e de um contexto externo marcado pela incerteza, motivado pelos conflitos armados em curso, com elevadas implicações ao nível dos preços de energia e das matérias-primas e dos constrangimentos nas cadeias de abastecimento, foi possível garantir, sem constrangimentos, o fornecimento dos materiais e dos equipamentos durante o ano de 2023.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Em 2023, a E-REDES, para responder aos desafios de contratação de prestação de serviços para a criação, manutenção e renovação de ativos, implementação de novos serviços, participação em projetos europeus e estabelecimento de projetos pilotos para aferir novas soluções, foi contratado um volume de 67 milhões de euros em prestação de serviços num total de 47 processos. Em termos de

novas consultas, foram lançados 83 processos, no valor 114 milhões de euros.

Releva-se pela importância do serviço ao nível da qualidade de serviço da Rede de Distribuição e disposições regulamentares associadas e volume de contratação, a empreitada continua para os trabalhos de Constituição e Renovação da Rede Secundária da Faixa de Gestão de Combustível e da Abertura e Manutenção de Faixas de Proteção de Linhas Aéreas (EC2022 Faixas). Nesta consulta foi lançado a mercado um modelo de negócio disruptivo com várias melhorias, nomeadamente ao nível das seguintes dimensões:

- **Remuneração** – assente em preços ajustados a cada serviço, às especificidades das regiões e às famílias/tipologia de atividades;
- **Desempenho** – suportado num novo e melhorado modelo de acompanhamento, com participação ativa dos PSE (Sistemas de Reunião de Acompanhamento Gerais e Individuais);
- **Subcontratação** – salvaguarda a sustentabilidade dos subempreiteiros, com limitação das margens de venda dos Adjudicatários face aos seus subcontratados;
- **Concorrência** – aumento da concorrência, com a introdução do conceito de lote adjacente, para o qual são transferidos serviços de lotes com pior desempenho;
- **Sistemas** – expansão prevista de funcionalidades de suporte ao modelo de gestão já utilizadas na Empreitada Continua de Redes, nomeadamente, (i) o “CHECKPOINT”, ferramenta de localização das equipas no terreno e (ii) o “REPORTE ÚNICO”, plataforma de informação de gestão financeira, performance e Indicadores Operacionais (ainda em desenvolvimento);
- **Segurança** – o desempenho ao nível dos indicadores de sinistralidade é acompanhado e contribui para o sistema de incentivos (com bonificações e penalizações).

A E-REDES tem estabelecido 184 contratos de prestação de serviço no valor anual de 263 milhões de euros, envolvendo 84

empresas, que se destinam a dar suporte à Rede de Distribuição e a garantir a continuidade do negócio.

De referir que diversos contratos permitem a subcontratação de outras empresas, pelo que atualmente se registam 250 empresas subcontratadas pelos Adjudicatários da E-REDES.

Em termos de recursos humanos a E-REDES mantém um registo de toda a mão de obra associada aos contratos (habilitações, formações, competências e cadastro), estando, no final de 2022, 7.600 RH credenciados, dos quais 5.232 RH envolvidos na EC2022 Redes; 483 RH na EC2022 Subestações e 902 RH na EC Faixas.

NOVO MODELO DE VISTORIAS TÉCNICAS

Em 2023, iniciou-se a reflexão e implementação de novo Serviço de Vistorias Técnicas (SVT) para efeitos de controlo de qualidade das obras executadas na Rede de Distribuição. Este novo modelo visa expandir e potenciar a atividade, contratando para o efeito entidades externas, garantindo um reforço da presença no terreno (maior número de vistorias realizadas), apostando no aumento da qualidade de serviço das empresas contratadas. O novo contrato entrou em vigor em novembro de 2023 com 4 empresas para gerir a atividade distribuída por 6 Lotes, coincidentes com as áreas de ativos.

EMPREITADA CONTINUA DE REDES 2022

O ano de 2023 (2º ano de contrato) foi um ano de consolidação do modelo de negócio para a Empreitada Continua de Redes.

As necessidades crescentes ao nível do volume de trabalho, decorrentes da transição energética, num contexto macroeconómico particular, introduzem novos desafios na gestão desta empreitada, o que obriga não só a uma maior articulação entre a E-REDES e os Prestadores de Serviços, mas também a um reforço da capacidade de execução de todo o Sistema de Valor.

Com este contexto, a E-REDES tem vindo a reforçar o estabelecimento de novas parcerias para suprir a as dificuldades de execução por parte dos adjudicatários da Empreitada EC2022 Redes.

Ao nível do modelo de acompanhamento da EC2022-Redes, foi implementado um novo modelo de acompanhamento dos Parceiros que pretende reforçar a relação e a proximidade com os mesmos. Assim, ao longo de 2023, ocorreram três reuniões (“Reuniões Estratégicas”) em diferentes geografias de Portugal (Coimbra, Porto e Lisboa), onde foram apresentados, acompanhados e redefinidos os objetivos anuais e projetos críticos, bem como partilhadas ideias e melhores práticas entre os vários stakeholders. Adicionalmente, este modelo de acompanhamento incluiu ainda reuniões individuais com os 10 adjudicatários realizadas nas instalações das empresas, que incluíram visitas ao terreno onde o CA da E-REDES teve oportunidade de reforçar as principais mensagens para uma maior e melhor cultura de segurança.

3.8 INOVAÇÃO

3.8.1 O INOVGRID E A TRANSIÇÃO PARA AS REDES INTELIGENTES

O Projeto Inovgrid visa enquadrar e agrupar as necessidades de modernização da rede de distribuição, de integração da crescente produção descentralizada de energia renovável e de suporte a uma gestão mais eficiente da rede, bem como ao desenvolvimento de um conjunto de novos produtos e serviços, permitindo uma participação mais ativa do cliente e dos comercializadores, bem como a promoção da eficiência energética.

A publicação do Regulamento dos Serviços das Redes Inteligentes de Distribuição de Energia Elétrica (RSRI), veio uniformizar e orientar o desenvolvimento harmonioso e integrado de práticas do mercado, propondo novos serviços numa abordagem incremental, começando com um quadro de serviços obrigatórios mais relevantes e simples e acompanhando o crescimento, por um lado,

do número de CI instalados e, por outro, a maturidade do ecossistema tecnológico de comunicações e sistemas de informação complementares.

A par do objetivo de garantir a transição para uma plataforma de redes inteligentes através de campanhas estruturadas de instalação de DTC e de substituição de contadores convencionais por contadores inteligentes, a Direção de Operações de Redes Inteligentes é responsável por assegurar a gestão de todos os ativos de medição de energia da Empresa, promover a integração das funcionalidades da tecnologia nos processos de negócio da Empresa, definir e operacionalizar os sistemas de gestão e operação da plataforma de redes inteligentes e assegurar a resposta da plataforma às solicitações dos diversos agentes do mercado.

O ano 2023 foi de continuação da consolidação dos sistemas e tecnologias que constituem a infraestrutura de redes inteligentes, com vista a proporcionar novos benefícios aos consumidores e disponibilizar informação aos agentes de mercado (comercializadores, clientes e outras entidades) - exemplificando: criação de novos serviços, por parte dos comercializadores e empresas de serviços de energia, dirigidos ao consumidor final, alteração de comportamentos de consumo no sentido da sua racionalização, aprimorar das operações de aprovisionamento de energia dos comercializadores, etc, induzindo-se, assim, uma maior eficiência em todo o setor elétrico.

O processo de integração dos contadores inteligentes (CI) nas redes inteligentes encontra-se num fase de forte expansão, tendo-se terminado o ano com mais de 4,8 milhões de CI integrados nas redes inteligentes (mais 1,4 milhões de CI do que no ano anterior). Esse processo de integração vai continuar a evoluir a ritmo elevado nos próximos anos acompanhando o ritmo de substituição dos tradicionais equipamentos de contagem por CI, conferindo desta forma à E-REDES um papel relevante como agente facilitador na transição energética a que temos vindo a assistir.

3.8.2 INVESTIGAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

A E-REDES tem mantido uma forte aposta na inovação, disseminada por todas as suas unidades organizativas, com iniciativas e projetos focados nos desafios estratégicos da Empresa, nos vários domínios temáticos e horizontes temporais relevantes para a sua atividade. Suportado no seu Sistema de Gestão de Investigação, Desenvolvimento e Inovação (SGIDI), a Empresa reforçou o seu foco numa gestão de inovação envolvente, alinhada e orientada para resultados.

Reconhecendo a importância do envolvimento de um conjunto de *stakeholders* chave, a Empresa tem estruturado a inovação em torno de três vetores: 1) conhecimento interno, ao nível das várias unidades organizativas e áreas de negócio; 2) meio académico e científico e 3) indústria, incluindo fornecedores de referência, congéneres ou mesmo *startups*. O ecossistema de inovação resultante desta abordagem integradora e holística, tem resultado em uma representação única da organização, dos seus desafios internos e da envolvente externa, permitindo perceber tendências, influenciar mercado e potenciar a transformação do conhecimento especializado existente em valor para a Empresa.

Como forma de organizar a inovação, a E-REDES desenvolveu desde 2020 um *roadmap* de inovação e desenvolvimento tecnológico da Empresa. Este *roadmap* tem uma estrutura que ajuda a organizar os objetivos da Empresa nas suas dimensões estratégicas e operacionais, e um modelo de governo próprio que garante o acompanhamento da execução dos projetos e iniciativas que irão concretizando as linhas orientadoras do *roadmap* e que promova a sua revisão ao longo do tempo.

A E-REDES mantém ativo um vasto portfólio de projetos Investigação, Desenvolvimento e Inovação com tipologias, dimensão e objetivos diversos, que compreendem as necessidades

de inovação tecnológica e de produto, de processos, organizacional e marketing. Com esse enquadramento, descreve-se seguidamente, de forma sumária, um conjunto de projetos representativos com desenvolvimentos relevantes em 2023, diversos deles transitando do ano anterior.

PILOTO AVALIAÇÃO DE PERDAS EM TRANSFORMADORES MT/BT

A E-REDES como operador da rede de distribuição é um dos pilares da transição energética. Neste sentido, as redes de baixa tensão são cada vez mais importantes e relevantes e, para estas, existem valores regulamentares de tensão que têm de ser assegurados. São redes em constante desenvolvimento e estão sujeitas a grande volatilidade, nomeadamente com a tendência de crescimento de produções renováveis particulares e de postos de carregamento de veículos elétricos que agravarão as oscilações de tensão na BT.

Neste sentido estão a ser estudadas duas tecnologias, e consequentemente, abordagens diferentes para controlo de tensão:

- Validação de um transformador Híbrido, dotado de eletrónica que permite regulação de tomadas automaticamente. Este transformador permite fazer uma regulação de tensão ao nível do posto de transformação. Esta regulação podem ser particularmente impactante em situações em que os problemas de tensão têm origem na rede de média tensão ou em que é importante assegurar regulação frequente ao nível do posto de transformação devido a recorrência de problemas de tensão a jusante;
- Validação e utilização de tecnologia STATCOM, que consiste num equipamento que permite a regulação de tensão através do controlo da Potência Reactiva. Esta abordagem é feita mais perto dos locais da rede com problemas. Ao contrário da

anterior, esta é uma correção local o que permite maior flexibilidade, podendo ser espalhada ao longo dos pontos da rede com maiores problemas.

LV CONTROL

À medida que mais recursos de energia distribuída se ligam à rede nacional de distribuição, o nível de dificuldade da gestão desta rede aumenta significativamente. Este problema é mais proeminente na rede de baixa tensão onde existe uma falta de visibilidade e controlabilidade quando comprada com níveis superiores de tensão. Recentemente, tornou-se cada vez mais claro que a controlabilidade da rede BT tem de começar sempre com um processo de monitorização/sensorização dos nossos postos de transformação MT/BT. Conjugado com mudanças críticas ao nível da regulação e das tendências macroeconómicas vieram ajudar a criar um business case robusto, para uma implementação em larga-escala deste tipo de equipamentos, processo que já se encontra em marcha em outras congéneres da Europa, principalmente em Espanha com a E-REDES Espanha.

Suportado por estas razões e por alguns pilotos bem-sucedidos no passado, foi decidido em 2022 arrancar com o macroprojeto de sensorização da rede BT da E-REDES Portugal, o LV Control. Neste projeto vão ser explorados 5 casos de estudo:

- Monitorização em tempo real dos circuitos de BT para deteção atempada de falhas ou situações que comprometam o abastecimento de energia;
- Monitorização dos parâmetros da qualidade de energia bem como criação de relatório de qualidade de onda segundo normas internacionais;
- Mapeamento e criação automática da topologia da rede²;
- Cálculo de perdas técnicas na rede³;

² Em conjugação com os dados recebidos pela infraestrutura Inovgrid

³ Caso de estudo que necessita de ter dados do caso de estudo 3

- Cálculo das perdas não-técnicas da rede, nomeadamente situações de furto e/ou fraude⁴;

A ano de 2023 assistiu a um enorme dinamismo no que diz respeito a este projeto, tendo-se atingido vários milestones importantes:

- Definição de modelo de governo do projeto, identificando-se as principais responsabilidades a assegurar pelas várias direções da Empresa para roll out do projeto nos próximos anos;
- Definição de arquitetura de sistemas e especificações para os principais casos de uso do projeto;
- Adaptação de infraestrutura de redes inteligentes para os objetivos dos casos de uso do futuro do projeto;
- Especificação técnica para normalização de solução e como suporte a concursos de aquisição;
- Aquisição de unidades para monitorização de 200 postos de transformação;
- Revisão do *business case* do projeto e definição de cenários de instalação para os próximos anos.

Depois dos objetivos alcançados em 2023, o futuro do projeto passa, já em 2024, por:

- Aceleração no ritmo de monitorização de PT, prevendo-se um total de cerca de 1.000 PTs monitorizados neste ano;
- Redefinição do projeto de forma a abarcar também aspetos de telecomando na rede BT, que devem assim ajudar a capitalizar benefícios da monitorização;
- Especificação de soluções de monitorização mais abrangentes e interoperáveis, que permitem estender a monitorização a qualquer PT da rede de distribuição.

GRIDDRONE

O projeto *GridDrone*, lançado em 2021 pretendia preparar a transição tecnológica das inspeções de LiDAR, termografia e visual nas redes AT/MT, substituindo o helicóptero por drones e dotando

os meios de análise dos dados recolhidos de maior inteligência e tornando as inspeções mais eficientes e fiáveis.

O sucesso deste piloto irá culminar em 2024, com cerca de 20 mil Km de redes AT/MT inspeccionadas com recurso a drones, levando a reduções substanciais dos custos destas operações e contribuindo para a diminuição dos tempos de inspeção. O sucesso do *GridDrone* criou também condições para o lançamento de outras iniciativas que permitem capitalizar sobre os dados recolhidos, nomeadamente a criação de ferramentas de inteligência artificial para o processamento da componente visual das inspeções bem como novas formas de visualização do resultado das inspeções.

COLABIP E SATLIGHT

A E-REDES, como ORD, tem diversos *stakeholders* importantes e relevantes para a sua atuação. No âmbito da interação com os municípios e autarquias um tema sempre muito pertinente é o da iluminação pública (IP). Neste sentido, foram desenvolvidos em 2023 dois pilotos que exploram diferentes tecnologias para a deteção de focos apagados.

Com o parceiro Colab foi realizado um piloto para desenvolvimento e teste de uma plataforma colaborativa para mobilizar a população a detetar e reportar focos de IP apagados em período noturno. Este reporte é realizado através duma *APP* no telemóvel por utilizadores registados que são premiados individualmente por cada reporte válido, recebendo um pequeno fee por cada luminária que assinalam não estar a funcionar, de forma a incentivar o reporte de avarias e garantir uma gestão mais pró-ativa da gestão da IP.

Este piloto teve a duração de 9 meses e foi implementado no município de Matosinhos. A plataforma constitui uma solução inovadora face às opções existentes, beneficiando de um plano de publicidade e comunicação direcionado e apresentando flexibilidade temporal e geográfica no valor, permitindo reforçar o reporte em zonas de maior escassez por ajuste da premiação aos utilizadores. Desta forma, a Colab possibilitou uma forte mobilização da

população para o reporte de avarias, constituindo-se como uma alternativa eficaz à realização de rondas.

No subsequente ano de 2024 será avaliada uma potencial expansão de âmbito geográfico e de funcionalidades de reporte na plataforma, a dirigir a municípios mais críticos, nomeadamente, com baixa penetração LED, baixo reporte e maior número de reclamações na IP.

Foi ainda realizado um piloto, com a IPTSat, para testar a utilização de analítica sobre imagens satélite noturnas para (i) identificação em massa de luminárias IP apagadas e (ii) correção do cadastro de IP. Dependendo da zona, a potencial mais valia é que permite identificar de forma mais rápida e eficiente luminárias IP em falha em zonas de baixo reporte de avarias.

As conclusões do projeto foram (i) que o tempo de resposta da solução não está alinhado com as necessidades atuais e, como tal, não pode ser utilizada como ferramenta de BaU para deteção de luminárias em avaria; e (ii) que os falsos positivos, relacionados com IP identificada como não estando no cadastro da E-REDES, impactam negativamente o *use case* de correção de cadastro, sendo necessário um esforço manual demasiado elevado para extrair informação válida para o negócio.

EARTH OBSERVATION FOR VEGETATION MANAGEMENT - EOVM2

A E-REDES, de acordo com Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios tem o dever de criar e manter redes secundárias de faixas de gestão de combustível (RSFGC) nos corredores de distribuição de alta e média tensão. A localização das faixas é definida pelos municípios afetos às respetivas linhas de distribuição e a execução da responsabilidade da E-REDES numa atividade com um custo previsto de 18 milhões em 2023.

Este projeto pretende dotar o ORD de uma classificação de vegetação em cada RSFGC, identificando a quantidade de

vegetação presente em cada corredor, utilizando para tal analítica sobre imagens de satélite. Dotando assim, o ORD, de uma ferramenta de apoio à decisão no que diz respeito à priorização das ordens de trabalho a serem executadas, permitindo assim otimizar os custos desta tarefa e garantindo uma correta gestão de risco.

Neste projeto piloto, duas empresas apresentam trabalhos com imagens de satélite para validação de metodologia. Imagens sentinel2, de baixa resolução, são utilizadas para validação da metodologia, com apoio de algoritmos de *Machine Learning*. Para além disso, testes com imagens de resolução superior são usadas também para se realizar um comparativo de resolução/aplicabilidade.

LEVANTAMENTO DE CADASTRO COM IMAGENS STREET-VIEW

Um cadastro fidedigno da rede de distribuição é um elemento fundamental para uma gestão otimizada da mesma. No contexto da rede de baixa tensão, uma rede extensa e de elevada capilaridade e complexidade, a atualização massiva do cadastro de ativos de rede pode ser um desafio. Nesse sentido, a E-REDES já realizou, com dois parceiros, projetos piloto com o intuito de testar a utilização de imagens tipo “*streetview*” como base para um levantamento em *backoffice* dos ativos de baixa tensão e respectivos atributos.

Para testar esta abordagem, os pilotos foram realizados em diferentes zonas (Loures, Sintra e Cinfães), de forma a abranger diferentes redes (urbana, rural e mista) e também para incluir locais com cadastro mais e menos robusto. Tendo em consideração a natureza desta solução apenas foi aplicada à rede área BT e aos ativos e atributos que possam ser visíveis através desta tipologia de fotos (rede aérea). O piloto assentou num processo que consiste em três fases distintas:

- Recolha de imagens georreferenciadas de alta resolução da rede de baixa tensão. Este sistema de recolha foi ajustado, camaras e respectivos ângulos e zooms, ao contexto da rede

BT para conseguir capturar com detalhe o máximo número de atributos dos ativos BT;

- Identificação, classificação e georeferenciação de ativos e atributos em *backoffice*. Cada piloto utilizou a sua metodologia para este efeito, ou mais manual ou recorrendo a algoritmos de *computer vision* e *machine learning*;
- Desenho da rede BT e conciliação com os dados de cadastro previamente existentes nos sistemas E-REDES. Todos os ativos identificados e georreferenciados foram integrados em sistemas geográficos/*shapefiles* e desenhados para representarem a rede de baixa tensão.

Após estas fases foi feita a análise inicial da assertividade dos resultados recorrendo a idas ao terreno para a validação de alguns quilómetros de rede. Tem ainda de ser validada a consolidação do desenho de rede contendo todos os ativos com os dados de cadastro previamente existentes em sistemas, bem como a integração no sistema SIT, com a identificação de ativos existentes através dos respetivos IDs, comparando atributos; e a identificação de novos ativos e quais a remover. Assim, será possível a actualização do cadastro e a utilização do mesmo pelas várias equipas.

Estes pilotos permitiram testar uma solução de levantamento de cadastro de rede de baixa tensão, aferir a sua assertividade, esforço e cobertura. No âmbito do levantamento de cadastro da rede BT, este tipo de solução poderá ser um possível complemento ao levantamento por meios tradicionais no terreno. Para o conjunto de ativos e atributos passíveis de serem identificados por esta solução, estima-se que possa ser possível aumentar a capacidade de levantamento de cadastro, aumentar a rapidez do mesmo e diminuir os seus custos.

SENSORGRID

Um dos objetivos da E-REDES é melhorar a qualidade de serviço técnico e comercial, assegurando a resiliência das redes de distribuição. Uma das formas de o fazer é através da sensorização

da rede aérea de Alta e Média Tensão, e decidiu-se avaliar a robustez e eficácia deste tipo de soluções na deteção e causa dos incidentes. Para tal foi feito um trabalho interno, que reuniu as várias direcções interessadas no tema (DGOS, DSAX, DAPR, DGV), para identificar e priorizar casos de uso que podem ser atacados por estes sensores.

Foi feita a seguinte identificação e priorização de casos de uso:

- Predição Falhas na Rede - Detetar falhas nos condutores, isoladores ou outros acessórios de forma preventiva para diminuir o tempo de interrupção através de acções de manutenção preventiva (Prioridade Alta);
- Toques de objetos externos com a linha - Detetar que existe vegetação ou aves a tocar nos condutores ou toques entre condutores de forma a fazer manutenções preventivas e diminuir o tempo de deslocação das equipas para as avarias (Prioridade Alta);
- DLR (*Dynamic Line Rating*) - Monitorização de variáveis que levem à optimização da capacidade das linhas aéreas levando à possibilidade de maior exploração das mesmas em detrimento de novos investimentos (Prioridade Média);
- Condições Atmosféricas Adversas - Detetar ventos fortes, descargas atmosféricas na linha e acumulação de gelo para identificar causas de incidentes e possíveis acções de manutenção (Prioridade Média);
- Deteção de incêndio - Detetar variação brusca de temperatura que possa indiciar incêndio na proximidade da linha e assim actuar na reconfiguração da rede e diminuir tempos de interrupção (Prioridade Baixa).

Após esta priorização foi feita uma consulta de mercado a várias empresas conhecidas quer através das áreas internas à E-REDES, quer através de programas de inovação aberta geridos pela companhia e forma a responder aos dois casos de uso com prioridade mais alta (Predição de falhas na rede e toque de objetos externos com a linha) foi escolhida a empresa australiana *Intelligent Network Diagnostic Technology* (IND.T) para um piloto, numa linha

de média tensão, com historial de vários incidentes de curta e longa duração. A duração prevista é entre 1 e 2 anos, e a instalação dos sensores será realizada nos primeiros meses de 2024, seguindo-se o período de recolha de dados, a análise e as conclusões.

SIMERSE

Cada vez mais é necessário aumentar a eficiência dos processos recorrendo às novas ferramentas existentes que recorrem a algoritmos de Inteligência Artificial, nomeadamente modelos de *computer vision*.

Neste âmbito, e de forma a alimentar modelos já existentes na Empresa, foi realizado um piloto com a *start-up* Simerse, que consistiu na criação de imagens sintéticas para dois casos de uso: (i) armários com a porta aberta e (ii) linhas aéreas com defeitos. Neste sentido, foram geradas milhares de imagens “artificiais” através de um pequeno conjunto de imagens reais. Isto é especialmente relevante quando existe escassez de imagens recolhidas no terreno para o treino dos modelos, como por exemplo, no caso de defeitos raros, o que pode impactar o resultado dos mesmo e inviabilizar a sua implementação no BaU.

Com estas novas imagens pretende-se melhorar os resultados dos modelos permitindo assim desbloquear todo o seu potencial para que possam estar implementados e a gerar valor. Assim, o próximo passo é alimentar o *dataset* de treino dos algoritmos já implementados e aferir qual o impacto na assertividade dos mesmos.

3.8.3 CONETIVIDADE, AUTOMAÇÃO, IOT E CIBERSEGURANÇA

A progressiva digitalização da Rede Elétrica potencia novos patamares de qualidade e de suporte à transição energética, ao mesmo tempo que traz novos desafios de arquitetura, conectividade e cibersegurança, pelo alcance capilar e distribuído dos equipamentos, sistemas e algoritmos.

INTEGRAR TECNOLOGIAS PARA UMA CONETIVIDADE AVANÇADA

A E-REDES manteve o desenvolvimento dos serviços e redes de comunicações para satisfação das necessidades de operação da RND (Rede Nacional de Distribuição), capitalizando na inovação tecnológica e na combinação de serviços das redes privadas com as redes públicas de comunicações, assegurando uma abordagem holística e integrada, estruturada nos seguintes domínios de referência:

- Rede Core, de elevada capacidade e performance, em tecnologia IP-MPLS e DWDM, alavancada nos mais de 7 mil km de cabos de Fibra Ótica (FO) da E-REDES, abrangendo mais de 550 locais, que incluem Subestações, Postos de Corte AT, 2 DataCenters e outras instalações e edifícios técnicos;
- Rede de Acesso, recorre a tecnologias e serviços *wireless* privados e públicos, nomeadamente para cobertura dos ativos MT, BT e comunicações das equipas afetas às operações no terreno;
- Rede Local, que identifica, otimiza e estabelece soluções dirigidas às comunicações com os ativos da rede de baixa tensão;
- Centro Integrado de Supervisão, materializa um modelo técnico e operacional que garante *end-to-end*, de forma integrada e proativa, a disponibilidade, performance, qualidade e segurança dos ativos tecnológicos e da entrega dos respetivos serviços de conectividade.

A **Rede Core** da E-REDES, que dispõe de uma qualidade ímpar das fibras óticas, adequadas para operação de uma infraestrutura “*mission critical*”, tem vindo a estender o seu alcance geográfico, nomeadamente na rede elétrica de Média Tensão, com um contributo assinalável para o controlo e integração da geração renovável distribuída. Deu-se início o estudo de evolução tecnológica, com destaque para a avaliação das tecnologias de “*segment routing*” e SD-WAN. Concluiu-se ainda o upgrade tecnológico e de alteração das faixas radioelétricas de

funcionamento nas cerca de 50 ligações rádio de Feixes Hertzianos (FH), em resposta à deliberação regulamentar para libertação de espectro, associado à entrada em exploração das novas Redes 5G.

No domínio da **Rede de Acesso**, entrou em exploração o Operador Móvel Privativo (PVNO) com a migração dos cerca de 350 mil serviços e da respetiva titularidade. Esta é uma nova plataforma multioperador, cujos serviços sendo suportados nas redes dos principais operadores móveis nacionais (Altice, Vodafone e NOS), passam agora a ser dinamicamente selecionados na garantia da necessária qualidade e motivando a competitividade do mercado.

No que se refere às **redes de nova geração 5G**, e no âmbito do projeto Europeu H2020 5G-As-a-Service, a E-REDES instalou um piloto 5G em Loures que demonstrou a orquestração de serviços “*Slice*” e “*Local User Plane*” a partir de *Smart Contracts*. Adicionalmente, foi concluída a primeira “Subestação 5G” que permitiu avaliar a performance desta tecnologia no suporte a serviços críticos de uma instalação da Rede Elétrica de Serviço Público. Estes projetos testam soluções para potenciar a entrega célere de serviços de conectividade com melhorada resiliência.

A **Rede rádio VHF privada** da E-REDES, que ajuda a garantir a cobertura territorial e a disponibilidade do serviço “voz” operacional resistente, apresenta algumas limitações tecnológicas, pelo que se deu continuidade ao programa da sua desativação gradual, com destaque para a campanha de migração de mais de 1.000 unidades do Telecomando de Média Tensão (TCMT) do suporte VHF para serviços 4G no âmbito do PVNO E-REDES.

Como parte integrante da estratégia de voz operacional resiliente, reforçou-se a capacitação e operacionalidade de **serviços e telefones satélite**, meios que tiveram um importante contributo para o Plano de Contingência definido no âmbito da Jornada Mundial da Juventude & Festival da Juventude 2023 em Lisboa. Mantém-se em curso o estudo de novas tecnologias e ofertas, com dois pilotos de soluções de dados por satélite e atentos à evolução não terrestre do 5G.

PARTICIPAÇÃO EM FÓRUNS INTERNACIONAIS

A E-REDES participa ativamente em diversos fóruns internacionais sobre a temática da conectividade, entre as quais:

- EUTC (*European Telecommunication Council*), instituição sem fins lucrativos que reúne 30 das principais Utilities Europeias, e as congéneres Americanas (UTC e UTCAL) e promove no espaço europeu as melhores práticas e soluções de telecomunicações para Utilities, na resposta às necessidades inerentes às Redes Inteligentes e à transição energética;
- *International Telecommunications Union* (ITU - Nações Unidas), órgão máximo para a coordenação mundial da evolução de sistemas e da atribuição de recursos, com o relatório ITU-R M.2533 "*Utility radiocommunications operating in the land-mobile service*", que reforça as necessidades do setor, motivando a persecução da melhor resposta através de Redes privadas e públicas;
- Programas de trabalho do 3GPP, órgão de standardização global das tecnologias móveis (2G a 6G e vindouras), nomeadamente: priorização de tráfego nas redes, referenciação de faixas de frequências para utilização ao serviço das Utilities, introdução de terminais com maior potência e evolução das capacidades e da respetiva exposição em APIs para a gestão de incidentes, da configuração e de performance de serviços nas Redes Móveis 3GPP.

EVOLUIR PLATAFORMAS PARA MELHOR GERIR E OPERAR AS INFRAESTRUTURAS

ECOSISTEMA SCADA – Evolução das estações de trabalho

Em 2023 deu-se continuidade ao projeto de virtualização das estações de trabalho do Despacho e Condução da RND, com a migração de mais 50% dos equipamentos. Esta tecnologia está alinhada com a arquitetura redundante do Centro de Processamento de Dados (CPD) e permite que, em caso de falha

de um CPD, as *workstations* sejam recuperadas no CPD alternativo.

PLATAFORMA IOT (INTERNET DAS COISAS)

Uma Plataforma IoT permite integrar diferentes equipamentos de sensorização, com características distintas de modelo de dados e de comunicação. Está em curso a implementação de *Use Cases* sobre uma plataforma IoT de arquitetura aberta, que assegure a integração entre os equipamentos no terreno e os sistemas aplicativos, normalizando o acesso à informação e potenciando sinergias entre as suas várias aplicações. Em 2023 foi garantida a implementação da "gestão e monitorização de Parcerias Nacionais e controlador de Iluminação Pública" na nova Plataforma IoT (Azure).

Plataforma de Computação EDGE

A E-REDES tem vindo a desenvolver a sua Plataforma de Computação de EDGE, numa 1ª fase, aplicada às Subestações, para desverticalização de novas soluções/funções, partilha de recursos, e armazenamento, processamento e encaminhamento de informação, convergindo a prazo num conceito híbrido de *Cloud Industrial* e de *EDGE Computing*. Esta solução alia eficiência e segurança na gestão e operação, à agilidade e melhor custo/performance dos recursos de computação, de conectividade e de cibersegurança.

Em 2023 foram elaboradas as especificações técnicas da solução, com base nos resultados dos três pilotos realizados, e concluído o concurso para a implementação das primeiras 14 unidades *EDGE Computing* nas subestações da E-REDES, maioritariamente para providenciar recursos para a Videovigilância. Em 2024 será dada continuidade ao plano de *Rollout* pluri-anual (2023-2025) que beneficiará cerca de 150 Subestações.

FORTALECER A CIBERSEGURANÇA PARA AUMENTAR RESILIÊNCIA DAS OPERAÇÕES

A E-REDES continuou proativa na concretização da sua estratégia, *roadmap* e operação de Cibersegurança, promovendo os processos transversais e específicos do ecossistema IT/OT, com uma permanente dinâmica "*Identify-Protect-Detect-Respond-Recover*", evoluindo o sistema de gestão de segurança da informação ISO 27001 e respetiva certificação.

CERTIFICAÇÃO ISO27001

Em alinhamento com a estratégia do Grupo EDP e as melhores práticas internacionais, o Sistema de Gestão de Segurança da Informação da Infraestrutura de Informação *Mission Critical* da E-REDES (SGSI-IIMC), adotado e certificado desde 2018, prosseguiu em 2023 com o alargamento do seu âmbito em sede de auditoria de certificação (ISO 27001). Foi incluído o processo de monitorização, análise e otimização da infraestrutura do *InovGrid* (solução *Smart Grid* da rede de baixa tensão normal) e cuja certificação foi também obtida com sucesso.

O SGSI-IIMC da E-REDES continua a ser o sistema certificado ISO 27001 em Portugal com o maior número de localizações geográficas no respetivo âmbito (72 no total).

REVISÃO ESTRATÉGICA

A E-REDES possui uma Política de Segurança da Informação, aprovada pelo Conselho de Administração, que em 2023 foi revista e atualizada para o próximo ciclo temporal, com a definição de Missão, Visão, Valores Objetivos Estratégicos, Táticos e Operacionais, incorporados posteriormente na nova versão da Política de Segurança da Informação da E-REDES.

AVALIAÇÃO DE MATURIDADE

Com o objetivo de melhorar continuamente as práticas de cibersegurança foi realizada uma Auditoria Global de Cibersegurança por uma entidade independente e com uma *framework* proprietária, que avaliou 23 domínios e 413 controlos de segurança, numa escala de 5 níveis, adaptada do *Capability Maturity Model Integration* (CMMI). Esta auditoria permitiu avaliar a maturidade de Cibersegurança da IIMC e delinear um plano de ação até 2025 com recomendações e orientações alinhadas com práticas de referência.

PARCERIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS

As Parcerias nacionais e internacionais revelam-se fundamentais para partilha de informação, promoção da confiança, cooperação nacional e internacional e desenvolvimento de competências e extensão de capacidades na área da cibersegurança.

Atualmente a E-REDES integra as seguintes associações: EE-ISAC, ISAC EnergyPT, ENCS, E.DSO e EU DSO Entity. Em 2023, a E-REDES foi nomeada para a presidência da Comissão Executiva do Centro de Análise e Partilha de Informação do Setor Energético em Portugal (*ISAC EnergyPT*), fundado em 2022.

PROGRAMA DE SEGURANÇA INTEGRADA CIBER-FÍSICA DE SUBESTAÇÕES

A E-REDES implementou controlos de risco ciber-físico nas suas instalações industriais, abrangendo perspetivas procedimentais, de segurança física e lógica. O Programa de Segurança Integrada Ciber-Física de Subestações (SICFSE) é uma abordagem integrada que inclui um portfólio progressivo de projetos, com expansão gradual ao parque de instalações, e que em 2023 prosseguiu de acordo com o *roadmap*.

3.9 CONTINUIDADE DO NEGÓCIO E EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

3.9.1 CONTINUIDADE DO NEGÓCIO

O Sistema de Gestão de Continuidade do Negócio (SGCN) da E-REDES, manteve a sua certificação segundo a norma internacional ISO 22301:2019 - *Societal Security – Business Continuity Management Systems – Requirements*.

As auditorias internas e externas realizadas, reafirmaram a manutenção de um elevado desempenho do SGCN, não tendo sido identificada qualquer não conformidade, ou desvio, ao estabelecido pelos requisitos da Norma.

No âmbito da Gestão de Crises, foi aprovado o novo Plano de Gestão de Crise da E-REDES e os diversos Planos de Contingência associados aos processos prioritários, no âmbito da Continuidade do Negócio.

O Programa de Exercícios, cumpriu uma vez mais os objetivos estabelecidos, destacando-se os exercícios dedicados ao Plano Operacional de Atuação em Crise na Rede de Distribuição (POAC-RD), com a realização de sete exercícios na modalidade Exercício de Decisão, e um na modalidade de Exercício Livex, que contou com a habitual participação dos Prestadores de Serviços Externos e com o envolvimento de diversas entidades externas, tendo servido de preparação para a Jornada Mundial de Juventude, ocorrida em Lisboa.

No âmbito da Política de Segurança Física – Security e dos objetivos estabelecidos para a proteção das Infraestruturas Críticas Nacionais, foi prosseguida a instalação de videovigilância nas subestações e postos de corte da Rede Nacional de Distribuição, e o plano de investimento de reforço dos requisitos de segurança física, em 6 instalações.

Relativamente às Infraestruturas Críticas Nacionais, de acordo com o Dec. Lei 20/2022 de 28 de janeiro, a E-REDES procedeu à revisão e submissão dos seus Planos de Segurança das Infraestruturas Críticas (PSIC) e iniciou a execução dos respetivos exercícios, com o envolvimento das forças de segurança e emergência e serviços municipais de proteção civil, territorialmente competentes.

Ainda no domínio da relação com Entidades Externas, foi concluída a coordenação do Grupo de Trabalho n.º 4, no âmbito da Plataforma Nacional para a Redução do Risco de Catástrofes (PNRRC), que culminou na produção do Manual Prático de Gestão de Interdependências (Entre Operadores de Serviços Essenciais).

3.9.2 EVENTOS EXTRAORDINÁRIOS

No decurso deste exercício, a rede elétrica de distribuição foi afetada por diversos eventos climáticos extremos. A este nível, destacam-se seis eventos significativos em diversas geografias de Portugal continental ao longo de 2023: intempérie no início de ano, depressão Babet, depressão Aline, depressão Bernard, depressão Ciarán e a depressão Domingos.

Em consequência das condições meteorológicas adversas que se verificaram em Portugal continental, no dia 01 de janeiro de 2023, a rede nacional de distribuição, nos seus diferentes níveis de tensão, foi afetada por um conjunto elevado de ocorrências. No dia 01 de janeiro de 2023 o estado do tempo em Portugal continental foi condicionado pela passagem de uma superfície frontal fria de atividade moderada a forte, associada a uma depressão centrada a oeste das ilhas Britânicas, provocando o agravamento das condições atmosféricas. As consequências deste fenómeno atmosférico começaram a fazer-se sentir através da forte precipitação, acompanhada de trovoadas e pelo aumento da intensidade do vento, com ocorrência de fenómenos extremos de vento. As regiões Norte e Centro de Portugal continental foram as zonas mais afetadas por estas condições meteorológicas adversas.

Em consequência deste evento foram afetados cerca de 77,2 mil clientes.

No dia 17 de outubro de 2023, em consequência do fenómeno atmosférico verificado em Portugal continental, com a passagem de uma superfície frontal fria associada à depressão Babet, transportando uma massa de ar com características tropicais, destacando-se o elevado conteúdo em vapor de água, a rede nacional de distribuição, nos seus diferentes níveis de tensão, foi afetada por um conjunto bastante elevado de ocorrências. Logo às primeiras horas do dia 17 de novembro de 2023 o estado do tempo em Portugal continental foi condicionado pela presença deste fenómeno, com maior intensidade nas regiões Norte e Centro de Portugal continental, progredindo para a região Sul sendo as zonas mais afetadas por estas condições meteorológicas adversas, a Área Operacional (AO) Braga/Viana do Castelo, AO Maia, AO Santa Maria da Feira, AO Leiria e região do Algarve. Em consequência deste evento foram afetados cerca de 105,5 mil clientes.

Em consequência das condições meteorológicas adversas que se verificaram em Portugal continental, no dia 19 de outubro de 2023, com a passagem da depressão Aline, transportando uma massa de ar muito quente, húmida e instável, a rede nacional de distribuição, nos seus diferentes níveis de tensão, foi afetada por um conjunto bastante elevado de ocorrências. Durante este período, foram registadas rajadas de vento superiores a 110 km/h nas regiões Centro e Sul do território de Portugal continental. Toda a zona da Área de Ativos (AA) Tejo e AA Alentejo e Algarve, foi afetada por estas condições meteorológicas adversas. Em consequência deste evento foram afetados cerca de 120,4 mil clientes.

No dia 22 de outubro de 2023, em consequência do fenómeno atmosférico verificado na região Sul de Portugal continental, com a passagem da depressão Bernard, transportando uma massa de ar quente, húmida e instável, a rede nacional de distribuição, nos seus diferentes níveis de tensão, foi afetada por um conjunto elevado de ocorrências. As consequências deste fenómeno atmosférico começaram a fazer-se sentir através da forte precipitação,

acompanhada pelo aumento da intensidade do vento. Toda a Área Operacional Algarve, foi afetada por estas condições meteorológicas adversas. Em consequência deste evento foram afetados cerca de 13,5 mil clientes.

Entre os dias 01 e 02 de novembro de 2023, em consequência do fenómeno atmosférico verificado em Portugal continental, onde uma depressão centrada a sudoeste das Ilhas Britânicas, influenciou o estado do tempo em Portugal continental na sequência da passagem de uma superfície frontal associada a esta depressão, à qual foi atribuída o nome de Ciarán, a rede nacional de distribuição, nos seus diferentes níveis de tensão, foi afetada por um conjunto bastante elevado de ocorrências. As consequências deste fenómeno atmosférico começaram a fazer-se sentir através do aumento da intensidade do vento e de forte precipitação. Durante este período, foram registadas rajadas de vento superiores a 120 km/h na região Norte e Centro do território de Portugal continental. Toda a zona da Área de Ativos (AA) Douro e AA Porto, foi afetado por estas condições meteorológicas adversas. Em consequência deste evento foram afetados cerca de 245 mil clientes.

No dia 04 de novembro de 2023, em consequência do fenómeno atmosférico verificado em Portugal continental, induzido pela depressão Domingos, com a passagem de uma superfície frontal fria associada a esta depressão sobre a região Norte e Centro de Portugal continental, a rede nacional de distribuição, nos seus diferentes níveis de tensão, foi afetada por um conjunto bastante elevado de ocorrências. Durante este período, foram registadas rajadas de vento superiores a 120 km/h nas regiões Norte e Centro de Portugal continental. Toda a zona da Área de Ativos (AA) Douro, Porto, Área Operacional (AO) Coimbra e AO Viseu, foi afetado por estas condições meteorológicas adversas. Em consequência deste evento foram afetados cerca de 99,5 mil clientes.

Dada a magnitude e intensidade das condições atmosféricas adversas registadas nos fenómenos anteriormente descritos, a E-REDES desenvolveu uma resposta eficaz para minimizar ao máximo o seu impacto na QS dos clientes nas áreas afetadas,

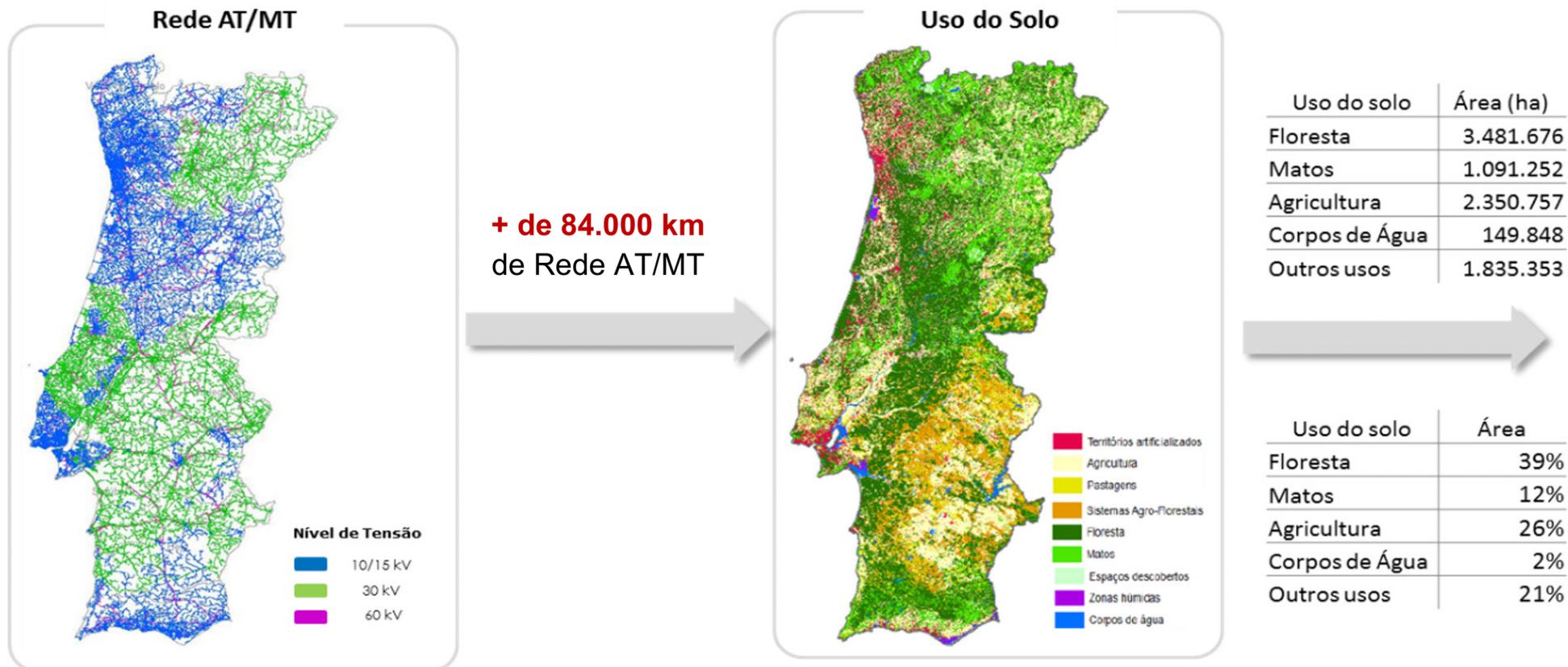
tendo alertado toda a sua estrutura operacional com a ativação do POAC-RD. Consoante os casos e a severidade com que a rede de distribuição foi impactada, foram declarados os Estados de Prevenção e Alerta em várias geografias ao longo do ano de 2023. As medidas previstas no POAC-RD incluem:

- Reforço das equipas da E-REDES e dos seus Prestadores de Serviços Externos, particularmente ao nível de:
 - Centros de Despacho – Gestão e operação do sistema;
 - Áreas de Manutenção – Assistência técnica à rede e clientes;
 - *Contact Center* – Atendimento de comunicações de avaria;
 - PSE Empreitada Contínua – Assistência à rede e reposição da continuidade de serviço;
- Reforço da alocação de veículos, geradores e restante equipamento especializado.

3.10 GESTÃO DE VEGETAÇÃO

FAIXAS DE PROTEÇÃO

Em Portugal a área ocupada por floresta corresponde a cerca de 60% do território, pelo que uma grande percentagem de rede aérea AT/MT cruza zona florestal. Dos 84 mil km de rede de Alta (AT) e Média Tensão (MT), cerca de 68 mil km são em traçado aéreo e destes, 28,6 mil km estão estabelecidos em zona florestal.



Em 2023 consolidou-se a automatização da operação da temática e a sua centralização, iniciada em 2020 com a criação de uma Direção própria, com a agregação numa plataforma única do processamento, da criação de ordens e da monitorização de proximidades, demonstrando o compromisso da E-REDES e o reconhecimento da dimensão e da exigência de intervenção no território, mantendo-se o foco no aumento de capacidade, através da maior maturidade da nova empreitada contínua iniciada em 2021, mais exigente e com mais parceiros.

O projeto VEGA, iniciado no final de 2018, manteve-se em 2023 como guia no foco na implementação das melhores práticas e proatividade na procura de inovação na gestão da vegetação, fundamental numa rede elétrica onde a percentagem da rede aérea é largamente superior quando comparada com os restantes países europeus.

Este projeto mantém-se como agregador de todos os esforços que a companhia conduz no tópico de gestão da vegetação, estruturado em seis frentes, cinco de natureza técnica e uma transversal de comunicação, sendo acompanhado por um comité com a presença da Administração, que tem vindo a marcar a direção das melhorias e da comunicação com as diversas partes interessadas na área.

Cada uma das cinco frentes técnicas envolvem atividades em redor de *benchmarking* e I&D; planeamento da rede e da vegetação; manutenção da rede e da vegetação; gestão da rede; e relações externas. O foco específico destas áreas passa pelas seguintes vertentes:

- **Benchmarking e I&D:** Procurar melhores práticas, através da participação em projetos e workshops nacionais e internacionais, e promover a inovação desafiando equipas de investigação da academia e de outras entidades conhecedoras, na busca de soluções para as problemáticas do tema;

- **Planeamento da Rede e da Vegetação:** Explorar o potencial da digitalização e implementar soluções inovadoras para planear com antecedência, prevenindo problemas potenciais que podem surgir da coexistência da rede com a vegetação;
- **Manutenção da Rede e da Vegetação:** Inovar em tecnologias e processos de verificação e investir em robotização, qualificação, registo e confirmação, garantindo que os investimentos atingem o objetivo de redução de risco na coexistência da rede com a vegetação;
- **Gestão da rede:** Integrar perspetivas de risco sazonais e alertas antecipados e, dados esses indicadores, implantar protocolos de proteção do sistema de distribuição adequados e de ativação do plano operacional de gestão de crise;
- **Relações Externas:** Envolver as principais partes interessadas, desde associações de proprietários de terras a órgãos legislativos, vinculando-os à solução e explorando conhecimentos e soluções multidisciplinares.

A implementação deste projeto tem permitido uma reflexão ainda mais profunda, existindo três pontos bastante relevantes.

O primeiro relaciona-se com o facto de se comprovar que a E-REDES tem um registo histórico de estar na linha da frente na adoção de melhores práticas no que toca à manutenção da rede aérea. Há mais de um quarto de século (1994) que a E-REDES efetua regularmente inspeção termográfica e ultravioleta à rede aérea, adicionando há mais de 15 anos a inspeção laser (LiDAR).

A inspeção termográfica e ultravioleta permite a manutenção preventiva dos equipamentos elétricos, detetando potenciais defeitos não visíveis a olho nu, e a inspeção LiDAR permite a recolha de evidências da entrada de vegetação, e de outros elementos externos, na zona de proteção da rede elétrica. Esta inspeção e os km percorridos pelo solo contribuem para a

prevenção de situações em que a vegetação poderá entrar em contacto com a rede elétrica.

O segundo ponto relevante prende-se com o facto de se verificar que a maioria destes esforços são invisíveis para a maioria das partes interessadas, mesmo quando estas são partes ativas, sendo exemplo o canal de reporte de proximidades permitido pela APP da E-REDES desde 2019.

Com esta observação tem sido dada relevância a uma maior interação com todas as partes interessadas, de especialistas na área florestal, às entidades que legislam, às que representam os proprietários florestais, às que efetuam pesquisa e investigação, promovendo quer reuniões bilaterais, quer conferências abertas, tendo a conferência de 2023 contado com mais de 400 presentes *online*, dos mais diversos sectores, dos Municípios, a Corporações de Bombeiros. Destas interações verifica-se um maior reconhecimento do esforço da E-REDES, permitindo o surgir de ideias de como unir esforços e áreas de conhecimento.

Desta interação faz parte a reunião com as autoridades operacionais de emergência, uma vez que os critérios de ativação do plano operacional de gestão de crise da E-REDES estão diretamente relacionados com os alertas destas entidades. Este plano, desenhado originalmente para responder aos desafios da época de inverno, foi expandido para incluir a resposta à época crítica de incêndios. Para cada nível de ativação (Prevenção, Alerta, Perturbado e Emergência), este plano estabelece os critérios de ativação, a cadeia de comando e o modelo organizacional a ser implementado; define os procedimentos a serem seguidos e os recursos humanos e materiais a envolver na resposta e recuperação; determina ainda os procedimentos durante e pós crise que permitem a melhoria contínua.

Para envolver o público geral, considerou-se que é importante a presença nos media locais. Com esse objetivo foi lançada uma

campanha, em torno da APP da E-REDES, convidando todos a tomar parte, divulgando o canal onde qualquer pessoa pode georreferenciar, com fotos, situações de vegetação a entrar na proximidade da rede elétrica.

Uma terceira constatação no VEGA, foi que o maior seguimento dos esforços de melhoria contínua, através de reuniões de comitê regulares, responsabilidade formal na coordenação das frentes e atribuição de facilitadores a cada iniciativa, permitiu que estes ganhem relevo face às atividades do dia a dia, permitindo alcançar objetivos que de outra maneira não seriam atingidos tão rapidamente, sendo exemplos *dashboards* de gestão e operacionais que permitem monitorizar os esforços na gestão da vegetação, e também um algoritmo que correlaciona sinais do sistema de proteção da rede elétrica e alertas de localizações de incêndios da proteção civil.

Esta intervenção crescente – quer pelo facto de, no caso da zona de proteção, Portugal contar com inúmeras zonas correspondentes a propriedade privada e deixadas ao abandono, sem qualquer intervenção pelos respetivos responsáveis, quer pelo facto de, no caso da rede secundária, constatarmos um maior número de planos aprovados e com maior amplitude – só foi possível alcançar através de uma estreita ligação com os parceiros de negócio da E-REDES que executam os trabalhos no território, procurando a melhoria contínua e otimizando nesse sentido os procedimentos de trabalho, que permitiram uma maior eficiência das equipas internas e externas.

ZONAS DE PROTEÇÃO

Como operador da rede de distribuição, a E-REDES obriga-se a manter e a gerir estes ativos técnicos garantindo o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente no integral cumprimento do Regulamento de Segurança de Linhas Elétricas de Alta Tensão (RSLEAT), aprovado pelo Decreto Regulamentar 1/92, de 18 de fevereiro.

Para aplicação do indicado Regulamento, a E-REDES estabelece, internamente e nos termos dos Manuais de Manutenção de Linhas Elétricas de Média Tensão e de Linhas Elétricas de Alta Tensão, as regras e métodos de realização de inspeções às linhas elétricas, conforme referido, concretizando, nomeadamente, a periodicidade prevista regulamentarmente. Nos termos dos mencionados Manuais, a Empresa procede à monitorização da condição técnica da Rede Aérea AT/MT através da realização de inspeções visuais, termográficas e com medição por laser de distâncias dos condutores aos obstáculos, sobretudo por via aérea, através de helicóptero. Em função dos resultados obtidos, a E-REDES prioriza e estabelece planos de manutenção concretos para cada linha elétrica, com o intuito de assegurar a boa exploração da rede elétrica, nomeadamente garantindo as distâncias regulamentares dos condutores às árvores, atuando em situações não regulamentares e comunicando aos proprietários e entidades a sua obrigação de não consentir plantações que possam prejudicar as linhas elétricas na sua exploração.

As intervenções para manutenção das Zonas de Proteção das Linhas Aéreas AT/MT são determinadas em função dos resultados das inspeções efetuadas a essas linhas. Anualmente, em média a E-REDES efetua inspeções visuais e termográficas com medição de distâncias em 20 mil km de redes aéreas AT/MT.

Mesmo com o cumprimento das distâncias regulamentares, mediante ocorrência de fenómenos atmosféricos adversos com maior frequência e de outros fatores que fragilizam as árvores, nomeadamente pragas e incêndios, a rede elétrica aérea tem sido afetada por queda de árvores posicionadas fora do limite regulamentar da Zona de Proteção.

REDE SECUNDÁRIA DE FAIXA DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEL

A E-REDES é também responsável pela gestão de combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10m, para Linhas Aéreas de Alta Tensão, e a 7m, para Linhas Aéreas de Média Tensão para cada um dos lados, nos troços de rede que integram a Rede Secundária de Faixa de Gestão de Combustível, conforme definido nos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI).

3.11 FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Após o termo do exercício, não foram identificadas ocorrências com repercussão relevante nos resultados ou na posição financeira da Empresa com referência a 31 de dezembro de 2023, ou que requeiram divulgação, tal como referido na nota 39 das notas anexas às demonstrações financeiras.

3

4

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

5

SEGURANÇA
É TER PROVAS
DADAS.

EM REDE.

RENTABILIDADE → INVESTIMENTO → ESTABILIDADE → PATRIMÓNIO



ANEXOS

05

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

04

DESEMPENHO

03

ESTRATÉGIA

02

A EMPRESA

01

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Demonstração dos Resultados
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Notas	2023	2022
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	6 1.440.201	1.343.159
Custos com vendas de acessos e outros	6 -327.268	-270.851
	<u>1.112.933</u>	<u>1.072.308</u>
Outros proveitos	7 23.725	28.853
Fornecimentos e serviços externos	8 -201.373	-191.073
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	9 -105.852	-98.354
Outros custos	10 -300.264	-279.610
Imparidade de clientes e devedores	11 1.771	903
	<u>-581.993</u>	<u>-539.281</u>
	<u>530.940</u>	<u>533.027</u>
Provisões	12 -960	1.192
Amortizações, depreciações e imparidades	13 -310.847	-302.897
	<u>219.133</u>	<u>231.322</u>
Proveitos financeiros	14 3.184	1.080
Custos financeiros	14 -37.751	-22.104
Resultado antes de impostos e CESE	<u>184.566</u>	<u>210.298</u>
Impostos sobre lucros	15 -29.467	-54.844
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)	16 -25.785	-25.524
Resultado líquido do período	<u>129.314</u>	<u>129.930</u>
Resultado por ação (básico e diluído) - Euros	28 1,40	2,17

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado N.º 54.088

O Conselho de Administração

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Demonstração do Rendimento Integral
para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	2023	2022
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Resultado líquido do período	<u>129.314</u>	<u>129.930</u>
Itens que não serão reclassificados para resultados (i):		
Ganhos / (perdas) atuariais	83.796	196.593
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) atuariais	<u>-26.396</u>	<u>-61.927</u>
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	<u>57.400</u>	<u>134.666</u>
Total do rendimento integral do período	<u>186.714</u>	<u>264.596</u>

(i) Ver Demonstração de Alterações no Capital Próprio

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado N.º 54.088

O Conselho de Administração

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 e 2022

Ativo	Notas	2023	2022
		(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Ativos fixos tangíveis	17	59.668	59.884
Ativos sob direito de uso	18	4.014	10.754
Ativos intangíveis	19	1.728.577	1.834.477
Investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas	20	-	-
Propriedades de investimento	21	5.665	5.795
Ativos por impostos diferidos	22	98.095	187.749
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	395.148	250.474
Outros devedores e outros ativos	25	163.371	77.737
Total dos Ativos Não Correntes		2.454.538	2.426.870
Inventários	23	94.040	75.766
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	24	1.589.003	1.383.155
Outros devedores e outros ativos	25	39.449	-
Impostos a receber	26	7.247	7.216
Caixa e equivalentes de caixa	27	426.474	178
Total dos Ativos Correntes		2.156.213	1.466.315
Total do Ativo		4.610.751	3.893.185
Capitais Próprios			
Capital	28	2.259.581	300.000
Prestações suplementares	28	300.000	300.000
Reserva legal	29	54.401	47.905
Outras reservas e resultados acumulados	29	455.499	394.665
Resultado líquido do período		129.314	129.930
Total dos Capitais Próprios		3.198.795	1.172.500
Passivo			
Dívida financeira	30	350.000	1.050.000
Benefícios aos empregados	31	214.053	278.263
Provisões para riscos e encargos	32	32.882	7.141
Passivos por impostos diferidos	22	22.576	20.563
Cretores e outros passivos de atividades comerciais	33	388	698
Outros cretores e outros passivos	34	3.417	5.415
Total dos Passivos Não Correntes		623.316	1.362.080
Dívida financeira	30	1.226	590.678
Benefícios aos empregados	31	71.548	75.312
Provisões para riscos e encargos	32	3.703	4.894
Cretores e outros passivos de atividades comerciais	33	667.318	602.888
Outros cretores e outros passivos	34	690	19.747
Impostos a pagar	35	44.155	65.086
Total dos Passivos Correntes		788.640	1.358.605
Total do Passivo		1.411.956	2.720.685
Total dos Capitais Próprios e Passivo		4.610.751	3.893.185

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado N.º 54.088

O Conselho de Administração

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	(Milhares de Euros)				
	Total dos Capitais Próprios	Capital social (i)	Prestações Suplementares (i)	Reserva legal (ii)	Outras Reservas e Resultados Acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.023.794	300.000	-	40.659	683.135
Rendimento integral:					
Resultado líquido do período	129.930	-	-	-	129.930
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	134.666	-	-	-	134.666
Rendimento integral total do período	264.596	-	-	-	264.596
Recebimento Prestações Suplementares	300.000	-	300.000	-	-
Reforço Reserva Legal	-	-	-	7.246	-7.246
Dividendos	-136.500	-	-	-	-136.500
Distribuição de Resultados Transitados	-279.390	-	-	-	-279.390
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.172.500	300.000	300.000	47.905	524.595
Rendimento integral:					
Resultado líquido do período	129.314	-	-	-	129.314
Ganhos / (perdas) atuariais líquidas de imposto	57.400	-	-	-	57.400
Rendimento integral total do período	186.714	-	-	-	186.714
Aumento de capital	1.959.581	1.959.581	-	-	-
Recebimento Prestações Suplementares	-	-	-	-	-
Reforço Reserva Legal	-	-	-	6.496	-6.496
Dividendos	-120.000	-	-	-	-120.000
Distribuição de Resultados Transitados	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	3.198.795	2.259.581	300.000	54.401	584.813

(i) Ver nota 28

(ii) Ver nota 29

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado N.º 54.088

O Conselho de Administração

E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

	2023	2022
	(Milhares de Euros)	(Milhares de Euros)
Atividades Operacionais		
Recebimentos de clientes	1.964.622	3.002.510
Pagamentos relativos à amortização da dívida tarifária cedida a terceiros	-861.641	-1.100.199
Pagamentos a fornecedores	-324.544	-664.745
Pagamentos ao pessoal	-177.793	-207.785
Pagamentos de rendas de concessão	-286.734	-264.059
Recebimentos/(pagamentos) relativos a ativos concessionados	-320.689	-265.455
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	-11.983	-239.006
Fluxo gerado pelas operações	-18.762	261.262
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-5.021	-4.424
Fluxo das Atividades Operacionais	-23.783	256.838
Atividades de Investimento		
Recebimentos:		
Outros recebimentos relativos a ativos fixos tangíveis	1.455	2.272
Dividendos recebidos	114	162
	1.569	2.434
Pagamentos:		
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	-64.582	-48.411
	-64.582	-48.411
Fluxo das Atividades de Investimento	-63.013	-45.977
Atividades de Financiamento		
Recebimentos/(pagamentos) de dívida financeira		
Juros e custos similares	-9.922	-163
Aumentos/(reduções) de capital subscritos	-	-
Prestações suplementares	-	300.000
Recebimentos/(pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	-1.286.132	-78.414
Juros de empréstimos de partes relacionadas	-25.434	-19.392
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	1.959.581	-
Dividendos Pagos	-120.000	-415.890
Pagamento de locações	-5.001	-6.118
Fluxo das Atividades de Financiamento	513.092	-219.977
Varição de caixa e seus equivalentes	426.296	-9.115
Caixa e seus equivalentes no início do período	178	9.293
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	426.474	178

*Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 27 às Demonstrações Financeiras.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O Contabilista Certificado
N.º 54.088

O Conselho de Administração

1. Atividade económica da E-REDES

a) Objeto social e detentores de capital

A E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A. (adiante designada por E-REDES ou a Empresa), pessoa coletiva n.º 504394029, com sede na Rua Camilo Castelo Branco n.º 43, em Lisboa, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o n.º 8847, foi constituída, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 4/2000, de 29/01, por fusão das sociedades distribuidoras de energia elétrica, CENEL – Eletricidade do Centro, S.A., EN – Eletricidade do Norte, S.A., LTE – Eletricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A. e SLE – Eletricidade do Sul, S.A., através da constituição de uma nova sociedade.

A E-REDES tem por objeto a distribuição de energia elétrica e venda de acessos à rede de distribuição nas áreas onde se encontra legalmente autorizada. O seu capital social é de 2.259.580.950 euros e encontra-se integralmente subscrito e realizado pela EDP – Energias de Portugal, S.A.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 29/2006, complementado pelo Decreto-Lei n.º 172/2006, foram estabelecidas as novas leis de base do setor elétrico, revogando-se o regime consagrado na legislação de 1995 e, procedendo-se simultaneamente à transposição para o ordenamento jurídico português da Diretiva n.º 2003/54/CE. A figura de "Comercializador de Último Recurso" (CUR), prevista na Diretiva, foi também enquadrada na ordem jurídica interna, tendo sido atribuída à E-REDES a obrigação de criar uma entidade autónoma para desempenhar aquela atividade.

Nestes termos, o Conselho de Administração da E-REDES deliberou, no dia 15 de dezembro de 2006, constituir a sociedade anónima denominada SU Eletricidade, S.A. através da cisão do seu património. A partir do dia 1 de janeiro de 2007, a E-REDES centrou-se na operação de redes tendo transferido a atividade de venda de eletricidade para a nova empresa SU Eletricidade, que passou a assegurar a continuidade do fornecimento de energia elétrica aos consumidores no regime de tarifa regulada. No dia 19 de dezembro de 2019, a E-REDES vendeu à EDP - Energias de Portugal, S.A. as 10.104.000 ações representativas da totalidade do Capital Social da SU Eletricidade, no valor nominal de 1 euro cada, bem como todos os direitos e benefícios a elas inerentes.

As demonstrações financeiras da Empresa são consolidadas pela EDP – Energias de Portugal, S.A., sua acionista e empresa mãe do Grupo EDP, com sede na Avenida 24 de julho, n.º 12, em Lisboa.

b) Atividade no setor energético em Portugal - eletricidade

As bases da organização e funcionamento do Sistema Elétrico Nacional (SEN), nomeadamente as bases gerais aplicáveis às atividades de produção, armazenamento, autoconsumo, transporte, distribuição, agregação e comercialização de eletricidade, bem como à operação logística de mudança de comercializador e agregador, à organização dos respetivos mercados, à atividade de emissão de garantias de origem, à atividade de gestão de garantias do SEN, aos procedimentos aplicáveis ao acesso àquelas atividades e à proteção dos consumidores, estão estabelecidas no Decreto-Lei n.º 15/2022, publicado no Diário da República n.º 10/2022, 1.ª Série, de 14 de janeiro. Este decreto-lei veio consolidar e sistematizar, num único documento, mais de uma dezena de normativos legais dispersos, transpondo a Diretiva (UE) 2019/944 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de junho de 2019, relativa a regras comuns para o mercado interno da eletricidade e que altera a Diretiva 2012/27/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de outubro de 2012. Transpõe ainda, parcialmente, a Diretiva (UE) 2018/2001 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis.

A publicação deste decreto veio revogar vários diplomas legais, entre os quais se destacam o Decreto-Lei n.º 29/2006, de 15 de fevereiro (anterior regime do SEN) e o Decreto-Lei n.º 172/2006, de 23 de agosto (Regime Aplicável à Produção, Transporte, Distribuição e Comercialização de Eletricidade).

O Sistema Elétrico Nacional integra as atividades de produção e comercialização, exercidas em regime de concorrência (sujeita a atribuição de licença no caso da produção e a registo prévio no caso da comercialização), e as atividades de transporte e distribuição, exercidas em exclusivo mediante concessões de serviço público. O exercício da atividade de gestão de mercados organizados de eletricidade é livre, ficando sujeito a autorização. A atividade de operação logística de mudança de comercializador de eletricidade deverá ser independente das restantes entidades do SEN - a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE determinou que, até que esteja desenvolvida a logística e a legislação relativa a esta atividade, a mesma deverá ser conduzida pelo operador da rede de distribuição de média e alta tensão, atualmente a E-REDES. O Decreto-Lei n.º 38/2017, de 31 de março, veio determinar que esta atividade passa a ser exercida pela Agência para a Energia (ADENE).

As atividades de transporte, distribuição e comercialização de eletricidade (incluindo a de último recurso e a de facilitador de mercado), bem como as de operação logística de mudança de comercializador e de gestão de mercados organizados estão sujeitas a regulação da ERSE, a quem compete a preparação, emissão e aplicação de regulamentos, bem como a definição das tarifas e preços respeitantes à utilização das infra-estruturas - tarifas de acesso - e ao fornecimento da energia elétrica aos clientes do mercado regulado - tarifas de venda a clientes finais.

Para as atividades de transporte, distribuição e comercialização de último recurso, a lei estabelece o direito a uma remuneração fixada pela ERSE, nos termos do Regulamento Tarifário, que assegure o equilíbrio económico-financeiro nas condições de uma gestão eficiente.

O transporte de eletricidade é assegurado pela Rede Nacional de Transporte (RNT) e é exercido em regime de concessão de serviço público, em exclusivo, pela REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A., pelo prazo de 50 anos.

A Lei n.º 83-C/2013, "Lei do Orçamento de Estado 2014", aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu uma contribuição extraordinária sobre o setor energético (CESE), com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afectos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

A taxa a aplicar é de 0,85% para as centrais termoeletricas de ciclo combinado a gás natural com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 3.000 horas, 0,565% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada superior ou igual a 1.500 e inferior a 3.000 horas e 0,285% para as centrais com uma utilização anual equivalente da potência instalada inferior a 1.500 horas.

Estão ainda previstas algumas isenções, nomeadamente no que respeita a ativos de geração eólica, mini-hídricas, centros eletroprodutores com licenças atribuídas na sequência de concurso público e terrenos que integram o domínio público.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2023 através da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

Distribuição

A distribuição de eletricidade processa-se através da exploração da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões, e das redes de distribuição em baixa tensão, e é exercida mediante contratos de concessão de serviço público, em exclusivo.

A distribuição de eletricidade em média e alta tensão foi concessionada à E-REDES pelo Estado Português ao abrigo do artigo 70 do Decreto-Lei n.º 29/2006, como resultado da conversão da licença da E-REDES sob o antigo regime de um contrato de concessão, que foi assinado em 25 de fevereiro de 2009 por um prazo de 35 anos. Os termos da concessão estão estabelecidos no Decreto-Lei n.º 172/2006.

De acordo com o estabelecido em legislação específica (Decreto-Lei n.º 344-B/82, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 297/86, de 19 de setembro, Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro e Decreto-Lei n.º 17/92, de 5 de fevereiro), o direito de distribuir energia elétrica em Portugal está atribuído aos municípios. No entanto, através da celebração de contratos de concessão, por períodos que, de uma forma geral, ascendem a 20 anos, este direito foi cedido à E-REDES. Estas concessões têm como contrapartida o pagamento de uma renda aos municípios concedentes, determinada de acordo com o Decreto-Lei n.º 230/2008 de 27 de novembro. As concessões de baixa tensão dos 278 municípios atinjam o seu termo entre 2017 e 2026, estando a maioria prevista terminarem em 2021 e 2022. Apesar dos contratos de concessão existentes serem mantidos nos termos do Decreto-Lei n.º 172/2006, os termos das novas concessões serão estabelecidos após um processo de concurso a ser implementado pelos municípios competentes. Neste contexto, a Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, veio prevenir o lançamento de concurso público para a atribuição dos novos contratos de concessão de forma sincronizada, para áreas territoriais a definir pelos municípios ou entidades municipais, sob proposta da ERSE.

Os princípios para o concurso público serão os seguintes:

- Salvaguarda da neutralidade financeira para os consumidores e para o Orçamento de Estado;
- Promoção da eficiência económica e das condições de desempenho eficaz do sistema objeto da concessão;
- Promoção da coesão territorial quanto à sustentabilidade das concessões e ao nível de serviço prestado;
- Salvaguarda da uniformidade tarifária no país;
- Nivelamento das condições estruturais de desenvolvimento da atividade de distribuição de energia elétrica;
- Promoção da gestão de energia e da eficiência energética pelos municípios;
- Garantia de inexistência de custos acrescidos a repercutir nos consumidores;
- Defesa da estabilidade do emprego, com a salvaguarda dos postos de trabalho e dos direitos dos trabalhadores afetos às concessões.

A concessão da atividade de distribuição é remunerada mediante o pagamento, pela concessionária, de uma renda anual, inserida nas tarifas de uso das redes de distribuição em baixa tensão, sendo esta renda calculada nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2008 alterado pela Lei n.º 7-A/2016.

A área abrangida por cada concurso irá observar o princípio da coerência territorial, sendo que a definição da área territorial será decidida pelos municípios ou entidades intermunicipais, sob proposta da ERSE.

A Lei determina ainda que os municípios cujos atuais contratos de concessão atinjam o seu termo antes de 2019, e que não optem pela gestão direta, deverão celebrar um acordo escrito com a extensão do prazo das respetivas concessões até à entrada em vigor dos novos contratos. Esta Lei prevê ainda que no prazo de seis meses contados a partir da sua entrada em vigor seja aprovado pelo Conselho de Ministros um programa de ações e de estudos a desenvolver pela ERSE em articulação com a DGEG e a ANMP (Associação Nacional de Municípios Portugueses) dos atos a aprovar e prazos de realização e entidades responsáveis.

Relativamente ao processo de concessões BT, o calendário previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2018, que previa o lançamento do procedimento concursal em 2019, está já bastante desfasado da realidade e prevê-se a publicação para breve de um novo calendário por parte do Governo. Em janeiro de 2019 a ERSE publicou a sua proposta de agregação de municípios para lançamento de procedimentos de concurso comuns, assente numa divisão do território continental em 3 áreas (Norte, Centro e Sul). Por outro lado, na Conferência Parlamentar alusiva ao tema da Baixa Tensão, promovida em janeiro por iniciativa da Assembleia da República, e em posteriores intervenções na comunicação social, o Governo manifestou a sua preferência por uma concessão BT única, de âmbito nacional. No entanto, a decisão final sobre as áreas de concessão continua a ser dos Municípios, o que apenas poderá ser modificado por via de alterações legislativas. Neste contexto, é manifesta a necessidade, também sinalizada pelo Governo, de se reavaliar o processo das concessões BT, no contexto de uma reflexão estratégica mais ampla sobre o setor elétrico e os desafios da transição energética.

Em novembro de 2020, foi criado um grupo de trabalho para a elaboração dos projetos de peças do procedimento, programa do concurso tipo e caderno de encargos tipo, dos concursos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, conforme previsto no Despacho n.º 11814/2020. O novo Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, prevê que a coordenação da operação das redes de distribuição continuará a ser assegurada nos termos das atuais concessões até ao início de funções do gestor integrado das redes de distribuição.

Em 23 de fevereiro de 2024, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024 vem estabelecer os princípios e definir a calendarização para a atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em BT. Segundo esta resolução, o lançamento do concurso público para a atribuição destas concessões terá de ocorrer até 30 de junho de 2025. Para este efeito, a ERSE terá de entregar aos municípios, até dia 31 de julho de 2024, a documentação relativa aos ativos e imobilizados afetos às redes de distribuição de eletricidade em BT. O dia 31 de outubro de 2024 é a data-limite para os municípios procederem à celebração de acordos para constituição de agrupamento de entidades adjudicantes ou, caso optem por não integrar nenhum agrupamento, entregarem os cadernos de encargos de procedimentos de contratação autonomizada bem como os estudos que fundamentem essa sua opção. Por sua vez, as entidades que integrem agrupamentos de entidades adjudicantes devem assegurar todas as deliberações necessárias ao lançamento do procedimento de contratação pública até dia 31 de março de 2025.

2. Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da E-REDES, agora apresentadas, refletem os resultados das suas operações e a sua posição financeira, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as quais foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 29 de fevereiro de 2024, sendo posteriormente sujeitas a aprovação em Assembleia Geral. As demonstrações financeiras são expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As demonstrações financeiras apesar de emitidas, podem sofrer alterações por parte dos seus acionistas.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, as demonstrações financeiras da E-REDES são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respetivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras da E-REDES, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. e com data de aplicação efetiva a 1 de janeiro de 2023.

Tendo em consideração as alterações à IAS 1, efetivas a 1 de janeiro de 2023, quanto à divulgação de políticas contabilísticas, a empresa realizou a revisão da informação divulgada nesta nota procedendo às alterações consideradas relevantes.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que a E-REDES ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem ser consultadas na nota 3.

As demonstrações financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os ativos ao justo valor através de rendimento integral e ativos financeiros ao justo valor através de resultados. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos ativos do fundo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor apresentado dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos relacionados baseiam-se na experiência histórica e outros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias, cujos resultados constituem a base para os julgamentos relativos aos valores contabilísticos de ativos e passivos que não são possíveis de obter diretamente de outras fontes. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais. As áreas que envolvem maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são divulgadas na nota 4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente pela Empresa e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras.

b) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados financeiros.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transação. Os ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

c) Instrumentos de capital próprio

Instrumentos de capital próprio emitidos

Os custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos ou recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

d) Investimentos financeiros em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinam participação financeira possa estar em imparidade.

e) Credores e Outros passivos

Um instrumento é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados na data da emissão ("trade date"): (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. Todos os passivos financeiros estão contabilizados ao custo amortizado, com exceção dos passivos financeiros alvo de coberturas de justo valor, os quais são reavaliados a valor de mercado na componente do risco que está a ser coberto.

Um passivo financeiro (ou parte) é desconhecido da demonstração da posição financeira quando, e apenas quando, a obrigação especificada no contrato for satisfeita, cancelada ou expirar. Uma troca entre um mutuário e um mutuante existente de instrumentos de dívida com termos substancialmente diferentes é contabilizada como a extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro. De modo semelhante, uma modificação substancial nos termos de um passivo financeiro existente ou de uma parte do mesmo deve ser contabilizada como extinção do passivo financeiro original e reconhecimento de um novo passivo financeiro. A diferença entre o valor contábilístico de um passivo financeiro (ou de parte de um passivo financeiro) extinto ou transferido para outra parte e a retribuição paga, incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos, é reconhecida na demonstração dos resultados.

Passivos de locação

De acordo com o estabelecido na IFRS 16, a Empresa valoriza os passivos de locação com base no valor presente dos pagamentos futuros dos contratos de locação, descontados pela taxa incremental de financiamento da Empresa para cada portfólio de locações identificado. As rendas variáveis que não dependem de um índice ou taxa não são incluídas na mensuração do passivo de locação, nem do ativo sob direito de uso, sendo reconhecidas como gastos do período quando ocorrerem.

A Empresa determina o período de locação como o período não cancelável de um contrato de locação, incluindo: (i) períodos cobertos por uma opção de extensão, caso o locatário considere razoavelmente certo o exercício dessa opção; e (ii) períodos cobertos por uma opção de cancelamento antecipado, caso o locatário considere razoavelmente certo o não exercício dessa opção.

A Empresa aplica a exceção de reconhecimento prevista na IFRS 16 para os contratos de locação cujo prazo de arrendamento é igual ou inferior a 12 meses e para os contratos de locação sobre ativos de baixo valor.

Após a data de aplicação inicial, o passivo de locação é aumentado por forma a refletir os juros sobre o passivo e reduzido de modo a refletir os pagamentos efetuados.

A Empresa procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento inicial, sempre que:

- existe uma alteração nos pagamentos futuros decorrente de alterações no índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos; ou
- existe uma alteração de pagamentos esperados enquanto valores residuais garantidos.

Sempre que o contrato de locação é modificado e a modificação não qualifica como uma locação separada, a Empresa procede à remensuração do passivo de locação e ajusta o ativo sob direito de uso em conformidade, descontando os pagamentos de locação revistos, à taxa incremental de financiamento determinada à data da modificação.

f) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis da Empresa encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para as IFRS, 1 de janeiro de 2009, a empresa decidiu considerar como custo dos ativos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos períodos.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contábilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e construções	8 a 50
Equipamento de transporte	4 a 16
Equipamento administrativo e utensílios	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	5 a 15

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos ativos deve ser revista se as expetativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos ativos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas depreciações do período, são contabilizadas de forma prospetiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos diretamente atribuíveis

Os juros de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos são capitalizados como parte do custo desses ativos. Um ativo elegível para capitalização é um ativo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as atividades necessárias para preparar o ativo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização de custos com empréstimos cessa quando todas as atividades necessárias para colocar o ativo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas diretamente atribuíveis à aquisição e construção dos ativos, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos ativos.

Subsídios para investimento em imobilizado

Os subsídios governamentais não afetos à concessão são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais - Não corrente quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que a empresa irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam a Empresa por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam a Empresa pela aquisição de um ativo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do ativo.

Comparticipações de clientes

As participações recebidas de clientes que se encontrem fora do âmbito da IFRIC 12, nos termos da IFRS 15, estão relacionadas com o cumprimento da obrigação de performance durante a vida útil do ativo correspondente. Neste sentido, quando a Empresa recebe participações de clientes, estas são reconhecidas como passivos ao invés de réditos. Os ativos são reconhecidos pelo valor estimado de custos com construção a incorrer e depreciados pela respetiva vida útil. Os passivos são reconhecidos com base na vida útil do ativo subjacente.

g) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis da Empresa encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

A Empresa procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contábilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida na demonstração dos resultados.

Aquisição de software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pela Empresa necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos ativos.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 8 anos.

Direitos de concessão na distribuição de eletricidade

Os direitos de concessão relativos à distribuição de eletricidade, são registados como ativos intangíveis e amortizados de acordo com a vida útil das concessões que se situa entre 3 e 50 anos.

A política contabilística relativa aos ativos intangíveis afetos a concessões é descrita na nota 2 t).

O valor bruto de subsídios e participações de investimento imobilizado obtidos relativos a ativos afetos a concessões foi considerado como uma dedução ao valor bruto de ativos intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12 e a amortização destes subsídios e participações foi considerada na amortização acumulada de ativos intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12.

h) Ativos sob direito de uso

A Empresa apresenta a informação acerca dos contratos de locação na rubrica de Ativos sob direito de uso, criando para o efeito uma linha distinta na demonstração da posição financeira. Estes ativos encontram-se registados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e de perdas por imparidade. O custo destes ativos compreende os custos iniciais e a valorização inicial do passivo de locação, deduzidos dos pagamentos efetuados antecipadamente e de quaisquer incentivos recebidos.

As depreciações dos ativos sob direito de uso são calculadas segundo o método das quotas constantes, de acordo com os períodos expetáveis de utilização do ativo, tendo como base os termos dos contrato de locação.

Se a Empresa remensurar o passivo de locação (nota 2 e)), os ativos sob direito de uso relacionados devem ser ajustados em conformidade.

i) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda estimados.

Os custos com inventários (consumos) são valorizados ao custo médio ponderado.

j) Devedores e outros ativos

Os ativos financeiros são classificados, no momento do reconhecimento inicial, com base no modelo de negócio utilizado na sua gestão ("business model test") e nas características dos fluxos de caixa contratuais ("SPPI test").

Os ativos financeiros não são reclassificados após o seu reconhecimento inicial. No entanto, caso ocorra uma alteração no modelo de negócio de gestão de determinados ativos, a Empresa classificará os novos ativos gerados ou adquiridos de acordo com o novo modelo de negócio, mas manterá a classificação dos ativos existentes à data da alteração de acordo com o modelo de negócio anterior.

Aquisições e alienações de ativos financeiros são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a Empresa se comprometeu a adquirir ou alienar esses ativos financeiros.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Empresa ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) a Empresa tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante, retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Empresa tenha transferido o controle sobre os ativos.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor e subsequentemente mensurados ao seu custo amortizado. Ganhos ou perdas resultantes do desreconhecimento são reconhecidos diretamente na demonstração dos resultados em Outros proventos/(custos), em conjunto com os ganhos e perdas resultantes das diferenças de câmbio. Perdas por imparidade são apresentadas numa linha autónoma da demonstração dos resultados.

Empréstimos e Contas a receber de clientes são geralmente detidos com o propósito de recolher os fluxos de caixa contratuais e é exetável que os fluxos de caixa contratuais subjacentes representem apenas o pagamento de capital e juros, pelo que cumprem com os requisitos para mensuração ao custo amortizado previstas na IFRS 9.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo financeiro é mensurado ao justo valor através de outro rendimento integral se (i) o objetivo inerente ao modelo de negócio utilizado é alcançado, quer pela recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer pela venda de ativos financeiros; e (ii) os fluxos de caixa contratuais subjacentes representam apenas pagamento de capital e juros. Os ativos enquadráveis nesta categoria são inicial e subsequentemente mensurados ao seu justo valor, sendo as alterações ao seu valor contabilístico registadas por contrapartida de outro rendimento integral, exceto no que respeita ao reconhecimento de perdas por imparidade, juros e ganhos ou perdas cambiais, as quais são reconhecidas na demonstração dos resultados. Quando o ativo financeiro é desreconhecido, o ganho ou perda acumulado em outro rendimento integral é reclassificado para resultados.

Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados

Os ativos financeiros que não reúnam as características para enquadramento nas situações referidas anteriormente são classificados e mensurados ao justo valor através de resultados, categoria residual nos termos da IFRS 9. Na avaliação do modelo de negócio subjacente, a E-REDES pode optar por classificar um ativo financeiro ao justo valor através de resultados se, ao fazê-lo, forem eliminadas inconsistências ao nível do seu reconhecimento e mensuração ("accounting mismatch").

Perdas por imparidade

A Empresa reconhece perdas por imparidade com base no modelo de perdas esperadas ("ECL"), antes de existir evidência objetiva de perda de valor decorrente de um evento passado. Este modelo é a base para o reconhecimento de perdas por imparidade em instrumentos financeiros detidos cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por outro rendimento integral (o que inclui dívida financeira, caixa e caixa e equivalentes e contas a receber).

O modelo de imparidade depende da ocorrência ou não de um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial. Caso o risco de crédito de um instrumento financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estima poder ocorrer nos 12 meses seguintes. Caso o risco de crédito tenha aumentado significativamente, a Empresa reconhece uma imparidade acumulada igual à expetativa de perda que se estima poder ocorrer até à respetiva maturidade do ativo.

Independentemente do acima referido, um aumento significativo no risco de crédito é presumido se existir evidência objetiva que um ativo financeiro está em imparidade, incluindo dados observáveis que chamam a atenção do detentor do ativo sobre os seguintes eventos de perda, entre outros: dificuldade financeira significativa do emissor ou do devedor; reestruturação de um valor em dívida à Empresa em termos que não consideraria de outra forma; uma quebra de contrato, como por exemplo irrecuperabilidade ou atraso nos pagamentos de juros ou capital; ou se se tornar provável que o devedor entrará em falência ou noutra reorganização financeira.

Uma vez verificado o evento de perda nos termos da IFRS 9, a imparidade acumulada é diretamente imputada ao ativo financeiro em causa, ou seja, o valor contabilístico do ativo é reduzido e o montante de perdas reconhecido na demonstração dos resultados. Se, num período subsequente, o montante de imparidade diminuir, o montante de perdas por imparidade previamente reconhecido é revertido igualmente na demonstração de resultados se a diminuição dessa imparidade estiver objetivamente relacionada com o evento ocorrido após o reconhecimento inicial.

Tal como referido na nota 2 m), a E-REDES passou a atuar como agente na operação de distribuição de energia elétrica estando previsto, conforme publicação dos "Proventos permitidos e ajustamentos para 2019 das empresas reguladas do setor elétrico", a recuperação de eventuais imparidades de saldos a receber das comercializadoras através das tarifas.

Contas a receber de clientes, incluindo ativos contratuais

A E-REDES aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluem uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas foram calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, a E-REDES estima as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares. Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria - para empresas - e o tipo de produto adquirido - para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão da E-REDES sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos.

Outros valores a receber e ativos financeiros

Para ativos a receber relacionados com ativos regulatórios, entidades financeiras e Estado, valorizados ao custo amortizado e ao justo valor através de outro rendimento integral, a Empresa prepara as suas análises com base na abordagem geral. Na elaboração desta avaliação, a E-REDES efetua estimativas com base no risco de incumprimento e taxas de perda, as quais requerem julgamento. Os inputs utilizados para a avaliação do risco e para o cálculo das provisões para perdas nos ativos financeiros incluem: (i) ratings de crédito (na medida em que estejam disponíveis) obtidos através de informação disponibilizada pelas agências de "rating" como Standard and Poors, Moody's e Fitch; (ii) mudanças significativas no desempenho esperado e no comportamento do devedor, incluindo mudanças nos resultados operacionais dos seus devedores; (iii) dados extraídos do mercado, nomeadamente sobre probabilidades de incumprimento e expetativas de atrasos no cumprimento; e (iv) informações macroeconómicas (tais como, taxas de juro de mercado ou taxas de crescimento).

k) Benefícios aos empregados

Pensões

A E-REDES atribui benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

O plano de benefícios definidos do Grupo EDP, que inclui a E-REDES, é assegurado por (i) um fundo de pensões fechado gerido por entidade externa, no que se refere às responsabilidades com prestações de reforma complementares ao Sistema de Segurança Social (nomeadamente reformas e reformas antecipadas), e (ii) por provisão específica complementar, reconhecida na demonstração da posição financeira da Empresa. Os benefícios são, regra geral, apurados e atribuídos através da conjugação de um ou mais fatores, como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição base relevante (salário pensionável). As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo, sendo adequadamente provisionadas

As responsabilidades da Empresa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas atuariais apresentados na demonstração consolidada do rendimento integral incluem: (i) os ganhos e perdas atuariais resultantes de aumentos e diminuições do valor presente da obrigação de benefício definido em consequência de alterações de pressupostos atuariais e ajustamentos de experiência; (ii) o retorno dos ativos do plano, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido; e (iii) as variações do efeito de restringir um ativo líquido de benefícios definidos ao limite máximo de ativos, excluindo os montantes incluídos no juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do emprego atingir a idade da reforma) ou alterações de plano são reconhecidos nos resultados quando incorrido.

A E-REDES reconhece em resultados operacionais, na sua demonstração de resultados, os custos do serviço corrente e os custos com serviços passados. O juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos é reconhecido como resultado financeiro.

Os ativos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

Planos de contribuição definida

A E-REDES dispõe ainda de planos de benefícios sociais complementares ao concedido pelo Sistema de Segurança Social, do tipo contribuição definida, efetuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano. Estas contribuições consistem numa percentagem da remuneração fixa e variável auferida pelos empregados incluídos no plano e são contabilizadas como custo no período em que são devidas.

Outros benefícios concedidos - tipo benefício definido

Planos de cuidados médicos

A E-REDES concede benefícios no âmbito dos quais os colaboradores e familiares diretos elegíveis beneficiam de condições favoráveis em serviços de assistência médica e cuidados de saúde, as quais se manifestam pela prestação de cuidados médicos complementares aos prestados no âmbito do Serviço Nacional de Saúde, sendo assegurados através de infraestruturas detidas e geridas internamente.

Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos, sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira da Empresa. O reconhecimento e a mensuração das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Outros benefícios

Adicionalmente, a Empresa concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de subsídio de morte, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, descontos na tarifa de energia elétrica, entre outros. Estas responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

O detalhe dos benefícios pode ser consultado no Acordo Coletivo de Trabalho da EDP, publicado no Boletim de Trabalho de 8 de outubro de 2014.

I) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) a Empresa tem uma obrigação presente legal, contratual ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido; e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões são sujeitas a uma revisão anual, de acordo com a melhor estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida na demonstração dos resultados.

m) Reconhecimento do rédito de contratos com clientes

A E-REDES reconhece o rédito de modo a refletir a transferência do controlo sobre os bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que refleta a contrapartida que a entidade espera ter direito a receber pela entrega desses bens ou serviços, com base no modelo com 5 fases introduzido pela IFRS 15, respectivamente: (i) identificação de um contrato com um cliente; (ii) identificação das obrigações de performance; (iii) determinação de um preço de transação; (iv) alocação do preço de transação a obrigações de performance; e (v) reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

A distribuição de energia é uma atividade sujeita a regulação, sendo remunerada via tarifas definidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). O rédito resulta essencialmente da venda de acessos às redes de distribuição, bem como da recuperação, junto dos comercializadores, dos custos associados à prossecução da atividade de gestão global do sistema. Esta atividade encontra-se sujeita à atribuição de concessões (alínea 1).

Desta forma, a E-REDES reconhece o seu rédito com base nos proveitos permitidos definidos pela entidade reguladora para a distribuição de energia elétrica (DEE). O rédito reconhecido pela distribuição de energia elétrica é mensurado ao justo valor com base nos seguintes indicadores definidos pela ERSE:

- (i) Taxa de financiamento para remuneração de capital em alta, média e baixa tensão
- (ii) Extensão da rede em alta e média tensão
- (iii) Potência ligada de produtores em alta e média tensão
- (iv) Número de clientes em baixa tensão
- (v) Outros gastos reconhecidos nos resultados da E-REDES inerentes à atividade de distribuição e aceites na tarifa de distribuição de energia elétrica.

De acordo com a Diretiva n.º 5/2019, de 18 de janeiro, relativa às tarifas para 2019, e considerando as premissas da IFRS 15, a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A. passou a recuperar na tarifa os créditos incobráveis relacionados com a insolvência de comercializadoras, confirmando assim a sua atuação enquanto agente na compra e venda de acesso à rede de transporte (CVART), pelo que, a partir desta data, os montantes de custo e rédito associados a esta atividade passaram a ser reconhecidos pelo líquido na rubrica Receitas e Custo de Vendas e Serviços de Energia e Outros.

A E-REDES reconhece o rédito relacionado com a prestação de serviços de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela Empresa.

Ativos e Passivos contratuais

Conforme previsto pela IFRS 15, a E-REDES apresenta um ativo contratual se tiver direito a uma retribuição que dependa de algo que não a passagem do tempo. Esta situação é comum quando a Empresa transfere bens ou serviços para um cliente usualmente antes da respetiva faturação e antes do pagamento ser devido, excluindo qualquer montante apresentado como Contas a receber de clientes (direito incondicional de recebimento).

Conforme previsto pela IFRS 15, a E-REDES apresenta um passivo contratual se tiver a obrigação de transferir bens ou serviços para um cliente e já tiver recebido o valor (ou a contraprestação for devida) do cliente.

Custos incrementais para a obtenção de um contrato

A E-REDES reconhece como ativo os custos incrementais da obtenção de contratos com clientes, se a entidade esperar recuperar estes custos ao longo dos respetivos contratos. Os custos que uma entidade incorre para obter um contrato com um cliente são considerados custos incrementais sempre que seja claro que a entidade não incorreria nestes custos se o contrato não tivesse sido obtido (por exemplo, comissões de vendas).

Neste sentido, a Empresa entende que os custos incrementais para obtenção de um contrato são elegíveis para capitalização, passando a registar um ativo contratual na rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente. Este ativo é reconhecido na demonstração dos resultados como amortização de acordo com o padrão de transferência, para o cliente, de bens e/ou serviços relacionados com o respetivo contrato. Considerando a análise efetuada ao conjunto de bens e serviços prestados pela empresa, aos quais estas comissões dizem respeito, o intervalo de vida útil que lhes é atribuído varia entre 6 e 8 anos.

n) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos períodos. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Considerando o modelo de contabilização previsto na IFRS 16, os resultados financeiros passam a incluir os custos com juros ("unwinding") calculados sobre os passivos de locação.

o) Impostos sobre os lucros

Os impostos sobre os lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal.

Na contabilização de juros e penalidades relacionados com imposto sobre o rendimento, a Empresa considera se determinado montante a pagar ou a receber é, na sua natureza, um imposto sobre o rendimento, aplicando, nesse caso, a IAS 12. Caso contrário, aplica a IAS 37 a esse montante.

No seguimento da IFRIC 23 sobre a IAS 12 - Impostos sobre rendimento, quando existe incerteza quanto ao tratamento fiscal relativamente a impostos sobre o rendimento, a Empresa determina o imposto corrente ou o imposto diferido ativo ou passivo aplicando os requisitos previstos na IAS 12. Adicionalmente, a Empresa analisa todas as contingências e litígios com as Autoridades tributárias relativamente a impostos sobre o rendimento, registando as provisões de contingências e litígios sempre que se revelem necessárias.

p) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas da E-REDES pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela Empresa.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

q) Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de contrato, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração do valor e convertíveis em caixa.

A E-REDES classifica como caixa e equivalentes os saldos de contas correntes com empresas do Grupo formalizados através de acordos de "cash pooling" (Sistema Financeiro Grupo).

r) Desvios e défices tarifários

A classificação e mensuração dos ativos regulatórios que consubstanciam ativos financeiros nas demonstrações financeiras da Empresa é efetuada de acordo com o modelo de negócio utilizado na sua gestão e as características dos fluxos de caixa contratuais (alínea j)). Neste sentido, a Empresa reconhece ao custo amortizado os desvios tarifários que são exclusivamente recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes. Por outro lado, a Empresa reconhece ao justo valor através do rendimento integral os desvios passíveis de serem recuperados por via das tarifas de eletricidade (recebimento de capital e juros). Esta classificação deriva quer do histórico existente de vendas a terceiros, quer da perspetiva da gestão face aos ativos.

Nas atividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os ajustamentos tarifários registados nas demonstrações financeiras da E-REDES correspondem: diferença entre os valores efetivamente faturados pela Empresa (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor da eletricidade à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, a Empresa registou nos resultados do período na rubrica de Receitas de vendas e serviços de acessos e outros - Vendas de energia elétrica, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividades comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da atividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adotar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os ajustamentos tarifários, através das tarifas de energia elétrica.

s) Demonstração dos fluxos de caixa

A Demonstração dos fluxos de caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

t) Atividades de concessão da Empresa no âmbito da IFRIC 12

A Empresa aplica a IFRIC 12 aos contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como ativos sob direito de uso, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do ativo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um ativo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do ativo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afetas à concessão e resulta no registo de um ativo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão. As concessões da E-REDES enquadram-se neste modelo.

No âmbito dos contratos de concessão da E-REDES enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas e também por trabalhos para a própria empresa (TPE). Por conseguinte, a E-REDES não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o réditio e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante (ver nota 6).

Os ativos intangíveis afetos a concessões são amortizados de acordo com a respetiva vida útil durante o período da concessão.

A Empresa procede a testes de imparidade relativamente aos ativos intangíveis afetos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos ativos afetos a concessões são entregues à empresa a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos ativos afetos a cada concessão.

No decurso da alteração à IFRIC 12 - Concessões em resultado da adoção da IFRS 15, a E-REDES transferiu da rubrica Ativos intangíveis para a rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente, os montantes relativos a ativos em construção afetos a concessões de distribuição de eletricidade, pelo facto destes enquadramem como ativos contratuais (nota 19 e 24).

u) Propriedades de investimento

A E-REDES classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objetivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transação que lhe sejam diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos apenas são adicionados ao custo do ativo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

As depreciações relativas às propriedades de investimento são calculadas com base no método das quotas constantes, pelo período de vida útil esperado (50 anos).

v) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data da demonstração da posição financeira, são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos ocorridos após a data da demonstração da posição financeira, que proporcionem informação sobre situações que ocorram após essa data, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras, se materialmente relevantes.

3. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

Normas, alterações e interpretações emitidas efetivas para a E-REDES

As normas contabilísticas recentemente emitidas que entraram em vigor e que a Empresa aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, sem impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 12 (Alterada) - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos que resultam de uma transação única ("Single Transaction")
- IFRS 17 - Contratos de seguro (e alterações relacionadas com a aplicação inicial e informação comparativa)
- IAS 1 (Alterada) - Divulgação de políticas contabilísticas;
- IAS 8 (Alterada) - Definição de estimativas contabilísticas; e
- IAS 12 (Alterada) - Reforma Tributária Internacional: Regras do Modelo Pilar Dois (ver nota 15).

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efetivas para a E-REDES

As normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para a Empresa (cuja data efetiva de aplicação ainda não ocorreu ou, independentemente da data efetiva de aplicação, ainda não foram endossadas pela União Europeia), para as quais não se estimam impactos significativos, são as seguintes:

- IAS 1 (Alterada) - Classificação de Passivos como Correntes ou Não Correntes;
- IAS 1 (Alterada) - Passivos Não Correntes com "covenants";
- IFRS 16 (Alterada) - Passivo de locação numa transação de venda e "leaseback";
- IAS 21 (Alterada) - Efeitos das alterações das taxas de câmbio: Falta de permutabilidade; e
- IAS 7 (Alterada) e IFRS 7 (Alterada) - Acordos de financiamento de fornecedores.

4. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras

As IFRS requerem que sejam efetuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Empresa são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na nota 2 - Políticas Contabilísticas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela E-REDES, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Ativo financeiro associado aos contratos de concessão de infraestruturas em Portugal

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, refere-se ao ativo financeiro a receber pela Empresa que explora infraestruturas no âmbito de contratos de concessões e decorre do direito incondicional ao seu recebimento independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão. A Empresa é concessionária da Rede Nacional de Distribuição (RND), que compreende a rede em média e alta tensões (MT e AT), e das redes de distribuição em baixa tensão (BT), sendo estas concessões exercidas em exclusivo mediante contratos de concessão de serviço público.

A exploração da RND, que integra a rede de AT e MT, é exercida mediante a atribuição de concessão de serviço público pelo Estado Português. Por outro lado, o direito de distribuir energia elétrica em BT está atribuído aos municípios de Portugal Continental. A legislação que define as bases de cada uma das concessões estabelece que a propriedade ou posse dos bens afetos às concessões revertem para os concedentes no final do período das respetivas concessões. Estabelece ainda que em troca dos bens revertidos aos concedentes, quer o Estado quer os municípios, pagarão uma indemnização correspondente ao valor contabilístico dos bens afetos à concessão, líquido de amortizações, participações financeiras e subsídios a fundo perdido. Por conseguinte, o valor residual estimado dos ativos no final de cada concessão constitui um ativo financeiro e a restante componente do justo valor dos ativos da concessão constitui um ativo intangível a amortizar de acordo com a respetiva vida útil. Desta forma, a data de fim de cada uma das concessões é um dos principais pressupostos para a determinação do valor do ativo financeiro e do ativo intangível.

Em maio de 2017 foi aprovada a Lei n.º 31/2017 que define os princípios e regras gerais relativos à organização dos procedimentos de concurso público para a atribuição, por contrato, de concessões destinadas ao exercício da exploração das redes municipais de distribuição em BT, no território continental português. Esta Lei previa o lançamento simultâneo em 2019 dos procedimentos de concurso público para todos os municípios que não optassem pela gestão direta da atividade de distribuição de energia elétrica.

Entretanto, o novo Decreto-Lei n.º 15/22, de janeiro 2022, veio determinar a prorrogação automática, sem necessidade de ulteriores termos, dos atuais contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em BT, incluindo aqueles que já haviam chegado ao seu termo, até à efetiva entrada em operação de um novo adjudicatário, na sequência dos concursos de atribuição das concessões BT que venham a realizar-se futuramente. Por outro lado, neste momento não se encontra definida na legislação uma data para a realização dos futuros concursos de atribuição das concessões de BT.

A Portaria n.º 397/2023, de 28 de novembro de 2023, veio definir as peças-tipo do procedimento de concurso público para a atribuição das concessões de distribuição de eletricidade em BT, nomeadamente o programa do procedimento, o caderno de encargos tipo e o contrato-tipo da concessão. A iniciativa de desencadear os processos do concurso passa para os municípios, não estando prevista na legislação uma data para a realização dos mesmos ou envolvimento adicional por parte do Governo.

Apesar de a Portaria publicada não dispor de informação relativa à delimitação das áreas para os concursos, o Governo publicou um comunicado no dia 29 de novembro de 2023, dando indicação de que, em abril de 2023, a Associação Nacional de Municípios Portugueses se pronunciou optando por uma área territorial que abrange todo o território continental, "tendo sido essa a opção integrada no procedimento", de acordo com o referido comunicado.

Conforme divulgado na nota 1, em fevereiro de 2024, foi publicada uma resolução do Conselho de Ministros com a calendarização das etapas para o concurso público de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em baixa tensão que deverá realizar-se até 30 de junho de 2025.

Neste contexto, não sendo ainda possível prever qual a data final dos contratos de concessão de baixa tensão atualmente em vigor, assume-se uma prorrogação anual dos contratos que já atingiram a data de termo originalmente prevista. Assim, com referência a 31 de dezembro de 2023, o ativo financeiro e o ativo intangível relativo às concessões cujos contratos ainda não terminaram foram determinados com base nas respetivas datas de termo e, para as restantes concessões, o ativo financeiro e o ativo intangível são determinados assumindo a vigência dos contratos até 31 de dezembro do ano subsequente ao do exercício em causa.

Ajustamentos tarifários

Os ajustamentos tarifários (desvios tarifários) representam a diferença entre os custos e os proventos do Sistema Nacional de Eletricidade (SNE), estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proventos reais do SNE apurados no final de cada período. Os ajustamentos tarifários ativos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de eletricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei n.º 237-B/2006, de 19 de dezembro, e o Decreto-Lei n.º 165/2008 de 21 de agosto, estabeleceram o direito incondicional por parte dos operadores regulados do setor elétrico à recuperação ou devolução dos ajustamentos tarifários e respetivos encargos financeiros, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de atividade. Adicionalmente, a referida legislação consagra a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento dos ajustamentos tarifários, pelo que no âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia elétrica e gás, os ajustamentos tarifários. De acordo com a política contabilística em vigor, a Empresa registou na rubrica de Receitas de vendas e serviços de acessos e outros - vendas de acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos ajustamentos tarifários do setor elétrico, por contrapartida das rubricas Devedores e outros ativos de atividade comerciais e Credores e outros passivos de atividades comerciais.

Com base na legislação referida, a E-REDES considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos ajustamentos tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do período (nota 6, 24 e 33).

Imparidade dos ativos de longo prazo

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível da E-REDES, o valor recuperável dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e investimentos financeiros em filiais foi revisto, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. O valor recuperável é determinado com base no valor de uso dos ativos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos do negócio.

Tendo por base a sua melhor estimativa, o Conselho de Administração definiu um conjunto de pressupostos por forma a determinar o valor recuperável dos ativos, sendo que os principais pressupostos considerados nos modelos de valorização se detalham como segue:

- a taxa de desconto utilizada reflete a melhor estimativa dos riscos específicos da atividade regulada da empresa ascende a 4,68% em 2023;

- para a atividade da E-REDES foi considerada a taxa de remuneração (RoR) sobre os ativos regulados (RaB) atualmente em vigor e/ou aprovada, atualizada periodicamente de acordo com os mecanismos previstos na regulação;

- a empresa considerou a renovação das concessões da distribuição da energia elétrica em Média (MT) e Baixa Tensão (BT), nos termos atualmente em vigor e a melhor estimativa da evolução do CAPEX e dos custos operacionais.

O teste de imparidade realizado em 2023 não produziu nenhum registo de imparidade. Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e dos investimentos financeiros em subsidiárias, pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, nomeadamente no que respeita à duração das concessões de distribuição de energia elétrica em BT e MT, atualmente detidas pelas empresas e expectativas da administração quanto à recuperabilidade das mesmas e aos pressupostos regulatórios e legais, como sejam as taxas de remuneração sobre os ativos regulados, alterações aos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e consequentemente, nos resultados da Empresa, pelo que estes investimentos são monitorizados recorrentemente.

Resultado das avaliações

Com base nos pressupostos referidos, o resultado da avaliação dos ativos da E-REDES revelou-se superior ao valor contabilístico.

Análises de sensibilidade

São realizadas análises de sensibilidade aos resultados dos testes de imparidade quando estes são efetuados, nomeadamente: (i) à taxa de desconto considerando um aumento de 50 bps e (ii) à taxa de remuneração do ativo regulado considerando uma redução de 50 bps.

O Conselho de Administração concluiu que não existem indícios de imparidade.

Os ativos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indiquem que o seu valor líquido poderá não ser recuperável. O investimento financeiro em subsidiárias é testado sempre que existam circunstâncias que indiquem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos ativos fixos tangíveis e intangíveis pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados da Empresa (nota 13).

Imparidade de contas a receber

Contas a receber de clientes, incluindo ativos contratuais

A E-REDES aplica a abordagem simplificada e regista as perdas esperadas até à maturidade para todas as suas contas a receber e ativos contratuais, incluindo aqueles que incluem uma componente financeira significativa. As perdas esperadas estimadas foram calculadas com base na experiência de perdas reais ao longo de um período que, por negócio ou tipo de cliente, foram consideradas estatisticamente relevantes e representativas das características específicas do risco de crédito subjacente. Quando aplicável, a E-REDES estimou as taxas de perda esperada de forma separada para empresas e particulares. Considerando as particularidades de cada negócio, as exposições foram segmentadas com base nas características de risco de crédito comuns, tais como a notação do risco de crédito, a região geográfica ou a indústria - para empresas - e o tipo de produto adquirido - para particulares, quando aplicável. A experiência real de perdas incorridas foi ajustada por fatores de escala, de modo a refletir as diferenças entre as condições económicas durante o período no qual os dados históricos foram registados, as condições atuais e a visão da E-REDES sobre as condições económicas ao longo da vida esperada dos ativos (nota 11).

Redefinição das vidas úteis dos ativos

A Empresa revê anualmente a razoabilidade das vidas úteis dos ativos utilizados na determinação das taxas de amortização dos ativos afetos à atividade. Sempre que aplicável, a Empresa altera prospetivamente a taxa de amortização do período com base na revisão realizada (nota 13).

Reconhecimento do rédito

Os proventos das vendas de energia são reconhecidos quando as faturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. O rédito relativo a energia a faturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data do balanço, é registado com base em estimativas, que consideram fatores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da atividade desenvolvida. A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderiam resultar num nível diferente de rédito e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados (nota 6).

Impostos sobre os lucros

A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

A Empresa pertence ao Grupo de sociedades integradas no Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS) da EDP - Energias de Portugal, S.A. As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela E-REDES durante um período de quatro anos. Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes, nos seguintes termos: nos 5 anos seguintes (para prejuízos apurados de 2017 a 2019 e 2022, não sendo considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem) e nos 12 anos seguintes (para prejuízos apurados em 2014 a 2016, não sendo igualmente considerados os anos de 2020 e 2021 para efeitos desta contagem). A partir de 2023, deixa de existir um limite temporal de reporte de prejuízos fiscais (incluindo aqueles cujo prazo de reporte se encontre em curso a 1 de janeiro de 2023), existindo, contudo, uma redução do limite anual de dedução dos mesmos ao lucro tributável. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da E-REDES de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O apuramento dos impostos diferidos considera estimativas relativamente às datas em que as diferenças temporárias tributadas se irão reverter. A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderia resultar num nível diferente de imposto diferido e em diferentes impactos nos resultados do período. Nos termos da IAS 12 os impostos diferidos são calculados de acordo com a melhor estimativa da taxa de imposto que será aplicável no momento da reversão da diferença temporária. Adicionalmente, quando diferentes taxas de imposto são aplicáveis para diferentes níveis de lucro tributável, a entidade determina a média das taxas que se espera que sejam aplicáveis no momento da reversão das diferenças temporárias. Para tal, a Empresa prepara um forecast por forma a estimar a taxa de imposto que será aplicável no momento da reversão das diferenças temporárias em cada período, o qual é atualizado em cada período e qualquer impacto constitui uma alteração de estimativa, registada em resultados do período.

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Quanto ao tratamento fiscal a seguir com a adoção de novas normas contabilísticas, é entendimento da Empresa que o tratamento fiscal segue, geralmente, o tratamento contabilístico e, portanto, não foram efetuados ajustes fiscais significativos na contabilidade decorrentes da entrada em vigor das novas normas. Outras interpretações e julgamentos poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período (nota 15).

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados (nota 31).

Contratos de locação

A Empresa reconhece ativos sob direito de uso e passivos de locação sempre que o contrato preveja o direito de controlar a utilização de um ativo identificável durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição. Para aferir quanto à existência de controlo sobre a utilização de uma ativo identificável, a Empresa avalia se: i) o contrato envolve o uso de um ativo identificável; ii) tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do ativo durante o período de locação; e iii) tem o direito de controlar o uso do ativo. A análise dos contratos de arrendamento, nomeadamente no que respeita às opções de cancelamento e renovação previstas nos contratos e na determinação da taxa incremental de financiamento a aplicar para cada portfólio de locações identificado requer a utilização de julgamentos pela Empresa (nota 18 e 34).

5. Políticas de gestão do risco financeiro

Os conflitos militares, entre Rússia e Ucrânia que teve início a 24 de fevereiro de 2022 e entre Israel e Hamas que teve início a 7 de outubro de 2023, estão a ter diversos impactos, nomeadamente nos mercados financeiros, pela volatilidade e maior grau de incerteza que acarretam, numa altura em que os Bancos Centrais começam a anunciar o fim do ciclo de subida de taxas e a potencial inversão da política monetária no sentido da descida/cortes nas taxas de juro, tendo em conta os sinais de abrandamento da inflação.

Não se conhecendo a duração dos conflitos e os seus impactos globais, a Empresa continua a monitorizar os riscos, procurando antecipar e gerir eventuais impactos adicionais não contemplados atualmente.

Gestão de risco de capital

A E-REDES não é uma entidade sujeita a regulação em termos de rácios de capital ou rácios de solvência. Nessa medida, a gestão do capital é efetuada no âmbito do processo de gestão de riscos financeiros da entidade. O objetivo da Empresa relativamente à gestão de capital é o de salvaguardar a continuidade da empresa, crescer sustentavelmente de forma a cumprir os objetivos estabelecidos e manter uma estrutura ótima de capital de forma a reduzir o custo do capital.

Gestão do risco cambial

A E-REDES, face à sua atividade de distribuição de energia elétrica em território nacional, não se encontra sujeita a riscos cambiais.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política de gestão do risco de crédito tem como objetivo a redução de risco de cobrança aos clientes da E-REDES, nomeadamente os comercializadores de energia elétrica. Estas contrapartes apresentam um prazo médio de recebimento bastante reduzido, que ascende a aproximadamente 20 dias, e estão ao abrigo da regulação do setor que define a prestação de caucões obrigatórias de forma a reduzir o risco de crédito. As caucões prestadas são atualizadas com base na média das vendas mensais do último trimestre, que reforça um perfil de risco baixo.

Desta forma, a empresa considera que a sua exposição ao risco de crédito será substancialmente coberta pelas garantias obtidas divulgadas na nota 36.

De notar que com a publicação dos "Proveitos permitidos e ajustamentos para 2019 das empresas reguladas do setor elétrico", a E-REDES passou a poder recuperar na tarifa os seus créditos incobráveis pelo que não apresenta risco de crédito nos saldos dos comercializadores (nota 2 m)).

Da totalidade do saldo de clientes, 5.279 milhares de euros (2022: 14.869 milhares de euros) respeitam a empresas do Grupo EDP, sendo que a empresa considera que não existem riscos de cobrança destes montantes.

A empresa considera que o valor que melhor representa a exposição ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes, líquido de perdas por imparidade registadas, pelo que, com referência a 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima ao risco de crédito de clientes por tipologia de contraparte detalha-se da seguinte forma:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Cientes setor público:		
Dívida protocolada	607	1.416
Dívida não protocolada	50	41
	<u>657</u>	<u>1.457</u>
Cientes do setor empresarial e particulares:		
Comercializadores	9.925	11.776
Outros	201.766	67.875
	<u>211.691</u>	<u>79.651</u>
Ativos contratuais inerentes à venda de energia:		
Ativos resultantes de contratos de venda de energia	5.369	9.815
	<u>5.369</u>	<u>9.815</u>
	<u>217.717</u>	<u>90.923</u>

A rubrica Clientes setor público inclui valores a receber de dívida protocolada cujos créditos se encontram reconhecidos através de protocolos de pagamento. Como os planos de pagamentos pressupõem um desfasamento temporal que origina a desvalorização dos valores, tem vindo a ser registado o desconto financeiro referente a esta desvalorização temporal. Esta rubrica apresenta igualmente dívida não protocolada que decorre da normal atividade da empresa semelhante ao descrito para o setor empresarial e particular.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão do risco da taxa de juro tem como objetivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações de mercado. Desta forma, a exposição da empresa ao risco de taxa de juro é apenas indireta e na medida em que esta exposição afete os financiamentos obtidos junto da acionista (suprimentos).

Gestão do risco de liquidez

A gestão do risco de liquidez encontra-se centralizada na direção de Gestão Financeira do Grupo EDP. Neste contexto, são contratadas e mantidas linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras, nacionais e internacionais, bem como manutenção de depósitos bancários que permitem o acesso imediato a fundos, conforme as necessidades das empresas do Grupo. A E-REDES como parte integrante do Grupo EDP, tem acesso a estes meios de financiamento imediato, por via da obtenção de suprimentos concedidos pela EDP, S.A.

6. Receitas de vendas e serviços de acessos e outros

A análise das **Receitas de vendas e serviços de acessos e outros** por atividade, é a seguinte:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Vendas por atividade:		
Acessos	1.104.951	1.062.956
Outros	612	391
	<u>1.105.563</u>	<u>1.063.347</u>
	<u>320.689</u>	<u>265.455</u>
Rébito associado a ativos afetos a concessões		
Prestação de serviços por atividade:		
Associados a vendas de acessos	10.511	10.809
Consultadoria e serviços de gestão e engenharia	75	47
Outros	3.363	3.501
	<u>13.949</u>	<u>14.357</u>
	<u>1.440.201</u>	<u>1.343.159</u>
	<u>dez 2023 Euro'000</u>	<u>dez 2022 Euro'000</u>
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros:		
Acessos	1.115.462	1.073.765
Rébito associado a ativos afetos a concessões	320.689	265.455
Consultadoria e serviços de gestão e engenharia	75	47
Outros	3.975	3.892
	<u>1.440.201</u>	<u>1.343.159</u>

Em 2023 e 2022 a totalidade dos custos associados à aquisição de acessos da atividade de Compra e Venda de Energia Elétrica (UGS, URT e OLMC) foram deduzidos às vendas. Os valores são apresentados no quadro que se segue na rubrica "Dedução dos custos diretos com aquisição de acessos".

A rubrica de **Vendas** é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Acessos:		
- Em muito alta tensão	-79.349	-17.523
- Em alta tensão	-189.645	-49.831
- Em média tensão	-249.792	-90.849
- Em baixa tensão (>39,6 kVA)	-6.098	71.357
- Em baixa tensão	-511.440	659.409
- Em baixa tensão (Iluminação Pública)	-50.308	6.111
Ajustamento tarifário (i)	56.646	-55.971
Transferência dos défices tarifários gerados entre 2007 e 2022 (ii)	-842.859	-1.068.177
Sustentabilidade de mercados (iii)	-212.957	-75.601
Devolução de créditos aos consumidores (iv)	559	931
Sobreprojeito (v)	-	135
Dedução dos custos diretos com aquisição de acessos	-98.347	-413.888
Devolução à tarifa de compensações não entregues, associadas ao Regulamento Qualidade de Serviço	3	16
Transferência de/para a SU Eletricidade relativa ao diferencial de custos com a aquisição à PRE	3.288.538	2.096.837
	<u>1.104.951</u>	<u>1.062.956</u>
	<u>612</u>	<u>391</u>
	<u>612</u>	<u>391</u>
	<u>1.105.563</u>	<u>1.063.347</u>
	<u>dez 2023 Euro'000</u>	<u>dez 2022 Euro'000</u>
Outras Vendas:		
Recuperação/devolução dos juros do ajustamento tarifário gerado em 2020	-	-120
Recuperação/devolução dos juros do ajustamento tarifário gerado em 2021	-184	-
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2020	-	-56.927
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2021	-13.732	692
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2022	2.953	-
Ajustamento tarifário de 2022	-	384
Ajustamento tarifário de 2023	67.609	-
	<u>56.646</u>	<u>-55.971</u>

(i) A rubrica ajustamento tarifário detalha-se como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Recuperação/devolução dos juros do ajustamento tarifário gerado em 2020	-	-120
Recuperação/devolução dos juros do ajustamento tarifário gerado em 2021	-184	-
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2020	-	-56.927
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2021	-13.732	692
Atualização do ajustamento tarifário gerado em 2022	2.953	-
Ajustamento tarifário de 2022	-	384
Ajustamento tarifário de 2023	67.609	-
	<u>56.646</u>	<u>-55.971</u>

(ii) A rubrica "Transferência dos défices tarifários gerados entre 2007 e 2022" refere-se à transferência para as entidades externas ao setor elétrico nacional, que são titulares de ativos de défices tarifários, do valor recuperado em 2022 e 2023 pela E-REDES, na tarifa de Uso Global de Sistema;

(iii) No âmbito da sustentabilidade do mercado livre e do mercado regulado, a E-REDES recebeu durante o período de 2023, através da tarifa de Uso Global do Sistema, o valor líquido dos desvios tarifários de 2021 (real) e 2022 (provisório) da SU Eletricidade, referentes à atividade de Compra e Venda de Energia Elétrica para fornecimento a clientes, bem como ao desvio de aditividade real de 2021, no montante global de 212.957 milhares de euros (2022: 75.601 milhares de euros). Este mecanismo encontra-se definido pela ERSE nos termos do Regulamento Tarifário, através da tarifa de Uso Global do Sistema a aplicar pelo operador da rede de distribuição (E-REDES), que reparte assim o respetivo custo ou proveito por todos os consumidores através das tarifas de acesso. Deste modo, durante o período de 2023 as tarifas de acesso faturadas pela E-REDES aos comercializadores incluem esta rubrica, acrescida aos proveitos da UGS, sendo este montante transferido da E-REDES para a SU Eletricidade ao longo do ano;

(iv) Caso os consumidores titulares de direitos de crédito sobre o Comercializador de Último Recurso não tenham reclamado os mesmos no prazo de 5 anos desde a sua comunicação, o respetivo montante será repercutido como dedução à tarifa de Uso Global de Sistema (UGS), beneficiando assim todos os consumidores de energia elétrica. Desta forma, em 2023 a E-REDES recebeu da SU Eletricidade um montante total de 559 milhares de euros (2022: 931 milhares de euros), como compensação pela dedução desse montante na tarifa de UGS desse ano;

(v) Em 2022, a entidade reguladora definiu uma tarifa transitória a aplicar aos clientes MAT, AT, MT e BTE, que já não podendo estar na tarifa regulada, ainda não escolheram um comercializador em mercado. Esta tarifa deu origem a um sobreproveito recuperado pelo CUR e que será repercutido por todos os consumidores através da tarifa de UGS aplicada pelo Operador da Rede de Distribuição, nos respetivos níveis de tensão, tendo esta componente ascendido a 135 milhares de euros, transferido da SU Eletricidade para a E-REDES.

As rubricas de Custos com vendas de acessos e outros são analisadas como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Custos com Vendas, acessos e outros		
Encargos com ativos afetos às concessões	320.689	265.455
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis:		
- Outros custos	141.989	103.959
- Trabalhos para a própria empresa - Consumo de materiais: Associados a ativos afetos a concessões	-135.410	-98.563
	<u>327.268</u>	<u>270.851</u>

No âmbito dos contratos de concessão da E-REDES enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, a E-REDES não tem qualquer margem na construção dos ativos afetos a concessões, pelo que o réditto e os encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Rédito associado a ativos afetos a concessões	320.689	265.455
Encargos com ativos afetos a concessões:		
Subcontratos e materiais diversos:		
- Trabalhos para a própria empresa (nota 6, 8 e 10)	-141.326	-104.609
- Aquisições diretas	-117.595	-97.130
Custos com pessoal capitalizados (nota 9)	-59.023	-62.353
Custos financeiros capitalizados (nota 14)	-2.745	-1.363
	<u>-320.689</u>	<u>-265.455</u>
	<u>-</u>	<u>-</u>

Os movimentos do período dos ativos afetos a concessões encontram-se divulgados na nota 19 - Ativos Intangíveis.

7. Outros proveitos

A rubrica de Outros proveitos é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Aluguer de equipamentos	13.720	11.895
Subsídios à exploração	731	977
Ganhos em immobilizações	648	535
Cedências de pessoal	-	130
Valores em excesso de participações de clientes	218	606
Recuperação de custos	899	2.965
Outros proveitos operacionais	7.509	11.745
	<u>23.725</u>	<u>28.853</u>

A rubrica de Outros proveitos operacionais inclui indemnizações, relacionadas com sinistros, fraudes e danos na rede, no montante de 3.575 milhares de euros (2022: 6.841 milhares de euros).

8. Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Fornecimentos e serviços:		
Água, eletricidade e combustíveis	5.196	6.037
Utensílios e material de escritório	652	485
Rendas e alugueres	4.900	4.308
Comunicações	3.701	4.364
Seguros	9.401	8.977
Transportes, deslocações e estadias	5.503	5.279
Comissões e honorários	14	14
Conservação e reparação (i)	68.019	65.823
Publicidade e propaganda	543	384
Vigilância e Segurança	947	884
Trabalhos especializados:		
- Atividade Comercial	30.093	28.993
- Serviços de Informática (ii)	39.865	34.278
- Serviços Jurídicos	1.519	1.893
- Serviços de Auditoria e Consultoria	1.304	1.611
- Serviços partilhados (iii)	11.380	11.819
- Serviços de gestão (EDP, S.A.) (nota 37)	8.145	6.343
- Outros Serviços (iv)	11.244	10.884
Cedência de Pessoal	3.693	3.360
Outros fornecimentos e serviços	2.665	2.345
Trabalhos para a própria empresa:		
- Associados a ativos afetos a concessões (nota 6)	-5.874	-5.975
- Outros	-1.537	-1.033
	<u>201.373</u>	<u>191.073</u>

(i) A rubrica de "Conservação e reparação", no ano de 2023, inclui serviços de gestão de instalações prestados pela EDP, SA no valor de 1.757 milhares de euros (2022: 1.065 milhares de euros) e serviços de manutenção e conservação prestados pela Labeltec no valor de 4.567 milhares de euros (2022: 4.705 milhares de euros).

(ii) A rubrica de "Serviços de informática", no ano de 2023, regista um montante de 37.371 milhares de euros (2022: 32.006 milhares de euros) referentes a serviços prestados pela EDP, S.A. e 1.471 milhares de euros (2022: 1.344 milhares de euros) prestados EDP Global Solutions (nota 37);

(iii) A rubrica de "Serviços partilhados", no ano de 2023, regista um montante de 11.380 milhares de euros (2022: 11.819 milhares de euros) referentes a fees de gestão prestados pela EDP Global Solutions (nota 37);

(iv) A rubrica de "Outros Serviços", no ano de 2023, regista um montante de 4.392 milhares de euros (2022: 4.211 milhares de euros) referentes a gastos com estudos, ensaios e outros serviços prestados pela Labeltec e um montante de 3.769 milhares de euros referentes a serviços de gestão imobiliária e outros serviços prestados pela EDP Global Solutions (2022: 3.230 milhares de euros) (nota 37);

9. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados

A rubrica de Custos com o pessoal e benefícios aos empregados é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Custos com pessoal:		
Remuneração dos órgãos sociais (nota 37)	1.091	996
Remuneração dos colaboradores	113.805	109.072
Encargos sobre remunerações	28.124	27.143
Custos com indemnizações	132	165
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	19.042	16.478
Outros custos	4.929	4.295
Trabalhos para a própria empresa:		
- Afetos a concessões (nota 6)	-59.023	-62.353
- Outros	-15.143	-9.661
	<u>92.957</u>	<u>86.135</u>
Benefícios aos empregados:		
Custos com plano de pensões (ii)	3.232	4.109
Custos com plano médico e outros benefícios (ii)	1.598	2.791
Custo do serviço passado (corte/alterações ao plano) (nota 31)	455	-
Outros (i)	7.610	5.319
	<u>12.895</u>	<u>12.219</u>
	<u>105.852</u>	<u>98.354</u>

(i) A rubrica de Outros Benefícios aos Empregados inclui os custos do desconto na tarifa de eletricidade dos trabalhadores da E-REDES no ativo, no montante de 1.949 milhares de euros (2022: 1.975 milhares de euros). Este custo é suportado pela E-REDES sendo debitado pelas comercializadores de energia do Grupo EDP.

(ii) Os custos com planos de pensões incluem essencialmente 1.889 milhares de euros (2022: 2.867 milhares de euros) relativos a planos de benefícios definidos (nota 31) e 1.343 milhares de euros (2022: 1.242 milhares de euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 1.598 milhares de euros (2022: 2.791 milhares de euros) respeitam à dotação do período (nota 31).

O detalhe dos trabalhadores do quadro permanente em 31 de dezembro de 2023 e 2022 por cargos de direção/dirigentes e categoria profissional é apresentado como segue:

	dez 2023 Nº empreg.	dez 2022 Nº empreg.
Órgãos sociais (i)	8	8
Quadros diretivos	25	25
Gestores	171	170
Consultores	94	84
Especialistas	805	812
Técnicos de Apoio, Operacionais e Administrativos	1.590	1.677
	2.693	2.776

(i) Inclui dois membros da mesa da Assembleia Geral, em 2023 e 2022.

10. Outros custos

A rubrica de **Outros custos** é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Outros Custos		
Rendas de concessões pagas às autarquias	286.745	264.762
Impostos diretos	387	423
Impostos indiretos	997	855
Perdas em imobilizações	93	178
Donativos	1.168	3.919
Outros custos e perdas operacionais	10.925	9.550
Trabalhos para a própria empresa:		
- Afetos a concessões (nota 6)	-41	-71
- Outros	-10	-6
	300.264	279.610

A rubrica Rendas de concessão pagas às autarquias corresponde às rendas pagas pela E-REDES às autarquias de Portugal Continental no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão.

A rubrica Donativos inclui 1.168 milhares de euros de donativos concedidos à Fundação EDP (2022: 3.723 milhares de euros) (nota 37).

11. Imparidades de clientes e devedores

A rubrica de **Imparidades de clientes e devedores** analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Imparidades de:		
- Clientes (nota 24)	-1.903	-1.485
- Devedores (nota 24)	226	188
Dívidas incobráveis	-94	393
	-1.771	-903

12. Provisões

A rubrica de **Provisões** é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Dotação de provisões (nota 32)	3.795	2.716
Redução de provisões (nota 32)	-2.835	-3.908
	960	-1.192

Em 2023, as dotações de provisões, incluem provisões para assuntos legais, laborais e outras contingências no montante de 1.314 milhares de euros (2022: 1.008 milhares de euros), e para as provisões para outros riscos e encargos no montante de 2.481 milhares de euros (2022: 1.708 milhares de euros), conforme referido na nota 32.

A redução de provisões inclui 1.025 milhares de euros relativos às provisões para assuntos legais, laborais e outras contingências (2022: 3.234 milhares de euros) e para as provisões para outros riscos e encargos no montante de 1.810 milhares de euros (2022: 675 milhares de euros), conforme referido na nota 32.

13. Amortizações, depreciações e imparidades

A rubrica de **Amortizações, depreciações e imparidades** é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Depreciações de ativos fixos tangíveis: (nota 17)		
Depreciações de Edifícios e outras construções	1.289	1.296
Depreciações de Equipamento de transporte	3.411	3.806
Depreciações de Equipamento básico	62	48
Depreciações de Equipamento administrativo e utensílios	1.515	1.465
Depreciações de Outros ativos tangíveis	2.073	756
	8.350	7.371
Depreciações de ativos sob direito de uso: (nota 18)		
Depreciações de Terrenos e Recursos Naturais	16	44
Depreciações de Edifícios e outras construções	4.861	5.496
Depreciações de Equipamento básico	274	275
	5.151	5.815
Amortização de ativos intangíveis: (nota 19)		
Amortização de propriedade industrial e outros direitos	40.171	37.069
Amortização de intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	256.994	252.463
	297.165	289.532
Amortização de propriedades de investimento (nota 21)	183	184
Compensação de amortizações		
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	-3	-5
	310.847	302.897

Os ativos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes ativos fixos tangíveis da empresa, sendo o respetivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de atividades comerciais) efetuada na mesma base e às mesmas taxas dos respetivos ativos fixos tangíveis subsidiados.

A rubrica Amortização de intangíveis afetos a concessões - IFRIC 12 diz respeito à amortização dos direitos de concessão de distribuição de eletricidade em baixa tensão e em média/alta tensão em Portugal, conforme referido na política contabilística 2.1).

14. Proveitos e Custos financeiros

A rubrica de **Proveitos e Custos financeiros** é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Proveitos financeiros		
Outros juros obtidos	804	669
Rendimentos de participações de capital (i)	214	162
Juro líquido dos benefícios sociais das empresas de exercício	387	149
Juros de ajustamentos tarifários	1.681	99
Outros ganhos financeiros	98	1
	3.184	1.080
Custos financeiros		
Juros de suprimentos contraídos à EDP, S.A. (nota 37)	22.114	20.279
Juros de gestão de tesouraria (nota 37) (ii)	9.922	163
Outros juros	248	176
Serviços bancários	50	31
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões (nota 31)	4.291	655
Juro líquido do passivo do plano cuidados médicos e outros benefícios (nota 31)	4.349	2.116
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	2
Outras perdas financeiras	23	6
Custos financeiros capitalizados (iii):		
- Juros de empréstimos obtidos capitalizados afetos a concessões (nota 6)	-1.767	-986
- Juros líquidos de passivos de planos de pensões, cuidados médicos e outros benefícios capitalizados afetos a concessões (nota 6)	-977	-377
- Juros de empréstimos obtidos e de benefícios sociais capitalizados afetos a outros ativos	-687	-249
Unwinding de passivos de locação (iv)	185	288
	37.751	22.104
	-34.567	-21.024
Resultados financeiros		

(i) A rubrica Rendimentos de participações de capital corresponde aos dividendos recebidos da AmberTree;

(ii) A rubrica de Juros de gestão de tesouraria corresponde aos juros obtidos/suportados por via das disponibilidades depositadas/obtidas junto da EDP - Energias de Portugal, S.A. (sistema global de gestão de tesouraria - *Cashpooling*). As taxas de juro média consideradas são definidas contratualmente, estão de acordo com as taxas de mercado e aplicam-se sobre o valor médio das necessidades de fundo de maneio no âmbito da Política da gestão de tesouraria do Grupo EDP (nota 27 e nota 30);

(iii) A rubrica Custos financeiros capitalizados inclui os juros de empréstimos e o custo com atos médicos e pensões, capitalizados em ativos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 f). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado (nota 6).

No que se refere à taxa de juro de empréstimos associados a ativos fixos tangíveis/intangíveis em curso (conforme notas 17 e 19) utilizada para a determinação do montante de custos com empréstimos obtidos elegíveis para capitalização, a mesma corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicáveis aos empréstimos em aberto no período. Deste modo, a respetiva taxa média ponderada de "funding", em 2023, foi de 1,50% para a E-REDES (2022: 1,15%);

(iv) A rubrica "Unwinding" de passivos de locação inclui a atualização financeira inerente às rendas vincendas de contratos de arrendamento registadas a valor presente (notas 2 n) e 18).

15. Impostos sobre lucros

A E-REDES é tributada em sede de IRC, pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades (RETGS), estando integrada no grupo fiscal liderado pela EDP Energias de Portugal, S.A..

De acordo com a legislação em vigor, em termos gerais o imposto sobre os lucros de um período está sujeito a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período subsequente. Em Portugal, esse período é de 4 anos, ou caso seja efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto, o prazo do exercício desse direito.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício estão também sujeitos a revisão e correção e podem ser deduzidos aos lucros tributáveis apurados nos anos seguintes sem qualquer limite temporal. Contudo, a dedução de prejuízos apurados está limitada a uma percentagem do lucro tributável do período.

A política de preços de transferência aplicável no Grupo EDP, em que a empresa se insere, toma em consideração as regras, as orientações e as melhores práticas internacionais aplicáveis, no estrito cumprimento da letra e do espírito da lei.

A análise da rubrica de **Impostos sobre lucros** é a seguinte:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Imposto corrente		
Relativo ao período	37.025	-14.673
Relativo a períodos anteriores	-1.221	2.395
Imposto diferido (nota 22)	-65.271	-42.566
	<u>-29.467</u>	<u>-54.844</u>

Em 2023, a rubrica de imposto corrente relativo a períodos anteriores resulta essencialmente do reembolso recebido referente ao exercício de 2022, por excesso de estimativa, no montante de 1.350 milhares de euros; e de uma correção de 2.655 milhares de euros ao IRC de 2019 mais um acerto no valor de 84 milhares de euros referente ao exercício de 2016, ambos a favor da AT.

A taxa efectiva de imposto é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Resultado antes de impostos	184.566	210.298
Impostos sobre lucros	-29.467	-54.844
Taxa efectiva de imposto	<u>16,00%</u>	<u>26,10%</u>

A reconciliação entre o imposto teórico e efetivo, na E-REDES, em 2023 e 2022, é analisada como segue:

	dez 2023 Imposto Euro '000	dez 2022 Imposto Euro '000
Resultado antes de impostos e CESE	184.566	210.298
Taxa teórica de imposto sobre os lucros*	31,50%	31,50%
Imposto teórico sobre os lucros	<u>58.138</u>	<u>66.244</u>
Provisões e amortizações não aceites fiscalmente	-953	-1.150
Benefícios e Prejuízos fiscais	-24.357	-954
Diferença entre mais e menos valias contabilísticas e fiscais	-595	-1.089
Excesso/Insuficiência de estimativa de imposto e tributação autónoma	-2.672	-1.145
Diferenciais e alterações de taxa (inclui derramas estaduais)	-	-1.595
Outros ajustamentos	-94	-5.467
Imposto efetivo sobre os lucros	<u>29.467</u>	<u>54.844</u>

*A taxa nominal de IRC aplicável (21%) é acrescida da taxa de derrama municipal (1,5%) e da taxa de derrama estadual (9%).

16. Contribuição extraordinária para o Setor Energético (CESE)

A Lei n.º 83-C/2013 (Lei do Orçamento de Estado 2014), aprovada pelo Governo Português no dia 31 de dezembro de 2013, introduziu a CESE, com o objetivo de financiar mecanismos que promovam a sustentabilidade sistémica do setor energético, através da constituição de um fundo que visa contribuir para a redução da dívida tarifária e para o financiamento de políticas sociais e ambientais do setor energético. Esta contribuição incide, de um modo geral, sobre os operadores económicos que desenvolvem as seguintes atividades: (i) produção, transporte ou distribuição de eletricidade; (ii) transporte, distribuição, armazenamento ou comercialização grossista de gás natural; e (iii) refinação, tratamento, armazenamento, transporte, distribuição ou comercialização grossista de petróleo e produtos de petróleo.

A CESE incide sobre o valor dos ativos líquidos, com referência a 1 de janeiro, que respeitem, cumulativamente, a: (i) ativos fixos tangíveis; (ii) ativos intangíveis, com exceção dos elementos da propriedade industrial; e (iii) ativos financeiros afetos a concessões ou atividades licenciadas. No caso das atividades reguladas, a CESE incide sobre o valor dos ativos regulados, caso este seja superior ao valor dos ativos referidos.

O regime da CESE tem vindo a ser sucessivamente prorrogado, tendo a sua vigência sido estendida para o exercício de 2023 através da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro.

A de 31 de dezembro de 2023, a E-REDES tem registado na rubrica Contribuição extraordinária para o sector energético (CESE) da Demonstração dos Resultados os custos com a CESE para o período de 2023, no montante de 25.785 milhares de euros (2022: 25.524 milhares de euros), tendo optado por não efetuar o respetivo pagamento e contestar a sua constitucionalidade. A responsabilidade encontra-se registada na rubrica Provisões para outros riscos e encargos (nota 32).

17. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Valor bruto:		
Terrenos e recursos naturais	n/a	3.192
92 Edifícios e outras coi		
Equipamento básico	1.379	1.235
Equipamento de transporte	34.477	32.038
Equipamento administrativo e utensílios	41.111	40.125
Outros ativos fixos tangíveis	21.279	21.281
Ativos fixos tangíveis em curso	<u>7.444</u>	<u>7.523</u>
	<u>168.236</u>	<u>163.566</u>
Depreciações acumuladas:		
Depreciações do período (nota 13)	-8.350	-7.371
Depreciações - alienações/abates	3.464	3.148
Depreciações acumuladas de períodos anteriores	-103.682	-99.459
	<u>-108.568</u>	<u>-103.682</u>
Valor líquido contabilístico	<u>59.668</u>	<u>59.884</u>

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	3.192	-	-	-	-	3.192
Edifícios e outras construções	58.172	38	-	1.686	-542	59.354
Equipamento básico	1.235	171	-	-	-27	1.379
Equipamento de transporte	32.038	5.067	-2.626	-	-2	34.477
Equipamento administrativo e utensílios	40.125	1.141	-155	-	-	41.111
Outros ativos fixos tangíveis	21.281	121	-851	184	544	21.279
Ativos fixos tangíveis em curso	7.523	1.820	-	-1.899	-	7.444
	<u>163.566</u>	<u>8.358</u>	<u>-3.632</u>	<u>-29</u>	<u>-27</u>	<u>168.236</u>
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	-24.363	-1.289	-	-	101	-25.551
Equipamento básico	-533	-62	-	-	-	-595
Equipamento de transporte	-25.755	-3.411	2.476	-	-	-26.690
Equipamento administrativo e utensílios	-34.833	-1.515	141	-	-	-36.207
Outros ativos fixos tangíveis	-18.198	-2.073	847	-	-101	-19.525
	<u>-103.682</u>	<u>-8.350</u>	<u>3.464</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-108.568</u>

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de Ativos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 8, 9, 10 e 14.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições / Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	3.192	-	-	-	-	3.192
Edifícios e outras construções	58.120	4	-	617	-569	58.172
Equipamento básico	1.162	73	-	-	-	1.235
Equipamento de transporte	32.729	2.580	-3.278	7	-	32.038
Equipamento administrativo e utensílios	38.699	1.540	-215	10	91	40.125
Outros ativos fixos tangíveis	20.726	109	-78	60	464	21.281
Ativos fixos tangíveis em curso	5.969	3.464	-	-1.910	-	7.523
	160.597	7.770	-3.571	-1.216	-14	163.566
		Depreciações do período e imparidade Euro'000	Alienações/ Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Depreciações acumuladas:						
Edifícios e outras construções	-23.186	-1.295	-	-	118	-24.363
Equipamento básico	-484	-49	-	-	-	-533
Equipamento de transporte	-24.827	-3.806	2.878	-	-	-25.755
Equipamento administrativo e utensílios	-33.562	-1.465	196	-	-2	-34.833
Outros ativos fixos tangíveis	-17.400	-756	74	-	-116	-18.198
	-99.459	-7.371	3.148	-	-	-103.682

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de Ativos fixos tangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 8, 9, 10 e 14.

18. Ativos sob direito de uso

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Valor bruto:		
Terrenos e recursos naturais	495	513
Edifícios e outras construções	3.274	30.024
Equipamento básico	2.743	2.743
	6.512	33.280
Depreciações acumuladas e imparidade:		
Depreciações do período (nota 13)	-5.151	-5.815
Depreciações abates/ alienações	25.179	-
Depreciações acumuladas de períodos anteriores	-22.526	-16.711
	-2.498	-22.526
Valor líquido contabilístico	4.014	10.754

Os movimentos na rubrica de Ativos sob direito de uso durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Adições Euro'000	Abates / Alienações Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	513	-	-	-	-18	495
Edifícios e outras construções	30.024	413	-27.163	-	-	3.274
Equipamento básico	2.743	-	-	-	-	2.743
	33.280	413	-27.163	-	-18	6.512
		Depreciação /Imparidade Euro'000	Abates / Alienações Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Depreciações acumuladas e imparidades:						
Terrenos e recursos naturais	-44	-16	-	-	-	-60
Edifícios e outras construções	-21.796	-4.861	25.179	-	-	-1.478
Equipamento básico	-686	-274	-	-	-	-960
	-22.526	-5.151	25.179	-	-	-2.498

Em 2023, a variação ocorrida na rubrica de ativos sob direito de uso - edifícios e outras construções, corresponde a um aumento, no valor de 413 milhares de euros, devido a alterações de taxas em contratos de arrendamento já celebrados e a uma acentuada diminuição, no valor de 27.163 milhares de euros, na sequência do término dos contratos de locação dos imóveis sítos na rua Camilo Castelo Branco em Lisboa

Os movimentos na rubrica de Ativos sob direito de uso durante o período findo em 31 de dezembro de 2022 são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Adições Euro'000	Abates / Alienações Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	-	513	-	-	-	513
Edifícios e outras construções	29.971	53	-	-	-	30.024
Equipamento básico	2.743	-	-	-	-	2.743
	32.714	566	-	-	-	33.280
		Depreciação /Imparidade Euro'000	Abates / Alienações Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Depreciações acumuladas e imparidades:						
Terrenos e recursos naturais	-	-44	-	-	-	-44
Edifícios e outras construções	-16.300	-5.496	-	-	-	-21.796
Equipamento básico	-411	-275	-	-	-	-686
	-16.711	-5.815	-	-	-	-22.526

Com referência a 31 de dezembro de 2022, a variação ocorrida na rubrica de ativos sob direito de uso - terrenos e recursos naturais refere-se à realização de um novo contrato de arrendamento em Sines. Quanto à rubrica de ativos sob direito de uso - edifícios e outras construções, a variação corresponde a um novo contrato de arrendamento na Maia, no valor de 37 milhares de euros, e a alterações de taxas em contratos de arrendamento já celebrados, no valor de 16 milhares de euros.

19. Ativos Intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Valor bruto:		
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	496.423	490.187
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	8.863.391	8.932.107
Ativos intangíveis em curso - Outros	70.127	20.767
	9.429.941	9.443.061
Amortizações acumuladas:		
Amortizações do período de ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12) - (nota 13)	-256.994	-252.463
Amortizações do exercício de propriedade industrial e outros intangíveis - (nota 13)	-40.171	-37.069
Amortizações - alienações/abates/ regularizações	204.385	239.398
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-7.608.584	-7.558.450
	-7.701.364	-7.608.584
Valor Líquido	1.728.577	1.834.477

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2023, são analisados como segue:

	Saldo em 1 janeiro Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	490.187	348	-	5.888	-	496.423
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	8.932.107	954	-204.866	258.360	-123.164	8.863.391
Ativos intangíveis em curso afetos a concessões (IFRIC 12)	-	319.735	-	-258.331	-61.404	-
Ativos intangíveis em curso - Outros	20.767	55.249	-	-5.889	-	70.127
	9.443.061	376.286	-204.866	29	-184.568	9.429.941
		Amortização do período Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31 dezembro Euro'000
Amortizações acumuladas:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	-349.336	-40.171	-	-	-	-389.507
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	-7.259.248	-256.994	204.353	-	32	-7.311.857
	-7.608.584	-297.165	204.353	-	32	-7.701.364

Os ativos afetos a contratos de concessão (IFRIC12) atualmente em vigor na E-REDES enquadram-se unicamente no Modelo Misto, conforme referido na nota 2 t).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 8, 9, 10 e 14.

O valor das regularizações de ativos intangíveis afetos a concessões em 2023, inclui o montante de 122.659 milhares de euros que corresponde aos aumentos do ativo financeiro associado ao IFRIC 12, incluído na rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais (nota 24). Adicionalmente, no âmbito da IFRIC 12, nos termos da IFRS 15, o montante de 61.850 milhares de euros relativos à movimentação dos ativos intangíveis em curso, os quais se enquadram na categoria de ativos contratuais, foi reclassificado para a rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - não corrente (nota 24).

Os abates incluem essencialmente: (i) o valor de 194.389 milhares de euros (no valor bruto e nas amortizações acumuladas) relativos a abates pelo facto da vida útil técnica máxima ter sido ultrapassada e (ii) o valor de 3.322 milhares de euros no valor bruto referente ao abate contabilístico de contadores BTN considerados inativos no âmbito da campanha de substituição destes contadores por EMI (equipamento de medição inteligente).

Os movimentos da rubrica de ativos intangíveis durante o ano de 2022, são analisados como segue:

	Saldo em 01/jan Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31/dez Euro'000
Valor bruto:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	454.005	3	-	36.179	-	490.187
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	8.931.231	483	-240.286	287.291	-46.612	8.932.107
Ativos intangíveis em curso afetos a concessões (IFRIC 12)	-	264.972	-	-287.166	22.194	-
Ativos intangíveis em curso - Outros	14.657	42.289	-	-36.179	-	20.767
	<u>9.399.893</u>	<u>307.747</u>	<u>-240.286</u>	<u>125</u>	<u>-24.418</u>	<u>9.443.061</u>

	Saldo em 01/jan Euro'000	Amortização do período Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31/dez Euro'000
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Propriedade industrial, outros direitos e outros intangíveis	-312.267	-37.069	-	-	-	-349.336
Ativos intangíveis afetos a concessões (IFRIC 12)	-7.246.183	-252.463	239.398	-	-	-7.259.248
	<u>-7.558.450</u>	<u>-289.532</u>	<u>239.398</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-7.608.584</u>

Os ativos afetos a contratos de concessão (IFRIC12) atualmente em vigor na E-REDES enquadram-se unicamente no Modelo Misto, conforme referido na nota 2.1).

A informação dos dispêndios do período relacionados com a construção de ativos intangíveis encontra-se incluída nas rubricas de trabalhos para a própria empresa das notas 6, 8, 9, 10 e 14.

As transferências de ativos intangíveis afetos a concessões em 2022, incluídas na rubrica Regularizações, no montante de 46.627 milhares de euros, correspondem aos aumentos do ativo financeiro associado ao IFRIC 12 que está incluído na rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais (nota 24). Adicionalmente, no âmbito da IFRIC 12, nos termos da IFRS 15, o montante de 22.194 milhares de euros relativos à movimentação dos ativos intangíveis em curso, os quais se enquadram na nova categoria de ativos contratuais, foi reclassificado para a rubrica Devedores e outros ativos de atividades comerciais - não corrente (nota 24).

Os abates incluem essencialmente: (i) o valor de 163.809 milhares de euros (no valor bruto e nas amortizações acumuladas) relativos a abates pelo facto da vida útil técnica máxima ter sido ultrapassada e (ii) o valor de 62.941 milhares de euros no valor bruto referente ao abate contabilístico de contadores BTN considerados inativos no âmbito da campanha de substituição destes contadores por EMI (equipamento de medição inteligente).

20. Investimentos financeiros em empresas subsidiárias e associadas

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	dez 2023 Valor Líquido Euro	dez 2022 Valor Líquido Euro
Partes de capital em empresas subsidiárias e associadas	2	2
	<u>2</u>	<u>2</u>

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	dez 2023 Valor Líquido Euro	dez 2022 Valor Líquido Euro
Empresas filiais e associadas:		
Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Elétrica, Lda	2	2
	<u>2</u>	<u>2</u>

A principal informação financeira das empresas subsidiárias e associadas é analisada como segue:

Sede	Total do Ativo dezembro 2023 Euro'000	Capitais Próprios dezembro 2023 Euro'000	Resultado Líquido dezembro 2023 Euro'000	% Participação	
Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Elétrica, Lda	Lisboa	965	497	285	26%
		<u>965</u>	<u>497</u>	<u>285</u>	

Durante o período de 2015, a E-REDES adquiriu 26% do capital social da Ambertree - Tecnologias para Redes de Energia Elétrica, Lda, pelo valor de 2 euros.

No âmbito dos testes de imparidade realizados ao nível do Grupo EDP, os investimentos financeiros detidos pela E-REDES em empresas subsidiárias são revistos, tendo por base o maior entre o valor de uso e o justo valor deduzido dos custos com a venda. Os principais pressupostos considerados no modelo de valorização detalham-se na nota 4 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

21. Propriedades de investimento

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Valor bruto:		
Terrenos e recursos naturais	2.615	2.562
Edifícios e outras construções	12.615	12.583
	<u>15.230</u>	<u>15.145</u>
Amortizações acumuladas e imparidades:		
Amortizações do período (nota 13)	-183	-184
Amortizações - regularizações	-32	-
Amortizações acumuladas de períodos anteriores	-9.350	-9.166
	<u>-9.565</u>	<u>-9.350</u>
	<u>5.665</u>	<u>5.795</u>

Em 2023, os movimentos da rubrica propriedades de investimentos são analisados como segue:

	Saldo em 01/jan Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31/dez Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	2.562	-	-	-	53	2.615
Edifícios e outras construções	12.583	-	-	-	32	12.615
	<u>15.145</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>85</u>	<u>15.230</u>
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	-9.350	-183	-	-	-32	-9.565
	<u>-9.350</u>	<u>-183</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-32</u>	<u>-9.565</u>

Durante o período de 2023, registou-se a regularização de um imóvel situado na Cruz Quebrada, em Oeiras, que se encontrava registado em Ativos intangíveis afetos a concessões (nota 19).

As propriedades de investimento respeitam a terrenos e edifícios detidos para obter rendas ou para valorização do capital. A E-REDES considera que o seu justo valor não diverge dos montantes registados na contabilidade.

Em 2022, os movimentos da rubrica propriedades de investimentos são analisados como segue:

	Saldo em 01/jan Euro'000	Aquisições/ Aumentos Euro'000	Alienações / Abates Euro'000	Transferências Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo em 31/dez Euro'000
Valor bruto:						
Terrenos e recursos naturais	1.471	-	-	1.091	-	2.562
Edifícios e outras construções	12.583	-	-	-	-	12.583
	<u>14.054</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1.091</u>	<u>-</u>	<u>15.145</u>
Amortizações acumuladas e imparidades:						
Edifícios e outras construções	-9.166	-184	-	-	-	-9.350
	<u>-9.166</u>	<u>-184</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-9.350</u>

Durante o período de 2022, registou-se a transferência de dois lotes de terreno situados no Alto de S. João que se encontravam registados em Ativos Fixos Tangíveis em Curso (nota 17).

22. Impostos diferidos ativos e passivos

A E-REDES regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os ativos e passivos determinados numa ótica contabilística e numa ótica fiscal. Com referência a 31 de dezembro de 2023 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos				
Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados (nota 15)	Mov. Por Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	32.775	-32.770	-	5
Provisões	100.224	-11.946	-26.396	61.882
Ajustamentos de clientes de cobrança duvidosa	370	-242	-	128
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	71	21	-	92
Reavaliações fiscais	54.309	-18.321	-	35.988
	187.749	-63.258	-26.396	98.095

Impostos Diferidos Passivos				
Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados (nota 15)	Mov. Por Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	10.298	2.765	-	13.063
Reavaliações fiscais	4.008	70	-	4.078
Outras diferenças temporárias	6.257	-822	-	5.435
	20.563	2.013	-	22.576

Em 31 de dezembro de 2023, a rubrica Reavaliações fiscais inclui 35.988 milhares de euros (2022: 54.309 milhares de euros), de ativos por impostos diferidos apurados sobre a reserva de reavaliação fiscal sobre determinados ativos elegíveis detidos pela E-REDES em Portugal, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2016, de 3 de novembro.

Com referência a 31 de dezembro de 2022 a movimentação por naturezas nas rubricas de Impostos Diferidos Ativos e Passivos foi a seguinte:

Impostos Diferidos Ativos				
Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados (nota 15)	Mov. Por Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Prejuízos e créditos fiscais	26.991	5.784	-	32.775
Provisões	205.830	-43.679	-61.927	100.224
Ajustamentos de clientes de cobrança duvidosa	930	-560	-	370
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	68	3	-	71
Reavaliações fiscais	73.063	-18.754	-	54.309
	306.882	-57.206	-61.927	187.749

Impostos Diferidos Passivos				
Saldo em 1 de janeiro	Mov. Resultados (nota 15)	Mov. Por Reservas	Outros	Saldo em 31 de dezembro
Ativos fixos tangíveis e intangíveis	9.886	412	-	10.298
Desvio e défice tarifário	13.543	-13.543	-	-
Reavaliações fiscais	4.215	-207	-	4.008
Outras diferenças temporárias	7.559	-1.302	-	6.257
	35.203	-14.640	-	20.563

23. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Materiais diversos e outros	94.076	75.980
Imparidade de inventários	-36	-214
	94.040	75.766

Os inventários correspondem essencialmente a bens armazenáveis destinados a consumo em conservação e investimento na rede de distribuição de energia elétrica.

24. Devedores e outros ativos de atividades comerciais

A rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais - corrente é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Adiantamentos a fornecedores	2.245	1.452
Valores a receber por desvios tarifários - eletricidade (i)	3.463	13.825
Valores a receber por Concessões IFRIC 12 (nota 19) (ii)	1.103.627	995.913
Devedores por fornecimento outros bens e serviços - Empresas do Grupo (iii)	239.427	265.729
Devedores por fornecimento outros bens e serviços - Outros	636	699
Outros devedores e operações diversas	23.430	16.739
	1.372.828	1.294.357
Imparidade para outros ativos ao custo amortizado	-935	-709
	1.371.893	1.293.648
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Setor empresarial e particulares	218.746	88.610
Setor público	50	41
	218.796	88.651
Imparidade para Clientes - Corrente	-7.055	-8.959
	211.741	79.692
Ativos Contratuais:		
Ativos resultantes dos contratos de venda de energia (iv)	5.369	9.815
	1.589.003	1.383.155

A rubrica de Devedores e outros ativos de atividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Ativos mensurados ao custo amortizado:		
Valores a receber por desvios tarifários - eletricidade (i)	69.075	387
Valores a receber por Concessões IFRIC 12 (nota 19) (ii)	186.524	171.579
	255.599	171.966
Contas a receber de clientes ao custo amortizado:		
Setor público	607	1.416
	607	1.416
Ativos Contratuais:		
Ativos em construção afetos a concessões de distribuição de eletricidade	138.942	77.092
	395.148	250.474

(i) A rubrica Valores a receber por ajustamentos tarifários regista a diferença entre os proveitos permitidos e a margem real, a qual é recuperada pelas tarifas futuras de acessos, de acordo com o Regulamento Tarifário e a legislação aplicável.

O movimento do período na rubrica Valores a receber por ajustamentos tarifários é analisado como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Saldo no início do período	14.212	70.083
Desvio tarifário do período (ver nota 6)	67.609	384
Recebimento através da tarifa de energia elétrica (nota 6)	-13.917	-62.758
Custos/Proveitos financeiros (ver nota 14)	1.681	99
Acertos desvios relativos a anos anteriores	2.953	6.404
Saldo no final do período	72.538	14.212

(ii) A rubrica Valores a receber por concessões IFRIC 12, no montante de 1.290.151 milhares de euros (2022: 1.167.492 milhares de euros) refere-se ao ativo financeiro a receber pela E-REDES no âmbito das concessões de distribuição de eletricidade, decorrente da aplicação do modelo misto, de acordo com a política contabilística (nota 21);

(iii) A rubrica Devedores por fornecimento outros bens e serviços - Empresas do Grupo inclui o valor de 236.493 milhares de euros a receber da SU Eletricidade (2022: 262.381 milhares de euros) referente a regularização de diferencial de custos com a aquisição de energia à PRE (nota 37);

(iv) A rubrica ativos resultantes dos contratos de venda de energia refere-se a réditos reconhecidos com base em estimativas de acessos aos clientes e não faturada à data da demonstração da posição financeira (acessos em contadores). A faturação de acessos é efetuada numa base mensal.

Durante o período de 2023, os movimentos da Imparidade para Clientes, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do período Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Clientes	-8.959	-	1.903	-	1	-7.055
	-8.959	-	1.903	-	1	-7.055

Durante o período de 2022, os movimentos da Imparidade para Clientes, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do período Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Clientes	-10.444	-28	1.513	-	-	-8.959
	-10.444	-28	1.513	-	-	-8.959

Em 2023, os movimentos da Imparidade para Devedores, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do período Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Outros devedores	-709	-271	45	-	-	-935
	-709	-271	45	-	-	-935

Em 2022, os movimentos da Imparidade para Devedores, são analisados como segue:

	Saldo 1 janeiro Euro'000	Dotação do período Euro'000	Reversões Euro'000	Utilizações Euro'000	Regularizações Euro'000	Saldo 31 dezembro Euro'000
Outros devedores	-521	-398	210	-	-	-709
	-521	-398	210	-	-	-709

25. Outros devedores e outros ativos

A rubrica de **Outros devedores e outros ativos** é analisada como segue:

Outros devedores e outros ativos - Corrente:

Ativos mensurados ao custo amortizado:

Dividendos a receber (nota 37)

IRC a receber da EDP, S.A. (consolidado fiscal) (nota 37)

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Dividendos a receber	100	-
IRC a receber da EDP, S.A. (consolidado fiscal)	39.349	-
	<u>39.449</u>	<u>-</u>

Outros devedores e outros ativos - Não Corrente:

Ativos mensurados ao custo amortizado:

Excesso de financiamento do Fundo de Pensões (nota 31)

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Excesso de financiamento do Fundo de Pensões	163.371	77.737
	<u>163.371</u>	<u>77.737</u>

26. Impostos a receber

A rubrica de **Impostos a receber** é analisada como segue:

Estado e outros entes públicos:

- Retenções na fonte

- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Retenções na fonte	105	110
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	7.142	7.106
	<u>7.247</u>	<u>7.216</u>

27. Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de **Caixa e equivalentes de caixa** é analisada como segue:

Numerário:

- Caixa

Depósitos bancários:

- Depósitos à ordem

Sistema financeiro do Grupo (nota 37)

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Caixa	36	34
Depósitos à ordem	143	144
Sistema financeiro do Grupo	426.295	-
	<u>426.474</u>	<u>178</u>

28. Capital e Prestações suplementares

A 31 de dezembro de 2023, o capital social da E-REDES encontra-se totalmente subscrito e realizado, ascendendo a 2.259.581 milhares de euros, sendo representado por 451.916.190 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros. O seu capital social é detido a 100% pela EDP - Energias de Portugal, S.A., empresa mãe do Grupo EDP.

As rubricas de capital social e prestações suplementares são analisadas como segue:

	dez 2023	
	Capital Social Euro'000	Prestações suplementares Euro'000
Saldo em 31 de dezembro de 2022	300.000	300.000
Movimentos do ano	1.959.581	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>2.259.581</u>	<u>300.000</u>

Na Assembleia Geral de 19 de dezembro de 2023, ata n.º 4/2023, a EDP-Energias de Portugal, S.A., acionista única da E-REDES, deliberou o aumento do capital social da sociedade, por entrada em dinheiro, no montante de 1.959.580.950 euros, mediante a emissão de 391.916.190 ações ordinárias no valor nominal de 5 euros cada uma.

Os resultados por ação (EPS) atribuíveis aos acionistas da E-REDES são analisados como segue:

	dez 2023	dez 2022
Resultado líquido (euros)	129.314.319	129.930.136
Nº médio de ações durante o período	92.659.683	60.000.000
Resultado por ação (euros)	1,40	2,17

29. Reservas e resultados acumulados

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Reserva legal	54.401	47.905
Outras reservas e resultados acumulados	455.499	394.665
	<u>509.900</u>	<u>442.570</u>

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da E-REDES, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva para Cobertura Variação Justo Valor

Para regularização dos impactos resultantes da aplicação das IFRS, o Conselho de Administração da E-REDES decidiu constituir em 2010 a "Reserva para a cobertura de variações negativas de justo valor" para cobertura de variações negativas derivadas de responsabilidades atuariais e de perdas de justo valor de instrumentos financeiros, em resultado da entrada em vigor do novo normativo contabilístico, cujo período de transição teve início em 1 de janeiro de 2009.

Outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Reserva para Cobertura Variação Justo Valor	723.607	823.000
Perdas atuariais acumuladas	-336.681	-493.475
Resultados transitados	68.573	65.140
	<u>455.499</u>	<u>394.665</u>

Na Assembleia Geral de 31 de março de 2023, ata n.º 1/2023, a E-REDES deliberou que o Resultado Líquido do Período de 2022, no montante de 129.930 milhares de euros fosse aplicado em distribuição de dividendos no valor de 120.000 milhares de euros, em reforço da reserva legal no valor de 6.496 milhares de euros, sendo o restante valor transferido para resultados transitados.

30. Dívida financeira

Esta rubrica é analisada como segue:

Empréstimos - Corrente

Empréstimos de empresas relacionadas:
Juros a pagar - EDP, S.A. (nota 37)
Suprimentos obtidos - EDP, S.A. (nota 37)
Sistema Financeiro do Grupo (i)

dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
1.226	4.546
-	525.000
-	61.132
1.226	590.678

(i) A rubrica "Sistema Financeiro do Grupo" respeita ao montante a pagar às empresas do Grupo EDP, relativo à utilização do Sistema Financeiro do Grupo EDP (Cashpooling) (nota 37);

Empréstimos - Não corrente

Empréstimos de empresas relacionadas:
Suprimentos obtidos - EDP, S.A. (nota 37)

dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
350.000	1.050.000
350.000	1.050.000

As condições associadas aos suprimentos obtidos junto da EDP, S.A. resumem-se da seguinte forma:

Data Emissão	Data Reembolso	Taxa Juro	Montante Euro'000
31/05/2023	31/05/2028	Mid Swaps 5A + 0,75% (Fixa)	350.000
			350.000

A análise da rubrica de Empréstimos por maturidade, é a seguinte:

Dívida financeira:

Até 1 ano
De 1 ano a 5 anos

dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
1.226	529.546
350.000	1.050.000
351.226	1.579.546

O justo valor da dívida financeira da E-REDES é analisado como segue:

Dívida financeira:	dez 2023 Euro'000		dez 2022 Euro'000	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
	351.226	361.638	1.579.546	1.491.966
	351.226	361.638	1.579.546	1.491.966

O valor de mercado da dívida (nível 2) é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço, adicionados da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida financeira da empresa.

31. Benefícios aos empregados

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Provisões para responsabilidades com pensões
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios

dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
165.424	232.993
120.177	120.582
285.601	353.575

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Não corrente
Corrente

dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
214.053	278.263
71.548	75.312
285.601	353.575

O movimento registado na empresa para a Provisão para responsabilidades com benefícios aos empregados é analisado como segue:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Saldo no início do período	232.993	334.261	120.582	261.678
Dotação do período	6.181	3.522	5.948	4.908
Custo do serviço passado (corte ao plano) (nota 9)	441	-	14	-
Transferências entre empresas do Grupo (Ganhos) / Perdas atuariais	644	-1.834	70	-317
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (nota 25)	-87.651	-84.301	3.855	-112.292
Utilizações de provisões	82.734	64.156	2.900	2.550
Contribuições para o Fundo	-69.918	-82.811	-9.047	-9.083
Outros movimentos	-	-	-4.315	-26.434
	-	-	170	-428
Saldo no fim do período	165.424	232.993	120.177	120.582

A decomposição dos Ganhos e perdas atuariais é analisada como segue:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Ganhos e perdas atuariais - Pensões				
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de:				
- ajustamentos de experiência	-8.591	-11.603	10.008	886
- alterações nos pressupostos atuariais financeiros	-10.833	-126.526	31.158	-146.915
Ganhos e perdas atuariais decorrentes de retorno de ativos	-67.583	51.625	-37.271	33.498
Transferência de ganhos e perdas atuariais	-644	2.203	-40	239
	-87.651	-84.301	3.855	-112.292

Os componentes do custo líquido reconhecido no período com estes planos são os seguintes:

	Pensões		Cuidados Médicos e Outros Benefícios	
	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Custo do período				
Custo dos serviços correntes	1.889	2.867	1.598	2.791
Custo do serviço passado (corte / alterações ao plano)	441	-	14	-
Componente operacional (nota 9)	2.330	2.867	1.612	2.791
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de pensões	4.292	654	4.349	2.116
Componente financeira (nota 13)	4.292	654	4.349	2.116
Custo líquido do período	6.622	3.521	5.961	4.907

Conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 I), a empresa optou na transição para as IFRS, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas atuariais diferidas existentes a essa data para os vários planos de benefícios aos empregados. Nos períodos seguintes foram diretamente reconhecidos em reservas os ganhos e perdas atuariais verificados nesses planos. A 31 de dezembro de 2023 foram reconhecidos ganhos de 83.797 milhares de euros (2022: 196.593 milhares de euros).

Durante o ano de 2023, no âmbito de um programa de redução de efetivos, a E-REDES celebrou acordos de pré-reforma e antecipação à pré-reforma. Este acréscimo das responsabilidades com benefícios de empregados foi mensurado e reconhecido em resultados do período no valor de 455 milhares de euros (não houve lugar a acréscimo das responsabilidades com benefícios de empregados nem mensurado e reconhecido em resultados do período de 2022) (nota 9).

A duração média ponderada das responsabilidades com benefícios definidos é de 10 anos (2022: 10 anos).

Em dezembro de 2016, na sequência da decisão e implementação da autonomização do financiamento do Plano de Benefícios de Saúde Pós-emprego e do Plano de Benefícios por Subsídios de Morte, foi realizada uma primeira contribuição em linha com o plano de financiamento aprovado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF). Em 2023, a empresa efetuou contribuições no montante total de 4.315 milhares de euros (2022: 26.434 milhares de euros), tal como definido no plano de financiamento.

Pressupostos utilizados no apuramento das responsabilidades associadas aos benefícios com pensões, cuidados médicos e outros

Os pressupostos utilizados pela empresa no apuramento das responsabilidades associadas aos planos de benefício definido a empregados foram atualizados considerando as evoluções ocorridas nos mercados financeiros em 2023 e 2022:

	dez 2023	dez 2022
Pressupostos		
Taxa de desconto	3,33% - 3,89%	3,84% - 3,89%
Taxa de crescimento dos salários	5,20% (b)	5,35% (f)
Taxa de crescimento das pensões	4,27% (c)	4,30% (g)
Taxa de revalorização dos salários da Segurança Social	5,00% (d)	4,30% (g)
Taxa de inflação	2,30%	2,30%
Taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos	2,30%	2,30%
Despesas administrativas estimadas por beneficiário por ano (em euros)	353 €/ano (e)	313 €/ano (h)
Tábua de mortalidade	TV99/01 (toda a população)	TV99/01 (toda a população)
Tábua de invalidez	50%EKV 80	50%EKV 80
% expectável de adesão dos colaboradores elegíveis à reforma antecipada (a)	20,00%	35,00%

- (a) Colaboradores que estejam em condições de passagem à reforma antecipada de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho; 37 anos de serviço com pelo menos 61 anos de idade ou 40 anos de serviço e qualquer idade.
 (b) 5,20% para 2024 e 2,55% nos restantes anos.
 (c) 4,27% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.
 (d) 5,00% para 2024 e 2,30% nos restantes anos.
 (e) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2024.
 (f) 5,35% para 2023 e 2,55% nos restantes anos.
 (g) 4,30% para 2023 e 2,30% nos restantes anos.
 (h) Aumento de acordo com a taxa anual de crescimento dos custos com serviços médicos após 2023

As taxas de desconto utilizadas para o plano de pensões foram selecionadas tendo por referência uma análise das taxas de rendimento, disponíveis à data, das obrigações "corporate" de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e "rating" foram considerados como apropriados atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

Composição da carteira dos fundos

A composição verificada na carteira dos fundos para pensões, cuidados médicos e subsídio de morte em Portugal é analisada como segue:

	Alocação de ativos por natureza					Total
	Liquidez	Obrigações	Ações	Imóveis	Outros	
	%	%	%	%	%	%
31 de dezembro de 2023	1,39%	48,59%	28,48%	14,94%	6,60%	100,00%
31 de dezembro de 2022	1,20%	37,58%	37,36%	17,28%	6,58%	100,00%

As ações e obrigações da carteira têm peso de mercado cotado num mercado ativo.

A taxa de retorno real dos ativos do Fundo de pensões em 2023 foi positiva em 14,96% (2022: negativa em 7,84%).

Em 2023, o valor das pensões pagas pelo Fundo imputável à E-REDES ascendeu a 45.383 milhares de euros (2022: 46.984 milhares de euros).

Em 2023 e 2022 não foram efetuadas contribuições para o Fundo de Pensões.

Planos de benefícios aos empregados

A E-REDES atribui aos seus colaboradores, quer sob a forma de planos de benefícios definidos, quer sob a forma de planos de contribuição definida, alguns benefícios pós-reforma, nomeadamente, planos que pagam pensões complementares de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada, sendo também concedidos nalguns casos cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos do Serviço Nacional de Saúde.

Apresentam-se de seguida os planos existentes, com uma breve descrição das suas características, bem como os seus dados económico-financeiros:

I. Planos de Pensões - Tipo Benefício Definido

Em Portugal, as empresas do Grupo EDP resultantes da cisão da EDP ocorrida em 1994 dispõem de um plano de benefícios sociais parcialmente financiado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. O Fundo de Pensões da E-REDES é gerido por entidade externa assim como a gestão dos seus ativos é subcontratada a entidades gestoras de ativos externas.

Neste Fundo de Pensões encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de pensões de reforma por idade. As responsabilidades com pré-reformas não estão cobertas pelos ativos do fundo sendo adequadamente provisionadas através de provisão específica.

Nos planos de pensões em Portugal, e de acordo com a regulamentação dos Fundos de Pensões, o valor excedentário dos ativos do fundo face às responsabilidades cobertas, mediante determinadas condições, pode ser devolvido à empresa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de participantes da E-REDES abrangidos pelos planos de pensões e obrigações similares a pensões de reforma era o seguinte:

	2023	2022
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	13.407	13.935
Pessoal no ativo	1.412	1.543
	<u>14.819</u>	<u>15.478</u>

As responsabilidades da empresa com pensões de reforma e respetivas coberturas são analisadas como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Provisão para Planos de Pensões		
Responsabilidades no fim do período	654.133	760.833
Ativos do Fundo no fim do período	-646.630	-603.027
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (nota 25)	157.921	75.187
Valor da provisão no fim do período	<u>165.424</u>	<u>232.993</u>

A evolução do valor presente das obrigações para pensões e o justo valor dos ativos dos Fundos associados é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2021 Euro'000	dez 2020 Euro'000	dez 2019 Euro'000
Provisão para Planos de Pensões					
Responsabilidades no fim do período	654.133	760.833	1.020.530	1.088.640	1.148.486
Ativos do Fundo no fim do período	-646.630	-603.027	-697.300	-685.882	-728.874
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (nota 25)	157.921	75.187	11.031	24.946	46.806
Valor da provisão no fim do período	<u>165.424</u>	<u>232.993</u>	<u>334.261</u>	<u>427.704</u>	<u>466.418</u>

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para o Plano de Pensões da E-REDES são apresentados como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2021 Euro'000	dez 2020 Euro'000	dez 2019 Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	8.591	11.603	-44.749	-49.202	-47.555
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	67.583	-51.625	56.945	4.358	54.516

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as responsabilidades por serviços passados associadas a estes planos de pensões eram as seguintes:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Evolução das Responsabilidades		
Responsabilidades no início do período	760.833	1.020.530
Custo dos serviços correntes (nota 9)	1.889	2.867
Juro líquido sobre o passivo do plano de pensões	25.695	4.990
Benefícios pagos	-115.301	-129.795
Custo do serviço passado (corte ao plano) (nota 9)	441	-
Transferências entre empresas do Grupo (Ganhos)/Perdas atuariais	644	-1.834
	<u>-20.068</u>	<u>-135.925</u>
Responsabilidades no fim do período	<u>654.133</u>	<u>760.833</u>

A evolução dos ativos dos Fundos de Pensões foi a seguinte:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Fundos de Pensões		
Valor dos ativos no início do período	603.027	697.300
Pensões pagas no período	-45.383	-46.984
Juro sobre o ativo do plano de pensões	21.403	4.336
Ganhos / (Perdas) atuariais	67.583	-51.625
Valor dos ativos fim do período	<u>646.630</u>	<u>603.027</u>

II. Planos de Pensões - Tipo Contribuição Definida

A E-REDES dispõe de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos Sistemas de Previdência Social aos colaboradores da empresa, do tipo Contribuição Definida, efetuando, deste modo, em cada ano, uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada um dos casos.

III. Planos para responsabilidades por cuidados médicos e outros benefícios - Tipo Benefício Definido

A Empresa dispõe de um Plano de Cuidados Médicos e Subsídio de Morte do tipo benefício definido, parcialmente suportado através de um Fundo de Pensões fechado e complementado por provisão específica. Relativamente aos restantes planos do tipo de benefício definido, as responsabilidades encontram-se totalmente suportadas através de uma provisão contabilística.

Adicionalmente, a empresa concede outros benefícios, suportando encargos decorrentes de responsabilidades com complementos de pensões por invalidez, de sobrevivência, de seguro de vida, prémios de antiguidade e de passagem à reforma, desconto na tarifa de energia elétrica e de gás, entre outros, os quais são suportados através de uma provisão contabilística que cobre a totalidade das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o número de participantes da E-REDES abrangidos pelos planos de cuidados médicos e outros benefícios era o seguinte:

	2023	2022
Número de participantes		
Reformados e Pensionistas	13.407	13.935
Pessoal no ativo	2.866	2.936
	<u>16.273</u>	<u>16.871</u>

As responsabilidades da Empresa com cuidados médicos e outros benefícios e respetivas coberturas são analisadas como se segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Provisão para cuidados médicos e outros benefícios		
Responsabilidades no fim do período	498.526	464.092
Ativo do fundo no fim do período	-383.799	-346.060
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (nota 25)	5.450	2.550
Valor da provisão no fim do período	<u>120.177</u>	<u>120.582</u>

A evolução do valor presente das obrigações para cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2021 Euro'000	dez 2020 Euro'000	dez 2019 Euro'000
Provisão para cuidados médicos e outros benefícios					
Responsabilidades no fim do período	498.526	464.092	627.460	648.844	652.484
Ativo do fundo no fim do período	-383.799	-346.060	-365.782	-340.882	(333.827)
Excesso / (Défice) Financiamento do Fundo (nota 25)	5.450	2.550	-	-	-
Valor da provisão no fim do período	<u>120.177</u>	<u>120.582</u>	<u>261.678</u>	<u>307.962</u>	<u>318.657</u>

Os ajustamentos de experiência (efeitos de diferenças entre os anteriores pressupostos atuariais e aquilo que realmente ocorreu) para as responsabilidades de cuidados médicos e outros benefícios da E-REDES são apresentados como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000	dez 2021 Euro'000	dez 2020 Euro'000	dez 2019 Euro'000
Ajustamentos de experiência para as responsabilidades do Plano	-10.008	-886	4.678	-8.653	1.708
Ajustamentos de experiência para os ativos do Plano	37.271	-33.498	29.096	2.823	16.591

A evolução das responsabilidades por serviços passados associadas ao plano de cuidados médicos e outros benefícios é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Evolução das Responsabilidades		
Responsabilidades no início do período	464.092	627.460
Custo dos serviços correntes (nota 9)	1.598	2.791
Juro líquido sobre o passivo líquido do plano de cuidados médicos e outros benefícios	17.078	5.224
Benefícios pagos	-28.314	-24.849
Custo do serviço passado (corte ao plano) (nota 9)	14	-
Transferências entre empresas do Grupo	70	-317
(Ganhos) / Perdas atuariais	41.166	-146.217
Contribuições dos participantes do plano	2.699	-
Outras variações (mútua)	123	-
Responsabilidades no fim do período	<u>498.526</u>	<u>464.092</u>

As responsabilidades com o plano de cuidados médicos e outros benefícios estão reconhecidas nas contas da empresa através de provisões que cobrem integralmente as responsabilidades, conforme apresentado em cima.

A evolução dos ativos dos fundos dos planos de cuidados médicos e outros benefícios foi a seguinte:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Fundos		
Valor dos ativos no início do período	346.060	365.782
Contribuições para o fundo	4.315	26.434
Pensões pagas no período	-16.576	-15.766
Juros sobre o ativo dos planos de cuidados médicos e subsídio de morte	12.729	3.108
Ganhos / (Perdas) atuariais	37.271	-33.498
Valor dos ativos fim do período	<u>383.799</u>	<u>346.060</u>

32. Provisões para riscos e encargos

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Não Corrente		
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	6.588	6.978
Provisão para outros riscos e encargos	26.294	163
	<u>32.882</u>	<u>7.141</u>
Corrente		
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	1.583	1.629
Provisão para outros riscos e encargos	2.120	3.265
	<u>3.703</u>	<u>4.894</u>

O movimento da Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências é analisado como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Saldo no início do período	8.607	12.202
Dotação do período (nota 12)	1.314	1.008
Redução da provisão (nota 12)	-1.026	-3.234
Utilização da provisão	-724	-1.369
Saldo no final do período	<u>8.171</u>	<u>8.607</u>

A rubrica Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências, no montante de 8.171 milhares de euros (2022: 8.607 milhares de euros), refere-se a provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais.

A administração da E-REDES com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise dos processos judiciais pendentes, constituiu provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

Os processos judiciais em curso dizem essencialmente respeito a taxas de ocupação do espaço público, indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, bem como outros danos causados.

O movimento da Provisão para outros riscos e encargos é analisado como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Saldo no início do período	3.428	3.961
Dotação do período (nota 12)	2.481	1.708
CESE (nota 16)	25.785	-
Redução da provisão (nota 12)	-1.809	-674
Utilização da provisão	-1.471	-1.567
Saldo no final do período	<u>28.414</u>	<u>3.428</u>

No decurso normal da atividade da E-REDES, existem litígios e contingências de natureza administrativa, civil, fiscal, laboral e outras cujo risco é graduado como possível, podendo estas ações envolver diversas entidades. Na opinião da E-REDES e dos seus assessores legais, o risco de perda destas ações não é provável e o desfecho das mesmas não afetará de forma material a sua posição financeira. Os processos desta natureza cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 31 de dezembro de 2023 o detalhe das contingências possíveis é analisado como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Administrativo e cível	22.933	24.158
Fiscal	9.004	8.827
Outros	27	244
	<u>31.964</u>	<u>33.229</u>

(i) No decorrer do período de 2013, a ERSE emitiu a Diretiva 7-A/2013 de 15 de maio, que determinou o pagamento de uma compensação financeira pela E-REDES aos consumidores multitarifa, no valor estimado de 6,9 milhões de euros. A Empresa discorda da decisão da entidade reguladora pelo que a impugnou judicialmente, tendo para tal entroposto uma ação judicial para que seja apreciada pela instância competente a legalidade da referida Diretiva. Adicionalmente, a empresa apresentou uma providência cautelar solicitando a suspensão do pagamento das compensações determinadas pela ERSE. Durante o mês de outubro de 2013, o Tribunal decidiu favoravelmente quanto à providência cautelar apresentada pela E-REDES, decretando a suspensão da eficácia do disposto na Diretiva da ERSE na parte em que esta impunha a dever de pagamento imediato da referida compensação.

(ii) Na esfera da E-REDES existe uma contingência relacionada com a responsabilidade pelos encargos das empreitadas para fornecimento e montagem das redes de distribuição de energia elétrica, incluindo iluminação pública, na área de intervenção e reconversão urbanística da Parque Expo 98. Neste contexto, a Parque Expo 98 alega que, entre 1996 e 2014, suportou custos que seriam da responsabilidade da E-REDES. Em novembro de 2015, a Parque Expo 98 em liquidação dirigiu à E-REDES uma notificação judicial avulsa, tendo em vista interromper o prazo de prescrição (que ocorreria 20 anos sobre a data do referido Protocolo). Entretanto a Parque Expo 98 em liquidação tentou uma ação judicial, na qual pede a condenação da E-REDES no reembolso dos referidos custos no montante de 15.811 milhares de euros, ação que foi contestada pela E-REDES em 28 de junho de 2017, encontrando-se a mesma em curso.

(iii) Existem litígios e contingências, cujo risco é graduado como possível, para os quais ainda não é viável efetuar uma estimativa de perda tendo em conta a fase processual em que se encontram. Esses litígios e contingências decorrem essencialmente de processos de contra-ordenação instaurados pela ERSE e de processos relacionados com incêndios florestais.

33. Credores e outros passivos de atividades comerciais

A rubrica de Credores e outros passivos de atividades comerciais é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Credores e outros passivos de atividades comerciais - Corrente:		
Fornecedores	201.561	201.315
Fornecedores de imobilizado	4.653	5.281
Férias, subsídios férias e outros encargos	43.175	38.841
Regularização de estimativa de acessos não faturados (i)	2.088	13.089
Acréscimos de custos (ii)	14.049	11.516
Rendas de concessão	2.151	2.140
Valores a pagar por securitizações de défices tarifários e sobrecustos da SU Eletricidade (iii)	70.246	89.027
Especialização de CMEC a liquidar à REN	230.068	228.247
Outros credores e operações diversas (iv)	86.293	13.432
Outros credores - Empresas do Grupo (v) (nota 37)	13.034	-
	667.318	602.888
Credores e outros passivos de atividades comerciais - Não corrente:		
Cauções recebidas de clientes e outros devedores	386	693
Subsídios para investimento em imobilizado	2	5
	388	698

(i) A rubrica Regularização de estimativa de acessos não faturados resulta de um acerto ao valor especializado de ativos resultantes dos contratos de venda de energia (nota 24) decorrente da evolução tarifária verificada em 2023;

(ii) Em 2023, a rubrica "Acréscimos de Custos", inclui especializações de serviços com empresas do Grupo, decorrentes da atividade normal da empresa, no montante de 3.786 milhares de euros (2022: 5.628 milhares de euros);

(iii) No âmbito da sua atividade de distribuição de energia a E-REDES recupera, por via das tarifas faturadas aos comercializadores, os ativos a receber de défices e ajustamentos tarifários. A rubrica de Valores a pagar por securitizações de défices tarifários e sobrecustos da SU Eletricidade – Corrente inclui os valores a pagar às entidades que adquiriram o direito ao recebimento destes ativos em operações de securitização ou venda direta em Portugal. Com referência a 31 de dezembro de 2023, e no âmbito da transferência para estas entidades dos ativos recuperados à data, estes valores a pagar ascendem ao montante de 70.246 milhares de euros (2022: 89.027 milhares de euros);

(iv) A rubrica Outros credores e operações diversas em 2023 inclui o montante de 66.338 milhares de euros referentes ao recebimento de um fundo ambiental cujo proveito foi diferido e será registado no período de 2024.

(v) A rubrica Outros credores - Empresas do Grupo inclui um valor a pagar à EDP SA, no montante de 13.034 milhares de euros

34. Outros credores e outros passivos

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Outros Credores e outros passivos - Corrente:		
IRC a pagar à EDP, S.A. (consolidado fiscal)	-	14.458
Passivos de Locação (i)	690	5.289
	690	19.747
Outros Credores e outros passivos - Não Corrente:		
Passivos de Locação (i)	3.417	5.415
	3.417	5.415

(i) À data de 31 de dezembro de 2023, os valores nominais dos passivos de locação são apresentados por maturidade como segue: (i) Menos de 5 anos: 3.572 milhares de euros, (ii) Entre 5 e 10 anos: 585 milhares de euros, (iii) Entre 10 a 15 anos: 115 milhares de euros e (iv) Mais de 15 anos: 264 milhares de euros.

35. Impostos a pagar

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Estado e outros entes públicos - Corrente:		
- Retenções na fonte	6.433	6.490
- Contribuições para a Segurança Social	3.844	4.014
- Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	32.062	52.681
- Outras tributações (i)	1.816	1.901
	44.155	65.086

(i) Durante o ano de 2022, a E-REDES procedeu ao pagamento da CESE no montante de 25.524 milhares de euros. Em relação ao valor de 2023, ainda não foi efetuado nenhum pagamento, estando o custo provisionado na rubrica Provisões para outros riscos e encargos (Nota 32).

36. Compromissos

Os compromissos assumidos pela empresa que não figuram no balanço, em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022, referentes a garantias recebidas e prestadas, são analisados como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Garantias recebidas		
De clientes	310.541	311.932
De fornecedores	40.933	37.516
De produtores	6.220	5.359
	357.693	354.807
Garantias prestadas de caráter operacional		
A outras entidades	13.262	12.949
	370.955	367.756

As garantias recebidas de clientes respeitam a garantias prestadas a título de cauções dos comercializadores externos do mercado livre. As garantias de clientes incluem 88.805 milhares de euros de garantias bancárias (2022: 90.196 milhares de euros) e 221.735 milhares de euros de garantias emitidas pela EDP S.A., em nome da EDP Comercial (2022: 221.735 milhares de euros).

No decorrer de 2020, as garantias prestadas por comercializadores passaram a ser consignadas ou prestadas diretamente ao OMP S.A., deixando de estar sob a gestão da E-REDES. Estas garantias são únicas e cobrem responsabilidades que são calculadas para cada agente numa base agregada (abrangendo as atividades de Operador da Rede de Transporte e de Gestor Global do Sistema). Desta forma, passaram a ser reportadas apenas as garantias cujo beneficiário original é a E-REDES e que estão sob gestão do OMP via procuração.

O OMP S.A. é a entidade gestora que assume a função de Gestor Integrado de Garantias (GIG) do Sistema Elétrico Nacional (SEN) para efeitos do Decreto-Lei n.º 172/2006 de 23 de agosto, Decreto-Lei n.º 76/2019 de 3 de junho, e da Diretiva n.º 2-A/2020 da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE).

O GIG é responsável por exigir e gerir as garantias prestadas pelos Agentes de Mercado do SEN, com o objetivo de assegurar o cumprimento das suas obrigações, mitigando riscos comerciais respeitantes a: responsabilidades decorrentes da celebração e operacionalização de contratos de uso das redes com operadores de rede e responsabilidades decorrentes da celebração e operacionalização de contratos de adesão ao mercado de serviços de sistema.

No final do período encontravam-se por satisfazer encomendas relativas a aquisições de imobilizado e serviços conexos nos seguintes montantes, cuja maturidade é inferior a um ano:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Encomendas		
De materiais	65.965	131.777
De serviços	120.684	112.490
	186.649	244.267

Os compromissos por fluxos de caixa futuros não reflectidos na mensuração dos passivos de locação (rendas vincendas com contratos de arrendamento) são de 387 milhares de euros em 2023 (2022: 392 milhares de euros).

37. Partes relacionadas

Principais acionistas

A única acionista da E-REDES, S.A., com referência a 31 de dezembro de 2023, é a EDP S.A.:

	N.º ações	% Capital	% Voto
EDP - Energias de Portugal, S.A.	451.916.190	100,00%	100,00%
	451.916.190	100,00%	100,00%

Remunerações a órgãos sociais

As remunerações a órgãos sociais no período resumem-se como segue:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Conselho de Administração (nota 9)	1.091	996
Fiscal Único/ROC:		
Revisão legal de contas	101	93
Outros serviços de garantia de fiabilidade *	36	38
	1.228	1.127

*Inclui os serviços de garantia de fiabilidade da competência e responsabilidade exclusiva do ROC de acordo com o regulamento de prestação de serviços aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão.

No desenvolvimento normal da sua atividade, a E-REDES celebra negócios e realiza operações com diversas entidades, entre as quais se incluem sociedades que se encontram em relação de domínio ou de grupo com a E-REDES. Estas operações são realizadas em condições normais de mercado para operações similares, independentemente da sua relevância e fazem parte da atividade corrente da E-REDES.

Saldos e transações com empresas do Grupo

Os créditos e os débitos detidos sobre empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023, são analisados como segue:

	Créditos				Débitos			
	Mov. Financeiros	Empréstimos e	Outros Créditos	Total	Mov. Financeiros	Empréstimos e	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo (nota 27)	juros a receber			Intra-Grupo (nota 30)	juros a pagar		
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas								
EDP, S.A.	426.295	-	40.008	466.303	-	351.226	55.443	406.669
SU Eletricidade, S.A.	-	-	237.942	237.942	-	-	37.139	37.139
EDP Comercial, S.A.	-	-	11.136	11.136	-	-	542	542
Labelec, S.A.	-	-	69	69	-	-	3.226	3.226
Sávida, S.A.	-	-	2.150	2.150	-	-	3.476	3.476
EDP Global Solutions, S.A.	-	-	208	208	-	-	4.114	4.114
Ambertree	-	-	100	100	-	-	-	-
Outras	-	-	51	51	-	-	9	9
	426.295	-	291.664	717.959	-	351.226	103.949	455.175

Os créditos e os débitos detidos sobre empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2022, são analisados como segue:

	Créditos				Débitos			
	Mov. Financeiros	Empréstimos e	Outros Créditos	Total	Mov. Financeiros	Empréstimos e	Outros Débitos	Total
	Intra-Grupo (nota 27)	juros a receber			Intra-Grupo (nota 30)	juros a pagar		
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas								
EDP, S.A.	-	-	1.227	1.227	60.314	1.579.546	42.083	1.681.943
SU Eletricidade, S.A.	-	-	267.511	267.511	5	-	36.223	36.223
EDP Comercial, S.A.	-	-	21.700	21.700	813	-	-1.076	-263
Labelec, S.A.	-	-	589	589	-	-	3.384	3.384
Sávida, S.A.	-	-	2.144	2.144	-	-	3.652	3.652
EDP Global Solutions, S.A.	-	-	410	410	-	-	2.620	2.620
Outras	-	-	75	75	-	-	70	70
	-	-	293.656	293.656	61.132	1.579.546	86.956	1.727.634

As transações em rubricas de custos e proveitos com empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2023, são analisadas como segue:

	Custos				Proveitos		
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros Custos	Total	Juros de Mov. Financeiros	Outros Proveitos	Total
	Intra-Grupo (nota 14)	Obtidos (nota 14)			Intra-Grupo (nota 14)		
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas							
EDP, S.A.	9.922	22.114	53.652	85.688	-	1.504	1.504
EDP Produção, S.A.	-	-	-	-	-	80	80
SU Eletricidade, S.A.	-	-	512	512	-	2.970.360	2.970.360
Ambertree	-	-	-	-	-	214	214
EDP Comercial, S.A.	-	-	2.468	2.468	-	-477.997	-477.997
Labelec, S.A.	-	-	9.115	9.115	-	-	-
Sávida, S.A.	-	-	17.207	17.207	-	-	-
EDP Global Solutions, S.A.	-	-	19.994	19.994	-	109	109
Fundação EDP, S.A.	-	-	1.185	1.185	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	72	72
	9.922	22.114	104.133	136.169	-	2.494.342	2.494.342

As transações em rubricas de custos e proveitos com empresas do Grupo e outras partes relacionadas a 31 de dezembro de 2022, são analisadas como segue:

	Custos				Proveitos		
	Juros de Mov. Financeiros	Juros de Empréstimos	Outros Custos	Total	Juros de Mov. Financeiros	Outros Proveitos	Total
	Intra-Grupo (nota 14)	Obtidos (nota 14)			Intra-Grupo (nota 14)		
	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000	Euro'000
Empresas							
EDP, S.A.	163	20.279	45.461	65.903	-	1.489	1.489
EDP Produção, S.A.	-	-	21	21	-	168	168
SU Eletricidade, S.A.	-	-	550	550	-	2.095.676	2.095.676
EDP Comercial, S.A.	-	-	2.414	2.414	-	358.284	358.284
Labelec, S.A.	-	-	8.869	8.869	-	-	-
Sávida, S.A.	-	-	16.673	16.673	-	-	-
EDP Global Solutions, S.A.	-	-	18.998	18.998	-	101	101
Fundação EDP, S.A.	-	-	3.723	3.723	-	-	-
Outras	-	-	-	-	-	209	209
	163	20.279	96.709	117.151	-	2.455.927	2.455.927

38. Justo valor de ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros é baseado, sempre que disponível, na cotação de mercado. Caso esta não exista, o justo valor é determinado através de modelos internos, os quais se baseiam em técnicas de fluxos de caixa descontados e em modelos de avaliação de opções, ou através de cotações fornecidas por entidades externas. Estes modelos são desenvolvidos considerando as variáveis de mercado que afetam os instrumentos financeiros, nomeadamente curvas de rendimento, taxas de câmbio e fatores de volatilidade, incluindo de risco de crédito.

Os dados de mercado são obtidos através de bolsas de valores (cotações de títulos) e/ou de plataformas de informação financeira como a Bloomberg e a Reuters.

Atendendo à estrutura de ativos e passivos financeiros da E-REDES registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita à dívida financeira, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as atuais condições de mercado relativamente à taxa de juro, o qual se encontra apresentado na nota 30.

Tal como referido na nota 5, a E-REDES tem valores a receber de dívida protocolada cujos créditos se encontram reconhecidos através de protocolos de pagamento. Como os planos pressupõem um desfasamento temporal que origina a desvalorização dos valores, encontra-se a ser registada uma imparidade referente a esta desvalorização temporal, pelo que esta dívida já se encontra registada ao valor presente dos fluxos financeiros futuros, não existindo diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data da posição financeira adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida financeira, tendo por referência o seu prazo médio.

De acordo com os requisitos das IFRS 13, a Empresa enquadrada a forma como é obtido o justo valor dos seus ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor. Os níveis apresentados são os seguintes:

- Nível 1 - Justo valor calculado com base na cotação (não ajustada) disponível em mercados líquidos para os ativos e passivos identificados;
- Nível 2 - Justo valor calculado com base em "inputs" de mercado não incluídos no nível 1, mas que sejam observáveis em mercado para o ativo ou passivo, quer diretamente quer indiretamente; e
- Nível 3 - Justo valor dos ativos e passivos calculado com base em inputs que não são baseados em informação observável em mercado.

39. Eventos relevantes ou subsequentes

Após a data de balanço, não ocorreram eventos subsequentes relevantes que requeiram ajustamento ou divulgação nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

40. Matérias ambientais

As despesas de caráter ambiental são as identificadas e incorridas para evitar, reduzir ou reparar danos de caráter ambiental, que decorram da atividade normal da empresa.

As despesas de caráter ambiental são registadas nos custos do período, exceto se se qualificarem para reconhecimento como um ativo, conforme determinado pelo IAS 16.

Os investimentos de caráter ambiental reconhecidos em ativos fixos durante os períodos de 2023 e 2022, na empresa, decompõem-se nos seguintes domínios:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Proteção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	4.020	3.368
Proteção da biodiversidade e paisagem	20.340	12.952
Eficiência energética	17.190	24.754
Redução de ruído e vibrações	226	65
	41.776	41.138

A empresa reconheceu ainda despesas em resultados do período, que se decompõem nos seguintes domínios ambientais:

	dez 2023 Euro'000	dez 2022 Euro'000
Proteção da biodiversidade e paisagem	603	592
Gestão de resíduos	288	136
Proteção dos solos, águas subterrâneas e superficiais	627	229
Redução de ruído e vibrações	57	101
Outras atividades de gestão e proteção do ambiente	1.582	887
Eficiência energética	197	324
Outras despesas	35	7
	3.389	2.276

Os proveitos ambientais reconhecidos no período de 2023 estão relacionados com a venda de resíduos de natureza ambiental no valor de 11 milhares de euros (2022: 129 milhares de euros).

41. Reconciliação das alterações nas responsabilidades decorrentes da atividade de financiamento a 31 de dezembro de 2023 e 2022

As alterações nas seguintes rubricas das atividades de financiamento, incluindo alterações por fluxos de caixa e outras são como se segue:

	Dívida Financeira		
	Empréstimos de partes relacionadas (nota 30)	Sistema financeiro do Grupo (nota 30)	Passivos de locação (nota 34)
Saldo em 31 de dezembro 2021	1.503.659	214.546	15.976
Fluxos de caixa			
Recebimentos / (Pagamentos) de empréstimos de partes relacionadas	75.000	-153.414	-
Juros de empréstimos de partes relacionadas	-19.392	-163	-
Pagamentos de locações	-	-	-6.118
Acréscimos e diferimentos de custos	20.279	163	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	288
Novos contratos de locação / incrementos nos valores das rendas	-	-	558
Saldo em 31 de dezembro 2022	1.579.546	61.132	10.704
Fluxos de caixa			
Recebimentos / Pagamentos de empréstimos de partes relacionadas	-1.225.000	- 61 132	-
Juros de empréstimos de partes relacionadas	-25.434	-9.922	-
Pagamentos de locações	-	-	-5.001
Acréscimos e diferimentos de custos	22.114	9.922	-
Efeito financeiro do desconto ("Unwinding")	-	-	185
Novos contratos de locação / incrementos nos valores das rendas	-	-	-1.781
Saldo em 31 de dezembro 2023	351.226	-	4.107

4

5

ANEXOS

SEGURANÇA
É ANALISAR
RESULTADOS.

EM REDE.

BALANÇO → METODOLOGIA → TRANSPARÊNCIA → AVALIAÇÃO



ANEXOS

05

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

04

DESEMPENHO

03

ESTRATÉGIA

02

A EMPRESA

01

Anexo I

NOTA FINAL

O Conselho de Administração agradece a todos os colaboradores da Empresa que, com grande empenho e dedicação, permitiram que esta tivesse enfrentado com sucesso os desafios que o mercado lhe tem colocado.

O Conselho manifesta particular apreço ao Revisor Oficial de Contas pela inteira disponibilidade demonstrada.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Manuel Ferrari Bigares Careto

Ângelo Manuel de Melo Sarmento

Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira

João Pedro Soares Martins de Carvalho

João Manuel Brito Martins

João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho

Anexo II

BIOGRAFIA DOS ÓRGÃOS SOCIAIS



José Ferrari Careto
Data de Nascimento: 1962
Estatuto: Independente

CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ATUAIS EM EMPRESAS DO GRUPO EDP:

- Presidente do Conselho de Administração da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
- Presidente do Conselho de Administração da EDP REDES ESPAÑA
- Membro do Conselho de Administração da EDP España, S.A.

PRINCIPAIS POSIÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

- Diretor da Digital Global Unit (DGU), Direção Corporativa de tecnologia e digital do Grupo EDP (2018 - 2021)
- Membro Não Executivo do Conselho de Administração da EDP Inovação (2019-2021)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Soluções Comerciais (2014-2018)
- Diretor de Clientes e Marketing da EDP (2014-2018)

OUTRAS POSIÇÕES ANTERIORES:

- Membro da Direção da Associação Portuguesa de Anunciantes (2014-2017)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Comercial (2012-2014)
- Membro do Conselho de Administração da Autoridade Reguladora das Comunicações, ANACOM (2006-2012)
- Vice-Presidente da Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações (1997-2002 e 2006-2008)
- Membro do Conselho de Administração da Portgás e da Setgás (2005-2006)
- Administrador e Diretor de várias empresas do setor das telecomunicações

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- Licenciatura em Economia pela Nova Business School (1980-1985)





Ângelo Manuel de Melo Sarmento
Data de Nascimento: 1956
Estatuto: Independente

CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ATUAIS EM EMPRESAS DO GRUPO EDP:

- Membro do Conselho de Administração da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

PRINCIPAIS POSIÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

- Membro do Conselho de Administração da Hidrocantábrico Distribución Eléctrica, S.A.U. (2012-2020)
- Representante da EDP no Distribution & Market Facilitation Committee da EURELECTRIC (2008-2020)
- Presidente do Comité Português do CIRED e Membro do respetivo Directing Committee (2014)

OUTRAS POSIÇÕES ANTERIORES:

- Presidente do Conselho de Administração da EDP MOP – Operação de Pontos de Carregamento de Mobilidade Elétrica (2010-2018)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Inovação (2007-2018)
- Membro do Conselho de Administração da O&M Serviços – Operação e Manutenção Industrial, S.A. (2013-2017)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Gás Distribuição, S.A. (2012-2017)
- Membro do Conselho de Administração da Labellec (2006-2007)
- Diretor do Despacho e Condução da EDP Distribuição (2000-2006)
- Assistente no ISEL (1991-1996)
- Assistente no IST (1980-1983)

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- EDP Top Management Program no INSEAD em França (2005)
- PADE na AESE (2002)
- Strategic Management Programme na Universitat Seminar Der Wirtschaft Schloss Gracht (1997)
- Curso Geral de Gestão da Universidade Nova de Lisboa (1988)
- Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica (Energia e Sistemas de Potência) pelo Instituto Superior Técnico (1980)



Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira

Data de Nascimento: 1965

Estatuto: Independente

CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ATUAIS EM EMPRESAS DO GRUPO EDP:

- Membro do Conselho de Administração da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.

OUTRAS POSIÇÕES ANTERIORES:

- Presidente do Conselho Fiscal do IEP – Instituto Eletrotécnico Português (2012–2015)
- Administrador não Executivo do OMIE – Operador del Mercado Ibérico de Energia (Polo Español), S.A. (2011-2012)
- Administrador não Executivo do OMIP – Operador do Mercado Ibérico de Energia (Polo Português), SGMR, S.A. (2011–2012)
- Diretor de Negócio da UNGE – Unidade de Negócios de Gestão de Energia, da EDP–Energias de Portugal, S.A. (2005-2012)
- Administrador não Executivo da Portsines – Terminal Multi Purpose de Sines S.A. (2005-2012)
- Diretor do GAN – Gabinete de Análise de Negócios e Acompanhamento de Projetos, da EDP–Energias de Portugal, S.A. (2003-2005)
- Assessor de Administração na EDP–Energias de Portugal, S.A. (2002-2003)
- Diretor da Área de Project Finance e de Corporate Finance no Banco de Negócios Argentária (atual grupo BBVA) (1996-2002)
- Subdiretor da Área Financeira e Controller Nutrinveste–SGPS, S.A. (1994-1996)
- Analista Sénior no Departamento de Corporate Finance da Incofina – Sociedade de Investimentos, S.A. (1990-1992)
- Analista Financeiro na Gestifundo – SGFIM, S.A. (1988-1990)

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- MBA no INSEAD, Fontainebleau – França (1993)
- Licenciatura em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa (1988)



João Pedro Soares Martins de Carvalho
Data de Nascimento: 1977
Estatuto: Independente

CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ATUAIS EM EMPRESAS DO GRUPO EDP:

- Membro do Conselho de Administração da E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A.
- Membro do Conselho de Administração da EDP REDES ESPAÑA

PRINCIPAIS POSIÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

- Representante da E-REDES no Distribution & Market Facilitation Committee da EURELECTRIC (Desde 2020)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Distribuição – Energia S.A. (2018-2021)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Inovação, S.A. (2018-2021)
- Diretor de Planeamento, Controlo e Desenvolvimento Negócio da EDP Distribuição (2013-2018)

OUTRAS POSIÇÕES ANTERIORES:

- Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão da EDP Distribuição (2010 -2013)
- Consultor na McKinsey & Company (2000-2010)

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- MBA pela Harvard Business School da Universidade de Harvard (2005)
- Licenciatura em Gestão e Engenharia Industrial, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (2000)



João Manuel Brito Martins
Data de Nascimento: 1982
Estatuto: Independente

CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ATUAIS EM EMPRESAS DO GRUPO EDP:

- Membro do Conselho de Administração da E-REDES – Distribuição de Energia S.A.
- Membro do Conselho de Administração da EDP REDES ESPAÑA

PRINCIPAIS POSIÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

- Vice-Presidente de Redes da EDP Brasil (2020-2021)
- Membro do Conselho de Administração da Celesc – Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A (2020-2021)
- Diretor de Distribuição e Diretor Comercial da empresa de distribuição de energia do Grupo EDP no estado brasileiro do Espírito Santo – EDP ES (2017-2020)
- Membro do Conselho de Administração da EDP Inovação (2014-2016)

OUTRAS POSIÇÕES ANTERIORES:

- Diretor de Estratégia e Inovação da EDP Brasil (2014-2016)
- Gestor Executivo de Inovação e Sustentabilidade da EDP Brasil (2011 - 2014)

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- MBA pelo International Institute for Management Development – IMD, na Suíça (2010)
- Licenciatura em Economia, pela Universidade Católica (2004)





João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho
Data de Nascimento: 1979
Estatuto: Independente

CARGOS DE ADMINISTRAÇÃO ATUAIS EM EMPRESAS DO GRUPO EDP:

- Membro do Conselho de Administração da E-REDES – Distribuição de Energia S.A.
- Membro do Conselho de Administração da EDP REDES ESPAÑA

PRINCIPAIS POSIÇÕES NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS:

- Professor Universitário na Católica Lisbon School of Business & Economics (2008 – 2022)
- Diretor de Planeamento e Controlo de Gestão do Grupo EDP (2015 -2020)

OUTRAS POSIÇÕES ANTERIORES:

- Membro do Conselho de Administração da EDP Servicios Financieros ESPAÑA (2013 – 2020)
- Diretor Adjunto de Gestão Financeira na EDP Energias de Portugal, S.A. (2006 – 2015)
- Auditor e Consultor na PriceWaterhouseCoopers (2001-2006)

FORMAÇÃO ACADÉMICA:

- CFA, pelo CFA Institute (2009)
- Mestrado em Finanças, pela Católica Lisbon School of Business & Economics (2007)
- Licenciatura em Economia pela Nova School of Business & Economics (2001)

Anexo III

INTRUMENTOS FINANCEIROS DETIDOS POR TITULARES DE ÓRGÃO DE GESTÃO DA E-REDES

POSIÇÃO ACIONISTA DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO (ARTº 447º, Nº 5, DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Participações que os membros dos órgãos de administração e fiscalização da sociedade detêm na EDP – Energias de Portugal, S.A., Holding do Grupo no qual se integra a E-REDES – Distribuição de Eletricidade, S.A., na EDP Renováveis, S.A. e na EDP – Energias do Brasil, S.A.:

AÇÕES DA EDP S.A. DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA E-REDES

Anexo referido no nº 5 do artigo 447º do CSC

	MOVIMENTOS EM 2023		PREÇO MÉDIO AQUISIÇÃO (€)	PREÇO MÉDIO ALIENAÇÃO (€)	SALDO (Nº AÇÕES) 31/12/2023	SALDO (Nº AÇÕES) 31/12/2022
	COMPRAS	VENIDAS				
Conselho de Administração						
José Manuel Ferrari Bigares Careto	-	-	-	-	-	-
Ângelo Manuel de Melo Sarmiento	-	-	-	-	-	-
Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
João Pedro Soares Martins de Carvalho	-	-	-	-	-	-
João Manuel Brito Martins	-	-	-	-	-	-
João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho	2.468	-	4,89	-	7.448	4.980

OBRIGAÇÕES DA EDP S.A. DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA E-REDES

Anexo referido no nº 5 do Artigo 447º do CSC

	MOVIMENTOS EM 2023		PREÇO MÉDIO AQUISIÇÃO (€)	PREÇO MÉDIO ALIENAÇÃO (€)	SALDO (Nº OBRIGAÇÕES) 31/12/2023	SALDO (Nº OBRIGAÇÕES) 31/12/2022
	COMPRAS	VENDAS				
Conselho de Administração						
José Manuel Ferrari Bigares Careto	-	-	-	-	-	-
Ângelo Manuel de Melo Sarmento	-	-	-	-	-	-
Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
João Pedro Soares Martins de Carvalho	-	-	-	-	-	-
João Manuel Brito Martins	-	-	-	-	-	-
João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho	-	-	-	-	-	-

AÇÕES DA EDP RENOVÁVEIS DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA E-REDES

Anexo referido no nº 5 do Artigo 447º do CSC

	MOVIMENTOS EM 2023		PREÇO MÉDIO AQUISIÇÃO (€)	PREÇO MÉDIO ALIENAÇÃO (€)	SALDO (Nº AÇÕES) 31/12/2023	SALDO (Nº AÇÕES) 31/12/2022
	COMPRAS	VENDAS				
Conselho de Administração						
José Manuel Ferrari Bigares Careto	-	-	-	-	-	-
Ângelo Manuel de Melo Sarmento	-	-	-	-	-	-
Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
João Pedro Soares Martins de Carvalho	-	-	-	-	-	-
João Manuel Brito Martins	-	-	-	-	-	-
João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho	-	-	-	-	-	-

AÇÕES DA EDP BRASIL DETIDAS POR TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA E-REDES

Anexo referido no nº 5 do Artigo 447º do CSC

	MOVIMENTOS EM 2023		PREÇO MÉDIO AQUISIÇÃO (€)	PREÇO MÉDIO ALIENAÇÃO (€)	SALDO (Nº AÇÕES) 31/12/2023	SALDO (Nº AÇÕES) 31/12/2022
	COMPRAS	VENDAS				
Conselho de Administração						
José Manuel Ferrari Bigares Careto	-	-	-	-	-	-
Ângelo Manuel de Melo Sarmento	-	-	-	-	-	-
Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira	-	-	-	-	-	-
João Pedro Soares Martins de Carvalho	-	-	-	-	-	-
João Manuel Brito Martins	-	20.433	-	4,35	-	20.433
João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho	-	-	-	-	-	-

AÇÕES PRÓPRIAS (NOS TERMOS DOS ARTIGOS 66º ALÍNEA D) E 325º-A Nº1 DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Durante o exercício de 2023, a E-REDES não adquiriu nem alienou ações próprias. A 31 de dezembro de 2023, a E-REDES não era detentora de ações próprias.

AUTORIZAÇÕES CONCEDIDAS A NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES (NOS TERMOS DOS ARTIGOS 66º ALÍNEA E) E 397º DO CÓDIGO DAS SOCIEDADES COMERCIAIS)

Não se registaram em 2023 autorizações a membros do Conselho de Administração da E-REDES para a realização de negócios com a sociedade.

DÍVIDAS À ADMINISTRAÇÃO FISCAL E AO CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL

A Empresa não tem em mora quaisquer dívidas à Administração Fiscal, nem ao Centro Regional de Segurança Social, nem a quaisquer outras entidades públicas.

Anexo IV

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Considerando a situação económica e financeira da Sociedade, tal como descrita no presente relatório, e em linha com a política de remunerações e com o plano de incentivos implementados a nível do Grupo EDP, o Conselho de Administração considera que neste exercício se justifica proceder à distribuição de resultados aos trabalhadores como reconhecimento pelo seu contributo quer para os resultados positivos da empresa, quer para os resultados positivos do Grupo EDP. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, o valor referente aos resultados a distribuir aos colaboradores foi especializado nas contas do período a que respeita, pelo que o resultado líquido do exercício de 2023, no valor de 129.314.318,85 euros, já se encontra deduzido do montante de 18.552.142,91 euros, correspondente à estimativa de custo para distribuição de resultados aos trabalhadores e membros dos órgãos sociais. Assim sendo, o Conselho de Administração propõe que:

1. Os resultados do exercício de 2023, no montante de 129.314.318,85 euros, tenham a seguinte aplicação:

Reserva Legal	6.465.715,94 euros
Resultados Transitados	122.848.602,91 euros

2. Sejam pagos dividendos no valor de 0,27 euros por ação, no montante global de 122.000.000,00 euros.

Anexo V

CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

01

A EMPRESA

02

ESTRATÉGIA

03

DESEMPENHO

04

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

05

ANEXOS



Certificação Legal das Contas

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. (a Entidade), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de ativo de 4.610.751 milhares de euros e um total de capital próprio de 3.198.795 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 129.314 milhares de euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISAs) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade em termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e

- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
Registado na CMVM com o n.º 20160943

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Senhores Acionistas,

Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras apresentados pelo Conselho de Administração da E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. (a Entidade) relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

No decurso do exercício acompanhamos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a atividade da Entidade. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação, bem como a eficácia do sistema de controlo interno, do sistema de gestão de risco e do sistema de auditoria interna, se existentes, na medida em que sejam relevantes para a preparação e apresentação das demonstrações financeiras, e vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos a respetiva Certificação Legal das Contas.

No âmbito das nossas funções verificámos que:

- i) a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e as correspondentes notas anexas permitem uma adequada compreensão da situação financeira da Entidade, dos seus resultados, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa;
- ii) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados estão de acordo com o normativo contabilístico aplicável;
- iii) o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis; e
- iv) a proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas da Entidade e as conclusões constantes da Certificação Legal das Contas, é nosso parecer que as demonstrações financeiras, o relatório de gestão e a proposta de aplicação de resultados estão de acordo com os estatutos da Entidade e com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis.

Expressamos ainda o nosso agradecimento ao Conselho de Administração e aos colaboradores da Entidade pelo apoio prestado no exercício das nossas funções.

27 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



João Rui Fernandes Ramos, ROC n.º 1333
Registado na CMVM com o n.º 20160943

Anexo VI

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL

01

A EMPRESA

02

ESTRATÉGIA

03

DESEMPENHO

04

DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS

05

ANEXOS





-----**ATA N.º 2/2024**-----

No dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu exclusivamente através de meios telemáticos, a Assembleia Geral da **E-REDES - Distribuição de Eletricidade, S.A.**, (adiante designada a “**Sociedade**”), com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 504 394 029, com sede social na Rua Camilo Castelo Branco, nº 43, 1050-044 Lisboa, com o capital social de € 2.259.580.950, dividido em 451.916.190 ações, com o valor nominal de € 5 cada uma.-----

Participou na reunião a acionista única, **EDP - Energias de Portugal, S.A**, com o número único de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registo Comercial 500 697 256, com o capital social de € 4.184.021.624, com sede social na Avenida 24 de Julho, n.º 12, 1249-300 Lisboa, detentora da totalidade do capital social da Sociedade, neste ato representada por **Rui Jorge Barrento Cardoso**, conforme carta de representação que fica arquivada na Sociedade.-----

Participaram ainda e/ou assistiram o Presidente do Conselho de Administração, José Manuel Ferrari Bigares Careto, e os Vogais do Conselho de Administração, Ângelo Manuel de Melo Sarmento, Carlos Manuel Côrte-Real Alves Pereira, João Pedro Soares Martins de Carvalho, João Manuel Brito Martins e João Rui Fonseca Gouveia de Carvalho.-----

O Presidente e o Secretário da Mesa da Assembleia Geral eleitos, **Maria Alexandra Marinha de Campos Cabral** e **Joana Gomes da Costa Monteiro Dinis**, respetivamente, verificaram encontrar-se representada a totalidade do capital social da sociedade, tendo decidido não elaborar lista de presenças, uma vez que o representante da acionista única iria assinar a ata da reunião.-----

Na sequência, foi decidido pela acionista única constituir a Assembleia Geral com dispensa de formalidades prévias, nos termos da segunda parte do número um do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, para discutir e decidir sobre a seguinte ordem do dia:-----

Ponto Um – Decisão sobre o relatório de gestão e os demais documentos de prestação de contas do exercício de dois mil e vinte e três;-----

Ponto Dois – Decisão sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de dois mil e vinte e três;-----

Ponto Três – Apreciação geral da Administração e Fiscalização da Sociedade.-----

Passando-se de imediato à discussão do **Ponto Um** da ordem do dia, o Presidente do Conselho de Administração fez uma exposição sobre os principais desenvolvimentos da atividade da empresa no exercício findo. Terminada a exposição, a acionista única apreciou o relatório de gestão e demais documentos de prestação de contas de 2023, e procedeu à respetiva aprovação.-----



Seguidamente, no âmbito do **Ponto Dois** da ordem do dia, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral procedeu à leitura da proposta apresentada pelo Conselho de Administração da Sociedade, cujo teor é o seguinte: “*Considerando a situação económica e financeira da Sociedade, tal como descrita no presente relatório, e em linha com a política de remunerações e com o plano de incentivos implementados a nível do Grupo EDP, o Conselho de Administração considera que neste exercício se justifica proceder à distribuição de resultados aos trabalhadores como reconhecimento pelo seu contributo quer para os resultados positivos da empresa, quer para os resultados positivos do Grupo EDP. De acordo com as normas contabilísticas em vigor, o valor referente aos resultados a distribuir aos colaboradores foi especializado nas contas do período a que respeita, pelo que o resultado líquido do exercício de 2023, no valor de 129.314.318,85 euros, já se encontra deduzido do montante de 18.552.142,91 euros, correspondente à estimativa de custo para distribuição de resultados aos trabalhadores e membros dos órgãos sociais. Assim sendo, o Conselho de Administração propõe que:*-----

1. Os resultados do exercício de 2023, no montante de 129.314.318,85 euros, tenham a seguinte aplicação:-----

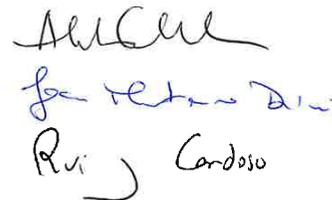
Reserva Legal	-----	6.465.715,94 euros
Resultados Transitados	-----	122.848.602,91 euros

2. Sejam pagos dividendos no valor de 0,27 euros por ação, no montante global de 122.000.000,00 euros.”-----

Esta proposta, depois de apreciada, foi aprovada pela acionista única.-----
 Finalmente, no **Ponto Três** da ordem do dia, foi decidido pela acionista única atribuir um voto de confiança ao Conselho de Administração e a cada um dos membros que o compõe, bem como ao Fiscal Único e ao seu representante, pelo desempenho durante o exercício de 2023.-----

A acionista única declarou não estarem reunidas as condições necessárias para proceder às eleições dos membros dos órgãos sociais para o novo mandato, procedendo-se às mesmas em decisão posterior, com data a definir.-----

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelas dez horas e trinta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente e Secretário da Mesa da Assembleia Geral, bem como pelo representante da acionista única.-----





e-redes.pt